



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.422

João Pessoa - Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.608, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Institui o Calendário da Mulher no âmbito do Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Parcial nº 212/2025 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte parte a integrar a Lei nº 13.592/2025:

“Art. 2º O Governo do Estado da Paraíba, por meio das secretarias competentes, deverá incentivar e promover eventos relacionados aos direitos, à saúde, à segurança e ao bem-estar das mulheres, bem como divulgar amplamente as datas constantes no Calendário, visando dar maior visibilidade às pautas femininas e destacando a importância da igualdade de gênero.”

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 13.853, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA.

Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico pericial que ateste deficiências irreversíveis ou incuráveis de qualquer natureza.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 157/2024 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O laudo médico pericial que ateste deficiências físicas, mentais e/ou intelectuais de caráter irreversível, bem como pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), terá validade por tempo indeterminado, no âmbito do Estado da Paraíba.

§ 1º O laudo de que trata o caput deste artigo será válido para todos os serviços públicos e benefícios que exijam comprovação da deficiência para concessão.

§ 2º O laudo previsto neste artigo tem alcance para a rede de serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 2º Caberá ao médico especialista, da rede pública ou privada, a emissão do laudo de que trata a presente Lei, devendo constar o nome completo do paciente, numeração da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), e da Classificação Internacional de Funcionalidade, Capacidade e Saúde (CIF), carimbo e número de registro no Conselho Profissional competente, bem como a condição de irreversibilidade ou incurabilidade da deficiência de qualquer natureza.

Art. 3º As requisições médicas para tratamento e acompanhamento das deficiências de que trata a presente Lei terão validade por tempo indeterminado.

Parágrafo único. Mediante a emissão de laudo atualizado, fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de requerer a atualização cadastral junto aos órgãos da Administração Pública, para registro e eventual revisão ou ampliação de benefícios de forma geral.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 13.854 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO CARTAXO

Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, o Programa Estadual de Estímulos a Pessoas com Doenças Raras nos Eventos Futebolísticos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, o Programa Estadual de Estímulos a Pessoas com Doenças Raras nos Eventos Futebolísticos, com o objetivo de promover a inclusão social das pessoas com doenças raras em eventos futebolísticos, conforme as diretrizes, objetivos e ações estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - pessoas com doenças raras: aquelas diagnosticadas com doenças raras assim definidas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), do Ministério da Saúde, ou pelas autoridades de saúde competentes;

II - eventos futebolísticos: competições, jogos e atividades, abertas ao público, relacionadas à prática do futebol, realizados no Estado da Paraíba.

Art. 3º São diretrizes do Programa Estadual:

I - promover a inclusão social das pessoas com doenças raras em eventos futebolísticos, no âmbito do Estado da Paraíba;

II - conscientizar a sociedade sobre a realidade das pessoas com doenças raras, combatendo estigmas, discriminações e preconceitos.

Art. 4º São objetivos do Programa Estadual de Estímulos a Pessoas com Doenças Raras nos Eventos Futebolísticos:

I - promover a inclusão social das pessoas com doenças raras, proporcionando-lhes o acesso e a participação em eventos futebolísticos;

II - sensibilizar o público do evento e a sociedade em geral sobre as questões relacionadas às pessoas com doenças raras;

III - estimular a participação de clubes, empresas e demais entidades privadas em ações de inclusão social das pessoas com doenças raras em eventos futebolísticos;

IV - assegurar acessibilidade e adaptações necessárias à participação das pessoas com doenças raras nos eventos futebolísticos.

Art. 5º São ações do Programa Estadual de Estímulos a Pessoas com Doença Raras nos Eventos Futebolísticos:

I - incentivar os clubes, jogadoras e jogadores em geral a utilizarem, em seus uniformes e/ou materiais esportivos, símbolos, emblemas, frases ou nomes que remetam às pessoas com doenças raras;

II - promover a entrada em campo das jogadoras e jogadores, juntamente com pessoas com doenças raras, previamente ao início da partida de futebol;

III - estimular iniciativas ou campanhas de distribuição gratuita de ingressos para as pessoas com doenças raras;

IV - divulgar, durante o intervalo dos jogos, por meio sonoro, audiovisual ou impresso, mensagens de conscientização sobre as pessoas com doenças raras.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com empresas privadas ou entidades sem fins lucrativos, como Organizações Sociais ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, observadas as demais normas aplicáveis, para promover a plena aplicação do Programa Estadual.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.855 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO CARTAXO

Prioriza a realização de exame de mamografia em mulheres de 40 (quarenta) a 70 (setenta) anos em toda a rede de saúde pública do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica priorizada a realização de exame de mamografia em mulheres de 40 (quarenta) a 70 (setenta) anos em toda a rede de saúde pública no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º Aplica-se o disposto no art. 1º também às mulheres que necessitam de avaliações periódicas na mama, às que realizam tratamento oncológico mamário e às que necessitam de urgência do exame, conforme determinação médica.

Parágrafo único. As mulheres que necessitam de avaliações periódicas na mama,



mesmo sem o diagnóstico oncológico, devem comprovar com prescrição médica, ou comprovar que realizam o exame de mamografia de forma sazonal, com documentos, exames e laudos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.856 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

Dispõe sobre o fomento à exibição de filmes educativos nas escolas públicas do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Ficam instituídas as diretrizes de fomento à exibição de filmes educativos nas escolas públicas, com o objetivo de promover a utilização do cinema como ferramenta pedagógica para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem.

Parágrafo único. Consideram-se filmes educativos aqueles que abordam conteúdos pedagógicos relevantes para o desenvolvimento acadêmico, social e cultural dos alunos.

Art. 2º As escolas públicas deverão ser incentivadas a incorporar a exibição de filmes educativos em suas práticas educacionais, abrangendo diversas disciplinas e conteúdos curriculares.

§ 1º A seleção dos filmes deverá ser feita de acordo com a faixa etária dos alunos e os objetivos pedagógicos de cada série ou ciclo de ensino.

§ 2º A exibição dos filmes deverá ser acompanhada de atividades pedagógicas que promovam a discussão e a reflexão sobre os temas abordados.

Art. 3º O Estado poderá disponibilizar recursos financeiros para a aquisição de filmes educativos, bem como para a capacitação de professores no uso pedagógico do cinema em sala de aula.

§ 1º A capacitação de professores poderá incluir cursos, oficinas e seminários que abordem metodologias para a integração do cinema no currículo escolar.

§ 2º Os recursos financeiros também poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos necessários para a exibição dos filmes, como projetores e sistemas de som.

Art. 4º Poderão ser estabelecidas parcerias com instituições culturais, cineclubes, produtoras de cinema e distribuidoras, para ampliar o acesso a uma variedade de filmes educativos adequados às diferentes faixas etárias e áreas de conhecimento.

§ 1º As parcerias poderão incluir a organização de mostras de cinema educativo e a disponibilização de catálogos de filmes recomendados para uso pedagógico.

§ 2º As instituições parceiras poderão colaborar na elaboração de materiais didáticos complementares aos filmes exibidos.

Art. 5º Poderão ser promovidos eventos e atividades complementares, como debates, palestras e workshops, para estimular o debate crítico e a reflexão dos alunos sobre os temas abordados nos filmes.

§ 1º Tais eventos deverão ser organizados de forma a envolver a comunidade escolar e incentivar a participação ativa dos alunos.

§ 2º Os debates e palestras poderão contar com a participação de especialistas e profissionais do cinema, bem como de representantes da comunidade local.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos 120 (cento e vinte) dias da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.857 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Institui a Política Estadual de Tecnologia Assistiva para estudantes com deficiência em escolas da rede estadual de ensino e instituições privadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Estadual de Tecnologia Assistiva voltada ao fomento de iniciativas que promovam o uso de tecnologias assistivas para estudantes com deficiência em escolas da rede estadual de ensino e instituições privadas, visando assegurar a acessibilidade e o pleno desenvolvimento educacional desses alunos.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se tecnologia assistiva o conjunto de recursos e serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência, promovendo a inclusão social e educacional.

Art. 2º São objetivos desta Lei:

I - assegurar a igualdade de acesso ao ensino para alunos com deficiência;

II - promover a inclusão social e educacional por meio de recursos de tecnologia assistiva;

III - proporcionar formação continuada aos profissionais da educação para utilização eficaz de tecnologias assistivas;

IV - garantir que os ambientes escolares sejam acessíveis e adequados para o uso de tais tecnologias;

V - fomentar a produção e distribuição de recursos de tecnologia assistiva.

Art. 3º A Política Estadual de Tecnologia Assistiva será norteada pelas seguintes diretrizes:

I - promoção da inclusão social e educacional de alunos com deficiência por meio de soluções tecnológicas acessíveis;

II - incentivo à pesquisa, desenvolvimento e aplicação de inovações tecnológicas voltadas à acessibilidade educacional;

III - garantia de suporte técnico e pedagógico para implantação e utilização dos recursos assistivos;

IV - integração de diferentes setores da sociedade, como educação, saúde e tecnologia, para atender às necessidades dos estudantes com deficiência;

V - ampliação da conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência e os benefícios das tecnologias assistivas na comunidade escolar.

Art. 4º Os estabelecimentos de ensino público e privado poderão adotar as seguintes medidas para fins de efetivação desta Lei:

I - identificar as necessidades de alunos com deficiência e planejar estratégias para atendê-las com o uso de tecnologia assistiva;

II - disponibilizar os recursos necessários para atender às especificidades dos alunos;

III - capacitar os profissionais da educação para o uso adequado das tecnologias assistivas;

IV - implementar ações de conscientização da comunidade escolar sobre a importância da inclusão e da acessibilidade.

Art. 5º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá:

I - realizar diagnóstico das demandas de tecnologia assistiva nas escolas da rede pública estadual;

II - estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para viabilizar a aquisição e a manutenção de recursos de tecnologia assistiva;

III - promover editais e incentivos para o desenvolvimento de soluções tecnológicas acessíveis;

IV - criar programas de capacitação continuada para educadores e demais profissionais da educação.

Art. 6º Os estabelecimentos de ensino que implementarem a Política Estadual deverão apresentar relatórios semestrais detalhando as medidas adotadas para implementação desta Lei, os avanços alcançados e eventuais dificuldades encontradas.

Art. 7º A fiscalização do cumprimento desta Lei será realizada por:

I - órgãos competentes da Secretaria de Educação do Estado;

II - conselhos de educação em âmbito estadual;

III - organizações da sociedade civil atuantes na defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

LEI Nº 13.858 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO

Institui a Política Estadual de Prevenção da Violência Escolar Associada ao Uso Excessivo de Telas por Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado da Paraíba, a Política Estadual de Prevenção da Violência Escolar Associada ao Uso Excessivo de Telas por Crianças e Adolescentes, com a finalidade de diagnosticar, prevenir e mitigar comportamentos agressivos, episódios de violência e distúrbios de socialização no ambiente escolar relacionados ao uso abusivo de dispositivos digitais, como celulares, tablets, computadores e videogames.

Art. 2º São diretrizes desta Política:

I – promover a conscientização sobre os impactos neuropsicológicos, emocionais e comportamentais do uso excessivo de telas entre estudantes da educação básica;

II – fomentar ações integradas entre as áreas de educação, saúde, assistência social, psicologia, segurança pública e proteção da infância para identificação precoce de sinais de isolamento, agressividade, dependência digital e exposição a conteúdos impróprios;

III – desenvolver campanhas educativas e ações de orientação a pais, professores e estudantes quanto ao uso equilibrado de dispositivos digitais e à promoção de hábitos saudáveis;

IV – incentivar práticas escolares que estimulem o convívio social, o diálogo, a empatia e o uso responsável da tecnologia;

V – mapear e acompanhar, com base em dados científicos e educacionais, a relação entre o uso excessivo de telas e os casos de violência ou indisciplina no ambiente escolar.

Art. 3º São objetivos da Política:

I – prevenir e combater casos de violência escolar com possível correlação com uso abusivo de dispositivos eletrônicos, tais como cyberbullying, automutilação, aliciamento digital, dependência tecnológica e radicalização comportamental;

II – identificar vulnerabilidades relacionadas à saúde mental dos estudantes e aos riscos decorrentes do consumo descontrolado de conteúdos digitais, promovendo o encaminhamento a atendimentos psicossociais quando necessário;

III – promover formações continuadas para professores e gestores escolares sobre cultura digital, saúde emocional e estratégias pedagógicas para mediação de conflitos escolares;

IV – incentivar a implementação de Planos Escolares de Saúde Digital, que prevejam rotinas e regras pedagógicas sobre o uso de telas no ambiente educacional, respeitando a autonomia escolar e o protagonismo estudantil;

V – estimular o uso de tecnologias educacionais de forma crítica, responsável e orientada, evitando a dependência ou uso recreativo descontrolado em período letivo.

Art. 4º Para a execução desta Política, o Poder Executivo poderá:

I – instituir grupos de trabalho intersetoriais para a formulação de protocolos e fluxos de prevenção à violência escolar relacionada ao uso excessivo de telas;

II – firmar convênios com universidades, conselhos profissionais, organizações da sociedade civil e organismos internacionais especializados em educação digital, psicologia escolar e segurança cibernética;

III – integrar os dados dessa Política a sistemas de informação da Secretaria de Estado da Educação, garantindo a produção periódica de relatórios e indicadores para subsidiar ações de gestão.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

LEI Nº 13.859 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

Classifica Fagundes, no Estado da Paraíba, como Município de Interesse Turístico.

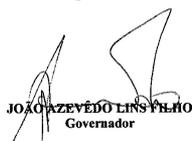
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica classificado como de Interesse Turístico o Município de Fagundes, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

LEI Nº 13.860 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

Cria o Programa “Empresa Amiga do Esporte” no âmbito do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Empresa Amiga do Esporte", no âmbito do Estado

da Paraíba, com o propósito de estimular as pessoas jurídicas a contribuírem para o desenvolvimento do esporte no Estado.

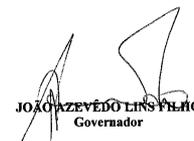
Parágrafo único. A participação das pessoas jurídicas no Programa dar-se-á sob a forma de patrocínio ou doação em suporte direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pela Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, bem como doações de materiais, realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação das estruturas destinadas à prática de esporte no Estado da Paraíba.

Art. 2º As pessoas jurídicas cooperantes poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas.

Art. 3º O Poder Público não terá ônus de nenhuma natureza e não concederá quaisquer prerrogativas aos cooperados além da prevista no art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

LEI Nº 13.861 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADOS SARGENTO NETO E DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, a Lei Felca – de combate à adultização de crianças e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituída a Lei Felca – de combate à adultização de crianças, com o objetivo de prevenir, coibir e combater práticas, condutas e conteúdos que promovam ou incentivem a adultização precoce de crianças, assegurando a preservação de sua infância, desenvolvimento saudável e proteção integral.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se adultização de crianças toda e qualquer forma de exposição, estímulo, imposição ou incentivo, direto ou indireto, para que pessoas com idade inferior a 12 (doze) anos assumam comportamentos, aparências, linguagens, responsabilidades ou papéis sociais próprios da vida adulta, incluindo, mas não se limitando a:

I – uso de vestimentas, acessórios, maquiagens ou adereços sexualizados;

II – participação em conteúdos midiáticos, eventos, apresentações ou publicidades com conotação erótica, sexual ou violenta;

III – exposição a linguagens, músicas, coreografias e encenações impróprias para a faixa etária;

IV – incentivo a padrões estéticos ou de consumo próprios de adultos;

V – estímulo ao relacionamento afetivo-sexual fora do contexto saudável e adequado ao desenvolvimento infantil.

Art. 3º É dever do Estado, por meio de seus órgãos, autarquias e entidades vinculadas, em parceria com a sociedade civil, implementar políticas públicas, programas e campanhas permanentes de prevenção e combate à adultização de crianças, compreendendo, entre outras ações:

I – campanhas educativas de conscientização voltadas para pais, responsáveis, escolas e meios de comunicação;

II – fiscalização de conteúdos e eventos destinados ao público infantil, coibindo práticas que induzam à adultização;

III – apoio e incentivo a práticas culturais, esportivas e educacionais que promovam a valorização da infância;

IV – capacitação de profissionais das áreas de educação, saúde, cultura e assistência social para identificar e prevenir situações de adultização;

V – criação de canais de denúncia acessíveis e seguros para relatar casos de adultização infantil.

Art. 4º A veiculação de campanhas publicitárias, eventos, programas televisivos, conteúdos digitais e demais produções culturais no Estado da Paraíba deverá respeitar a proteção integral da criança, sendo vedada a exploração de sua imagem em contextos que configurem adultização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação vigente, especialmente no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990).

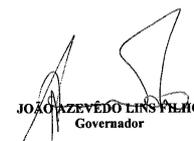
Art. 5º O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com órgãos federais, municipais, entidades da sociedade civil organizada e organismos internacionais, visando à execução das políticas de combate à adultização infantil.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar convênios, parcerias ou termos de cooperação com universidades, institutos de pesquisa, organizações da sociedade civil e órgãos federais ou municipais para a realização do inventário.

Art. 7º (VETADO).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

LEI Nº 13.862 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

Institui o Programa Estadual de Vacinação em escolas públicas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:



Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Vacinação em escolas públicas, destinado prioritariamente a alunos da educação infantil e do ensino fundamental, com o objetivo de intensificar as ações de vacinação e elevar a cobertura vacinal da população.

§ 1º Todos os estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental, públicos ou que recebam recursos públicos, deverão participar das atividades previstas nesta Lei.

§ 2º As escolas particulares poderão participar, conforme a possibilidade de atendimento pelo sistema de saúde local.

Art. 2º Os estabelecimentos de ensino participantes deverão entrar em contato com a unidade de saúde mais próxima, informando a quantidade de alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental e agendar a data em que a equipe de vacinação irá a escola para vacinar as crianças.

§ 1º É facultado à unidade de saúde e à escola acordarem a realização de atividades educativas com a finalidade de sensibilizar a comunidade sobre a importância e segurança das vacinas.

§ 2º A escola deverá comunicar aos pais ou responsáveis de todos os alunos e divulgar, na comunidade, as datas das visitas das equipes de saúde, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, orientando as pessoas a levarem os cartões de vacinação.

§ 3º A unidade de saúde responsável pela vacinação também deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas.

§ 4º A vacinação deverá ser realizada, preferencialmente, na segunda quinzena do mês de março.

Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças que portarem carteira de vacinação, havendo atraso ou oportunidade de vacinação, devendo ser registradas aquelas crianças que não trouxeram carteira de vacinação ou documento médico.

Parágrafo único. Havendo doses suficientes, deverão ser vacinadas outras pessoas da comunidade que comparecerem ao local e tiverem indicação.

Art. 4º (VETADO).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.863 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADA DANIELLE DO VALE

Institui a Política de Inserção e Promoção de Mulheres no Setor Cultural, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituída a Política de Inserção e Promoção de Mulheres no Setor Cultural, no âmbito do Estado da Paraíba, com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades, garantir a representatividade feminina e valorizar a contribuição das mulheres no setor cultural.

Art. 2º A Política de Inserção e Promoção de Mulheres no Setor Cultural será regida pelos seguintes princípios:

- I - igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres;
- II - respeito à diversidade, contemplando mulheres de diferentes raças, etnias, classes sociais e condições;
- III - combate à discriminação e ao assédio em todas as formas no setor cultural;
- IV - fomento à participação feminina nas decisões e produções culturais;
- V - valorização das mulheres como protagonistas no desenvolvimento cultural do Estado.

Art. 3º São objetivos da Política de Inserção e Promoção de Mulheres no Setor Cultural:

- I - assegurar a participação feminina em todas as etapas das atividades culturais, incluindo planejamento, execução e avaliação;
- II - criar editais exclusivos para mulheres ou com reserva de vagas específicas para produção cultural feminina;
- III - (VETADO);
- IV - garantir a prioridade de mulheres no acesso a financiamentos, cessão de espaços públicos e parcerias culturais;
- V - estimular a produção cultural que valorize e amplifique narrativas femininas.

Art. 4º Ficam impedidas de participar de iniciativas culturais financiadas pelo poder público as pessoas com condenação penal transitada em julgado por crimes de assédio, violência doméstica, racismo ou violações sexuais, enquanto perdurarem os efeitos legais dessas condenações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.864 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

Institui a Política Estadual de Valorização da Pesca Artesanal na Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Valorização da Pesca Artesanal na Paraíba, com o objetivo de fortalecer a atividade pesqueira artesanal, garantindo melhores condições de trabalho, incentivando a sustentabilidade e fomentando a comercialização dos produtos oriundos da pesca artesanal.

Art. 2º São diretrizes da Política Estadual de Valorização da Pesca Artesanal na Paraíba:

- I - incentivar e promover a formalização dos pescadores artesanais e suas organizações;
- II - (VETADO);
- III - estabelecer parcerias com associações, colônias, sindicatos e cooperativas para fortalecer a organização dos trabalhadores da pesca artesanal;
- IV - desenvolver campanhas de valorização do pescado artesanal como produto de qualidade e sustentável;
- V - (VETADO);
- VI - (VETADO);
- VII - (VETADO);
- VIII - promover a sustentabilidade ambiental da atividade, incentivando práticas pesqueiras que garantam a conservação dos recursos naturais;
- IX - assegurar a participação dos pescadores artesanais na formulação de políticas públicas relacionadas ao setor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.865 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.

Dispõe sobre a criação de cargos de Assessor de Juiz de Primeiro Grau na estrutura do Poder Judiciário da Paraíba.

Art. 1º Ficam criados 150 (cento e cinquenta) cargos de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau - símbolo PJ-SFJ-300, cujas atribuições, requisitos e vedações para o provimento são aqueles previstos nos arts. 1º, 3º e 4º da Lei nº 8.539, de 20 de maio de 2008.

Parágrafo único. A alocação dos cargos de que trata o *caput* será feita por Ato da Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 2º O inciso II do art. 1º da Lei Estadual nº 8.539/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
(...)

II - realizar estudos e pesquisas, elaborar pareceres e fornecer informações que auxiliem no desempenho das atividades judicantes e administrativas, conforme determinação do juiz da unidade judiciária a qual estiver subordinado.”

Art. 3º O art. 2º da Lei Estadual nº 8.539/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ato da Presidência disporá sobre a forma de distribuição dos cargos de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau - símbolo PJ-SFJ-300, que servirão unicamente nos gabinetes dos juízes togados.

Parágrafo único. Para fins do *caput* deste artigo, serão levados em consideração, entre outros aspectos, a demanda processual, a carga de trabalho, o exercício de múltiplas competências, os sistemas obrigatórios submetidos à alimentação da unidade judiciária e os locais sujeitos a inspeções obrigatórias pelo Magistrado”.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Poder Judiciário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 2.432/2024, de autoria do Deputado Júnior Araújo, que “*Institui o Programa Estadual de Vacinação em escolas públicas, e dá outras providências.*”.

RAZÕES DO VETO

O projeto de iniciativa parlamentar institui o Programa Estadual de Vacinação em escolas públicas.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado da Educação (SEE) trouxe argumentos para justificar o veto parcial ao art. 4º do projeto de lei pelas razões a seguir expostas.

O art. 4º do projeto de lei assim dispõe:

“Art. 4º A escola, em, no máximo, 5 (cinco) dias após a realização da vacinação, deverá:

- I - enviar comunicado aos pais ou responsáveis cujas crianças não comparecem à escola com o cartão de vacinação, para comparecerem a unidade de saúde, para verificar a situação vacinal da criança;
- II - enviar à unidade de saúde a lista contendo o nome dos alunos que não trouxeram o Cartão de Vacinação na data da visita, os nome dos pais ou responsáveis e endereço da criança.

Parágrafo único. Caso os pais ou responsáveis que receberem, a notificação de que trata este artigo não compareçam à Unidade de Saúde em 30 (trinta) dias, a Unidade de Saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.”

O art. 4º do projeto de lei em análise extrapola a competência de iniciativa legislativa dos deputados, uma vez que impõe às instituições escolares, após o encerramento de campanhas de vacinação, o dever de comunicar aos respectivos pais ou responsáveis acerca das crianças que não compareceram à escola, orientando-os a procurar a unidade de saúde, bem como de enviar às unidades de saúde listagem de alunos, com indicação dos pais ou responsáveis e do endereço da criança.

O parágrafo único prevê, ainda, a possibilidade de visita domiciliar pela unidade de saúde caso os pais não atendam à comunicação no prazo de trinta dias.

Não resta dúvida que o citado artigo imputa ao Poder Executivo novas atribuições, usurpando, portanto, a competência privativa do Governador de iniciar projetos que dispõem sobre atribuições de Secretarias e órgãos da administração pública conforme o art. 63, § 1º, II, “b” e “e”. Veja-se:

Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - dispõem sobre:

(...)

b) **organização administrativa**, matéria orçamentária e **serviços públicos**;

(...)

e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública**. (grifo nosso)

O art. 4º do projeto de lei configura indevida interferência do Poder Legislativo em atribuições próprias do Poder Executivo e, por consequência, afrontará o princípio da separação dos poderes, presentes no artigo 2º da Constituição Federal e no artigo 6º da Constituição Estadual.

Ao julgar questão atinente ao tema ora explorado, os Tribunais brasileiros possuem entendimento uniforme no sentido de que há ofensa ao princípio da separação dos poderes e, portanto, padece de vício de iniciativa, o projeto de lei apresentado por parlamentar direcionado à impor obrigações ao Poder Executivo, vejamos:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei Municipal nº 7.613, de 22 de dezembro de 2017, do Município de Guarulhos – **Legislação, de iniciativa parlamentar, que dispõe sobre a instituição do Programa de Ensino de História, Geografia, Cultura e Meio Ambiente, focado nas características, formação e peculiaridades de Guarulhos – Vício de iniciativa configurado – Imposição de obrigação ao Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação) – Violação ao princípio da Separação dos Poderes e à direção superior da Administração** – Ofensa aos artigos 5º, 24, § 2º, 2, 47, II, XIV e XIX, a, todos da Constituição bandeirante – Criação de despesas que podem acarretar a inexistência da norma no mesmo exercício em que promulgada, em caso de ausência de recursos – Tema de Repercussão Geral nº 917 – Ação direta julgada procedente. (TJ-SP - ADI: 21193063120208260000 SP 2119306-31.2020.8.26.0000, Relator: Ademir Benedito, Data de Julgamento: 03/03/2021, Órgão Especial, Data de Publicação: 04/03/2021)” (grifo nosso)

Além disso, o dispositivo atribui às escolas obrigações estranhas à sua função pedagógica, ocasionando possível conflito de atribuições entre a área de educação e a área da saúde, em afronta ao disposto na Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ora, a escola, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tem por finalidade precípua a formação educacional dos alunos, cabendo ao Sistema Único de Saúde e às Secretarias de Saúde a execução das políticas públicas de vacinação e vigilância epidemiológica.

A imposição legal de obrigações administrativas de saúde aos estabelecimentos escolares configura alargamento de competências sem previsão na legislação educacional, acarretando desvio de finalidade institucional. Além disso, o dever de identificar alunos não vacinados e comunicar aos pais acerca de sua situação vacinal é atribuição típica das autoridades sanitárias, de modo que transferir tal encargo às escolas gera sobreposição de tarefas, dispersão de responsabilidades e insegurança jurídica.

Também é necessário ressaltar que a medida compromete o princípio da eficiência administrativa, pois impõe atribuições alheias ao setor educacional, acarretando ônus administrativo sem relação direta com a finalidade da política educacional.

Dessa forma, o dispositivo, embora bem-intencionado, não atende ao interesse público primário, criando distorções na divisão de competências entre saúde e educação, em desacordo com a legislação setorial.

Embora o uso do espaço escolar como local de vacinação representa medida legítima de cooperação entre as áreas de saúde e educação, fortalecendo o princípio da prevenção e ampliando o acesso às políticas de imunização, a única ressalva é que a escola não pode ser incumbida de funções típicas do setor da saúde, devendo apenas disponibilizar suas instalações como apoio logístico.

Por fim, eventual sanção não vai afastar a sua inconstitucionalidade, veja-se:

“**A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa.** A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade.” Insubsistência da Súmula 5/STF.” [ADI 2.867, rel. min. Celso de Mello, j. 3-12-2003, P, DJ de 9-2-2007.] =ADI 2.113, rel. min. Carmen Lúcia, j. 4-3-2009, P, DJE de 21-8-2009. (grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o art. 4º do projeto de lei nº 2.432/2024, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 02 de setembro de 2025.



JOÃO PESSOA FILHO
Governador

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar parcialmente o inciso III do art. 3º do projeto de lei nº 3.608/2025, de autoria da Deputada Danielle do Vale, que “*Institui a Política de Inserção e Promoção de Mulheres no Setor Cultural, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.*”.

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei busca instituir a política de inserção e promoção de mulheres no setor cultural, no âmbito do Estado da Paraíba.

Instada a se manifestar, a Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH), pugnou pelo veto parcial ao projeto de lei, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

O inciso III do artigo 3º do projeto de lei assim dispõe:

“Art. 3º São objetivos da Política de Inserção e Promoção de Mulheres no Setor Cultural:

(...)

III - **promover capacitações e oficinas** para mulheres interessadas em ingressar ou expandir sua atuação no setor cultural;” (grifo nosso).

A instituição de política na qual se estabelece diretriz que requer a organização e execução de ações concretas com a utilização de órgãos, servidores e recursos do Estado, constitui atividade de natureza administrativa, inclusive por abranger aspectos de ordem técnica e operacional, em consonância com critérios próprios de planejamento, configurando competência privativa do Poder Executivo.

O citado Projeto de Lei além de criar despesas, esbarrando no art. 64, I c/c art. 169, §§ 3º e 4º, todos da Constituição do Estado, fere a Constituição Federal e usurpa competência privativa do Chefe do Executivo, conforme art. 63, §1º, II, “b” e “e” da Constituição Estadual.

Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§1º São de **iniciativa privativa do Governo do Estado** as leis que:

II - Dispõem sobre:

b) **organização administrativa**, matéria orçamentária e serviços públicos;

(...)

e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública**. (Grifo nosso).

O dispêndio mencionado, por sua vez, interfere na distribuição de valores para as medidas já executadas pelo Poder Executivo, prejudicando as ações, as políticas executadas e interferindo diretamente na organização administrativa ao atribuir novas funções e atribuições a serem executados pelos órgãos do Poder Executivo.

Dito isto, a inconstitucionalidade formal afronta a Constituição Federal e Estadual, visto que o Poder Legislativo não pode instituir atribuições ao Poder Executivo.

O Supremo Tribunal Federal entende que é inconstitucional a lei proveniente de iniciativa parlamentar que disponha sobre serviço público e atribuições de órgãos da Administração Pública, pois se inserem em matéria cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo. Se o Poder Legislativo assim o fizer, criará obrigações para a Administração Pública, violando o princípio constitucional da separação dos Poderes. Vejamos:

A disciplina normativa pertinente ao processo de **criação, estruturação e definição das atribuições** dos órgãos e entidades integrantes da administração pública estadual, ainda que por meio de emenda constitucional, revela matéria que se insere, por sua natureza, entre as de **iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo local**, pelo que disposto no art. 61, § 1º, II, e, da CF. (...) A EC 24/2002 do Estado de Alagoas incide também em afronta ao princípio da separação dos Poderes. Ao impor a indicação pelo Poder Legislativo estadual de um representante seu no Conselho Estadual de Educação, cria modelo de contrapeso que não guarda similitude com os parâmetros da CF. Resulta, portanto, em interferência ilegítima de um Poder sobre o outro, caracterizando manifesta intromissão na função confiada ao chefe do Poder Executivo de exercer a direção superior e dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública. [ADI 2.654, rel. min. Toffoli, j. 13-8-2014, P, DJE de 9-10-2014.] (Grifo nosso.)

ou

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES. VÍCIO DE INICIATIVA. MATÉRIA EXCLUSIVA DO EXECUTIVO. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO E INDEPENDÊNCIA DOS PODERES. INCONSTITUCIONALIDADE. 1. A Lei Municipal que **criou o Programa de Geração de Renda para Mulheres, conflita com o princípio fundamental da separação de Poderes**, por interferir na iniciativa legislativa exclusiva do Poder

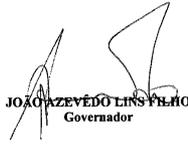
Executivo. 2. Julga-se procedente a representação." (fl. 166) - ADI nº 2.417/SP, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Maurício Corrêa, DJ de 5/12/03.

(Grifo nosso.)

Logo, o projeto de lei sob análise não comporta sanção em sua integralidade, como já delineado, em razão da ilegalidade proposta no inciso supracitados e a indevida interferência do Poder Legislativo em atribuições próprias do Poder Executivo que, por consequência, viola preceitos fundamentais, afrontando, ainda, o princípio da separação dos poderes, presentes no artigo 2º da Constituição Federal e no artigo 6º da Constituição Estadual.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o inciso III do art. 3º do projeto de lei nº 3.608/2025, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 4.094/2025, de autoria do Deputado Jutay Meneses, que "Institui a Política Estadual de Valorização da Pesca Artesanal na Paraíba."

RAZÕES DO VETO

De iniciativa parlamentar, o projeto institui a Política Estadual de Valorização da Pesca Artesanal na Paraíba.

Embora reconheça os nobres objetivos da propositura, vejo-me compelido a vetar os incisos II, V, VI e VII do art. 2º por motivo de inconstitucionalidade formal.

Eis as transcrições dos incisos II, V, VI e VII do art. 2º do projeto de lei nº 4.094/2025:

"Art. 2º São diretrizes da Política Estadual de Valorização da Pesca Artesanal na Paraíba:

(...)

II – **criar programas** de incentivo à comercialização direta dos pescados, **garantindo melhor remuneração** aos pescadores;

(...)

V – **criar certificações estaduais** para atestar a origem e a qualidade dos produtos de pesca artesanal;

VI – **estabelecer incentivos fiscais e linhas de crédito** específicas para pescadores artesanais e suas cooperativas;

VII – **garantir assistência técnica**, cursos de capacitação e programas de incentivo à modernização e diversificação da produção pesqueira;" (grifo nosso)

Os citados incisos como redigidos, além de disporem sobre serviço público, imputam ao Poder Executivo novas atribuições, usurpando, portanto, a competência privativa do Governador de iniciar projetos que disponham sobre atribuições de Secretarias e órgãos da administração pública conforme o art. 63, § 1º, II, "b" e "e". Veja-se:

Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) **organização administrativa**, matéria orçamentária e **serviços públicos**;

(...)

e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública**. (grifo nosso)

Além da imposição de novas atribuições para secretarias e órgãos da administração estadual por meio dos incisos II, V, VI e VII do art. 2º do projeto de lei nº 4.094/2025, a exequibilidade desses dispositivos demandará a organização e execução de ações concretas com a utilização de órgãos, servidores e recursos do Estado. Por conseguinte, a temática trata nos dispositivos vetados constitui atividade de natureza administrativa, inclusive por abranger aspectos de ordem técnica e operacional, em consonância com critérios próprios de planejamento.

O Supremo Tribunal Federal entende que é inconstitucional a lei proveniente de iniciativa parlamentar que disponha sobre serviço público e atribuições de órgãos da Administração Pública, pois se inserem em matéria cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo. Se o Poder Legislativo assim o fizer, criará obrigações para a Administração Pública, violando o princípio constitucional da separação dos Poderes. Vejamos:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES. VÍCIO DE INICIATIVA. MATÉRIA EXCLUSIVA DO EXECUTIVO. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO E INDEPENDÊNCIA DOS PODERES. INCONSTITUCIONALIDADE. 1. A Lei Municipal que criou o Programa de Geração de Renda para

Mulheres, conflita com o princípio fundamental da separação de Poderes, por interferir na iniciativa legislativa exclusiva do Poder

Executivo. 2. Julga-se procedente a representação." (fl. 166) - ADI nº 2.417/SP, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Maurício Corrêa, DJ de 5/12/03. (grifo nosso).

Os incisos II, V, VI e VII do art. 2º do projeto de lei nº 4.094/2025 configuram indevida interferência do Poder Legislativo em atribuições próprias do Poder Executivo e, por consequência, afrontará o princípio da separação dos poderes, presentes no art. 2º da Constituição Federal e no art. 6º da Constituição Estadual.

Eventual sanção não vai afastar a sua inconstitucionalidade, veja-se:

"A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa.

A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade." Insubstância da Súmula 5/STF." [ADI 2.867, rel. min. Celso de Mello, j. 3-12-2003, P, DJ de 9-2-2007.] =ADI 2.113, rel. min. Carmen Lúcia, j. 4-3-2009, P, DJE de 21-8-2009. (grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os incisos II, V, VI e VII do art. 2º do projeto de lei nº 4.094/2025, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar parcialmente o art. 7º do projeto de lei nº 4.764/2025, de autoria dos Deputados Sargento Neto e Wallber Virgolino, que "Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, a Lei Felca – de combate à adultização de criança e dá outras providências."

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei tem o objetivo de prevenir, coibir e combater práticas, condutas e conteúdos que promovam ou incentivem a adultização precoce de crianças.

O múnus de gestor público me impele a vetar o art. 7º do projeto de lei nº 4.764/2025. Vejam a transcrição desse art. 7º:

"Art.7º O Poder Executivo regulamentará presente Lei."

Embora esse dispositivo não estabeleça prazo, a imposição da regulamentação infringe o princípio da separação dos poderes. Não cabe ao Poder Legislativo por propositura de iniciativa parlamentar impor ao Poder Executivo a obrigação de regulamentar lei.

5400529609 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. LEI MUNICIPAL Nº 14.268/2024. MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS. VÍCIO DE INICIATIVA. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. Lei de iniciativa do Poder Legislativo Municipal que trata da execução de plano de governo, autoriza parcerias com outras entidades, impõe prazo para regulamentação e cria despesa pública, configura usurpação da iniciativa privativa do Poder Executivo e afronta o princípio da separação dos poderes. (TJMG; ADI 4534178-70.2024.8.13.0000; Órgão Especial; Rel. Des. Carlos Roberto de Faria; Julg. 07/07/2025; DJEMG 23/07/2025)

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de que normas que estabelecem prazos ao executivo para regulamentação legal ou execução de políticas públicas violam os arts. 2º e 84, II e IV, da CF/1988 — simetricamente, arts. 6º e 86, II e IV, da Constituição Estadual —, por comprometerem a autonomia do poder executivo e da efetividade da gestão pública (adi 4728, Rel. Min. Rosa Weber).

O poder regulamentar constitui atributo de natureza administrativa, privativo do Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 86, inciso XVII, da Constituição Estadual, desta forma não pode o legislador determinar seu exercício.

Nesse contexto, a disposição ora combatida não observa o princípio da harmonia entre os Poderes do Estado e implica violação da Constituição da República (art. 2º) e da Paraibana (art. 6º), não podendo ser admitida, inclusive consoante jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:

"É inconstitucional qualquer tentativa do Poder Legislativo de definir previamente conteúdos ou estabelecer prazos

para que o Poder Executivo, em relação às matérias afetas a sua iniciativa, apresente proposições legislativas, mesmo em sede da Constituição estadual, porquanto ofende, na seara administrativa, a garantia de gestão superior dada ao chefe daquele Poder. Os dispositivos do ADCT da Constituição gaúcha, ora questionados, exorbitam da autorização constitucional de auto-organização, interferindo indevidamente na necessária independência e na harmonia entre os Poderes, criando, globalmente, na forma nominada pelo autor, verdadeiro plano de governo, tolhendo o campo de discricionariedade e as prerrogativas próprias do chefe do

Poder Executivo, em ofensa aos arts. 2º e 84, II, da Carta Magna.” (ADI 179, rel. min. **Dias Toffoli**, julgamento em 19-2-2014, Plenário, DJE de 28-3-2014.)

“Observe-se, ainda, que, algumas vezes, rebarbativamente (art. 84, IV), determinadas leis conferem ao Executivo autorização para a expedição de regulamento tendo em vista sua fiel execução; essa autorização apenas não será rebarbativa se, mais do que autorização, **impuser ao Executivo o dever de regulamentar**. No caso, no entanto, o preceito legal marca prazo para que o Executivo exerça função regulamentar de sua atribuição, o que ocorre amiúde, **mas não deixa de afrontar o princípio da interdependência e harmonia entre os poderes**. A determinação de prazo para que o Chefe do Executivo exerça função que lhe incumbe originariamente, sem que expressiva de dever de regulamentar, tenho-a por inconstitucional”. (ADI 3.394/AM, rel. min. **Eros Grau** – Plenário STF).

Por fim, é salutar destacar que a eventual sanção de projeto de lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

“**A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade.** Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes.” (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o art. 7º do projeto de lei nº 4.764/2025, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 02 de setembro de 2025.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 47.030 de 2 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00394.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL		3350.41	1.500 1001	6.000.000,00
TOTAL				6.000.000,00

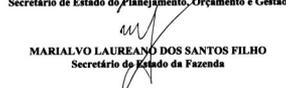
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11130311 do IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.031 de 2 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220801.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 184.610,00** (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e dez reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.30	2.500 0000	184.610,00
TOTAL				184.610,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.1344.0287- CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS		3390.37	2.500 0000	184.610,00
TOTAL				184.610,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.032 de 2 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/320501.00039.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 270.108,83** (duzentos e setenta mil, cento e oito reais e oitenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		3190.91	2.500 0000	270.108,83
TOTAL				270.108,83

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.033 de 2 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/680001.00033.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 127.500,00** (cento e vinte e sete mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS		3350.41	1.759 0000	127.500,00
TOTAL				127.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.2676.0287- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES		3390.36	1.759 0000	42.500,00
		3390.39	1.759 0000	85.000,00
TOTAL				127.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.034 de 2 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/210001.00027.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.210.451,15** (dois milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3350.39	2.500 0000	500.000,00
		3390.14	2.500 0000	60.000,00
		3390.39	2.500 0000	630.000,00
		4490.51	2.500 0000	125.451,15
		4490.52	2.500 0000	615.000,00
23.572.5009.2463.0287- APOIO À CASA DO ARTISTA POPULAR, À CASA DO ARTESÃO, MERCADO DE ARTESANATO E AO CENTRO MULTIUSO DE ARTESANATO		3390.37	2.500 0000	120.000,00
23.691.5009.2450.0287- APOIO AO ARTESÃO PARA ACESSO AO MERCADO		3390.30	2.500 0000	70.000,00
		3390.39	2.500 0000	40.000,00
		4490.52	2.500 0000	50.000,00
TOTAL				2.210.451,15

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.035 de 2 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00398.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 31.978.925,50** (trinta e um milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.39	1.540 0000	5.654.707,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		3390.37	1.540 0000	4.250.000,00
		3390.39	1.540 0000	3.952.105,00
		4490.52	1.540 0000	4.000.000,00
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES		3390.18	1.540 0000	3.000.000,00
12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL		3350.41	1.540 0000	3.250.000,00
12.365.5006.1440.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		3350.41	1.540 0000	7.200.000,00
		3390.36	1.540 0000	215.000,00
		3390.39	1.540 0000	457.113,50
TOTAL				31.978.925,50

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17515001 - FUNDEB-Principal-Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Professores da Educação, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.036 de 2 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310001.00063.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1161.0287- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES		4490.51	2.500 0000	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.037 de 2 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/340001.00026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 5.100.000,00** (cinco milhões, cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
- 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.541.5300.4413.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, PESQUISAS, PROJETOS, DIAGNÓSTICOS E ESTUDOS EM MEIO AMBIENTE	3390.39	2.500	0000	100.000,00
18.541.5300.6057.0287- IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	3390.39	2.500	0000	4.000.000,00
18.541.5300.6059.0287- IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3390.39	2.500	0000	400.000,00
18.541.5300.6060.0287- IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS E ÁREAS PROTEGIDAS	3390.39	2.500	0000	600.000,00
TOTAL				5.100.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.038 de 2 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/380001.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.124.210,38** (um milhão, cento e vinte e quatro mil, duzentos e dez reais e trinta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
- 38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2159.0287- MANUTENÇÃO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL	3390.30	1.500	0000	1.124.210,38
TOTAL				1.124.210,38

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
- 38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2149.0287- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A POLÍCIA CIVIL	4490.52	1.500	0000	190.210,38
06.126.5005.2153.0287- AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARES PARA A POLÍCIA CIVIL	3390.40	1.500	0000	400.000,00
06.126.5005.2154.0287- AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA A POLÍCIA CIVIL	3390.30	1.500	0000	28.000,00
	4490.52	1.500	0000	65.000,00

06.128.5005.2103.0287- FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL	3390.36	1.500	0000	441.000,00
TOTAL				1.124.210,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.039 de 2 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/600001.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
- 14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.759	0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
- 14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	1.759	0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.040 de 2 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/600001.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 130.000,00** (cento e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
- 14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	2.759	0000	130.000,00
TOTAL				130.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo Especial da Defensoria Pública, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.041 de 2 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/760001.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 277.140,00** (duzentos e setenta e sete mil, cento e quarenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.902 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4243.0287- INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	3390.39	2.719	0000	277.140,00
TOTAL				277.140,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.902 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4243.0287- INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	3360.45	2.719	0000	277.140,00
TOTAL				277.140,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.733

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo art. 48-A, § 10º, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02425.

R E S O L V E:

PROMOVER, ao Posto de **TENENTE-CORONEL QOEM PM**, a contar de 21 de agosto de 2025, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezesete por cento), previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º, da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o **MAJOR QOEM PM**, matrícula 520.308-2, **LUIZ ALBERTO SILVA DE SENA**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea "b", da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/86 c/c o art. 23, alínea "c", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado §2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 2.734

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02464,

R E S O L V E:

PROMOVER, ao Posto de **CORONEL QOEM PM**, a contar de 19 de agosto de 2025,

por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezesete por cento), previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º, da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o **TENENTE CORONEL QOEM PM**, matrícula 520.598-1, **FLAVIO SILVA DOS SANTOS**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea "b", da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea "c", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 2.735

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02477,

R E S O L V E:

PROMOVER, ao Posto de **CORONEL QOEM PM**, a contar de 17 de agosto de 2025, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezesete por cento), previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o **TENENTE CORONEL QOEM PM**, matrícula 520.584-1, **DEMETRIUS ANTONIO RODRIGUES DAS NEVES**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea "b", da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea "c", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 2.736

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o artigo 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02464,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de **CORONEL QOEM PM**, a contar de 17 de agosto de 2025, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezesete por cento) previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 3 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o **TENENTE CORONEL QOEM PM**, matrícula 520.613-8, **MARCOS BARBOSA VIEIRA**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea "b", da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º, da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, e adido à sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea "c", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 2.737

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02492,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de **CORONEL QOEM PM**, a contar de 15 de agosto de 2025, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% de (dezesete por cento) previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 3 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o **TENENTE-CORONEL QOEM PM**, matrícula 520.596-4, **ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea "b", da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea "c", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 2.738

João Pessoa - PB, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02473,

R E S O L V E:

PROMOVER, ao Posto de **CORONEL QOEM PM**, a contar de 17 de agosto de 2025, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezesete por cento). previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º, da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o **TENENTE CORONEL QOEM PM**, matrícula 520.614-6, **MARCELO TADEU RODRIGUES LIMA**.



Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art.76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 2.739 João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02501,

RESOLVE:

PROMOVER, ao Posto de **CORONEL QOEM PM**, a contar de 17 de agosto de 2025, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezesete por cento), previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o **TENENTE-CORONEL QOEM PM**, matrícula 520.619-7, **WENDEL KLEBER VIEIRA DA SILVA**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 2.740 João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art.14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02464,

RESOLVE:

PROMOVER, ao Posto de **CORONEL QOEM PM**, a contar de 17 de agosto de 2025, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezesete por cento), previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 3 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o **TENENTE CORONEL QOEM PM**, matrícula 520.615-4, **NICOLAU FRANÇA DE ALENCAR LEITE TERCEIRO**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 2.741 João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02464,

RESOLVE:

PROMOVER, ao Posto de **CORONEL QOEM PM**, a contar de 17 de agosto de 2025, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezesete por cento), previsto no inciso I, do § 2º, do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º, da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o **TENENTE CORONEL QOEM PM**, matrícula 520.609-0, **JOSE JORGE LOPES XAVIER JUNIOR**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 2.742 João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02464,

RESOLVE:

PROMOVER, ao Posto de **CORONEL QOEM PM**, a contar de 17 de agosto de 2025, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezesete por cento), previsto no inciso I do § 2º, do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º, da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o **TENENTE CORONEL QOEM PM**, matrícula 520.597-2, **ELMER MELZ OLIVEIRA**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB,

aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 2.743 João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02444.

RESOLVE:

PROMOVER, ao Posto de **CORONEL QOEM PM**, a contar de 12 de julho de 2025, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezesete por cento), previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º, da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o **TENENTE-CORONEL QOEM PM**, matrícula 520.286-8, **LUCIANO ALVES PONTES**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 2.744 João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

RESOLVE nomear **MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR**, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.745 João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, **BRUNO SANTOS NEPOMUCENO**, matrícula nº 1840118, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR**, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.746 João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE nomear **MARGARETH THATCHER DO NASCIMENTO MARI-NHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TECNICO III**, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.747 João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 10.338, de 02 de julho de 2014, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
ADRIANA GUEDES DE ARAUJO LIMA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
SUELANE GUIMARAES SOUTO	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
LUANA MADEIRO DE OLIVEIRA	CHEFE DE CARTÓRIO	FGT-1
JANAINA RIBEIRO DE SOUSA	SUBCHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CAD-3

Ato Governamental nº 2.748 João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ANNA CAROLINA FERREIRA MONTES ADISSI	1560654	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
SEVERINO DE CARVALHO LOPES	743267	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
THAYNARA RIPARDO AZEVEDO	1921185	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1

**Ato Governamental nº 2.749**

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de PAULO PAULINO DO NASCIMENTO, nomeado para o cargo de COMISSARIO DE POLICIA, através do AG 2618, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de agosto de 2025.

Ato Governamental nº 2.750

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

RESOLVE nomear JANICE ARAUJO SILVA ALMEIDA para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.751

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, JESSICA SARA DE OLIVEIRA MARQUES MONTENEGRO, matrícula nº 1918061, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.752

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear GLORISA GUEDES DA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF IRINEU JOFFILY, no Município de ESPERANCA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.753

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear MARIANNE DE VASCONCELOS LIRA ARAUJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA PRIMEIRA REGIAO, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.754

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, GERMANA PEREIRA RAMOS, matrícula nº 0805734, do cargo em comissão de SECRETARIO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA PRIMEIRA REGIAO, Símbolo FGT-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.755

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear ANDERSON CLAYTON BATISTA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPINOLA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.756

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar LUCIANO HENRIQUE SOUSA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 1741462, do cargo em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPINOLA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.757

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear LUCIANO HENRIQUE SOUSA TAVARES DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA FARMACIA DA PENITENCIARIA DR.

ROMEY GONCALVES DE ABRANTES, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.758

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar HEWERTON DA COSTA GOIS, matrícula nº 1878590, do cargo em comissão de CHEFE DA FARMACIA DA PENITENCIARIA DR. ROMEY GONCALVES DE ABRANTES, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.759

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

RESOLVE nomear VICTOR SANTOS CUNHA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE PESQUISA DE PREÇOS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA SUBGERENCIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LICITATORIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 2.760

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear REJANE ANDRADE DE MEDEIROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM AMERICO MAIA, no Município de BELEM DO BREJO DO CRUZ, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.761

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de JOAO PAULO SARAIVA SILVA, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM AMERICO MAIA, através do AG 1873, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 2.762

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear MARIA MARGARETH BEZERRA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFMISAURA FERNANDES DE SOUZA, no Município de ITAPOROCA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.763

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear JOSELIO PEREIRA RODRIGUES LEITE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECIT EST EM DR FELIZARDO LEITE, no Município de SANTANA DOS GARROTOS, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.764

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, FRANCISCO TEIXEIRA ANGELO, matrícula nº 1738046, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECIT EST EM DR FELIZARDO LEITE, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.765

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no



Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MYCHAEL DE MELO LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST ASSIS CHATEAUBRIAND, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.766

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DIANA SOARES DA SILVEIRA SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM AUGUSTO DOS ANJOS, no Município de MARI, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.767

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIANE DA SILVA GUEDES**, matrícula nº 1901222, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM AUGUSTO DOS ANJOS, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.768

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JANAINA FEITOSA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI TEC EST PEDRO BEZERRA FILHO, no Município de CAMALAU, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.769

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDILSON BEZERRA DE MENDONÇA**, matrícula nº 1594524, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PEDRO BEZERRA FILHO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.770

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EDILSON BEZERRA DE MENDONÇA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST PEDRO BEZERRA FILHO, no Município de CAMALAU, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.771

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA JOSE DE FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEIEF FRANCISCO CAMPOS, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.772

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARÍLIA GABRIELA BARBOSA VALENÇA DIAS**, nomeado para o cargo de DIRETOR DA EEEIEF FRANCISCO CAMPOS, através do AG 0549, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de janeiro de 2025.

Ato Governamental nº 2.773

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA LUIZA MOREIRA SILVEIRA GONCALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM ALVARO MACHADO, no Município de AREIA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.774

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **PAULA OVIDIA DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EM JOAO ROGERIO DIAS TOLEDO, no Município de ASSUNCAO, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.775

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JEICIELE SALMENTO DA SILVA**, matrícula nº 1939319, do cargo em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EM JOAO ROGERIO DIAS TOLEDO, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.776

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANA LÍVIA MORAIS WANDERLEY**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST AUZENIR LACERDA, no Município de PATOS, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.777

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **VANDERLEYA RODRIGUES PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.778

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **CAINA FERNANDES COSTA SANTOS**, nomeado para o cargo de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, através do AG 2699, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de agosto de 2025.

Ato Governamental nº 2.779

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **HEBELY MARIA DOS SANTOS ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DA CIDADANIA, no Município de PITIMBU, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.780

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, pedido, **LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1905449, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DA CIDADANIA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.781

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **SAULO VASCONCELOS DA CUNHA**, para ocupar o



cargo de provimento em comissão de CHEFE DE MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.782

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ADRIANO BARRETO DE MELO**, matrícula nº 1939491, do cargo em comissão de CHEFE DE MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.783

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **IVANIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM, no Município de CATOLE DO ROCHA, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.784

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EDINAEELIS LUCENA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM PRESIDENTE KENEDY, no Município de SANTANA DE MANGUEIRA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.785

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANA CAROLINA DA SILVA SALES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST E MED ALMIRANTE ANTONIO HERACLITO DO REGO, no Município de BARRA DE SANTANA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.786

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **SCARLETTY DELGADO DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF DE APLICACAO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.787

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **KARLYANE DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula nº 1698222, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF DE APLICACAO, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.788

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **HERBERTY CANDIDO DE ASSIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST WILLIAMS DE SOUSA ARRUDA, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.789

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **WILLAMES PONTES DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEIEFM PROF GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES, no Município de PEDRAS DE FOGO, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.790

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALAN PAULO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1935569, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEIEFM PROF GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.791

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, e no Decreto nº 45.564, de 26 de setembro de 2024,

R E S O L V E nomear **RODRIGO JERONIMO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST IRMA STEFANIE, no Município CAMPINA GRANDE, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.792

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JANETE GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 1872044, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECI EST IRMA STEFANIE, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.793

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA ELIETE PONCIANO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EMMONSEN HOR JOSE BORGES, no Município de SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.794

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **DAMIAO GONCALVES**, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EMMONSEN HOR JOSE BORGES, através do AG 1625, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 2.795

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LUANA RAQUEL ARNAUD ABRANTES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.796

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ERIKA KALINE DE FREITAS LIRA**, matrícula nº 1661558, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.797

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso



II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ROMEIKA BARBOZA CARTAXO PIRES DE SA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS EM ARTICULACAO COM O MUNDO DO TRABALHO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.798

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ADRIANA CORREIA DA SILVA**, nomeado para o cargo de GERENTE OPERACIONAL DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS EM ARTICULACAO COM O MUNDO DO TRABALHO, através do AG 0627, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de março de 2024.

Ato Governamental nº 2.799

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF DE CAJAZEIRAS, no Município de CATOLE DO ROCHA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.800

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ANGELINA ANDRE DE OLIVEIRA**, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF DE CAJAZEIRAS, através do AG 1990, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 2.801

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **RENNAN PORTELA LIMA BARROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO POSTO DO SINE, no município do Conde, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.802

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MATHEUS ARAUJO GALVAO**, matrícula nº 1944801, do cargo em comissão de DIRETOR DO POSTO DO SINE, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.803

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de janeiro de 2013; e em cumprimento de Decisão Judicial (Transitada em Julgado) prolatada nos autos do Processo nº 0801296- 51.2017.8.15.2001.

R E S O L V E nomear, **ALIPIO FERREIRA CACHO** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação; e exercício na 1ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 2.804

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida no Processo nº 0027384-04.2013.8.15.2001.

RESOLVE nomear, *Sub Judge*, **ANSELMO DE FARIAS SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica III, Classe B, da Disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício no Município de Campina Grande - PB.

Ato Governamental nº 2.805

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 26, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Acórdão**, nos autos do Mandado de Segurança nº0801877-45.2023.815.0000, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – Gabinete 09 – Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos;

RESOLVE suspender os efeitos do Ato Governamental nº 2.911, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 15 de dezembro de 2022, que aplicou a penalidade de demissão à Sra. **REGINA CARMEN DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 130.603-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III, integrante do Quadro Permanente do Estado e lotada na Secretaria de Estado da Educação, reintegrando a servidora ao Serviço Público Estadual.

Ato Governamental nº 2.806

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e em cumprimento à **DETERMINAÇÃO JUDICIAL**, contida nos autos do Processo nº 0801712-09.2023.8.15.2001, que tramita na Justiça Estadual, **RESOLVE**:

ANULAR, o Ato Governamental n.º 3.774 datado de 28 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba n.º 18.011 de 29 de dezembro de 2023.

Ato Governamental nº 2.807

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II e XX, da Constituição do Estado, e conforme o **Relatório Conclusivo**, emitido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado da Educação (SEE), corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 1.229/2025**, oriundo da Assessoria Jurídica da SEE, ambos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/12084 referida Secretária;

R E S O L V E, Converter a **exoneração** do servidor **Severino Gomes da Silva**, matrícula nº 167653-9, publicada por meio do **Ato Governamental nº 2.266**, no Diário Oficial do Estado, edição de 19 de junho de 2021, relativa ao Cargo Comissionado de Diretor Escolar, lotado na Secretaria de Estado da Educação, na penalidade de **Destituição de Cargo em Comissão**, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III, IV e IX, e da ocorrência das proibições constantes no art. 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58/2003. Considera-se, ainda, a prática das condutas descritas no art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o descumprimento do prazo estipulado no art. 45 da Resolução nº 26/2013, e a inobservância dos preceitos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 38.745, de 23 de outubro de 2018, publicado no D.O.E em 24 de outubro de 2018. Tais condutas configuram prática inadequada no exercício da função de Diretor Escolar da E.E.E.F Indígena José Ferreira Padilha, situada no município de Marcação/PB – 14ª GRE.

Ato Governamental nº 2.808

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II e XX, da Constituição do Estado, c/c o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 1.247/2025, proveniente da Assessoria Técnico-Normativa da SEE, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/10482**;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** à servidora **GÉSSICA SILVA E SOUZA**, matrícula nº 188001-2, cargo de Professor de Educação Básica III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, e lotada na Secretaria de Estado da Educação; uma vez que, descumpriu os deveres previstos no art. 106, incisos I, III, IX, X, e XIII (sendo este último inciso inserido pela Lei Complementar nº 190/2024) por incidência na proibição contida no art. 107, inciso XVII; e, por conseguinte pela prática das condutas previstas no art. 126, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 2.809

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II e XX, da Constituição do Estado, c/c o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 1.067/2025, proveniente da Assessoria Técnico-Normativa da SEE, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/10466**;

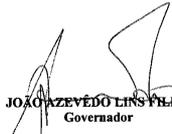
R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **ROGÉRIO SILVESTRE DA SILVA**, matrícula nº 158.919-9, cargo de Professor de Educação Básica III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, e lotado na Secretaria de Estado da Educação; uma vez que, descumpriu os deveres previstos no art. 106, incisos I, III, IX, X, e XIII (sendo este último inciso inserido pela Lei Complementar nº 190/2024) por incidência na proibição contida no art. 107, inciso XVII; e, por conseguinte pela prática das condutas previstas no art. 120 inciso II c/c art. 126, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 2.810

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Relatório Conclusivo** da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – “Alice de Almeida” – FUNDAC, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 392/2025, exarado pela Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado – PGE, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº FDC-PRC-2023/00785, da referida Fundação;

R E S O L V E aplicar a pena de **Demissão** ao servidor **ALLYSON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 663.986-1, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, pertencente ao Quadro Permanente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – “Alice de Almeida” – FUNDAC, uma vez que descumpriu os deveres previstos no art. 107, incisos IV e XVII, e, por conseguinte, pela prática das condutas previstas no art. 120, inciso V, todos da Lei Complementar nº 58/2003.


JOÃO PESSOA
Governador

**SECRETARIAS DE ESTADO****Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 521/2025/SEAD.

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Taynam José Fernandes de Melo	191.184-8	Gestor Titular	0134/2025	CS BRASIL FROTAS S/A CNPJ nº 23.009.587/0001-03	S A D - PRC-2025/05793
Antônio Collaço Neto	191.093-1	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 522/2025/SEAD.

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Kamilla Lidiane Vieira Dutra	169.712-9	Fiscal Titular	0134/2025	CS BRASIL FROTAS S/A CNPJ nº 23.009.587/0001-03	SAD-PRC-2025/05793
Anderson Marques de Carvalho	176.289-3	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 114/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 02/09/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, a servidora abaixo relacionada, com efeito retroativo a 02 de abril de 2025.

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/17476	177.695-9	THATIANA LEAL BRANDAO AMARAL	Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 468/2025 /DEREH/GS
 EXPEDIENTE DO DIA: 02-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo SAÚDE abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/17285	162418-1	MARIA DAGUIA ARAUJO NOBREGA	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2025/16844	161449-5	MARIA FRANCINEIDE BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2025/15842	161360-0	MARLI PEREIRA BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2025/17342	162189-1	POLLIANNA MARYS DE SOUZA E SILVA	FISIOTERAPEUTA	II	IV
SAD-PSE-2025/16481	160941-6	POLLYANNA RAISSA DE OLIVEIRA FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2025/16285	162186-6	RAFAEL LOUREIRO DAS CHAGAS DINIZ	FARMACEUTICO	III	IV

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 469/2025 /DEREH/GS
 EXPEDIENTE DO DIA: 02-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 8.428/2007, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo dos Servidores Cíveis de Nível Superior da Área Tecnológica SAT-1900:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/16040	91438-0	FRANCISCA MARIA DE SOUTO	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 470/2025 /DEREH/GS
 EXPEDIENTE DO DIA: 02-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 8.427/07, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo STF - Auditor Fiscal Tributário abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/17290	167671-7	ROSELY TAVARES DE ARRUDA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	III	IV

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 372/2025 /DEREH/GS
 EXPEDIENTE DO DIA: 02-09-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo Saúde abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/17081	160982-3	MARIA DO CARMO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 376/2025
 01/09/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	CAMILA CRISTINA LINS DE OLIVEIRA	944760-1	PRESTADOR	180	25/08/2025	20/02/2026
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	EUNICE DE OLIVEIRA PIRES	918803-7	PRESTADOR	180	25/08/2025	20/02/2026
SEC.EST.SAUDE	MONAIZA ROSAS PRUDENCIO PINTO	923125-1	PRESTADOR	180	18/08/2025	13/02/2026
SEC.EST.SAUDE	SABRINA CAVALCANTE PEREIRA DE ARAUJO	940086-9	PRESTADOR	180	24/08/2025	19/02/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ADNA DILLEA NUNES PEREIRA	923079-3	PRESTADOR	10	29/08/2025	07/09/2025
SEC.EST.SAUDE	ANA VALERIA MARCOLINO VIEIRA	162646-9	ESTATUTARIO	60	29/08/2025	27/10/2025
SEC.EST.SAUDE	EDSON PEREIRA FILHO	168917-7	ESTATUTARIO	30	27/08/2025	25/09/2025
SEC.EST.SAUDE	IVANI DA SILVA POMPONIO	148991-7	ESTATUTARIO	15	27/08/2025	10/09/2025
SEC.EST.SAUDE	JOSE CLAUDIO SILVA RAMOS	943976-5	PRESTADOR	90	22/08/2025	19/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE GUEDES DA SILVA	158680-7	ESTATUTARIO	60	26/08/2025	24/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	KATIA DE OLIVEIRA ALVES	661707-7	PRESTADOR	90	18/08/2025	15/11/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA JUDIVAN DA SILVA	75843-4	ESTATUTARIO	15	19/08/2025	02/09/2025
SEC.EST.FAZENDA	MARIA NAILZA MEDEIROS HENRIQUES	82787-8	ESTATUTARIO	90	15/08/2025	12/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARILENE DA SILVA CHAVIER	677617-5	PRESTADOR	60	21/08/2025	19/10/2025
SEC.EST.SAUDE	VALDENICE LUCAS DA SILVA	908100-3	PRESTADOR	15	30/08/2025	13/09/2025
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA ZILDA PEREIRA LOPES	141409-7	ESTATUTARIO	30	28/08/2025	26/09/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ANDERSON CAMILO GONCALVES DA SILVA	172037-6	ESTATUTARIO	30	29/08/2025	27/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ANNY ROSE ALBUQUERQUE LECA	636122-6	PRESTADOR	60	30/08/2025	28/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIO BARBOSA DE LIMA	143686-4	ESTATUTARIO	90	29/08/2025	26/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE CAETANO DA SILVA	143482-9	ESTATUTARIO	60	31/08/2025	29/10/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO SOCORRO LOPES LUCENA	940872-0	PRESTADOR	20	22/08/2025	10/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	REGINA LIOSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MANGUEIR	138653-1	ESTATUTARIO	90	30/08/2025	27/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	SYANA MONTEIRO DE ALENCAR RAMOS	172977-2	ESTATUTARIO	90	30/08/2025	27/11/2025
SEC.EST.SAUDE	TALITA COSTA FALCAO	160843-6	ESTATUTARIO	12	25/08/2025	05/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	TIAGO FERNANDES ALVES	167690-3	ESTATUTARIO	60	30/08/2025	28/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	WALFREDO ALVES DOS SANTOS	131495-5	ESTATUTARIO	60	01/09/2025	30/10/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 373/2025 - DEREH/GS/SEAD
 EXPEDIENTE DO DIA : 02-09-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 8.428/2007 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo SAT-1900

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/16413	91438-0	FRANCISCA MARIA DE SOUTO	ENGENHEIRO AGRONOMO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 01-09-2025
Resenha nº : 366/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/15583	1619543	JANIO ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 020/2025

João Pessoa, 29 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cleber Soares de Brito, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do Convênio nº 008/2025, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Juazeirinho/PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAN MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 481

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

Altera a Portaria nº. 364, de 03 de Julho de 2024, que designa os membros da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento, Fiscalização e Gestão do Prêmio Escola Referência em Aprendizagem, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a alteração da composição da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento, Fiscalização e Gestão do Prêmio Escola Referência em Aprendizagem, instituída por meio da Portaria nº 364, de 03 de Julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento, Fiscalização e Gestão do Prêmio Escola Referência em Aprendizagem, instituída pela Portaria nº 364, de 03 de julho de 2024, passando a vigorar com a seguinte composição:

I – Membros da Comissão Interna:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Julyana de Lira Fernandes Gentle	194.282-4	Gerente Executiva de Cooperação com os Municípios para Desenvolvimento da Aprendizagem
Vera Lúcia de Freitas Silva	193.709-0	Gerente Operacional de Fortalecimento da Gestão Municipal e Planejamento de Rede
Vivianne Valéria Carneiro de Oliveira	614.843-3	Assessora Especial SECOM
Valério Damásio da Mota Silva	615.168-0	Técnico Administrativo
Ângela Maria da Costa Batista	669.88-3	Auxiliar Administrativo
Rizoneide Gomes de Almeida	695.204-6	Técnica Administrativa
Yasmim Arichely Martins Paulino	626.601-1	Auxiliar Administrativo
Ilderlândia Arruda Galdino Ramalho	620100-8	Assessor Técnico

II- Demais membros:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Audiléia Gonçalves da Silva	193.682-4	GERENTE EXECUTIVO DE ENSINO MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Rossana Alvares da Silva Andrade	193.779-1	1ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Neomisia Pires Souto	438.689.914-68	1ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Júlia Maria Bernardo	193.486-4	2ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

Josefa Arlene Conceição	073.960.854-11	2ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Luciene Fabrízia Alves Nascimento	190.975-4	3ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
José Roberto da Silva	139.440.954-05	3ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Maria das Mercês Soares	193.627-1	4ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Macielly Burity de Macedo	101.951.134-62	4ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Ana Maria da Silva Nário	059.998.705-77	5ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Rafael de Farias Ferreira	346.930.028-00	5ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Antônio Fernandes Suassuna	176.186-2	6ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Suely de Souza Lima	530.926.354-34	6ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Aline Maria Alventino	193.506-2	7ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Jacob Pereira Neto	872.530.974-91	7ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Fabricio da Silva Aguiar	193.535-6	8ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Edinete Vilma Gomes da Silva	045.887.754-99	8ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Vaneska de Alencar Braga	193.533-0	9ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Daniel Dias de Almeida	024.131.484-42	9ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
William de Sousa Fernandes	113.098.764-79	10ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Francilene Rodrigues da Silva Marques	043.744.424-66	10ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Wagner de Paulo Pessoa	190.128-1	11ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Erialdo Perreira da Siva	825.651.634-87	11ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Luana Gabriela Martiniano da Silva Mendonça	193.579-8	12ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Maria Inez da Silva Castro	008.834.484-32	12ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Sabrina Vieira de Sousa	099.990.164-80	13ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Maria do Carmo Linhares dos Santos Vieira	042.073.474-02	13ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Eveline Gomes de Oliveira França	186.980-9	14ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
Amanda Soares da Costa	071.503.524-05	14ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Rubencie Macedo da Silva	Matricula: 526.755.484-72	15ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS (em exercício)
Joice Aline Melo Castanha Sales	061.293.684-88	15ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Antônio de Pádua Caetano de Lima Sobrinho	090.035.264-78	16ª Gerência CHEFE DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS (em exercício)
Daniela da Costa Pereira Araújo	027.200.054-01	16ª Gerência ARTICULADOR UNDIME

§1º Ficam dispensados os(as) seguintes membros(as):

NOME	CPF	FUNÇÃO
Kaline Gonzaga Barboza	192.727-2	GERENTE OPERACIONAL DE FORTALECIMENTO DA ALFABETIZAÇÃO E ENSINO FUNDAMENTAL
José Carlos Nunes	097.152194-89	1ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Risoleide Bezerra	024.480.674-81	4ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Franciscláudio Miguel de Sousa	951.874.974-87	10ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Jocelma Cardoso Silva	027.063.194-10	12ª Gerência ARTICULADOR UNDIME
Maria do Carmo Linhares dos Santos Vieira	042.073.474-02	13ª Gerência ARTICULADOR UNDIME

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 01 de Setembro de 2025.



Portaria nº 482

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2025/32130** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na **EEEFM MAJOR JOSE BARBOSA**, situada na cidade de Aroeiras/15ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº **SEE-DES-2025/67486**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar com a publicação desta Portaria, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 483

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **JONATAS DA SILVA OLIVEIRA**, matrículas sob o nº **175.843-8/189.610-5**, atualmente exerce o cargo de professor, na **EEEFM MAJOR JOSE BARBOSA**, situada na cidade de Aroeiras/PB – 15ª GRE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencada no Processo nº **SEE-PRC-2025/32130**, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

CONSIDERANDO que a permanência deste(a) servidor(a) na sua unidade de lotação, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificada no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Art. 1º Afastar em caráter preventivo o(a) servidor(a) **JONATAS DA SILVA OLIVEIRA**, matrículas sob o nº **175.843-8/189.610-5**, atualmente exerce o cargo de professor na **EEEFM MAJOR JOSE BARBOSA**, situada na cidade de Aroeiras/PB – 15ª GRE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei suscitada, neste sentido o servidor deverá se ausentar da unidade de ensino pelo prazo de vigência desta Portaria.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
14/08/2025	SEE-PRC-2024/42914	415/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR DOM ADAUTO, LOCALIZADA NA RUA ADALBERTO PEREIRA DE MELO, 18, CENTRO, NA CIDADE DE JUAREZ TÁVORA–PB.
14/08/2025	SEE-PRC-2024/42914	416/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DOM ADAUTO, LOCALIZADA NA RUA ADALBERTO PEREIRA DE MELO, 18, CENTRO, NA CIDADE DE JUAREZ TÁVORA–PB.
14/08/2025	SEE-PRC-2025/19434	417/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSIEUR CONSTANTINO VIEIRA, LOCALIZADA NA RUA PADRE ROLIM, 457, CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS–PB.
21/08/2025	SEE-PRC-2025/19921	421/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUCAS DANTAS QUEIROGA ARAÚJO, NA ALEMANHA, AOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
21/08/2025	SEE-PRC-2025/14008	422/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MARIA DE LOURDES MEIRA, LOCALIZADA NA RUA JAMIL NÓBREGA, S/N, CONJUNTO EDVALDO MOTA, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BONFIM–PB.
21/08/2025	SEE-PRC-2025/03008	423/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ RODRIGUES DE ATAÍDE, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIA DE ANDRADE CAVALCANTE, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE ITATUBA–PB.
21/08/2025	SEE-PRC-2024/28491	424/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ALCIDES BEZERRA, LOCALIZADA NA PRAÇA GENERAL JOSÉ PESSOA, 80, CENTRO, NA CIDADE DE CABACEIRAS–PB.
21/08/2025	SEE-PRC-2025/18706	425/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO SILVIO PORTO, LOCALIZADA NA RUA MANOEL ALVES DE SOUZA, 309, CENTRO, NA CIDADE DE PILÓZINHOS–PB.

21/08/2025	SEE-PRC-2025/18213	426/2025	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO, LOCALIZADA NA RUA BENEDITO JOEL CORDEIRO, S/N, AREAL, NA CIDADE DE MAMANGUAPE–PB.
21/08/2025	SEE-PRC-2025/18213	427/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO, LOCALIZADA NA RUA BENEDITO JOEL CORDEIRO, S/N, AREAL, NA CIDADE DE MAMANGUAPE–PB.
21/08/2025	SEE-PRC-2025/14341	428/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO PELA CEAS – CENTRAL DE ENSINO APLICADOS NA SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA MIGUEL COUTO, 290, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA PELA SOCIEDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO A PROFISSIONAIS DE SAÚDE-SONACAPS – CNPJ N.º 11.687.576/0001-95.
21/08/2025	SEE-PRC-2025/02508	429/2025	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO JOÃO HERMAN RODRIGUES DE FIGUEIREDO, LOCALIZADO NA PRAÇA CÔNEGO ANTÔNIO ANDRADA, 111, CENTRO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO–PB, MANTIDO POR MARIA NUNES RODRIGUES BELMIRO – CNPJ N.º 01.080.479/0001-86.
21/08/2025	SEE-PRC-2025/02508	430/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO JOÃO HERMAN RODRIGUES DE FIGUEIREDO, LOCALIZADO NA PRAÇA CÔNEGO ANTÔNIO ANDRADA, 111, CENTRO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO–PB, MANTIDO POR MARIA NUNES RODRIGUES BELMIRO – CNPJ N.º 01.080.479/0001-86.
21/08/2025	SEE-PRC-2025/02508	431/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO COLÉGIO JOÃO HERMAN RODRIGUES DE FIGUEIREDO, LOCALIZADO NA PRAÇA CÔNEGO ANTÔNIO ANDRADA, 111, CENTRO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO–PB, MANTIDO POR MARIA NUNES RODRIGUES BELMIRO – CNPJ N.º 01.080.479/0001-86.
21/08/2025	SEE-PRC-2024/35369	432/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ, LOCALIZADA NA RUA PROFESSORA GUIOMAR COELHO, 201, PEDREGAL, NA CIDADE DE SUMÉ–PB.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 387/2025/DS

João Pessoa, 01 de setembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/40570 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – **CREDENCIAR** a empresa **CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA - PSICOLTRANS**, CNPJ: 24.679.208/0001-47, com endereço na Av. Pres. Nilo Peçanha, 54, Bessa, João Pessoa - PB, 58035-200, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 388/2025/DS

João Pessoa, 01 de setembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/28134, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – **CREDENCIAR** a empresa **CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA**, CNPJ 37.224.146/0003-92, com endereço na Rua Manoel Herculano da Cruz, 22, Centro, São Bento -PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 137/GS/SUPLAN

João Pessoa, 15 de agosto de 2025

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com **Ato nº 040/2025 - SUPLAN**.

RESOLVE:

DESIGNAR, KLEBER DE MESQUITA BONATES, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 7709536, CPF 70023180471, para a Gerência Setorial da Obra de **CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIRETRAN NO MUNICÍPIO DE PICUI-PB**, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 138/GS/SUPLAN

João Pessoa, 15 de agosto de 2025

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com **Ato nº 040/2025 - SUPLAN**.

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSE EDSON DA SILVEIRA FILHO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 7707207, CPF 08413475490, para a Gerência Setorial da Obra de **CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL (12 SALAS DE AULAS) DA ESCOLA E.E.F.M. ESTEVAM MARINHO EM SÃO GONÇALO, DISTRITO DE SOUSA - PB**, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 139/GS/SUPLAN

João Pessoa, 15 de agosto de 2025

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com **Ato nº 040/2025 - SUPLAN**.

RESOLVE:

DESIGNAR, MARCELLO ABILIO MARQUES DINIZ, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 7709080, CPF 54414164249, para a Gerência Setorial da Obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CIRETRAN DE CONCEIÇÃO-PB**, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 140/GS/SUPLAN

João Pessoa, 15 de agosto de 2025

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com **Ato nº 040/2025 - SUPLAN**.

RESOLVE:

DESIGNAR, ANDRÉ FERREIRA COSTA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 7709471, CPF 9019927477, para a Gerência Setorial da Obra de **RE-**

FORMA DA 3ª CIRETRAN NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PB e CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA PADRÃO REDUZIDO E LABORATÓRIO MULTIFUNCIONAL NA E.E.E.F.M BARÃO DO ABIAI EM ALHANDRA/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 141/GS/SUPLAN

João Pessoa, 15 de agosto de 2025

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com **Ato nº 040/2025 - SUPLAN**.

RESOLVE:

DESIGNAR, YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA, Engenheira Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 7706723, CPF 09585231425, para a Gerência Setorial da Obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CIRETRAN MAMANGUAPE-PB**, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 147/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de agosto de 2025

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com **Ato nº 041/2025 - SUPLAN**.

RESOLVE:

DESIGNAR, DENISON PALMEIRA RAMOS, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 7705522, CPF 13218638453, para a Gerência Setorial da Obra de **REFORMA DA SEDE DA CIRETRAN NO MUNICÍPIO DE ARARUNA - PB**, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0149/GS/SUPLAN

João Pessoa, 28 de agosto de 2025

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, CAIO CÉSAR PINHEIRO LISBOA, Engenheiro Civil, CPF 109.356.554-33, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Regional de Cajazeiras, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 150/GS/SUPLAN

João Pessoa, 28 de agosto de 2025

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

DISPENSAR, ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, Engenheira Civil, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.467-4, CPF 105.894.844-00, do Cargo em Comissão de Gerente Regional de Cajazeiras, com vigência a partir da data de sua publicação.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!
 **3218.6500**
 **circulacao@epc.pb.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 085 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2025/05970.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro JOSE CELIO MARQUES DE SOUSA matrícula 3730-3, inscrito no CPF sob nº 425.174.514-00, como Gestor do Contrato PJ-038/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA nº 034/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestora e Fiscal de Contrato, as empregadas abaixo discriminadas, respectivamente:

Contrato nº 0028/2025 – DAF/GAS (CONDOR TURISMO LTDA) – Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula nº 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68; **Fiscal Técnica:** CLÁUDIA MARQUES RIBEIRO, matrícula nº 0124, CPF/MF nº 885.895.794-68.

Parágrafo único. A Gestora do Contrato e fiscal técnica acima nominadas deveram acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

JAILSON GALVÃO
Diretor-Presidente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0123/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 02 de setembro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, CASSANDRA REIS VISANI- Mat. 391, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 067 /2025	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de auditoria ambiental na Companhia Docas da Paraíba – Docas/PB, devendo os serviços obedecer às exigências contidas neste Termo de Referência e na legislação vigente, especialmente a Resolução CONAMA nº306/2002, CONAMA nº381/2008 e Instrução Normativa SUDEMA nº03/2004.	INNATO SISTEMAS DE GESTAO, AS-SESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA.; CNPJ 15.067.987/0001-39.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **3 (três) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 124-2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 02 de setembro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Petrus Farias Regadas - Mat. 438 - para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 066-2025	Aquisição, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 0014/ADCO/DOSA/2025 da INFRAERO, de 01 (um) escâner para inspeção de segurança, não intrusiva, de bagagens de mão por raios X, com apresentação em tela de duas ou mais perspectivas (multivisão) e acessórios, incluindo fornecimento, entrega, instalação, ativação, capacitação operacional e garantia.	VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.; CNPJ 05.293.074/0001-87

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **6 (seis) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor-Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 140/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 26 de agosto de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após análise dos autos dos processos relacionados nesta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos autos dos seguintes processos, em razão do cumprimento de suas finalidades, não havendo outras providências a serem adotadas no âmbito desta Fundação: FDC-OFN-2024/06309; FDC-OFN-2024/06129; FDC-OFN-2025/02450; FDC-OFN-2025/01335.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 069/2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

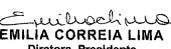
Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor JULIO GONÇALVES DA SILVEIRA – Matrícula 600.014-2, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
039/2025	Prestação de serviços de aquisição de uma impressora plotter de grande formato modelo Epson SureColor T3170.	60(sessenta) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 01 de setembro de 2025.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 041/2025.

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

O Diretor-Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar a servidora Thayana Carla Linhares Cesar, matrícula nº 995.738-5, como gestora do Contrato nº 069/2025, referente ao evento 27ª AVIRRP 2025, que será realizada nos dias 05 e 06 de setembro de 2025, na cidade de Ribeirão Preto - SP.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
Diretor-Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 017/2025 – GP

João Pessoa, 26 de agosto de 2025.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Designar a servidora **LUZIA MONTEIRO AREAS**, matrícula 800.661-2 Gerente Operacional de Música, para responder pela Fiscalização de Contratos dos segmentos respectivamente em que gerencia, vinculados a Fundação Espaço Cultural, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 018/2025 – GP

João Pessoa, 26 de agosto de 2025.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Designar o servidor **IVANILDO SEVERINO DA SILVA**, matrícula 800.636-7 Chefe de Núcleo de Pesquisa Musical, para responder pela Fiscalização de Contratos dos segmentos respectivamente em que gerencia, vinculados a Fundação Espaço Cultural, até ulterior deliberação.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidenta

Hospital de Clínicas de Campina Grande

Portaria Nº 066/2025-DG/HCCG

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0055/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a FF MELO SILVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, cujo objeto é a Aquisição de insumos no processo administrativo nº. SES-PRC-2025/19917, que tramita nesta Unidade Hospitalar, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	MABELLY SANTOS GOUVEIA	919.546-7
Fiscal	DEYVISSON BRUNO SILVA CABRAL	909.813-5
Suplente	MARINALDA PEREIRA DIAS	918.283-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Campina Grande – PB 02 de setembro de 2025

Dr. Flávio Daniel da Cruz Carneiro

Matrícula: 187.539-6

Diretor-Geral

Junta Comercial do Estado da Paraíba

Resenha Nº 003/2025/JUCEP

João Pessoa – PB, 02 de Setembro de 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA JUCEP-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer 032/2025/GEPAI/DEREH/SEAD da Secretaria de Administração, DEFERIU o seguinte processo de Abono de Permanên-

cia JCP-PRC-2025/00326 JOSE WALTER TAVARES LINS FALCAO 120.057-7 ABONO DE PERMANÊNCIA.

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA

Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 029, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 81, da Lei Complementar Estadual nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA**, matrícula nº 830.111-0, Chefe de Gabinete da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, nos termos do Art. 81 da Lei Complementar Estadual nº 58, de 30 de dezembro de 2003, programadas para o período de 01/09/2025 a 30/09/2025, referente ao período aquisição 2023/2024, por necessidade de continuidade do serviço público.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Administração desta Autarquia para conhecimento e providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 01 de setembro de 2025.

Francisco Petrónio de Oliveira Rolim
Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 287

João Pessoa, 1 de setembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0135/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo de viabilizar o pagamento do reajustamento nº 21/2025 (final) referente à execução da reforma e ampliação da escola C.E.E.E.A. Sesquicentenário, em João Pessoa - PB, conforme documentação arrolada ao Processo SUP-PRC-2025/02629,;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287 - MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	47.846,27
TOTAL			47.846,27

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


Simone Cristina Coelho Guimarães
Superintendente da SUPLAN



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 288

João Pessoa, 1 de setembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0040/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Execução de ações vinculadas ao Projeto BINGO, por meio de transferência de recursos ao Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTecPB, com foco na logística, transporte internacional e nacional e instalação dos equipamentos do radiotelescópio, conforme documentação arrolada ao processo administrativo SCI-PRC-2025/00430. ;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287-FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E			
EXTENSÃO	3350.41	1.500 1001	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Antônio Guedes Rangeli Júnior
Presidente da FAPESP

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2025

O Diretor-Presidente da **Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER**, no uso de das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social n.º art. 4º da Lei Estadual nº 11.316, de 17 de abril de 2019, e do Estatuto Social, conjuntamente com o liquidante da **Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A - EMEPA-PB - EM LIQUIDAÇÃO**, conforme a Assembléia de Sócios da Empresa.

1. **CONSIDERANDO**, a necessidade de dar continuidade aos processos de leilões já em andamento, bem como os futuros dos bens da EMEPA-PB - EM LIQUIDAÇÃO.

2. **CONSIDERANDO**, que o patrimônio da EMEPA-PB - EM LIQUIDAÇÃO, já se encontra sob a guarda, uso e administração da EMPAER, conforme previsto nos termos da Lei nº 11.316/2019.

3. **CONSIDERANDO**, que a EMEPA-PB - EM LIQUIDAÇÃO, não possui quadro de empregados.

RESOLVEM:

RATIFICAR os Atos nº 046/2025, publicado no DOE em 26 de fevereiro de 2025 e, o nº 095/2025, publicado no DOE em 15 de maio de 2025, sendo o primeiro a nomeação do Leiloeiro Administrativo e o segundo referente a Comissão Permanente de Licitação da EMPAER-PB, com objetivo específico para realizar os Leilões Administrativos dos bens da EMEPA-PB - EM LIQUIDAÇÃO.

Outrossim, fica também desde já, autorizado a nomeação de outras comissões ou substituições porventura sejam necessárias a serem constituídas ou alteradas.

A presente portaria revoga disposições contrárias e entra em vigor a partir da presente data. Cabedelo, 01 de setembro de 2025.

GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUZA FILHO **ARISTEU CHAVES SOUSA**
Liquidante da EMEPA-PB - EM LIQUIDAÇÃO Diretor-Presidente Da EMPAER

ATO Nº 146/2025

O Diretor-Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social,

RESOLVE:

COLOCAR o servidor **HILDON RÉGIS NAVARRO FILHO**, Pesquisador I, matrícula 100973, à disposição da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal - SEDAM, em atendimento ao termo de Protocolo nº 01/2025, firmado entre as duas instituições, com ônus para o órgão de origem, vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 21 de agosto de 2025.

Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 031/2025 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Núbia do Nascimento Martins	120.931-1	XXX.500.614-XX	0092/2025 (PE 016/2025)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	XXX.901.444-XX	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 02 de setembro de 2025.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.761

O **CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM**, em sua **802ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2025**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/02291 - CARLOS SIMPLÍCIO DOS SANTOS - Tipo processo:** Auto de Infração Nº 21574 - Funcionar Atividade Potencialmente Poluidora (Psicultura), sem o Devido Licenciamento Expedido Pelo Órgão Ambiental Competente - **Local da Infração:** Sítio Açude Arrombado S/N - Zona Rural - São Miguel De Itaipu/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao provimento do recurso interposto, considerando a conversão da multa aplicada em advertência.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM
--	---

DELIBERAÇÃO Nº 5.762

O **CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM**, em sua **802ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2025**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2020-011812/TEC/AIMU-0099 - ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS - Tipo processo:** Auto de Infração Nº 18451 - Ter em Cativeiro 08 (Oito) Aves da Fauna Silvestres, a Saber: 02 (Dois) Trinca-Ferros; 02 (Dois) Caboclinos; 01 (Um) Galo-De-Campina; 01 (Uma) Maria-Fita; 01 (Um) Tico-Tico; 01 (Um) Golado. Sem Possuir Autorização da Autoridade Ambiental Competente. - **Local da Infração:** Rua Rita de Assis Melo, Nº 161, São José, Taperoá/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração Nº 18451 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM
--	---

DELIBERAÇÃO Nº 5.763

O **CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM**, em sua **802ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2025**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2019-001535/TEC/AIMU-8131- JOSÉ MARINHO DA SILVA - Tipo processo:** Auto de Infração Nº 015977 - Ter em Cativeiro Espécies da Fauna Silvestre



Nativa (37 Aves) sem a Devida Autorização do Órgão Ambiental Competente. – Local da Infração: Rua Berlim, N° 859-B, Cuités, Campina Grande/PB. DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração N° 015977 em todos os seus termos, e, a majoração da multa aplicada no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor JOSÉ MARINHO DA SILVA, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Table with 2 columns: Name and Title of the Secretary and the President Substituted.

DELIBERAÇÃO N° 5.764

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 802 Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. SUDEMA nº 2024-004557/TEC/LAO-0070 - UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA – Tipo processo: Licença de alteração – Atividade: Aterro Sanitário – Análise do pedido de submissão ao COPAM, quanto à ampliação da capacidade de recebimento de resíduos sólidos, no aterro sanitário da CVR Vale do Sertão, para 400 ton/dia, com dispensa de EIA/RIMA e com apresentação de Projeto de Engenharia conforme NBR 13896/1997 - Local da atividade: Rua Coronel José Vicente, s/n, Rodovia PB 364 Km 10 Zona Rural - Centro - Sousa/PB. DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora sendo favorável pelo indeferimento da solicitação da empresa UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA para ampliação da capacidade de recebimento de resíduos sólidos no aterro sanitário da CVR Vale do Sertão, mantendo a Licença de Operação para a capacidade de 100 (cem) ton/dia, desde que as condicionantes sejam atendidas.

Art. 2º Restou também decidido que, quanto à solicitação de aumento da capacidade para 400 (quatrocentas) toneladas/dia, o empreendimento deverá atender todas as condicionantes exigidas na última licença e apresentar o EIA/RIMA como preconiza a Resolução CONAMA nº 001/1986 e após a sua aprovação solicitar a referida licença.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Table with 2 columns: Name and Title of the Secretary and the President Substituted.

DELIBERAÇÃO N° 5.765

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 802ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. Processo SUDEMA nº 2021-007463/TEC/AIMU-1038 - ANDORRA HOTEL LTDA – Tipo processo: Auto de Infração N° 20653 – Fazer Funcionar Atividade de Potencialmente Poluidora (Hotel), sem a Devida Licença de Operação Expedido Pelo Órgão Competente. – Local da Infração: Rua Randal Cavalcante Pimentel, N 700 – Bessa - Cabedelo/PB. DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração N° 20653 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em desfavor do ANDORRA HOTEL LTDA, com a devida atualização e com a possibilidade da concessão do desconto de 30% (trinta por cento), conforme previsto pelo §2º, do art. 113 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Table with 2 columns: Name and Title of the Secretary and the President Substituted.

DELIBERAÇÃO N° 5.766, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a necessidade de encaminhar Representação ao Ministério Público Estadual acerca do descumprimento da Deliberação COPAM nº 5.302/2022 por parte de municípios paraibanos, com o objetivo de ratificar a competência da SUDEMA para o licenciamento ambiental prevista no art. 8º, XIV, da Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011.

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA -COPAM, em sua 097ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335/1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757/1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 41.560 de 28 de agosto de 2021, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1991.

CONSIDERANDO que o art. 23, VI e VII, da Constituição Federal estabelece competência comum da União, Estados e Municípios para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da mencionada competência comum;

CONSIDERANDO a atribuição conferida ao COPAM pelo art. 9º, inciso XIV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 140/2011, para o estabelecimento das tipologias dos empreendimentos e das atividades de impacto local, cujo licenciamento ambiental compete aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 237/1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, em seu art. 5º, define como competência estadual o licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades localizadas em mais de um município, bem como daqueles cujos impactos ambientais ultrapassem os limites territoriais municipais;

CONSIDERANDO que a Deliberação COPAM nº 5.302/2022 estabeleceu critérios para Habilitação dos municípios interessados em exercer a competência para licenciamento de empreendimentos e atividades de impacto local, condicionando esse exercício à análise e aprovação de

documentação comprobatória de estrutura administrativa, normativa e técnica pelo COPAM;

CONSIDERANDO a necessidade de integração da atuação dos órgãos competentes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama na execução da Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA, em conformidade com suas respectivas competências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Norma Administrativa - NA 101, aprovada pela Deliberação COPAM nº 5192, de 15 de dezembro de 2021, e o que ela estabelece quanto ao enquadramento dos empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, no que concerne à sua natureza, porte e potencial poluidor;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar o Sistema de Licenciamento Ambiental como instrumento de gestão da Política Ambiental Estadual visando à sustentabilidade;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal - STF, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.757/DF, julgou, por unanimidade, improcedente o pedido de declaração de inconstitucionalidade do art. 9º, XIII e XIV, da Lei Complementar Federal nº 140/2011, reafirmando, por consequência, a sua constitucionalidade;

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário do Estado da Paraíba, no âmbito do Processo nº 0803525-37.2023.8.15.0331, reafirmou a legalidade da Deliberação COPAM nº 5.302/2022;

CONSIDERANDO que muitos municípios da Paraíba ainda não se habilitaram junto ao COPAM, mas têm emitido licenças ambientais para atividades e empreendimentos que, pela sua natureza, seu porte e seu potencial poluidor, são de competência da SUDEMA;

CONSIDERANDO que se encontram habilitados perante o COPAM apenas os municípios de Soledade, Pombal, Itaporanga e Gurinhém;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança jurídica dos empreendedores e a efetividade da Política Ambiental no Estado da Paraíba, evitando conflitos de competência e licenças ambientais emitidas sem respaldo legal;

DELIBERA:

Art. 1º Encaminhar Representação ao Ministério Público do Estado da Paraíba acerca do descumprimento da Deliberação COPAM nº 5.302/2022 por parte de municípios que não se encontram habilitados junto a este Conselho, mas vêm promovendo licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades em desconformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Solicitar ao Ministério Público que adote as medidas cabíveis para garantir que os municípios se abstenham de promover licenciamentos ambientais enquanto não habilitados junto ao COPAM, em observância ao que estabelece a Deliberação nº 5.302/2022 e a Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Ratificar que as atividades e empreendimentos, cujos impactos não sejam de âmbito local permanecem sob a competência da SUDEMA.

Art. 4º Comunicar ao Ministério Público sobre licenças ambientais emitidas por municípios que extrapolaram sua competência ou não comprovaram, através do procedimento de Habilitação perante este Conselho, a existência das condições técnicas, administrativas e legais necessárias para análise de processos de licenciamento ambiental, conforme indicado na tabela em anexo.

Art. 5º Encaminhar a presente Deliberação ao Ministério Público do Estado da Paraíba, solicitando que seja dado conhecimento às Promotorias de Justiça para fiscalização e cumprimento da legislação federal e estadual em matéria de competência para o licenciamento ambiental.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTONIO C. CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Presidente Substituto do COPAM

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 486

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4431-25, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ADNA MARIA DE LIMA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, EDNALDO SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 083.866-7, no cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com base no art. 19, §10º, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 10.139/2013, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 26 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 487

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4437-25, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ZAUDIRA DA COSTA TOSCANO, beneficiária do ex-servidor falecido, PEDRO ALVES DA COSTA, matrícula nº 150.640-4, no cargo de Protético, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 21 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 488

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4584-25, RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a FLAVIANO BENTO DE MORAIS FILHO, beneficiário do ex-servidor falecido, FLAVIANO BENTO DE MORAIS, matrícula nº. 80.619-6, no cargo de Técnico de Nível Médio, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da



Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 489**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3858-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ SOLISMAR ALEXANDRE**, beneficiário da ex-servidora falecida, **TEREZA AUXILIADORA DE CARVALHO**, matrícula nº **087.736-1**, no cargo de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, com lotação na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de agosto de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 490**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4513-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TEREZINHA BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ADAMAUD DE ALBUQUERQUE FILHO**, matrícula nº **132.713-5**, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de agosto de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 491**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4581-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **KÁTIA NUNES XAVIER**, beneficiária do ex-servidor falecido, **WALDY DE BARROS XAVIER**, matrícula nº **005.337-6**, no cargo de Assistente Técnico VIII7, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 25 de agosto de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 492**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4667-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIBERTO CORDEIRO DE BRITO COSTA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ANA CORDEIRO COSTA**, matrícula nº **080.258-1**, no cargo de Técnico de Nível Médio, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 28 de agosto de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 493**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4476-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JOÃO RODRIGUES DE BARROS FILHO**, beneficiário do ex-servidor falecido, **JOÃO RODRIGUES DE BARROS**, matrícula nº **513.961-9**, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da habilitação (art. 40, caput, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 26 de agosto de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 494**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4293-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NILTON MARQUES BEZERRA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARLENE BEZERRA MARQUES**, matrícula nº **091.726-5**, no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir

da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 26 de agosto de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 495**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4175-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **WALTER SOUZA GOMES**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ALINETE PIMENTEL GOMES**, matrícula nº **057.493-7**, no cargo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 26 de agosto de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 496**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4695-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SUNNY CRISTINE ANDRADE DE ARAÚJO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EDNALDO SOARES DE ARAÚJO**, matrícula nº **083.866-7**, no cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 26 de agosto de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 497**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4644-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ZIULMELIA VALOIS DA MOTA COELHO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **GILVAN MARTINHO DE OLIVEIRA COELHO**, matrícula nº **045.032-4**, no cargo de Defensor Público Segunda Entrância, com lotação na Defensoria Pública da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de agosto de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 498**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4680-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ERASMO HERCULANO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **VERA LÚCIA LIRA DA SILVA**, matrícula nº **142.274-0**, no cargo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 26 de agosto de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 499**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4735-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA MANGUEIRA SOARES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CARLITO FRANCISCO SOARES**, matrícula nº **053.515-0**, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 27 de agosto de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0959**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 0004435-25, RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à ser-



vidora **MARIA JOSÉ DE FREITAS ALENCAR**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº 141.579-4, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº47/05**.

João Pessoa, 20 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0939

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004237-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES CAVALCANTI BEZERRA**, no cargo de **Pedagogo**, matrícula nº **133.909-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº47/05**.

João Pessoa, 14 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0980

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 4666-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, **MARCOS ANTÔNIO SABINO DA SILVA**, matrícula nº. 515.257-7, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, inciso VII do art. 15-A da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.758/2005, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**”

João Pessoa, 27 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0982

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004312-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA INÊS SIMÕES MARQUES**, no cargo de **Lavadeira**, matrícula **150.148-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 4º, “caput”, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 26 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0984

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004310-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora **MARIA DE FATIMA AMORIM DE LUCENA**, no cargo de **Técnico de Nível Superior**, matrícula **93.685-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 40º, § 1º, inciso II, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19), c/c o Art. 2º, inciso I, da LCF nº 152/2015 c/c 10º, §§ 1º, inciso III e 4º, e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º, da EC nº 103/2019, c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 26 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0986

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004736-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE CARVALHO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº. **134.386-6**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº47/05**.

João Pessoa, 27 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0988

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 4668-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 3º SARGENTO da PM, **DIMAS ESTEVAM DA COSTA**, matrícula nº. 516.338-2, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/22.**”

João Pessoa, 27 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0989

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 4671-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º SARGENTO da PM, **RÔMULO DA SILVA BURGOS**, matrícula nº. 514.492-2, conforme o disposto do **art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.**

João Pessoa, 27 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0992

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 5001-20 e Judicial Nº 0805825-97.2024.8.15.0181.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0692/2020, publicada no DOE em 21/10/2020, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o SUBTENENTE da PM, **VALDEMIR PEDROSA PEREIRA**, matrícula nº. 517.695-6, conforme o disposto do **art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.**

João Pessoa, 28 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0993

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 3939/22 e Judicial Nº 0801225-86.2024.8.15.0131.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1130/2022, publicada no DOE em 11/11/2022, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o SUBTENENTE da PM, **DAMIÃO CAVALCANTI DOS SANTOS**, matrícula nº. 519.634-5, conforme o disposto do **art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.**

João Pessoa, 28 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0994

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003934-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA DAS DORES LOPES FERNANDES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **145.324-6**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 27 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0996

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004608-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **NIEDJA SALUSTRIANO GOUVEIA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.720-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.**

João Pessoa, 28 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0366

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2519-07

RESOLVE

Reforma DE-OFFÍCIO Cabo PM, **GERALDO ANTONIO SILVA**, matrícula nº. 511.013-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 25/02/2012.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 03/04/2025

João Pessoa, 01 de setembro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0249

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7957-06,

RESOLVE

Reforma DE-OFFÍCIO o 2º SARGENTO PM, **GILBERTO ARAÚJO GUIMARÃES**, matrícula nº. 510.327-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei**



3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 24/03/2012.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025

João Pessoa, 18 de agosto de 2025

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/ N° 462/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	2478.25	ELIAS DA SILVA ALMEIDA	514.042-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2758.25	LUZINETE BATISTA DA ROCHA CUNHA	988.033-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	2640.25	MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA	978.573-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	2929.25	MOSANI MARIA DE ARAUJO	92.266-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	2878.25	RUI MAURICIO GONÇALVES DOS SANTOS	513.780-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025

Resenha/PBprev/GP/ N° 476/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	2625.25	ALMIR GONZAGA CHAVES	515.223-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	3379.25	COSME CORDEIRO FLORENTINO	62.500-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	4031.25	CLARA NUBIA MARIA DE ANDRADE SANTOS	84.201-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	2573.25	LUIZ HUMBERTO SILVA	087.069-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	4210.25	LUIZ NUNES ALVES	342.257-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	3716.25	MANOEL JACINTO DA COSTA	534.465-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	2930.25	MARIA ALZENIRA PALITOT DOS ANJOS	14.696-0 60.266-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	2923.25	RITA DE CASSIA LEITE ELIAS	56.496-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	2557.25	TEREZINHA MONTEIRO ARAUJO	26.455-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	2839.25	ZELIA REGIS DE OLIVEIRA LIMA	64.630-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 21 de agosto de 2025

Resenha/PBprev/GP/ N°486 /2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	4654.25	BENEDITO ALVES FERNANDES	42.927-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1478.25	CARLOS GUERRA GABINIO	145.495-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	4287.25	ESPEDITO MARTIBNS BELTRAO FILHO	612.239-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	2817.25	IVANILDA DOS SANTOS CASTRO	968.035-7 72.068-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	2994.25	JOSEFA VIANA DE OLIVEIRA	141.969-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	2944.25	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	520.175-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	3467.25	MARIA ARAUJO DOS SANTOS	95.027-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	2955.25	MARIA FRANCISCA RODRIGUES DA CRUZ	81.875-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	3459.25	MARIA DE FATIMA SANTOS CARVALHO	142.579-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	3158.25	MARIA SUELY DONATO SOARES	975.503.9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

11	2718.25	MARIA TAVARES PEREIRA	81.712-1 973.610-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	3323.25	PEDRO PESSOA DE ALBUQUERQUE	517.106-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
13	2722.25	TEREZINHA PALMEIRA DA COSTA	64.786-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
14	3153-25	TEREZINHA MARIA DE SA BARRETO GONÇALVES	58.151-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
15	2757.25	RICARDO LUCIO PINTO DE OLIVEIRA	986.282-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
16	3639.25	ZALMIR REICHERT FILHO	520.710-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 01 de setembro de 2025

Resenha/PBprev/GP/ N°488 /2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	3025.25	FRANCISCA LUZIA VIANA NUNES DE SOUSA	87.580-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	3486.25	JOSE NOIRTON MAIA LEITE	92.865-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3392.25	MARILENE RODRIGUES MELO	981.421-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	1752.25	SELMA CATARINA BARRETO DE ANDRADE	162.012-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	2886.25	SEBASTIAO TAVEIRA NETO	370.296-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 01 de setembro de 2025

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0472/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2308-25	ANA ARAUJO DE CARVALHO	035.802-9
02	4379/25	ANTONIO HOLANDA DE ALMEIDA	055.439-1
03	4282-25	ANTONIO JOSIAS DE SOUSA	520.262-1
04	2520-25	ARNALDO COUTINHO DE OLIVEIRA	045.813-9
05	4363/25	CARMEN SILVA PEREIRA DANTAS	071.564-1
06	3937/25	CLAUDIANE LEAL SANTOS	142.673-7
07	4628/25	CREUZA DE ARAUJO PIMENTEL	011.171-6
08	3986-25	DARCY MARIA DA CONCEIÇÃO	074.229-5
09	4074/25	FLAVIO ALBERTO DE OLIVEIRA	420.418-5
10	4185/25	FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ	120.042-9
11	4479/25	GENILDO MARQUES DA SILVA	087.974-6
12	0874/25	INÊS CRISTINA SELBMANN	472.548-4
13	4578/25	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS PLUTARCO R. LIMA	516.506-7
14	4457/25	LUZIA BEZERRA VIEIRA DE MELO	126.724-8
15	4477/25	MARFISA MARIA MAIA AGUIAR	081.133-5
16	4518/25	MARILUCIA PARENTE MIRANDA MADRUGA	073.849-2
17	4061-25	MARINETE MAGALHÃES DE QUEIROZ BRITO	041.614-2
18	4350/25	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO GUEDES ARAÚJO	084.867-1
19	1134-25	MARIA DO SOCORRO NUNES BEZERRA	053.437-4
20	4244-25	MARIA NASALUCE DA SILVA PINTO	025.773-7

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 0464/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s)**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4336/25	ADAILTON JOSÉ ARAÚJO DE FRANÇA	070.078-9
02	2911/25	ANA CLAUDIA DE NOBREGA SIMÕES	192.000-6
03	2503/25	GISINALDO LIPES DA SILVA	514.077-3
04	4426/25	JACIRA ARAUJO AMORIM	970.418-3
05	4153/25	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	003699-44
06	3230/25	LUCILENA CLAUDINO DA COSTA	101.658-0
07	2458/25	LUCIANA ALMEIDA DOS SANTOS	144.827-7
08	4055/25	PAULO JUSTINO ALENCAR FEITOSA	050.402-5



09	4504/25	SERGIO SPENCER ANDRADE	470.687-1
10	4697/25	SERGIO SPENCER ANDRADE	470.687-1

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0466/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO (S) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2527/25	GILBERTO JOSÉ DA SILVA	179.002-1
02	435525	JOSINALDO JOAQUIM FERNANDES	075.848-5
03	2383/25	MARIA EULALIA MAGALHÃES DE FREITAS	150.097-0
04	3968/25	RENATA SOFFIANTINI	181.665-9

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0482//2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

Nº	PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
01	3176/25	EFIGÊNCIA MARIA LOPES DA SILVA	071.193-4
02	3980/25	FRANCISCO JUSTINO DE ARAÚJO	611.041-0
03	3193/25	FRANCISCO PAULO DA SILVA	501.917-6
04	2268/25	JOÃO FRANCELINO DE OLIVIERA NETE	518.381-1
05	3965/25	MANUEL DOS SANTOS	516.869-4
06	3588/25	MARIA DONZINHA DA COSTA	084.389-0
07	1511/25	MARIA DA CONCEIÇÃO IRINEU CORREIA	141.810-6
08	2902/25	MARIA DE FATIMA FARIAS PAIVA	022.698-0
09	3494/25	MARINELIA ANIZIO DA SILVA OLIVEIRA	106.566-1
10	2181/25	MARIA SELMA DE MEDEIROS GUEDES	054.208-3
11	2145/25	ORLANDO LINDOLFO DA SILVA	001665-9
12	3879/25	SELMA CAVALCANTE DE BRITO	971.471-5
13	3544/25	SEVERINA NELY GUERRA GABINIO	973.579-8
14	2340/25	VALDEREDO BORBA DE SOUSA	508.034-7

João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

Resenha/PBprev/GP/nº 207-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	4227-25	ELIETE DA SILVA SANTOS	PENSÃO VITALÍCIA
02	4228-25	ELIETE DA SILVA SANTOS	PENSÃO VITALÍCIA
03	2556-25	JOÃO VICTOR HOLANDA AGUIAR	SOLICITAÇÃO
04	4557-25	MARIA ALVES AMARO	REVERSÃO DE QUOTA
05	4340-25	MARIA DAS NEVES ROCHA DE BRITO	PENSÃO TEMPORÁRIA
06	4124-25	MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO BRASILEIRO	REVERSÃO DE QUOTA
07	3874-25	MARIA PEIXOTO DE VASCONCELOS	PENSÃO VITALÍCIA
08	4089-25	PAULO LOPES DA SILVA JUNIOR	PENSÃO TEMPORÁRIA
09	4257-25	ROSE MARIA ALVES DE ANDRADE	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

Resenha/PBprev/GP/nº 209-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	4492-25	ISABEL FERNANDA PEREIRA DA COSTA MATIAS	REVISÃO DE PENSÃO
02	3038-25	MARIA DO SOCORRO LEITE	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/15719	177.315-1	ANA PATRÍCIA MADRUGA DE CARVALHO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EDITAL Nº 009/2025/SEAD/SEE (EXTRATO) CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS COMPLEMENTAR

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento de que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba (SEAD), no uso de suas competências e atribuições, amparadas no disposto na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e Lei nº 8.617, de 30 de junho de 2008, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, constituída pelo Ato Governamental nº 1.608, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de março de 2024, e Ato Governamental nº 1.252, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 2025 considerando os termos elencados no contrato firmado com o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN), tornam público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS - COMPLEMENTAR**, do Concurso Público de Provas Objetivas e Títulos, para o ingresso no Cargo de Professor de Educação Básica IV, da Carreira dos Profissionais da Educação do Estado da Paraíba, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação (SEE), considerando o disposto na Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003 e na Lei do nº 13.258 de 16 de maio de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Ficam convocados para a Prova de Títulos **complementar** os candidatos relacionados no Anexo Único referente ao Extrato deste Edital que será **disponibilizado, na íntegra, a partir de 03/09/2025**, no endereço eletrônico www.idecan.org.br, na página de acompanhamento na respectiva área do candidato.
- 1.2. O envio dos documentos comprobatórios de Títulos será realizado por meio de ferramenta online, a ser acessada através da Área do Candidato no site do IDECAN, no período de **03 a 05 de setembro de 2025**.
- 1.3. O link para acesso e envio de títulos estará disponível no portal eletrônico da Organizadora, cuja geração é realizada de forma automática.
- 1.4. Somente serão aceitos arquivos nos seguintes formatos: JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF (esse, preferencialmente).
- 1.5. Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e não lhe serão atribuídas pontuação.
- 1.6. Serão aceitos arquivos de até 5 MB (cinco megabytes), cada.
- 1.7. Nos arquivos enviados deve constar a identificação nominal do candidato, sendo obrigatório o envio de todo o teor do Título (frente e verso do documento, sempre que houver).
- 1.8. O título do arquivo deverá corresponder exatamente ao nome do documento anexado. Ex.: Diploma de Pós-Graduação para o documento diploma de Pós-Graduação.
- 1.9. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico de envio de Títulos.

2. DA PROVA DE TÍTULOS

2.1. A Prova de Títulos, nos termos da Lei Estadual 8.617, de 30 de junho 2008, consistirá na análise dos títulos e experiências apresentados pelos candidatos, com relação ao componente curricular do cargo a que concorre, nos termos do quadro a seguir:

Alínea	Avaliação de Títulos	Valor máximo
A	Cursodepós-graduaçãostrictosensuenníveldedoutorado, devidamente reconhecido pelo MEC.	2,0
B	Cursodepós-graduaçãostrictosensuenníveldemestrado, devidamente reconhecido pelo MEC.	1,0
C	Cursodeespecializaçãomáreareacionadacomcargoque concorre, com carga horária mínima de 360 horas, devidamente reconhecido pelo MEC.	0,5
D	Quinzeanosdeexperiênciaprofissionalnocomponentecurricularaqueconcorre:pontuaçãoequivalenteaumtítulodedoutor.	2,0
E	Dezanosdeexperiênciaprofissionalnocomponentecurricularaque concorre: pontuação equivalente a um título de mestre.	1,0
F	Cincoanosdeexperiênciaprofissionalnocomponentecurricularaqueconcorre:pontuaçãoequivalenteaumtítulodeespecialista.	0,5

2.2. Para efeito da Prova de Títulos, somente deverá ser admitido 01 (um) diploma ou certificado por nível de titulação; caso o candidato apresente mais de um diploma de Mestrado ou Doutorado, ou mais de um certificado de Especialização, somente deverá ser considerado o de maior pontuação;

2.2.1. Para a alínea "A": diploma ou certificado expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Será aceita declaração de conclusão do curso acompanhada obrigatoriamente de histórico escolar.

2.2.1.1. A comprovação do curso relacionado na alínea "A" do subitem 10.3.1 do Edital de abertura, concluído no exterior, deverá ser feita única e exclusivamente por meio do diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior do Brasil, credenciada no MEC.

2.2.2. Para a alínea "B": diploma ou certificado expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; será aceita declaração de conclusão do curso acompanhada obrigatoriamente de histórico escolar.

2.2.2.1. A comprovação do curso relacionado na alínea "B" do subitem 10.3.2 do Edital de abertura,



concluído no exterior, deverá ser feita acompanhada de um histórico escolar contendo as disciplinas e a carga horária (de cada disciplina ou total).

2.2.3. Para a alínea "C": diploma ou certificado ou declaração de conclusão do curso onde obrigatoriamente possam ser identificadas a carga horária e a conclusão do referido curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

2.2.3.1. Não será considerado como curso de especialização o curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas não estejam concluídas.

2.2.4. Somente será aceito certificado ou declaração das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a sua identificação e constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

2.2.5. Somente será considerado para efeito de pontuação os cursos de especialização, mestrado e doutorado concluídos.

2.3. Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, ou quando estrangeiro, devidamente revalidado.

2.4. Para as alíneas "D", "E" e "F" a experiência profissional no componente curricular a que concorre, será atribuída pelo tempo de serviço registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em empresa/instituição privada; e/ou CTPS em emprego público; e/ou como servidor público.

2.4.1. Se possuir experiência profissional na CTPS em empresa/instituição privada, deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das folhas que contenham a identificação do trabalhador, número e série da CTPS, anotação do contrato de trabalho constando período (com início e fim), registro de função no componente curricular que exercia, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função; ou,

b) declaração do empregador onde conste a função exercida, o período (com início e fim) do contrato de trabalho, que ateste que o candidato exerceu atividade no componente curricular a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função), com reconhecimento de firma.

2.4.2. Se possuir experiência profissional na CTPS em emprego público, deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das folhas que contenham a identificação do trabalhador, número e série da CTPS anotação do contrato de trabalho constando período (com início e fim), registro de função no componente curricular que exercia, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função; ou

b) certidão ou declaração do órgão público onde conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o candidato exerceu atividade no componente curricular a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função).

2.4.3. Se possuir experiência profissional como servidor público deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) certidão ou declaração do órgão público onde conste a função exercida, contendo o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o candidato exerceu atividade na área do componente curricular a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos; CNPJ; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível / cargo público ou função e matrícula no Órgão).

2.5. A certidão/declaração mencionada nos subitens 2.4.1, 2.4.2 e 2.4.3 deverão ser emitidas pelo setor de Gestão de Pessoas ou Recursos Humanos da empresa ou órgão em que trabalha ou trabalhou. Não havendo setor de Gestão de Pessoas ou Recursos Humanos, a autoridade maior da empresa/órgão responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência. Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não serão aceitas abreviaturas.

2.6. Para todos os casos previstos no subitem 2.4, de comprovação da experiência profissional, o candidato deverá enviar também cópia do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso de nível superior, para o componente curricular a que concorre, conforme previsto no Anexo I deste Edital.

2.7. Para todos os cargos, somente será considerada como experiência profissional pontuável aquela adquirida após a conclusão do curso de curso de nível superior, para o componente curricular a que concorre, conforme previsto no Anexo I do Edital de abertura.

2.8. Somente será considerada como experiência profissional pontuável aquela relacionada ao componente curricular a que o candidato concorre, conforme previsto no Anexo I do Edital de abertura.

2.9. O tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudo, residência multiprofissional ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional.

2.10. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, serão excluídos os períodos concomitantes.

2.11. O candidato que não encaminhar a documentação descrita neste Edital, receberá nota 0,00 (zero) na pontuação de títulos.

2.12. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de envio de títulos e documentos.

2.13. Não será aceito título ou documento entregue fora do período descrito no item 1.2 deste Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado preliminar da Prova de Títulos será publicado através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico do IDECAN.

3.2. Caberá recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos no prazo de 2 (dois) dias, por meio da Área para Candidato, acessível pelo endereço eletrônico do IDECAN.

3.3 O presente Edital possui efeitos retroativos a partir do dia 02 de setembro de 2025.

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

Comissão Organizadora do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Educação

MARLENE RODRIGUES DA SILVA – SEAD/ESPEP - Presidente

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD

ANA CAROLINA VIEIRA LUBAMBO DE BRITTO – SEAD

MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUO – SEAD

LUISMAR CANDIDO NASCIMENTO - SEE

RICARDO JERÔNIMO DA SILVA – SEE

JOÃO ANTÔNIO DIAS MORAIS - SEE

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

2ª CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 08/2025 - ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a segunda convocação dos aprovados do Edital Nº 08/2025 do **Projeto Conecta SUS PB**, com o objetivo de focar na transformação e integração digital dos hospitais de pequeno, médio e grande porte, e serviços especializados da rede estadual de assistência.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas da convocação. Tendo um prazo de 02 dias úteis a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores encaminhado por e-mail institucional.

O candidato aprovado e convocado deverá enviar via e-mail aghusepb.pss@gmail.com, cópias de todos os documentos **legíveis** abaixo listado, EM PDF **ARQUIVO ÚNICO** E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (**somente conta corrente**);
8. Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO; e
9. Comprovante de vacina COVID- 19.

O (a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, após o contato da pessoa responsável da ESP-PB com o mesmo, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação.

PRECEPTOR – SUPORTE TÉCNICO LOCAL

UNIDADE DE SAÚDE - BANCO DE LEITE - JOAO PESSOA
ROSA CECÍLIA DE MELO COSTA

UNIDADE DE SAÚDE - HEMOCENTRO DO ESTADO DA PARAIBA
LINDEMBERG SILVA DE ARAÚJO

UNIDADE DE SAÚDE - CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER - CEDC
HELDER MOZART CABRAL DA COSTA

João Pessoa, 01 de Agosto de 2025.

Comissão do Processo Seletivo **CONECTA SUS PB**

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 001/2024 – EMPAER
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS
AGROVILA ÁGUAS DE ACAUÁ – ITATUBA-PB

A EMPAER – Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2024, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS do Projeto de Reassentamento Agrovila Águas de Acauá, localizado no município de Itatuba/PB, destinado às famílias atingidas pela construção da Barragem de Acauá.

Seleção prevista no Item 2 Famílias da comunidade Vila do Costa: Alcione Bernardo da Silva; Cícera Pedro de Freitas; Cleonice Martins da Silva; Gabriel Mendes da Silva; Geovane Marques da Silva; Germano do Carmo da Silva; Geruza Santana da Silva; Ivanilda Ferreira da Silva; Jacikele Luis da Silva; Jailton Pereira Alves; Joelson Vasconcelos Alves da Silva; José Herculano da Silva; José Soares da Silva Filho; José Tavares de Arruda; Josefa Júlia da Conceição; Leonarda Herculano da Silva; Lucélia Maria da Silva; Luciene Bento da Silva; Manoel Pereira de Moura; Maria Anunciada da Silva; Maria Barbosa da Silva; Maria da Conceição da Silva Coutinho; Maria de Lourdes da Silva; Maria do Socorro Vasconcelos; Maria Irenita Martins da Silva; Maria José Bernardo; Maria José Vasconcelos Silva; Maria Lúcia Bento da Silva; Marinalva Pereira de Lima; Marleide Barbosa de Souza; Nair Bezerra de Lima; Oziana Luiz da Silva; Reginaldo de Lima Pereira; Sebastião Oliveira Costa; Severina da Silva; Wanderleia Bento da Silva; Willian Bento da Silva; Zita Martins de Santana.

Seleção prevista no Item 3 das demais comunidades por ordem de classificação: Aline Araujo da Silva Sabino; Ozias Bezerra de Lima; Maria Lúcia da Silva; Ivanilda Barbosa de Souza Nascimento; Maria Auxiliadora de Lima; Marleide Balbino de Araujo; Flavia Gonçalves Martins; Josenilda Maria da Silva; Reinaldo de Queiroz Alves; Jaciel Lins Marinho; Lindinei Caetano de Lima; José Feliciano de Brito; José Lima Barbosa; Josefa Alves da Silva; Joyce da Silva Souza; Judite Camelo da Silva; Maria



José da Silva; Ivone Batista da Silva; Josilene Bernardo da Silva; José Luciano Alves da Silva; Ailton Ribeiro Sales da Silva; Ernande José da Silva; Raysa Bezerra da Silva; Silvania Ferreira Gonçalves; Verônica Gonçalves Germano; Vanuza Ferreira da Silva; Emanoel Bernardo da Costa; Joacilda de Vasconcelos Alves Ramos; Adriana Nunes Barbosa de Araújo ; Cláudio José da Silva; Danielle Araujo da Silva; Gildenia de Araújo Lima; Janduir de Andrade Gonçalves; Joelma Bezerra da Silva; Luana Camilo da Silva; Maria Eunice Bezerra Nobre; Matilde Balbino de Araujo; Raquel Martins da Silva; Anderson Gonçalves Ferreira; Cicera Caetano da Silva; Luciana Pereira da Silva; Ivanilda Albertina da Silva; Manoel Avelino do Nascimento; Osvaldo Bernardo da Silva; José Ronaldo Nascimento Dias; Maria José Lins Marinho; Flaviana Gonçalves Martins; Laiza Pereira Borba de Andrade; Luciana de Oliveira Gomes da Silva; Maria Cristina de Melo; Maria Jose de Souza Caetano; Michelle Lima da Silva; Antonio Carlos de Brito; Carlos Eduardo de Lima Galdino; Edvaldo de Brito Trajano; Mikaelle Lima da Silva; Ana Paula da Silva Barbosa; Edvaldo Medeiros de Luna; Luzinaldo da Conceição; Manoel Jacinto da Silva; Nayara da Silva Alves; Maria Lessandra Alves de Oliveira

Cabedelo-PB, 01 de setembro de 2025.

JEFFERSON FERREIRA DE MORAIS
Presidente da Comissão de Avaliação
Diretor Técnico da EMPAER

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do Art. 15, da Lei Complementar nº 191/2024, RESOLVE:

PRORROGAR, em favor da empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, o prazo de entrega até 20/09/2025, dos objetos referentes ao Contrato nº 037/2024 (Processo Nº 23.901.000180.2024 – FUNESBOM, PBD0C Nº CBM-PRC-2024/00839), que tem como objeto a aquisição de Almofadas Pneumáticas.

A empresa solicita a prorrogação de prazo sob a alegação de ocorrência imprevisível e de força maior (dificuldades logísticas e de fornecimento), conforme analisado pela assessoria jurídica do CBMPB, através de Parecer Jurídico, datado de 01/09/2025, anexado ao processo, com amparo no Art. 111 da Lei nº. 14.133/21.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante-Geral

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EDITAL E AVISO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, NOTIFICA o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico https://www.empreender.pb.gov.br, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobranca@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

Table with 4 columns: TCC Nº, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº, NOME / RAZÃO SOCIAL, CPF / CNPJ. Contains 3 rows of data.

Large table with 4 columns: TCC Nº, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº, NOME / RAZÃO SOCIAL, CPF / CNPJ. Contains 45 rows of data.

João Pessoa/PB, data da publicação no DOE/PB.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

Secretário-Executivo do Empreendedorismo

Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB
Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

EDITAL 0002/2025 (REPUBLICAÇÃO) DE DESFAZIMENTO DE BENS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

A Secretaria Executiva do Empreendedorismo, inscrito no CNPJ sob o nº 13.307.527/0001-05, situado na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, Torre, João Pessoa/PB – CEP: 58040-331, nesta capital, torna pública a abertura do 1º Edital de Desfazimento de Bens de 2025 desta Secretaria, destinado aos órgãos federais, estaduais e municipais, às autarquias e fundações públicas federais e dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e de suas autarquias e fundações públicas, além das organizações da sociedade civil, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público, e às associações ou cooperativas que atendam às determinações contidas na Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 001/2016, bem como na Lei Federal nº 14.133/2021. Procedendo-se, assim, à alienação dos bens elencados no Anexo I deste Instrumento (material permanente).

CLÁUSULA I – MOTIVAÇÃO

A Secretaria Executiva do Empreendedorismo possui diversos bens móveis adquiridos há mais de uma década que se encontram hoje em diversas áreas da atual sede. Assim, devido à iminente mudança da sede do Programa EMPREENDER PB, fez-se necessário iniciar um processo de desfazimento de bens para que a mudança para o novo endereço possa ser realizada concomitantemente ao processo de destinação adequada dos bens inservíveis que se encontram atualmente na Secretaria.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

1. Trata-se da disponibilização de bens inservíveis, pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, para transferência, doação ou descarte.

CLÁUSULA III – ÓRGÃOS E ENTIDADES ELEGÍVEIS

2. São elegíveis como donatários os seguintes órgãos e entidades:

- União, suas autarquias e suas fundações públicas;
- Estados, Distrito Federal e Municípios e suas autarquias e fundações públicas;
- Empresas públicas federais ou das sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada;
- Organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;

CLÁUSULA IV – DO PEDIDO DE DOAÇÃO

3. Os interessados no recebimento da doação poderão requerer o lote ou parte dele e deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1. Requerimento específico previsto no Anexo II, dirigido à esta Secretaria, constando:

- Indicação do(s) lote(s) do seu interesse;
- Declaração sobre qual finalidade pública será atingida com o recebimento dos bens;
- Identificação completa do órgão, autarquia, fundação pública, bem como de representante legal que detenha poderes para a prática do ato, contendo nome completo, telefone e e-mail funcional;
- Comprovante de situação cadastral no CNPJ;
- Cópia do RG e CPF do representante legal;
- Cópia do ato de nomeação ou posse no cargo do representante legal.

3.2. O envio do requerimento e dos documentos pelos interessados deve ser feito por meio do endereço eletrônico nielson.costa@empreender.pb.gov.br, dispensando-se o protocolo físico.

CLÁUSULA V – DO PRAZO

4. Os interessados deverão manifestar interesse nos itens, no período compreendido entre o período de 03 de setembro de 2025 a 05 de setembro de 2025.

5. As solicitações encaminhadas para o e-mail indicado no subitem 3.2 fora do prazo previsto na cláusula V serão desconsideradas.

CLÁUSULA VI – DO LOTE

6. O presente processo de desfazimento conta com a divisão dos itens em um lote, sendo ele: Lote de Material Permanente.

CLÁUSULA VII – DO ATENDIMENTO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

7. A movimentação dos bens poderá ser realizada nas seguintes modalidades e ordem de prioridade:

- TRANSFERÊNCIA:** modalidade de movimentação de caráter permanente, classificando-se em:
 - Transferência externa: quando realizada entre órgãos do Governo do Estado.
- DOAÇÃO:** modalidade de movimentação permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativa à escolha de outra forma de alienação.

c) DESCARTE/ABANDONO: ocorre quando um bem é considerado sem valor econômico ou utilidade para a administração pública e, portanto, é descartado ou abandonado. Isso pode ocorrer quando o bem está irreparavelmente danificado, obsoleto ou não tem mais aplicação no serviço público.

8. Com isso, os bens inservíveis serão alienados por TRANSFERÊNCIA, DOAÇÃO e DESCARTE/ABANDONO, observada a ordem de prioridade e classificação, levando em consideração que a inexistência de manifestação de interesse de órgãos da Administração Pública para a transferência de bens ociosos ou recuperáveis, em momento anterior à publicação do Edital, não impede a participação dos referidos órgãos na disputa dos bens disponibilizados para alienação na modalidade doação.

9. Após a conclusão dos procedimentos relativos à transferência externa, os bens móveis ociosos ou recuperáveis serão doados na seguinte ordem de prioridade:

- Órgãos da Administração Pública Estadual (Executivo, Legislativo e Judiciário);
- As Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, excepcionalmente, mediante ato motivado do Secretário.
- Autarquias e fundações públicas federais e dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas.

10. Os bens móveis antieconômicos e irrecuperáveis poderão ser doados:

- Os bens antieconômicos serão doados em favor dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações públicas e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
- Os bens irrecuperáveis serão doados em favor das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e de associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022;
- Não havendo beneficiários classificados, o processo de doação deverá ser submetido à apreciação da Secretaria de Administração do Estado da Paraíba para avaliação quanto à possibilidade de outras formas de desfazimento;
- No caso das entidades privadas, de mesma natureza ou categoria, a classificação far-se-á na seguinte ordem de prioridade e classificação:

I. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs;

II. Organizações Sociais – OSs;

III. Associações e cooperativa de catadores;

IV. Àquelas que possuem maior tempo de estatuto.

e) O órgão, entidade ou instituição contemplada com um lote, só fará jus a outro, caso não haja interessado habilitado, respeitando a ordem de prioridade e classificação;

f) As entidades privadas sem fins lucrativos só farão jus aos lotes, no caso de não haver interessada de direito público (federal, estadual e municipal), bem como suas respectivas autarquias e fundações;

g) Não havendo interessados classificados conforme a ordem de prioridade, por razão de interesse social, os bens poderão ser destinados aos demais interessados na respectiva ordem de classificação;

h) Havendo dois ou mais habilitados para o lote, com a mesma prioridade de classificação, a distribuição dar-se-á mediante ato discricionário do Gestor da Pasta, observando-se a oportunidade e a conveniência para a disponibilização dos bens;

i) Não se admitirá a recusa de recebimento de lote por interessado habilitado;

j) A recusa injustificada em receber o lote, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sujeita o interessado habilitado às penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA VIII – DO RESULTADO E ENTREGA DOS BENS

11. Findo o prazo para manifestação e habilitação dos interessados, os mesmos serão devidamente contactados por esta Secretaria Executiva do Empreendedorismo.

12. É de exclusiva responsabilidade do interessado atentar-se às comunicações e aos prazos referidos no presente edital.

13. Para efetuar a retirada dos bens, o donatário deverá informar antecipadamente o nome e o cargo da pessoa que receberá o lote na sede do EMPREENDER PB. Este será responsável por assinar o respectivo Termo de Transferência/Doação, após apresentação de documento de identificação e documento do órgão/instituição que comprove sua legitimidade para assinar o Termo.

14. A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto à Gerência Administrativa da Secretaria, pelo telefone/whatsapp (83) 98839-1003 ou através do e-mail nielson.costa@empreender.pb.gov.br, no período das 08h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis.

15. A retirada dos bens deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o órgão ou instituição for contactado para esse fim, sob pena de perda do direito ao recebimento. Caso o donatário não cumpra o prazo de que trata o item anterior, o doador poderá desclassificá-lo e convocar o próximo interessado.

16. As despesas com desmontagem e carregamento, transporte ou qualquer outro procedimento necessário para o recolhimento dos bens correrão por conta do donatário e sua retirada deverá ser efetuada dentro do prazo estabelecido em data e horário previamente convenionados pelo doador.

17. Os órgãos, entidades ou instituições receptoras deverão, no ato da retirada dos bens recebidos, trazer pessoal destinado ao seu recolhimento a sede desta Secretaria Executiva do Empreendedorismo.

CLÁUSULA IX – DOS RECURSOS

18. Caberá recurso, nas fases de habilitação, classificação e resultado provisório. A autoridade competente abrirá prazo para que os interessados possam se manifestar, motivadamente.

19. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail nielson.costa@empreender.pb.gov.br no prazo de 5 dias úteis a contar da finalização do prazo para manifestação de interesse e comunicação oficial pelo órgão.

CLÁUSULA X – DA PENALIZAÇÃO POR MAU USO OU DESCARTE INDEVIDO

21. O donatário que utilizar os bens de forma incompatível com a finalidade pública ou que realize o descarte inadequado de bens, em desacordo com a legislação ambiental e de resíduos sólidos, estará sujeito a penalidades, incluindo a suspensão de futuras doações, além de responsabilidade por danos ambientais e legais.

CLÁUSULA XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22. Não será permitida a devolução de bens sob qualquer hipótese.

23. Os bens serão doados no estado e condição em que se encontram, não cabendo, a seu respeito, qualquer reclamação posterior quanto às qualidades intrínsecas ou extrínsecas que lhes são próprias.

24. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo donatário, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo donatário com a observância da legislação aplicável, a fim de não causar danos ao meio ambiente.

25. O não atendimento das disposições previstas na Lei nº 12.305/2010 ou de seu regulamento, independentemente da existência de culpa, obriga os infratores a reparar os danos causados, sem prejuízo das sanções previstas em lei, em especial daquelas fixadas na Lei nº 9.605/1998.

26. As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Secretaria Executiva do Empreendedorismo através do e-mail administrativo@empreender.pb.gov.br.

João Pessoa (PB), data da assinatura digital.

Fabício Feitosa Bezerra
Secretário-Executivo de Empreendedorismo
Matrícula: 182.649-2
Ana Beatriz Medeiros
Gerente de Administração
Matrícula: 184.142-4
Marcus Vinicius Oliveira
Assessor de Gabinete
Matrícula: 187.633-3
Nielson Oliveira
Assessor Técnico da Gerência de Administração
Matrícula: 191.086-8

ANEXO I – LOTE
LOTE 1 – MATERIAL PERMANENTE

Nº DE IDENTIFICAÇÃO	Nº DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	LOCALIZAÇÃO ATUAL	CLASSIFICAÇÃO
11	81924	BALCAO EXPOSITOR COMERCIAL VERTICAL REFRIGERADO	LATERAL DIREITA DO PRÉDIO	IRRECUPERÁVEL
3	81866	CADEIRA FIXA COM BRACO EM TECIDO - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: FLEXFORM	FUNDO DO PRÉDIO	ANTIECONÔMICO



12	81947	CADEIRA FIXA COM BRAÇO EM TECIDO - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: FLEXFORM	FUNDO DO PRÉDIO	ANTIECONÔMICO
10	167883	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO EM TECIDO - DESCRIÇÃO: COM ESPALDAR BAIXO (720N/NY+AC056) - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: MARELLI	FUNDO DO PRÉDIO	ANTIECONÔMICO
5	167884	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO EM TECIDO - DESCRIÇÃO: COM ESPALDAR BAIXO (720N/NY+AC056) - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: MARELLI	FUNDO DO PRÉDIO	ANTIECONÔMICO
41	82082	DIVISORIA PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO *** - ESTRUTURA: EM MADEIRA - TONALIDADE / ACABAMENTO: EM LAMINADO MELAMINICO - MARCA: BORTOLINI - N° PATRIM. CONVENIO: 0105	LATERAL DIREITA DO PRÉDIO	IRRECUPERÁVEL
57	82131	DIVISORIA PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO *** - ESTRUTURA: EM ACRILICO - TONALIDADE / ACABAMENTO: EM LAMINADO MELAMINICO - COR: VERDE	LATERAL DIREITA DO PRÉDIO	IRRECUPERÁVEL
62	82127	DIVISORIA PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO *** - ESTRUTURA: EM ACRILICO - TONALIDADE / ACABAMENTO: EM LAMINADO MELAMINICO - COR: VERDE	LATERAL DIREITA DO PRÉDIO	IRRECUPERÁVEL
61	82132	DIVISORIA PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO *** - ESTRUTURA: EM ACRILICO - TONALIDADE / ACABAMENTO: EM LAMINADO MELAMINICO - COR: VERDE	LATERAL DIREITA DO PRÉDIO	IRRECUPERÁVEL
65	139066	ESTANTE PADRÃO EM ACO - COR: BEGE - PRATELEIRAS: 08	LATERAL DIREITA DO PRÉDIO	IRRECUPERÁVEL
37	82077	MESA PARA REUNIÃO EM MADEIRA - FORMATO: REDONDO - TONALIDADE / ACABAMENTO: EM LAMINADO MELAMINICO - ESTRUTURA: EM METAL	LATERAL DIREITA DO PRÉDIO	IRRECUPERÁVEL
27	581062	SUPORTE PARA TELEVISAO** - DESCRIÇÃO: SUPORTE ARTICULADO EM METAL SPT SUPORTES - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM METAL	AKMOXARIFADO	ANTIECONÔMICO
56	82126	DIVISORIA PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO *** - ESTRUTURA: EM ACRILICO - TONALIDADE / ACABAMENTO: EM LAMINADO MELAMINICO - COR: VERDE	LATERAL DIREITA DO PRÉDIO	IRRECUPERÁVEL
40	81929	ARMARIO ALTO EM ACO - COR: CINZA - PORTAS: 02	LATERAL DIREITA DO PRÉDIO	IRRECUPERÁVEL

ANEXO II – FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Ao Senhor Secretário da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, a/o (Órgão/Instituição) _____, UG/CNPJ _____, e-mail _____,

_____, telefone de contato () _____ - _____, representado (a) neste ato pelo(a) Sr.(a) _____, CPF _____, matrícula nº _____,

(se houver), nos termos do Edital de Desfazimento nº 0001/2025; Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 9.373/2018; e IN Conjunta SEAD/CGE Nº 001/2016, vem solicitar a V. Sa. a doação/transfêrencia dos bens constantes do(s) lote(s) _____ do Anexo I do presente

Edital. Neste ensejo, indico o(a) Sr.(a) _____, _____ (cargo), CPF nº _____, telefone () _____ - _____ para, em nome deste requerente, receber os bens no local em que se encontram, em horário a combinar. Declaro, junto à Secretaria Executiva do Empreendedorismo, compromisso de receber no SIAF (no caso de órgão integrante do sistema) transferência contábil-financeira dos bens transferidos/doados, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da transferência realizada pela Secretaria Executiva do Empreendedorismo. Declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei e como expressão da verdade, possuir amplos poderes para firmar o presente instrumento, inclusive, receber bens patrimoniais de outros órgãos.

Atenciosamente,
_____, ____/____/2025.

(NOME)
Assinatura

ANEXO III

MINUTA TERMO DE DOAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

TERMO DE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E/OU SERVIÇOS Nº _____/_____, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, POR

INTERMÉDIO DO (A) _____ E _____

A(o) _____, inscrito (a) no CNPJ nº _____, com sede no _____, CEP nº _____, cidade, Estado, neste ato representado pelo senhor(a) _____, brasileiro(a), cédula de Registro Geral (RG) nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominada **DONATÁRIO(A)**, e o **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE**, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo (Fundo EMPREENDER PB), CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, com sede à Av. Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, neste Estado da Paraíba, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Empreendedorismo **FABRICIO FEITOSA BEZERRA**, brasileiro, cédula de Registro Geral (RG) nº 2593736/ SSP-PB, inscrito no CPF sob o nº 040.420.544-55, nomeado conforme ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE/PB) de 30 de abril de 2019, doravante designada **DOADOR(A)**, neste ato representada pelo(a) servidor(a) designado, o(a) Sr.(a) _____, matrícula nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.314, de 06 de abril de 2020, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 6 de 12 de agosto de 2019, alterada pela IN nº 96 de 2 de outubro de 2020, pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pelo(a) DOADOR(A), de _____, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I deste Termo de Doação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Doação, tem início na data de _____/_____/_____ e encerramento em _____/_____/_____, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Caberá à DONATÁRIA:

3.1.1 Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento do bem e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;

3.1.2 Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;

3.1.3 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do(a) DOADOR(A) nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;

3.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(a) DOADOR(A);

3.1.5 Comunicar ao DOADOR(A) qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

3.2. Caberá ao DOADOR(A):

3.2.1 Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares do(a) DONATÁRIO(A);

3.2.2 Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas aos serviços objeto do presente ajuste;

3.2.3 Obedecer ao prazo apresentado, com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação;

3.2.4 Manter as condições de qualificação exigidas anteriormente à doação;

3.2.5 Acatar as orientações do(a) DONATÁRIO(A), prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;

3.2.6 Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação;

3.2.7 Responsabilizar-se por quaisquer ônus, que envolvam o fornecimento do bem ou serviço ofertado na proposta, tais como: despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação de serviços, por todos os encargos sociais previstos na legislação vigente, e por quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregador;

3.2.8 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados pessoalmente ou por seus empregados ao patrimônio da DONATÁRIA, ou de terceiros, advindos de negligência, imperícia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

4.1. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação, a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PESSOAL

5.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao DOADOR providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos da lei 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. Os bens e/ou os serviços doados estão sendo ofertados pelo(a) DOADOR(A), sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

7.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens e/ou dos serviços em todos os seus termos.

7.3. Os bens e/ou os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA.

7.4. O(a) DOADOR(a) declara ser proprietário do(s) bem(ns) a ser(em) doado(s) e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

7.5. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do(a) DOADOR(A).

7.6. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

7.7. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações



Anticorrupção").

7.8. A inexecução ou a mora no cumprimento do encargo, pelo donatário, implicará a reversão da doação.
7.9. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o da Comarca ou Seção Judiciária de João Pessoa/Paraíba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

DONATÁRIO(A)

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
RG:	RG:

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SECTIES/FAPESQ/PB Nº 56/2025 PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS PARA O PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE DE BOLSA PERMANÊNCIA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais, torna público as normas e diretrizes que regulamenta o processo seletivo destinado a estudantes interessados em participar do PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE DE BOLSA PERMANÊNCIA - ESTUDANTES INTERNACIONAIS, criado pelo Decreto Estadual nº 46.815/2025, publicado no DOE de 14/07/2025, observadas as disposições contidas neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O processo de seleção será regido por este Edital e destina-se ao preenchimento de vagas destinadas a estudantes internacionais vinculados ao Programa de Estudantes - Convênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação pela Universidade Estadual da Paraíba, desde que atendam aos critérios estabelecidos, neste Edital. Poderão concorrer às vagas disponibilizadas neste Edital somente os(as) candidatos(as) que atenderem cumulativamente aos critérios do Item 3 do Edital.
- As inscrições para o processo seletivo disposto neste Edital serão realizadas por meio do link para formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>. Para ter acesso ao link para o formulário de inscrição, os candidatos deverão se cadastrar no sistema SIGFAPESQ seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view>, no período indicado no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).
- Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.
- A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).
- A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos, EXCLUSIVAMENTE, através do e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Campina Grande, 02 de setembro de 2025.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EDITAL Nº 12/2025 -CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO SANDUÍCHE - PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS 1º CONVOCATÓRIA - LISTA DE ESPERA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES tornam pública a primeira lista de convocação da lista de espera do Edital nº EDITAL Nº 12/2025 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO SANDUÍCHE - PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS.

PROPOSTAS - NÍVEL: PÓS- DOCTORADO			
Proponente	Área	Pontuação	Situação
Matheus Moreira de Assis Paganelly	Física	264,25	Aprovado

OBSERVAÇÕES:

- O candidato convocado deverá entrar em contato via e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, comunicando o interesse na vaga no prazo de 1 dia útil após a convocação.

- A ausência de manifestação no prazo definido incorrerá em desclassificação, e uma nova convocação será realizada para o Cadastro de Reserva.

Campina Grande, 02 de setembro de 2025.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 022/2023 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).

PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH

PROCESSO Nº: CHP-PCR-2022/03222

ENTE PARCEIRO CONVENETE: Associação Comunitária do Sítio Cachoeirinha

ENTE PARCEIRO INTERVENIENTE: Prefeitura de Itapororoca/PB

MUNICÍPIO: Itapororoca/PB

OBJETO: Construção de 34 unidades habitacionais

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado no Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, torna público, após análise, a substituição de beneficiários da relação publicada no DOU/PB, referente ao Processo CHP-PCR-2022/03222 apresentado pelo Ente Parceiro Associação Comunitária do Sítio Cachoeirinha o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 0001/2023, com Registro 23-80024-1, para a construção de 34 (trinta e quatro) unidades habitacionais no Município de Itapororoca/PB.

BENEFICIÁRIA SUBSTITUÍDA	BENEFICIÁRIA COMPATÍVEL
AMANDA RIBEIRO DA SILVA	ADRIANA CANDIDO DA SILVA
ELANE SANTOS DA SILVA	ANDRESSA SANTOS MASCENA
FRANCINEIDE SILVA DE MELO	ERIVALDA DOS SANTOS MOREIRA
GILMARA RIBEIRO DA SILVA	MARIA JOSÉ DA SILVA AMÂNCIO
JOSÉ RONALDO NASCIMENTO DA COSTA	MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS
MARIA EDNALVA LUIZ GARCIA	MARIA CÂNDIDA SILVA FRANÇA
SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS	SEVERINA BRASILINO DA SILVA
SEVERINA MARIA DE JESUS	IARA SILVA DA COSTA

João Pessoa, 2 de setembro de 2025

EMILIA CORREIA LIMA
Presidente da CEHAP

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0049

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
08.854.226/0001-61	INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO (SDH-PRC-2025/05418)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 27 de agosto de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH resolve **DIVULGAR O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025** para selecionar as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas em firmar Termo de Colaboração, que tenham por objeto a execução de ações destinadas a promoção da inclusão socioproductiva dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social com objetivo de potencializar a capacidade local de geração de renda dos indivíduos seja por meio da inserção no mercado de trabalho, do desenvolvimento das cadeias produtivas locais ou do estabelecimento de melhores alternativas de escoamento da produção dentro do Estado da Paraíba, tendo como base a Lei Federal Nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis à matéria.

1. Estão aptas e classificadas, conforme critérios estabelecidos no referido Edital, as entidades abaixo ordenadas:

ORDEM	OSC	CNPJ	CIDADE	VALOR	EIXO	RESULTADO ANÁLISE DOS RECURSOS	NOTA FINAL
1	COOPERATIVA DE TRABALHO DE SOCIOLOGOS SOLIDARIOS	09.350.787/0001-96	JOAO PESSOA	R\$ 497.384,50	4		95,75
2	ASSOCIACAO OUVINOCAPRINOCULTORES DE OUROVELHO	07.547.135/0001-10	OURO VELHO	R\$ 150.000,00	2		86,175
3	ASSOCIACAO DE MULHERES AGRICULTORAS DE MATA DA CHICA-SABORES DA CHICA	52.079.173/0001-40	CONDE	R\$ 50.000,00	1		85,325
4	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLÉ DO ROCHA LTDA-CATO-LEITE	05.985.476/0001-42	CATOLE DO ROCHA	R\$ 200.000,00	1		85,275
5	COOPERATIVA DE OVINOCULTORES DA PARAIBA - OVINOCOOP	26.856.837/0001-20	GUARABIRA	R\$ 199.999,92	1		85,225
6	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE PASSAGEM-PB	31.303.461/0001-67	PASSAGEM	R\$ 149.200,00	2		83,6
7	COOPERATIVA DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA	07.123.473/0001-25	MARI	R\$ 199.895,00	1		82,6
8	ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS NAS AGROVILAS MACACOS E LAJINHA E DOS SÍTIOS ACAUA, BARRA E CABECA DO BOI	10.928.019/0001-56	PRATA	R\$ 150.000,00	2		81,075
9	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO VALE DO PARALBA-COOPVALE	08.175.512/0001-09	ITABAIANA	R\$ 155.000,00	1		81
10	COOPERATIVA FONTE DE SABOR DO SERTAO PARAIBANO	46.961.105/0001-08	POMBAL	R\$ 200.000,00	2		80,65
11	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - FRUTIAUCU	11.451.337/0001-31	RIO TINTO	R\$ 147.000,00	1		78,7
12	ASSOCIACAO DOS PISCICULTORES DE ACAUA	09.178.311/0001-10	ITATUBA	R\$ 147.007,50	2		77,825
13	ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS NO ASSENTAMENTO ZE MARCOLINO NA FAZENDA SERROTE AGUDO-ASASAZEM	05.039.648/0001-95	PRATA	R\$ 150.000,00	2		76,85
14	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OUVINOS DE SANTO ANDRE	05.657.844/0001-23	SANTO ANDRE	R\$ 150.000,00	2		76,725
15	COOPERATIVA DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DA PARAIBA - COLMEIA	08.656.164/0001-83	SERRA BRANCA	R\$ 154.620,00	1	Recurso analisado e provido parcialmente	75,125
16	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO RIACHO DE BOI	03.322.586/0001-07	EMAS	R\$ 149.500,00	1		75,1

17	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA RURAL DE MIMOSO DE BAIXO	08.902.598/0001-16	PAULISTA	R\$ 150.000,00	2		75,075
18	CENTRAL DE COOPERATIVAS DE AGRICULTURA CAMPONESA FAMILIAR E COMERCIAL CECAMP	35.812.579/0001-71	JOAO PESSOA	R\$ 197.800,00	2		74,575
19	ASSOCIACAO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE SAUDE	43.951.937/0001-55	EMAS	R\$ 147.900,00	2		74,325
20	CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA	08.855.043/0001-60	MONTEIRO	R\$ 187.500,00	1		73,775
21	ASSOCIACAO RURALISTA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO MUNICIPIO DE ALGODAO DE JANDAIRA PB	19.639.173/0001-82	ALGODAO DE JANDAIRA	R\$ 150.000,00	2		73,65
22	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TAMBABA	24.489.494/0001-88	CONDE	R\$ 50.000,00	1		73,425
23	ASSOCIACAO QUILOMBOLA OS RUFINO	20.335.074/0001-96	POMBAL	R\$ 150.000,00	1		71,875
24	ASSOCIACAO DO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA APARECIDA - AANSA	08.756.331/0001-68	CATINGUEIRA	R\$ 149.250,00	2		70,625
25	ASSOCIACAO NOVO HORIZONTE	07.503.269/0001-30	ITAPOROROCA	R\$ 150.000,00	3		69,675
26	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO PAI DOMINGOS	04.863.655/0001-44	LAGOA SECA	R\$ 150.000,00	2		68,575
27	COOPERATIVA DOS APICULTORES DE CATOLE DO ROCHA LTDA-COOPAIL	10.757.730/0001-95	CATOLE DO ROCHA	R\$ 40.000,00	3		68,05
28	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA-COOPRAFE	24.637.299/0001-58	SANTA RITA	R\$ 199.990,00	1	Recurso analisado e provido parcialmente	64,975
29	COOPERATIVA E COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMES LTDA-COACE	27.732.184/0001-30	PEDRAS DE FOGO	R\$ 200.000,00	2	Recurso analisado e provido parcialmente	64,925
30	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES(AS) RURAIS E CRIADORES DA COMUNIDADE CAMPO DE EMAS MUNICIPIO DE CATURITE-PB	25.901.192/0001-38	CATURITE	R\$ 150.000,00	2		64,525
31	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE RAIZES E TUBERCULOS DA PARAIBA-INHAMECOOP-PB	46.838.624/0001-83	CONDE	R\$ 200.000,00	1	Recurso analisado e provido parcialmente	64,225
32	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES AGROECOLOGICOS DE MONTEIRO-APAM	09.393.756/0001-12	MONTEIRO	R\$ 150.000,00	2		64,175
33	CENTRO ASSISTENCIAL UNIVERSALIZADO	13.406.945/0001-50	JOAO PESSOA	R\$ 150.000,00	2	Recurso analisado e provido parcialmente	64,15
34	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CACHOEIRA	11.984.531/0001-82	POMBAL	R\$ 150.000,00	1		63,125
35	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO VICENTE	47.734.599/0001-50	SOUSA	R\$ 150.000,00	2	Recurso analisado e provido parcialmente	63,025
36	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE E QUEIJO DO VALE DO RIO DO PEIXE	14.814.488/0001-03	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R\$ 150.000,00	2		61,525
37	COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS CAPRINOCULTORES E OVINOCULTORES DO CURIMATAU PARAIBANO-COOPAC	42.859.610/0001-95	CASSERENGUE	R\$ 200.000,00	2		61,35



38	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI PARAIBANO - AGRIFASB	18.818.024/0001-18	SERRA BRANCA	R\$ 200.000,00	1	Recurso analisado e provido parcialmente	60,35
39	CENTRO CIDADANIA ACAA E EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL	06.270.210/0001-86	MATUREIA	R\$ 150.000,00	2	Recurso analisado e provido parcialmente	59,65
40	COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMALAU E REGIAO-COOPESCAF	24.818.087/0001-77	CAMALAU	R\$ 200.000,00	2	Recurso analisado e provido parcialmente	59,125
41	COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-8 ANASTACIO MAIA	05.965.085/0001-66	BOQUEIRAO	R\$ 147.800,00	2	Recurso analisado e provido parcialmente	58,35
42	COOPERATIVA COAFAM CARIRI	32.551.912/0001-48	SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 198.800,00	1	Recurso analisado e provido parcialmente	58,125
43	COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS	43.542.415/0001-08	GUARABIRA	R\$ 180.246,00	2	Recurso analisado e provido parcialmente	58,125
44	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO RURAL URBANO CULTURAL EDUCATIVO DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BOM SUCESSO	19.367.075/0001-33	BOM SUCESSO	R\$ 150.000,00	2	Recurso analisado e provido parcialmente	57,4
45	COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR LTDA-COPAF	09.403.048/0001-15	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	R\$ 200.000,00	1	Recurso analisado e provido parcialmente	57,075
46	INSTITUTO DE INCENTIVO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCACAO E AGRICULTURA-IA-SEAG	29.696.825/0001-74	ITAPORANGA	R\$ 398.896,00	4		56,9
47	COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E INDUSTRIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPINA GRANDE - AGRICAMP	36.310.106/0001-39	CAMPINA GRANDE	R\$ 195.000,00	3		56,825
48	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DE CUMATI II	00.445.624/0001-12	BANANEIRAS	R\$ 150.000,00	2		55,275
49	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLOGICOS DE PITIMBU	11.271.138/0001-41	PITIMBU	R\$ 150.000,00	1	Recurso analisado e provido parcialmente	54,55
50	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGROPECUARISTAS CORIOLANO VIEIRA TORRES - ASCOVIT	10.325.847/0001-08	BREJO DOS SANTOS	R\$ 150.000,00	2	Recurso analisado e provido parcialmente	54,2
51	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CANUDOS II-APRAC	19.290.504/0001-22	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 150.000,00	1	Recurso analisado e provido parcialmente	51,9
52	AGENCIA REGIONAL DE APOIO E VALORIZACAO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TECNICAS DE CONVIVENCIA COM O SEMIARIDO-XIQUE XIQUE	09.032.206/0001-78	BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 165.000,00	2		51,75
53	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO-ACCOMJ	03.904.189/0001-35	JUAZEIRINHO	R\$ 145.991,73	1		47,7
54	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE MANDIOCA DE TAVARES - ASPMAT	12.087.244/0001-32	TAVARES	R\$ 150.000,00	2		45

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
CIDAO DA PARAIBA



EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO



GOVERNO
DA PARAIBA

2. A presente homologação não gera direito para as Organizações da Sociedade Civil à celebração da parceria, consoante ao disposto no Item 8.12 do Edital de Chamamento nº 003/2025, bem como prevê o artigo 27, §6º da lei 13.019/2014..

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0107/2025
PROCESSO 19.000.000138.2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMUNOHEMATOLOGIA E CITOHEMATOLOGIA, COM COMODATO, DESTINADO A - HEMOCENTRO DA PARAIBA
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.
REGISTRO CGE: 25-00747-3

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	NORDE-LAB COM.E REPRESENTACO-ESLTD	04040450000169	Teste	20000	26,20	524.000,00
3,0	NORDE-LAB COM.E REPRESENTACO-ESLTD	04040450000169	Teste	77000	8,00	616.000,00
2,0	MEDICA COMERCIO REPRESENTACAOE IMPORTACAO LTDA	06069729000109	Teste	20000	9,00	180.000,00
TOTAL:						1.320.000,00

João Pessoa, 20 de Agosto de 2025

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0109/2025
PROCESSO 19.000.000007.2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 080/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA DIAGNÓSTICO., DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.
REGISTRO CGE: 25-01170-7

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
15,0	CONSUMERSLABPRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	05116278000142	Cx	5400	7,19	38.826,00
19,0	CONSUMERSLABPRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	05116278000142	Un	3600	0,57	2.052,00
3,0	ALPHARADMATERIAISPARA DIAGNOSTICOS LTDA	05923871000109	Un	900	42,00	37.800,00
11,0	ALPHARADMATERIAISPARA DIAGNOSTICOS LTDA	05923871000109	Un	350	80,00	28.000,00
14,0	ALPHARADMATERIAISPARA DIAGNOSTICOS LTDA	05923871000109	Un	250	110,00	27.500,00
10,0	ALPHARADMATERIAISPARA DIAGNOSTICOS LTDA	05923871000109	Un	1050	80,00	84.000,00
13,0	ALPHARADMATERIAISPARA DIAGNOSTICOS LTDA	05923871000109	Un	750	82,00	61.500,00
2,0	ALPHARADMATERIAISPARA DIAGNOSTICOS LTDA	05923871000109	Un	2700	42,00	113.400,00
4,0	ALPHARADMATERIAISPARA DIAGNOSTICOS LTDA	05923871000109	Un	100	52,00	5.200,00
5,0	ALPHARADMATERIAISPARA DIAGNOSTICOS LTDA	05923871000109	Un	1000	77,00	77.000,00
6,0	ALPHARADMATERIAISPARA DIAGNOSTICOS LTDA	05923871000109	Un	1000	32,00	32.000,00
7,0	PROC9INDUSTRIAQUIMICA LTDA	07944100000115	FRASCO	680	7,80	5.304,00
8,0	PROC9INDUSTRIAQUIMICA LTDA	07944100000115	Fr	30	5,00	150,00
16,0	PROC9INDUSTRIAQUIMICA LTDA	07944100000115	FRASCO	30	45,00	1.350,00
TOTAL:						514.082,00

João Pessoa, 21 de Agosto de 2025

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0110/2025
PROCESSO: 19.000.000207.2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 216/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE PLANO E PROJETOS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À INCÊNDIO, DESTINADO A

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.
REGISTRO CGE: 25-00467-9

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
2,0	FAS ENGENHARIA LTDA	51427806000100	Un	98	7.546,99	739.605,02
1,0	FAS ENGENHARIA LTDA	51427806000100	Un	487	5.896,99	2.871.834,13
3,0	FAS ENGENHARIA LTDA	51427806000100	Un	25	10.130,99	253.274,75
TOTAL:						3.864.713,90

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0111/2025
PROCESSO 19.000.000117.2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 129/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS., DESTINADO A - EGE, FUNDAC, CBMPB/FUNESBOM e FUNESC
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.
REGISTRO CGE: 24-02590-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	JSLLOCACOESEMONTAGENS LTDA	04203988000147	Un	5524	10,00	55.240,00
2,0	JSLLOCACOESEMONTAGENS LTDA	04203988000147	Diaria	362	4.497,00	1.627.914,00
3,0	JSLLOCACOESEMONTAGENS LTDA	04203988000147	Diaria	338	5.000,00	1.690.000,00
5,0	JSLLOCACOESEMONTAGENS LTDA	04203988000147	M	5339	19,50	104.110,50
6,0	JSLLOCACOESEMONTAGENS LTDA	04203988000147	M	5334	38,00	202.692,00
7,0	JSLLOCACOESEMONTAGENS LTDA	04203988000147	Diaria	362	5.500,00	1.991.000,00
11,0	JSLLOCACOESEMONTAGENS LTDA	04203988000147	M²	2426	134,88	327.218,88
8,0	J2LOCAÇÕESEMONTAGENS LTDA	52765244000169	Diaria	573	156,00	89.388,00
9,0	J2LOCAÇÕESEMONTAGENS LTDA	52765244000169	Diaria	454	1.280,00	581.120,00
10,0	J2LOCAÇÕESEMONTAGENS LTDA	52765244000169	Diaria	512	138,80	71.065,60
4,0	J2LOCAÇÕESEMONTAGENS LTDA	52765244000169	Un	1474	29,80	43.925,20
TOTAL:						6.783.674,18

João Pessoa, 22 de Agosto de 2025

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2025
PROCESSO Nº 19.000.000048.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, destinados aos órgãos: FUNDAC, PCPB, SEAP e SEAD, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 16/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901582025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic11@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-01933-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2025- UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000083.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, com abertura agendada para o dia 03/09/2025 às 09h00, fica ADIADO, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 25-01805-6

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025
PROCESSO Nº 19.000.000039.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, destinado ao DER, EGE/SEAD, SEAP, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 16/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - ([compras.gov.br](https://www.gov.br/compras)) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901112025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, em termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-01473-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentada no art. 71 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o PARECER Nº 583/2025/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS emitido através do documento SAD-DIN-2025/39216, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, ANULAR o Pregão Eletrônico nº 0842025, Processo nº 19.000.000218.2024, cujo objeto consiste no Registro de Preços para contratação de serviços de locação de veículos operacionais destinado à EGE/SEAD e FUNESBOM/CBMPB.
Cadastro da CGE nº 25-01232-5.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: STD-PRC-2025/00338.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 035/2025.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

Contratado: COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA;
CNPJ Nº: 10.703.911/0001-39.

Objeto: Locação de Van Intermunicipal e Interestadual - PAP.

Valor: R\$27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Data: 29/08/2025.

Classificação Orçamentária: 21101.23.691.5009.2450.00000000287.33903900.50100.0.2.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DISPENSA Nº 017/2025/SEIRH
REGISTRO CGE Nº. 25-01924-3

PROCESSO NO PBDOP SHM- OFN-2025/000742

Com base na documentação inserida no *Processo SHM- OFN-2025/0007426*, que trata dos procedimentos administrativos para realização da Licitação, na Modalidade “*Dispensa de Licitação Nº 017/2025/SEIRH*”, que tem por objeto a “*Contratação de Consultoria para Atendimento à Chamada Pública Procel Energia Zero em Prédios Públicos, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência – TR*”.

Considerando as informações contidas no registro de Conformidade da Controladoria Geral do Estado-CGE/PB, quanto à regularidade dos procedimentos e em harmonia com o que prescreve a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e os Contratos Administrativos e,

Considerando ainda que na proposta de preço apresentada e analisada, foi obtido no valor de **R\$ 80.350,00** (Oitenta mil e trezentos e cinquenta reais).

Na forma da Lei, os procedimentos e o resultado da *Dispensa de Licitação Nº 017/2025/SEIRH e HOMOLOGO e ADJUDICO* a Contratação da **CEILUX – PROJETOS, TREINAMENTOS, TURISMO E EVENTOS LTDA**, (CNPJ **04.250.617/0001-16**), com o valor global de **R\$ 80.350,00** (Oitenta mil e trezentos e cinquenta reais), pelo que determino a contratação com observância das formalidades legais pertinentes.

Dê-se ciência, Publique-se.

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH

LICENÇAS

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 2360/2025 em João Pessoa, 28 de agosto de 2025. Prazo: 365 dias. Para o Sistema Adutor Boqueirão, localizado nos municípios de Riacho de Santo Antônio, Barra de São Miguel e Alcantil/PB. Processo: 2025-005421/TEC/RLI-0076.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Regularização e Operação Nº 2343/2025 em João Pessoa, 22 de agosto de 2025. Prazo: 730 dias. Para a Barragem Várzea Grande, localizada no município de Picuí/PB. Processo: 2024-004904/TEC/LRO-0186.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: SAP-PRC-2025/04610.

Objeto: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS E ESCRITURAÇÃO FISCAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Valor Total: R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: 24101.14.122.5046.4216.00000000287

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 500

Em cumprimento à legislação pertinente, AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação para a seguinte empresa:

DLS TREINAMENTOS LTDA – CNPJ nº 29.300.259/0001-30				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CURSO DE CAPACITAÇÃO EM RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS E ESCRITURAÇÃO FISCAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	1	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00

João Pessoa/PB, 01 de setembro de 2025

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO: SAP-PRC-2025/01601

Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados a suprir as necessidades das Unidades Prisionais da SEAP/PB.

Nº de cadastro CGE: 25-01549-3.

Valor Total: R\$ 855.150,50 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 24901.14.421.5005.4536

Natureza da Despesa: 33.90.30 Fonte: 760.

Em cumprimento à legislação pertinente, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da ata do pregão eletrônico nº 006/2025e da Lei Federal nº 14.133/2021, para as seguintes empresas:

RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR CNPJ nº 01.091.310/0001-21					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	AREIA MÉDIA	M³	300	R\$88,00	R\$26.400,00
13	PISO EM CERÂMICA (ITEM 12 TR) AMPLA CONCORRÊNCIA	M²	1500	R\$30,00	R\$45.000,00
14	PISO EM CERÂMICA (ITEM 12 TR) ME/EPP	M²	500	R\$30,00	R\$15.000,00
16	PEDRA BRITA (ITEM14TR)	M³	250	R\$178,00	R\$44.500,00
19	PEDRA DE MÃO (ITEM16)	M³	240	R\$99,00	R\$23.760,00
22	TELHA DEB ARRO (ITEM19TR)	Milheiro	10	R\$735,00	R\$7.350,00
23	CUMEEIRA (ITEM20TR)	Un	800	R\$45,00	R\$36.000,00
24	PARAFUSO (ITEM21TR)	Cx	30	R\$68,00	R\$2.040,00
26	CHAPA PRETA FERRO FUNDIDO (ITEM 23 TR)	Un	40	R\$400,00	R\$16.000,00
27	CANTONEIRAL (ITEM24TR)	Um	130	R\$170,00	R\$22.100,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$238.150,00 (Duzentos e trinta e oito mil e cento e cinquenta reais)					

Madeira Alves & Cia LTDA CNPJ:35.494.616/0001-40				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	CIMENTO PORTLAND	UN	1000	R\$33,99



08	CAIBRO CERRADO	UN	500	RS26,99	RS13.495,00
09	RIPA EM MADEIRA	UN	1000	RS12,00	RS12.000,00
10	LINHA DEMADEIRA	Metro linear	1500	RS18,50	RS27.750,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 87.235,00 (Oitenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais)

GM COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 50.547.931/0001-82

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	REJUNTE CIMENTÍCIO (ITEM 13TR)	KG	500	RS3,99	RS1.995,00
17	TELHA DE FIBROCIMENTO (ITEM 15TR)	UN	1.125	RS89,10	RS100.237,50
20	CAL HIDRATADO (ITEM 17TR)	SC	2.500	RS21,99	RS54.975,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$157.207,50
(Cento e cinquenta e sete mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

PRIME REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 59.389.428/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	VERGALHÃO CA50 10mm	UN	200	RS49,00	RS9.800,00
04	VERGALHÃO CA50 4.2mm	UN	200	RS10,00	RS2.000,00
05	VERGALHÃO CA50 8.0mm	UN	200	RS32,00	RS6.400,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$18.200,00
(Dezoito mil e duzentos reais)

M.R. MAGALHÃES SILVA-LTDA CNPJ:05.040.396/0001-14

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	ARGAMASSA colante ACII	UN	900	RS10,90	RS9.810,00
28	ARAME farpado (item 25TR)	Rolo	150	RS398,00	RS59.700,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$69.510,00
(Sessenta e nove mil quinhentos e dez reais)

FHMETAISLTDA CNPJ(MF)Nº:29.773.915/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	ITEM 27 DO TR - Arame de concertina.	Rolo	675	RS55,00	RS37.125,00
31	ITEM 27 DO TR -Arame de concertina.	Rolo	225	RS55,00	RS12.375,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$49.500,00
(Quarenta e nove mil e quinhentos reais)

J.S. SANTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ07.399.514/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	ITEM 11 DO TR - PISO EM CERÂMICA ESMALTADA – ampla concorrência	m²	2250	RS22,85	RS51.412,50
12	ITEM 11 DO TR - PISO EM CERÂMICA ESMALTADA-ME/ EPP	M²	750	RS22,85	RS17.137,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$68.550,00
(Sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais)

MR ANDRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME CNPJ 14.850.688/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	ROLDANA 4" CORREER, CANAL V MARCA:ASN	Un	800	RS39,91	RS31.928,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$31.928,00
(Trinta e um mil nove centos e vinte e oito reais)

ASDELIMA COMERCIO -EPP CNPJ.22.553.731/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ESTRIBO vergalhão de aço 4,2 mm,7x17,Fx100(Cx200peças)	Un	50	RS150,00	RS7.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$7.500,00
(Sete milquinhentoreal)

NÓBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ:18.995.457/0001-49

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	BLOCO CERÂMICO/TUOLO (item18TR)	Milheiro	70	RS749,00	RS52.430,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$52.430,00
(Cinquenta edois milquatrocentos e trinta reais)

GTCOMÉRCIO E LICITAÇÕES CNPJ:50.210.605/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Telha fibrocimento 2,4x1,10x 6mm (item 15 TR)	Um	375	RS88,00	RS33.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$33.000,00
(trinta e três mil reais)

MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA CNPJ/MF nº 24.486.986/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	ESTACA DE PRÉ MOLDADO, PONTARETACOM2,80M(tem 26TR)	Un	600	RS69,90	RS41.940,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$41.940,00
(Quarenta e um mil novecentos e quarenta reais)

João Pessoa/PB, 02 de setembro de 2025

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2025/02952

Fomentada: Associação Cultural Balaio Nordeste

Objeto: Celebração de parceria para realização do Encontro de Quadrilhas de Rua de Várzea 2025.

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: 03/09/2025 a 15/10/2025.

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a Associação Cultural Balaio Nordeste é a única responsável pelo Encontro de Quadrilhas de Rua de Várzea 2025, sendo a única idealizadora do projeto, tendo a sua exclusividade reconhecida através de registro de marca no Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80778-1

Nº do Instrumento 0156/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conveniente ARRIBAÇA- ASSOC. APOIO A POLITICAS DE MELH E QUAL DE VIDA, CONV C/A SECA. M. AMB. E VERT. DA PROD FA

Objeto SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BANDA ESCOLA E DANÇA COREOGRÁFICA, POR MEIO DE FOMENTO

Valor 40.400,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.382.5009.4920.0287.3350.43.500.0.1.0

Período da vigência do Instrumento 1/9/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 1/9/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 40.400,00

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80779-0

Nº do Instrumento 0167/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Objeto SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA RECURSOS DA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES 2025

Valor 50.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 1/9/2025 A 1/10/2025

Data da assinatura 1/9/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.000,00

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/18341
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 180/2025
REGISTRO CGE N.º 25-01932-6.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 1.B PARA ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **LLT DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 45.295.469/0001-33**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.590.420,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e vinte reais)**, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 01 de setembro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/16961
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 237/2025
REGISTRO CGE 25-01897-4

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) JOSE SOARES DOS SANTOS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ALIRIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.848.127/0001-29, perfazendo o valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 25-18177-6

Nº do Contrato: 00635/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: MDR DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE S/A

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FORMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Valor (Original): R\$ 300.331,25

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 29/08/2025 a 29/08/2026

Data da assinatura: 29/08/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 25-18157-8

Nº do Contrato: 00604/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: MDR DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE S/A

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ANALUA COSTA SOUZA E OUTROS

Valor (Original): R\$ 374.276,25

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 26/08/2025 a 26/08/2026

Data da assinatura: 26/08/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 85/2025

Processo Administrativo: SES-PRC-2025/26427

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMÁCEUTICOS LTDA.

CNPJ n.º 02.977.362/0001-62

Data da Assinatura: 01/09/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n.º: 16409/2025

Valor Global: R\$ 22.768,62 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA UPA-SANTA RITA/PB, ENTREGUE NO MÊS DE JUNHO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 086/2025

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/26922

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado(a): SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. – ME

CNPJ n.º 24.050.462/0001-81

Data da Assinatura: 01/09/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária – Exercício: 2025 – Número do Documento: 16408

Valor Global: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES

LTDA. – ME, CNPJ N.º 24.050.462/0001-81, REFERENTE À LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À UPA-SANTA RITA, NO MÊS DE JULHO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 349/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: LSI - MULTIMPLANTES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 26.051.266/0001-57

Data da Assinatura: 02.09.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 16536

Valor Global: R\$ 335.913,75 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDEBENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE OPME, REFERENTE A O MÊS DE FEVEREIRO A OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1162/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 350/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: LSI - MULTIMPLANTES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 26.051.266/0001-57

Data da Assinatura: 02.09.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 16540

Valor Global: R\$ 652.721,44 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDEBENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE OPME, REFERENTE A O MÊS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1162/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0684/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA

CNPJ n.º 12.780.939/0001-03

Data da Assinatura: 01/09/2025

Vigência: 01/11/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Código reduzido da classificação: 1795

Reserva: 16431

Valor Global: R\$ 31.226,14 (trinta e um mil duzentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RELAÇÃO A PRODUTIVIDADE MÉDICA - ULTRASSONOGRÁFIA, REALIZADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, MÊS DE JULHO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/25247.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0684/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA

CNPJ n.º 12.780.939/0001-03

Data da Assinatura: 01/09/2025

Vigência: 01/11/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Código reduzido da classificação: 1795

Reserva: 16431

Valor Global: R\$ 31.226,14 (trinta e um mil duzentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RELAÇÃO A PRODUTIVIDADE MÉDICA - ULTRASSONOGRÁFIA, REALIZADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, MÊS DE JULHO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/25247.

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CHP-PRC-2025/02064

REGISTRO CGE N.º 25-01931-7

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria n.º 009/2025), vem convocar os interessados em participar



do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a construção da sede da Gerência Regional da CEHAP, no município de Campina Grande-PB, conforme especificações e elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital. O procedimento licitatório obedecerá a Lei nº 13.303, de 01/07/2016; o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Estadual de Habitação Popular – RILCC/CEHAP, à Lei Estadual 9.697/2012, de 04/05/2012, (CAFIL) e à Lei Estadual nº 8.124/2006 alterada pela Lei nº 10.272 de 09/04/2014 (lei que veda o nepotismo), Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e alterações, bem como à legislação correlata, demais exigências previstas no Edital e seus Anexos. Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. **Orçamento: sigiloso.** Local: Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Mangabeira I, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone: (83) 989142276. A retirada do Edital e seus anexos se dará através do Email: cehaplicitacao@gmail.com, bem como através do site eletrônico da CEHAP, www.cehap.pb.gov.br, na aba “TRANSPARÊNCIA – Licitações”. **Entrega das propostas: 25 de SETEMBRO de 2025 às 09h00hrs**, na sala da CPL.

João Pessoa - PB, 02 de setembro 2025.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

TERMOS DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0032/2024 PROCESSO Nº CHP-PRC-2025/01541

OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA (IPCA JUL/24 a JUN/25) no importe de 5,351170%, conforme Cláusula 3ª, subcláusula 3.1, firmada entre a empresa CS BRASIL FROTAS S.A e esta Companhia Estadual de Habitação Popular, através do Contrato sob n.º 032/2024 (anexo) e Planilha de Cálculos apresentada / elaborada pela Gerência de Transportes – CEHAP

Nº do Cadastro CGE: 24-02809-6

Nº do Contrato: 0032/2024

Valor do reajuste: R\$ 3.666,42 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

Período da Vigência do Contrato: 03/09/2024 a 01/08/2025

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0037/2023 PROCESSO Nº CHP-PRC-2025/01779

OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INCC (Janeiro/2022 e Janeiro/2025) no importe de 20,63%, conforme Cláusula 7ª, firmada entre a construtora e esta Companhia Estadual de Habitação Popular, através do Contrato Nº 037/2023 (anexo) e Planilha de Cálculos apresentada / elaborada pela Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP.

Nº do Cadastro CGE: 24-00278-0

Nº do Contrato: 0037/2023

Valor do reajuste: R\$ 161.646,14 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos)

Período da Vigência do Contrato: 08/02/2024 a 29/05/2026

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0001/2022 PROCESSO Nº CHP-PRC-2025/01765

OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o BDI mínimo, considerando-se o lucro e as despesas administrativas, no percentual de 0,01% (zero vírgula zero um por cento), no importe de 19,541%, conforme Cláusula 6ª, firmada entre aquela empresa e esta Companhia Estadual de Habitação Popular, através do Contrato Nº 001/2022 (anexo) e Planilha de Cálculos apresentada / elaborada pela contratada.

Nº do Cadastro CGE: 22-00168-9

Nº do Contrato: 0001/2022

Valor do reajuste: R\$ 9.154,60 (nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

Período da Vigência do Contrato: 01/02/2022 a 31/01/2026

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA-PRESIDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.000.000058.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2025-AC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, e com base no Parecer nº 0149.1/2025 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba,

HOMOLOGA E ADJUDICA o Processo nº 15.000.000058.2025, Dispensa de Licitação nº 0009/2025-AC, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, em favor da empresa PADARIA PONTES LTDA, CNPJ nº 05.672.519/0001-30, conforme o quadro abaixo e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

LOTE 1 (CPRM):	R\$ 678.900,00
LOTE 2 (CPR I):	R\$ 480.000,00
LOTE 3 (CPR II):	R\$ 99.900,00
LOTE 4 (CPR III):	R\$ 99.998,00

Cabedelo - PB, 02 de setembro de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL PM QOEM
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA: 520.650-1

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 25-18145-3

Nº do Contrato: 00040/2025

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos para cães, a fim de atender as necessidades da PMPB.

Valor (Original): R\$ 15.641,25

Classificação Funcional-Programática: 2025.15.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 29/08/2025 a 29/08/2026

Data da assinatura: 29/08/2025

Gestor Contrato: DIEGO FELIPE AMARANTE GOMES - 526619-0

Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 0388 da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2025/01368-FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 011/2025, para pagamento no valor R\$ R\$ R\$ 11.880,00 (Onze mil, oitocentos e oitenta reais), para a empresa COMERCIAL BRUNATTA LTDA, inscrita no CNPJ 04.739.874/0001-16, objetivando a contratação de empresa especializada de camarim e coquetel, via Dispensa de Licitação visando atender as demandas da Gerencia Executiva de Eventos, promovidas pela FUNESC ao longo do ano em exercício, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Republique-se,

João Pessoa – PB, 02 de setembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 0385 da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2025/00356-FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 087/2025, para pagamento no valor R\$ R\$ R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), para a empresa PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no CNPJ 53.636.872/0001-07, contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos e de papeleria, visando atender as demandas da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Republique -se,

João Pessoa – PB, 02 de setembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 0386 da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2025/01300-FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 093/2025, para pagamento no valor R\$ R\$ R\$ 7.330,00 (Sete mil trezentos e trinta reais), R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais) para a empresa RODRIGO ESTEVÃO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 47.638.797/0001-10, Aquisição de materiais de informática, visando atender às necessidades operacionais e de manutenção do setor de Tecnologia da Informação (TI), via dispensa de licitação, para atender às demandas da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Republique por incorreção,

João Pessoa – PB, 02 de setembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2



FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 390 da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2025/01020-FUNESC, RATIFICADO a **DISPENSA nº. 080/2025**, que trata-seda contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, destinados a atender as necessidades desta Fundação. A aquisição de materiais de consumo voltados à limpeza, higienização e copa justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de uso, higiene e organização nas unidades da Fundação Espaço Cultural, no valor **R\$10.053,00 (Dez mil e cinquenta e três reais)** a empresa **LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **50.340.684/0001-49**, o valor de **R\$1.336,00 (um mil trezentos e trinta e seis reais)** a empresa **HCDISTRIBUIDORA LTDA - COMÉRCIO E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ nº **20.873.342/0001-23**, o valor **R\$397,80 (trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)** a empresa **O ESCOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **09.183.224/0001-50**, visando atender as demandas da Fundação Espaço Cultural da Paraíba- FUNESC, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Publique-se,

João Pessoa – PB, 02 de setembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2025
(LEI Nº 13.303/2016)
REGISTRO CGE Nº. 25-00949-4

OBJETO: Contratação de prestação de serviço passagem aérea nacional e internacional conforme condições, quantidades, exigências e estimativas compreendendo o atendimento dos serviços correlatos como: reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, entrega de bilhetes, físico ou eletrônico e ordens de passagens, com a garantia de preços compatíveis com aqueles praticados no mercado, em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no **Anexo 02 - Termo de Referência**. De acordo com a Ata do Certame, emitida pelo Agente de Licitação, do parecer favorável da Gerência Jurídica, e após aprovação da Diretoria Executiva (DIREX) da PBGÁS, **HOMOLOGAMOS** o procedimento da Licitação Eletrônica e **ADJUDICAMOS** o objeto licitado à empresa **CONDOR TURISMO LTDA**, com valor de proposta de **R\$ 0,01 (um centavo de real) por emissão de bilhete**, totalizado **R\$ 1,00 (um real)** para a emissão de 100 (cem) bilhetes e valor total do contrato estimado em **R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, a preços referenciados ao mês de julho de 2025.

João Pessoa, 29 de agosto de 2025

JAILSON GALVÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-01323-1

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 042/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de RASTREAMENTO E TELEMETRIA VEICULAR para monitoramento em tempo real via internet de toda a frota da CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa VISION NET LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 13.134.811/0001-27, com proposta no valor global de **R\$ 259.486,80 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)**. Recursos Próprios.

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-02565-9

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 043/2024 de 27 de dezembro de 2024, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 055/2024, destinada a Prestação de Serviços Continuados de Engenharia, sob demanda, para manutenção da infraestrutura das adutoras e redes de distribuição de água tratada, até 500 mm (quinhentos milímetros) no âmbito da Gerência Regional da Borborema, do Estado da Paraíba., e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: **ICOL INDUSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 08.722.308/0001-52 com proposta no valor global de **R\$ 10.050.000,00 (Dez milhões e cinquenta mil reais)**, Recursos: Próprios.

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01923-6

Nº do Contrato 0234/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO LTDA - EPP Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE TAMPÕES PARA ÁGUA E PARA ESGOTOS EM FERRO FUNDIDO, DESTINADAS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADAS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADAS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, LOTES 01, 02, 03 E 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 039/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/11939.

Valor 521.974,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 2/9/2025 A 2/3/2026

Data da assinatura 2/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 521.974,00

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMO DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 048/2025.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2025/00384.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissão: MÚSICA & MÍDIA PROMOCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO dia 30 de agosto de 2025 para a realização do evento "SHOW SAMBABOOK".

Data da Assinatura: 29/08/2025.

Valor da Concessão: **R\$ 19.498,60 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**.

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025
PROCESSO Nº 38.000.000298.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da **POLÍCIA CIVIL-PCPB**, com sede à Av. Hilton Souto Maior, SN, Mangabeira, 1º andar, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.257/0001-41, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação para contratação de **serviços de manutenção corretiva em nobreaks, com troca de peças e baterias, para o IPC/PCPB**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas em termo de referência.

Propostas comerciais dos interessados serão recebidas até às **12h30**, do dia **08/09/2025**, pelo e-mail <licitacao@pc.pb.gov.br>. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado:

[https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos20.nsf/12D4965E0637A17C03258C-D10031876A/\\$file/7.TR.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos20.nsf/12D4965E0637A17C03258C-D10031876A/$file/7.TR.pdf)

João Pessoa - PB, 02 de setembro de 2025.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025
PROCESSO Nº 38.000.000350.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da **POLÍCIA CIVIL-PCPB**, com sede à Av. Hilton Souto Maior, SN, Mangabeira, 1º andar, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.257/0001-41,

PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação para **aquisição de equipamento de proteção individual (EPIs) para o IPC**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas em termo de referência. Propostas comerciais dos interessados serão recebidas até às **12h30**, do dia **09/09/2025**, pelo e-mail <licitacao@pc.pb.gov.br>. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado: [https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos21.nsf/29B5BC7820DC85E-603258CF600318711/\\$file/TERMO%20DE%20REFERENC%20CANCLIA.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos21.nsf/29B5BC7820DC85E-603258CF600318711/$file/TERMO%20DE%20REFERENC%20CANCLIA.pdf)

João Pessoa - PB, 02 de setembro de 2025.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**

Nº do Cadastro: 25-17798-0

Nº do Contrato: 00033/2025

Contratante: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**

Contratado: **VIASOFT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A**

Objeto: Contratação de serviço de suporte, manutenção e customização dos Sistemas automatizados de identificação biométrica (ABIS) da identificação civil e criminal Núcleo de Identificação Civil e Criminal.

Valor (Original): R\$ 636.781,20

Classificação Funcional-Programática: 2025.38.101.06.126.5005.2153.0000287.3390.40.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/08/2025 a 15/08/2026

Data da assinatura: 15/08/2025

Gestor Contrato: **SIDKLEY DA COSTA OLIVEIRA - 1577611**

Autoridade competente: **ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS**

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PBPREV- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

EXTRATO – CESSÃO ONEROSA DE USO DE IMÓVEL

INSTRUMENTO: CESSÃO ONEROSA DE USO PBPREV.N.º 0001/2025

CEDENTE: PBPREV- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

CNPJ:06.121.067/0001-60

CESSIONÁRIO: BANCO BRADESCO S/A

CNPJ: 60.746.948/3520-60

OBJETO:**autorização onerosa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio da PBPREV-IMÓVEL URBANO – SALA COMERCIAL – localizada no pavimento térreo do Bloco II do complexo administrativo da Sede da PBPREV,formando umaárea total de 206,34m²**, para funcionamento de “POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO – PAB – BRADESCO NA SEDE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA SEDE DA PBPREV, IASS e PERÍCIA MÉDICA”;

VALOR:R\$ 11.663,66 MENSALS;

VIGÊNCIA:1.º DE AGOSTO DE 2025 À 09 DE OUTUBRO DE 2027 (Término do Contrato de Cessão da Folha de Pagamento dos Servidores do Estado da Paraíba ao Banco Bradesco S/A);

Autoridade competente: **JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI – PRESIDENTEDA PBPREV;**

João Pessoa/PB,01de agosto de 2024.

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02759-5

Nº do Contrato 0025/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

Valor Original do Contrato 14.400,00

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGENCIA.

Valor do aditivo 14.400,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.126.5046.4219.0287.3390.40.753.0.1.0000.09

Período da vigência do Contrato 4/8/2021 A 4/8/2026

Data da assinatura do aditivo 31/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 72.000,00

Gestor do Contrato JOAO JUSTINO DA SILVA NETO - Mat.: 720.688-7

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

LICENÇAS

Francierme Almeida da Silva - CNPJ/CPF N.º: 05.694.918/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de N.º 1807/2025, em João Pessoa 01 de julho de 2025, para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com forno a lenha e com 442,00 m² de área construída. O empreendimento utiliza a rede de esgoto municipal para o lançamento de seus efluentes líquidos., em **PAULISTA - PB - Processo: 2024-004625/TEC/LRO-0169**

MARCONI PEREIRA NASCIMENTO - CNPJ/CPF N.º: 09.609.595/0001-51, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de N.º 1812/2025, em João Pessoa 01 de julho de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS; POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DA FROTA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 10.000 LITROS; SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO LIGADO A REDE PÚBLICA DA CAGEPA; ÁREA CONSTRUÍDA DO EMPREENDIMENTO DE 1.480,61 m²., em **JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-000605/TEC/RLO-0224**

GUSTAVO HENRIQUE GUIMARAES DE LIMA - CNPJ/CPF N.º: 03.702.473/0002-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de N.º 1808/2025, em João Pessoa 01 de julho de 2025, para Lavanderia industrial para serviços de saúde (lavanderia hospitalar). Com área construída de 1.251,38 m². O abastecimento de água e o tratamento dos efluentes hidrossanitários gerados no empreendimento são realizados pela Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba (CAGEPA)., em **BAYEUX - PB - Processo: 2025-000023/TEC/RLO-0007**

GENILSON ARAUJO BARBOSA - CNPJ/CPF N.º: 34.614.030/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de N.º 1813/2025, em João Pessoa 01 de julho de 2025, para OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇO DE TROCA ÓLEO. ÁREA TOTAL / ÁREA CONSTRUÍDA: 100,00 M². EFLUENTES SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO., em **MONTADAS - PB - Processo: 2024-006152/TEC/LRO-0232**

ALPARGATAS S.A. - CNPJ/CPF N.º: 61.079.117/0164-43, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de N.º 1810/2025, em João Pessoa 01 de julho de 2025, para Instalação de caldeiras elétricas e construção da subestação elétrica que irá fornecer energia elétrica para alimentação das caldeiras, em área de 40,00 m²., em **CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-004060/TEC/LAO-0051**

PETRA MARIA RUTTNIG GUIDONY - CNPJ/CPF N.º: 435.757.810/87, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de N.º 1811/2025, em João Pessoa 01 de julho de 2025, para Regularização de terreno para fins de edificação. Área de 741,45 m²., em **LUCENA - PB - Processo: 2025-001459/TEC/AA-0222**

SEVERINO ALVES DE ARAÚJO - CNPJ/CPF N.º: 05.644.541/0001-76, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de N.º 1809/2025, em João Pessoa 01 de julho de 2025, para Radiodifusão alternativa à cabo, com 120 caixas de som instaladas em postes de iluminação pública na cidade de Cajazeiras-PB., em **CAJAZEIRAS - PB - Processo: 2025-001597/TEC/LAC-0234**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA - CNPJ/CPF N.º: 08.891.541/0001-69, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de N.º 1814/2025, em João Pessoa 01 de julho de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte comunidade: Sítio Açude, totalizando 333,00 metros de extensão e localizada no município de SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB. SICONV 952431 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em **SAO JOSE DE CAIANA - PB - Processo: 2025-004376/TEC/LAC-0362**

JOSE NILTON DA SILVA - CNPJ/CPF N.º: 02.362.843/0003-25, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de N.º 1817/2025, em João Pessoa 02 de julho de 2025, para Comércio Varejista de Combustíveis, troca de óleo e venda de lubrificantes. O empreendimento possui área de 345,00 m² e é composto por 02 (dois) tanques, sendo um BIPARTIDO, com capacidade de 20.000 L (10x10) e um TRIPARTIDO com capacidade total de 30.000 L (10x10x10). O sistema de esgotamento sanitário é do tipo particular formado por fossa séptica e sumidouro e o abastecimento de água é realizado por caminhão pipa., em **ITAPORANGA - PB - Processo: 2024-006238/TEC/RLO-1141**

MAYSSA LORENA CAVALCANTI CARNEIRO LEÃO - CNPJ/CPF N.º: 044.979.714/73, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de N.º 1818/2025, em João Pessoa 02 de julho de 2025, para CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR IRRIGADO EM 80 HA., em **JURIPIRANGA - PB - Processo: 2025-002779/TEC/LS-0057**

ROSINALDO NEVES DINIZ - CNPJ/CPF N.º: 02.956.445/0001-75, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de N.º 1816/2025, em João Pessoa 02 de julho de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel e revenda de lubrificantes - TANQUES: 01 tanque tripartido em (10/10/10)m³, com capacidade volumétrica de 30m³ - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: Tanque séptico e sumidouro - ÁREA CONSTRUÍDA: 150,00 m²., em **SAO DOMINGOS DO CARIRI - PB - Processo: 2025-002981/TEC/RLO-0345**

Weberton de Araújo Barreto - CNPJ/CPF N.º: 70.098.470/0002-04, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de N.º 1815/2025, em João Pessoa 02 de julho de 2025, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE: ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES, CONVENIÊNCIA E SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO; TANQUES: 02 TANQUES BIPARTIDO EM (10/20)M³, AMBOS COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 M³ - ESGOTAMENTO SANITÁRIO: CAGEPA - ÁREA: 625,00 M²., em **CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-002136/TEC/RLO-0293**



CARLOS PESSOA DE MELLO NETO - CNPJ/CPF Nº: 04.706.576/0001-20, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1819/2025, em João Pessoa 02 de julho de 2025, para ATIVIDADE DE EXPLO-RAÇÃO AGRÍCOLA DE CANA-DEACÚCAR EM ÁREA CONSOLIDADA DE 2.398,1000HA, SENDO 1.050,00HA IRRIGADA E 1.348,1000HA DE SEQUEIRO. 1- ÁGUA FRIA DOS CRUZES (182,2200HA), 2- ÁGUAS CLARAS I E II (MAT. 485 E 45 / 310,7600HA), 3- BARRA DE CAMARATUBA (88,4200HA), 4- BOA VISTA (MAT. 284 / 57,9000HA), 5- CAJUEIRO (MAT. 258, 259 E 1296 / 262,3300HA), 6- CAMPESTRE (13,4800HA), 7- JANDAIA E JANDAINHA (MAT. 338 E 339 / 65,6400HA), 8- MANIBU I E II (MAT. 974/ 132,7000HA), 9- MARCO DO MEIO (3697,9700HA), 10- NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO (MAT. 182 / 6,7800HA), 11- NICOLAU (11,1400HA), 12- PITANGUINHA (MAT. 1124 E 166 / 59,2700HA), 13- SÃO GERALDO I (MAT. 1726, 40, 1727, 2251, 2654 E , 1725 / 131,5400HA), 14- (SANTANA (MAT. 1171 / 230,8200HA), 15- SACRIFÍCIO (63,6300HA), 16- TRAVESSIA, ÁGUA BOA E GROTAO (MAT. 171, 247, 117 E 257 / 225,8800HA), 17- TRIUNFO E SANTA RITA DE CÁSSIA (MAT. 776 E 744 / 157,6200HA), em RIO TINTO - PB - **Processo:** 2024-006176/TEC/RLO-1128

CREYSON LIMA DUARTE - CNPJ/CPF Nº: 54.233.951/0001-30, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 1821/2025, em João Pessoa 02 de julho de 2025, para Bar e restaurante com utilização de som mecânico e/ou música ao vivo, com 195,00 m² de área construída e 325,00 m² de área total, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica., em SOLANEA - PB - **Processo:** 2025-001007/TEC/LRO-0049

MARIA ANDREA DA SILVA FORTUNATO - CNPJ/CPF Nº: 09.368.464/0001-20, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1820/2025, em João Pessoa 02 de julho de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS COM ÁREA DO EMPREENDIMENTO DE 230,00 M², POSSUI LIGAÇÃO DE ÁGUA ORIUNDO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALAGOINHA E O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO., em ALAGOINHA - PB - **Processo:** 2024-006237/TEC/RLO-1140

ANTONIO CHAVES CABRAL - CNPJ/CPF Nº: 282.055.614/00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1822/2025, em João Pessoa 02 de julho de 2025, para CRIAÇÃO DE FRANGOS PARA CORTE, EM CINCO GALPÕES, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 11.313,63 M²., em CAPIM - PB - **Processo:** 2025-001236/TEC/RLO-0193

CLEBIO SOBRAL DE ANDRADE SILVA - CNPJ/CPF Nº: 35.008.070/0001-70, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1824/2025, em João Pessoa 02 de julho de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E DIESEL) E LUBRIFICANTES EM GERAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 363,13 M², POSSUINDO 02 TANQUES BIPARTIDOS; E 03 BOMBAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S-10. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO., em JUAREZ TAVORA - PB - **Processo:** 2025-002064/TEC/RLO-0284

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - CNPJ/CPF Nº: 03.775.588/0013-87, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1823/2025, em João Pessoa 02 de julho de 2025, para Centro de Formação Profissional - SENAI Caaporã, com Atividades de Educação Profissional no Segmento Industrial, Automotivo e Automação; Área Construída de 3.267,64 m². Sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica com sumidouro., em CAAPORA - PB - **Processo:** 2025-001927/TEC/RLO-0265

WILTON NUNES DE QUEIROZ - CNPJ/CPF Nº: 02.889.070/0001-78, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1829/2025, em João Pessoa 02 de julho de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL) - 07 TANQUES PLENOS COM CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO DE 15.000 LITROS, CADA - SISTEMA DE ESGOTO: CAGEPA - ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 214,00 m²., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-001792/TEC/RLO-0251

ANDERSON COIMBRA CORDEIRO - CNPJ/CPF Nº: 59.268.066/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1830/2025, em João Pessoa 02 de julho de 2025, para Instalação de posto revendedor de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel), revenda de lubrificantes, loja de conveniência, restaurante e pousada - Tanques: 01 Tanque Bipartido em (15/15)m³, com capacidade volumétrica de 30m³ e 01 Tanque Tripartido em (10/10/10)m³, com capacidade volumétrica de 30m³ - Sistema de Esgotamento sanitário: Tanque Séptico e Sumidouro - Área Construída Total: 3.260,40 m²., em PRINCESA ISABEL - PB - **Processo:** 2025-002331/TEC/LI-0124

ANTONIO CHAVES CABRAL - CNPJ/CPF Nº: 282.055.614/00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 1825/2025, em João Pessoa 02 de julho de 2025, para REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO JÁ EXISTENTE DE 02 GALPÕES DE CRIAÇÃO DE FRANGO DE CORTE. COM ÁREA INDIVIDUAL DE: 1.950,00 M² E 2.400,00 M², TOTALIZANDO UMA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 4.350,00 M²., em CAPIM - PB - **Processo:** 2025-003133/TEC/LAO-0042

SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA - CNPJ/CPF Nº: 48.095.476/0001-80, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação para Pesquisa Mineral de Nº 1831/2025, em João Pessoa 03 de julho de 2025, para LAVRA DE AREIA COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 18,0163 HECTARES. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO ANM Nº 846.348/2023 COM UMA ÁREA TOTAL DE 517,8 HECTARES., em SANTA RITA - PB - **Processo:** 2025-003318/TEC/LOP-0008

Município de Bonito de Santa Fé - PB - CNPJ/CPF Nº: 08.924.037/0001-18, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e

Compromisso de Nº 1826/2025, em João Pessoa 03 de julho de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando a seguinte rua: Avenida Balbino Teodósio da Silva - Bairro Populares, totalizando 456,00 metros de extensão, localizada no município de BONITO DE SANTA FÉ/PB. CR 1080617-22 | SICONV 922898 |Cód. 49.70.670 da NA-101| , em BONITO DE SANTA FE - PB - **Processo:** 2025-004315/TEC/LAC-0358

Prefeitura Municipal de São José de Princesa - CNPJ/CPF Nº: 01.612.684/0001-45, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1827/2025, em João Pessoa 03 de julho de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte comunidade: Sítio Piancózinho - Trecho 01, totalizando 100,40 metros de extensão e localizada no município de SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB. CR 1080759-24 | SICONV 922929 |Cód. 49.70.670 da NA-101| , em SAO JOSE DE PRINCESA - PB - **Processo:** 2025-004526/TEC/LAC-0364

JANE ISA SOARES DA SILVA LIMA - CNPJ/CPF Nº: 20.297.090/0001-31, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 1835/2025, em João Pessoa 04 de julho de 2025, para Preparação de polpas congeladas de frutas com 214,6 m² de área construída. O abastecimento de água através de Açude - PARTICULAR e sistema de esgotamento sanitário tipo fossa sumidouro., em SUME - PB - **Processo:** 2025-000954/TEC/LS-0042

Max Josepson Valentim Souza - CNPJ/CPF Nº: 22.409.251/0001-67, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de Nº 1834/2025, em João Pessoa 04 de julho de 2025, para Academia de ginástica com uma área de 200,00 m² e uma área construída de 400,00 m², distribuídos em dois pavimentos. Dotada de sistema individual de tratamento de esgotos composto por fossa séptica e sumidouro, e com abastecimento de água realizado pela CAGEPA., em ESPERANCA - PB - **Processo:** 2025-003312/TEC/LP-0038

Prefeitura Municipal de Araçagi - CNPJ/CPF Nº: 08.778.029/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1828/2025, em João Pessoa 04 de julho de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando a seguinte rua: Avenida Dolores Macena, totalizando 383,49 metros de extensão e localizada no município de ARACAGI/PB. CR 1081514-44 | SICONV 923976 |Cód. 49.70.670 da NA-101| , em ARACAGI - PB - **Processo:** 2025-004534/TEC/LAC-0366

SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA - CNPJ/CPF Nº: 48.095.476/0001-80, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação para Pesquisa Mineral de Nº 1832/2025, em João Pessoa 04 de julho de 2025, para LAVRA DE SAIBRO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 2,7974 HECTARES. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO ANM Nº 846.133/2024 COM UMA ÁREA TOTAL DE 24,89 HECTARES., em SANTA RITA - PB - **Processo:** 2025-003459/TEC/LOP-0009

BIANCA ARAUJO MEDEIROS - CNPJ/CPF Nº: 28.548.708/0001-09, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1836/2025, em João Pessoa 04 de julho de 2025, para LAVRA DE GNAISSE PARA PRODUÇÃO DE BRITAS COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 1,9998 HA. ÁREA OBJETO DO PROCESSO MINERÁRIO ANM Nº 846.263/2008 COM ÁREA TOTAL DE 49,81 HECTARES, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE LAVRA., em GURINHEM - PB - **Processo:** 2024-005077/TEC/LI-0315

EDSON NUNES DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 064.081.794/79, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 1850/2025, em João Pessoa 04 de julho de 2025, para BAR, RESTAURANTES E EVENTOS. Com uma área de 50,50 m², conta com abastecimento de água pela CAGEPA e Sistema de Esgotamento Sanitário ligado à rede de esgotamento sanitário da prefeitura municipal de Belém., em BELEM - PB - **Processo:** 2024-005504/TEC/LRO-0214

JOSE SEVERINO DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 27.503.405/0001-07, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1848/2025, em João Pessoa 04 de julho de 2025, para LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. ÁREA TOTAL/ÁREA CONSTRUÍDA: 80,00 M². EFLUENTES DE LAVAGEM DE VEÍCULOS COM PASSAGEM EM CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E DESTINAÇÃO FINAL EM SUMIDOURO. SEM GERAÇÃO DE EFLUENTES SANITÁRIOS., em CUITE DE MAMANGUAPE - PB - **Processo:** 2025-000240/TEC/RLO-0041

ALDO TAVARES GRANGEIRO - CNPJ/CPF Nº: 631.729.414/34, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1843/2025, em João Pessoa 04 de julho de 2025, para EXTRAÇÃO DE AREIA NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 2,5931 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.197/2021 COM ÁREA TOTAL DE 4,8 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO COM REGISTRO DE LICENÇA Nº 18/2022., em SERRA BRANCA - PB - **Processo:** 2025-000364/TEC/RLO-0060

LADJA BETANIA CARDOSO PEREIRA REMIGIO - CNPJ/CPF Nº: 15.488.139/0001-01, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1851/2025, em João Pessoa 04 de julho de 2025, para Construção de um estabelecimento comercial em Monteiro, em uma área construída de 595,58 m², os resíduos líquidos serão encaminhados a rede de esgotamento sanitário da CAGEPA., em MONTEIRO - PB - **Processo:** 2025-001200/TEC/LI-0074

CELSE AGUSTINHO PRATI - CNPJ/CPF Nº: 11.034.934/0011-32, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 1838/2025, em João Pessoa 04 de julho de 2025, para Comércio atacadista e Distribuidora de produtos farmacêuticos. Área Construída: 707,5 m². O abastecimento de água é através de poço tubular e a destinação dos efluentes líquidos gerados para Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do empreendimento., em CONDE - PB - **Processo:** 2025-001999/TEC/LO-0107

HELOISA BEZERRA ALVES - CNPJ/CPF Nº: 47.636.935/0001-22, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação

de Nº 1839/2025, em João Pessoa 04 de julho de 2025, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE: ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL, REVENDA DE LUBRIFICANTES, LOJA DE CONVENIÊNCIA E GLP - TANQUES: 01 TANQUE BIPARTIDO EM (7,5/7,5)M³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15 M³ E 02 TANQUES PLENO, AMBOS COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15 M³ - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA: 540,00 M²., em BARRA DE SANTA ROSA - PB - **Processo:** 2025-002181/TEC/RLO-0296

MANOEL CASSIANO DE AMORIM PEREIRA - CNPJ/CPF Nº: 09.382.573/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1844/2025, em João Pessoa 04 de julho de 2025, para LAVRA DE CALCÁRIO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 1,6627 HA. PROCESSO ANM Nº 840.312/1986 COM ÁREA TOTAL DE 255 HA, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO., em SAO JOAO DO CARIRI - PB - **Processo:** 2025-002575/TEC/RLO-0326

ADJANE DA SILVA PEREIRA - CNPJ/CPF Nº: 033.971.174/45, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1845/2025, em João Pessoa 04 de julho de 2025, para EXTRAÇÃO DE FELDSPATO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 2,59 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.115/2019 COM ÁREA TOTAL DE 49,18 HECTARES, SOB O REGIME DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA Nº 105 DE 2022., em SAO MAMEDE - PB - **Processo:** 2025-002822/TEC/RLO-0335

FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA - CNPJ/CPF Nº: 01.420.327/0005-09, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1840/2025, em João Pessoa 04 de julho de 2025, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE: ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES E CONVENIÊNCIA; TANQUES: 01 TANQUE BIPARTIDO EM (10/20)M³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 M³ E 01 TANQUE PLENO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 M³ - ESGOTAMENTO SANITÁRIO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA CONSTRUÍDA: 495,00 M²., em PATOS - PB - **Processo:** 2025-003003/TEC/RLO-0349

WENDELL QUEIROGA SANTANA - CNPJ/CPF Nº: 55.805.233/0001-53, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 1846/2025, em João Pessoa 04 de julho de 2025, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIACHO DA BOLA, SEM O USO DE DRAGA, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 2,1594 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 846.171/2024 COM ÁREA TOTAL DE 21,09 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em CAJAZEIRINHAS - PB - **Processo:** 2025-003209/TEC/LO-0130

Jose Leonardo Diniz - CNPJ/CPF Nº: 10.734.851/0001-11, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1841/2025, em João Pessoa 04 de julho de 2025, para Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas (diesel, etanol e gasolina); Placa dos veículos autorizados: QYA8C33/PE - PGE9H54/PE - PCS4419/PE - PCZ0C43/PE - QYU3B70/PE - SNT7I91/PE e SNU7I99/PE., em JABOATAO DOS GUARARAPES - PB - **Processo:** 2025-003972/TEC/LTE-0145

ASSOCIACÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB - CNPJ/CPF Nº: 28.017.709/0001-19, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1842/2025, em João Pessoa 04 de julho de 2025, para Torneio de canto e fibra de passeriformes nativos, a ser realizado no dia 20 de julho de 2025, para 100 gaiolas de aves da espécie Cyanoloxia brissonii (azulão), 30 gaiolas de Saltator similis (trinca-ferro) e 70 gaiolas de Sporophila sp. (papa-capim), em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-004371/TEC/AA-0425

Prefeitura Municipal de Santa Luzia - CNPJ/CPF Nº: 09.090.689/0001-67, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1855/2025, em João Pessoa 07 de julho de 2025, para CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO, COM ÁREA TOTAL DE 10.000,00 M² E CONSTRUÇÃO 347,29 M², LIGAÇÃO DE ÁGUA ORIUNDO DE CARRO PIPA E SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES COMPOSTA POR LAGOA ANAERÓBICA E FACULTATIVA., em SANTA LUZIA - PB - **Processo:** 2024-005857/TEC/LI-0354

ROBERTO HUGO DE ALMEIDA MOURA - CNPJ/CPF Nº: 08.538.175/0001-69, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1856/2025, em João Pessoa 07 de julho de 2025, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA/ DIESEL) E LUBRIFICANTES, POSSUI DUAS BOMBAS DE QUATRO BICOS, CADA, E TRÊS TANQUES PLENOS SUBTERRÂNEOS (15 M³, 15 M³, 15 M³), COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TOTAL DE 45 M³. ÁREA TOTAL: 984,00 M² / ÁREA CONSTRUÍDA: 208,00 M². EFLUENTES SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM FOSSA SÉPTICA. EFLUENTES DAS CANALETAS DE DRENAGEM ENCAMINHADOS PARA CAIXA SAO E SUMIDOURO., em CACIMBA DE DENTRO - PB - **Processo:** 2025-000891/TEC/RLO-0128

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - CNPJ/CPF Nº: 15.126.437/0017-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1837/2025, em João Pessoa 07 de julho de 2025, para Hospital Escola com 222 leitos com atendimento ao SUS, apoio a gestão da Saúde em Atividade Médica Ambulatorial, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Oftalmologia e Terapia Intensiva e Doenças Infectocontagiosas, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia, Nefrologia, Endocrinologia, Mastologia. Área construída: 43.435,13 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede de coleta de esgotos - CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-001294/TEC/RLO-0203

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - CNPJ/CPF Nº: 04.892.707/0012-63, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de Nº 1857/2025, em João Pessoa 07 de julho de 2025, para Adequação de capacidade da Rodovia BR 104/PB (Norte), contemplando a implementação dos contornos

dos municípios de Remígio/PB, Esperança/PB e São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, bem como da Alça de Campina Grande/PB., em REMIGIO - PB - **Processo:** 2025-002130/TEC/LP-0024

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - CNPJ/CPF Nº: 04.892.707/0012-63, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de Nº 1852/2025, em João Pessoa 07 de julho de 2025, para Implantação do trecho Poço Dantas - Divisa PB/CE e os contornos dos municípios de Uiraúna/PB e dos Distritos de Areias (Uiraúna) e de Fazenda Nova (Joca Claudino) na Rodovia BR-434/PB., em UIRAU-NA - PB - **Processo:** 2025-002131/TEC/LP-0025

JOSÉ CIRILO DE SÁ JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 51.004.765/0001-30, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 1858/2025, em João Pessoa 07 de julho de 2025, para LAVRA DE GRANITO PARA BRITA COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 3,4180 HECTARES. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO MINERÁRIO ANM Nº 846.390/2023 COM UMA ÁREA TOTAL DE 38,02 HECTARES., em POMBAL - PB - **Processo:** 2025-003103/TEC/LO-0129

DN CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/CPF Nº: 06.956.816/0001-70, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de Nº 1861/2025, em João Pessoa 07 de julho de 2025, para Residencial Multifamiliar com 4 pavimentos tipo composto por 2 blocos: sendo o bloco A com 64 unidades habitacionais e o bloco B, com 31 unidades habitacionais e 9 lojas comerciais. A área construída total do empreendimento é de 5.253,94 m². Suas redes de esgotamento sanitário serão executadas através de fossa séptica e sumidouro., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-003712/TEC/LP-0043

BERNADETE VIRGULINO SIMAO - CNPJ/CPF Nº: 26.745.684/0001-44, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1869/2025, em João Pessoa 07 de julho de 2025, para Comércio Varejista de Combustíveis (gasolina, diesel e etanol), venda de lubrificantes, conveniência e pousada. O empreendimento possui área de 632,00 m² e é composto por dois tanques, sendo um BIPARTIDO, com capacidade de 20.000 L (10x10) e um PLENO com capacidade total de 15.000 L. O sistema de esgotamento sanitário é ligado à rede municipal de Manaíra e o abastecimento de água é realizado pela concessionária CAGEPA., em MANAIRA - PB - **Processo:** 2025-000033/TEC/RLO-0010

MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO - CNPJ/CPF Nº: 27.265.486/0001-46, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1868/2025, em João Pessoa 07 de julho de 2025, para EXTRAÇÃO DE GRANITO PARA PEDRA DE TALHE COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 4,7486 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 846.180/2015 COM ÁREA TOTAL DE 15,35 HECTARES., em SAO BENTINHO - PB - **Processo:** 2024-003598/TEC/RLO-0714

MARCELO PAULINO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 061.262.814-03, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1862/2025, em João Pessoa 07 de julho de 2025, para Evento único comemorativo (Dia de Nossa Senhora de Sant'Ana) a ser realizada no dia 26 de julho de 2025, das 11:00h até as 18:30h, sendo localizada no Sítio Tapuia, no município de GADO BRAVO/PB. Área total 2.000,00 m² |Cód. 49.56.20 da NA-101|., em GADO BRAVO - PB - **Processo:** 2025-004429/TEC/LAC-0363

Prefeitura Municipal de Curral Velho - PB - CNPJ/CPF Nº: 08.886.947/0001-53, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1863/2025, em João Pessoa 07 de julho de 2025, para Pavimentação em piso intertravado e drenagem, contemplando a seguinte localidade: Perimetral Sul, totalizando 76,95 metros de extensão e localizada no município de CURRAL VELHO/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|., em CURRAL VELHO - PB - **Processo:** 2025-004553/TEC/LAC-0367

MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES - CNPJ/CPF Nº: 08.942.211/0001-55, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1866/2025, em João Pessoa 07 de julho de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando a seguinte rua: Lourdes Palitot, totalizando 79,93 metros de extensão e localizada no município de SANTANA DOS GARROTES/PB. CR 1075979-18 | SICONV 911281 |Cód. 49.70.670 da NA-101|., em SANTANA DOS GARROTES - PB - **Processo:** 2025-004595/TEC/LAC-0372

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - CNPJ/CPF Nº: 08.882.730/0001-75, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1864/2025, em João Pessoa 07 de julho de 2025, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Nova Santana - Trechos 01, 02 e 03, totalizando 420,88 metros de extensão e localizada no município de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB CR 1087594-83 | SICONV 943810 |Cód. 49.70.670 da NA-101|., em SAO JOSE DE ESPINHARAS - PB - **Processo:** 2025-004573/TEC/LAC-0368

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz - CNPJ/CPF Nº: 08.789.737/0001-47, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1865/2025, em João Pessoa 07 de julho de 2025, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estradas vicinais, contemplando as seguintes ruas: Acesso Creche Serra, Major Costa, Acesso Sítio Serrote, totalizando 447,37 metros de extensão e localizadas no município de SERRA DA RAIZ/PB. CR 1088818-61 | SICONV 946615 |Cód. 49.70.670 da NA-101|., em SERRA DA RAIZ - PB - **Processo:** 2025-004594/TEC/LAC-0371

Prefeitura Municipal de Itaporanga - CNPJ/CPF Nº: 08.940.694/0001-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1867/2025, em João Pessoa 07 de julho de 2025, para Pavimentação em intertravado e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada 06, Projetada 05, Projetada 03, Severino Diniz, Projetada 11, Projetada G, Projetada C, Projetada H, Projetada J, Antônio Ferreira da Fonseca, José Figueiredo - Trecho 01, José Figueiredo - Trecho 02, José Figueiredo - Trecho 03 e Antônio Saviano, totalizando 1.331,10 metros de extensão e localizadas no município de ITAPORANGA/PB. CR 1086448-83 | SICONV 940279 |Cód.49.70.670 da NA-101|., em ITAPORANGA - PB - **Processo:** 2025-004700/TEC/LAC-0373



Canoas 4 Energia Renovável S.A. - CNPJ/CPF Nº: 22.563.859/0001-41, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1872/2025, em João Pessoa 08 de julho de 2025, para PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD) EM UMA ÁREA DE 2,04 HECTARES., em SAO JOSE DO SABUGI - PB - Processo: 2022-002568/TEC/AA-7075

Maria Filgueira Alcinda - CNPJ/CPF Nº: 09.402.406/0001-75, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 1875/2025, em João Pessoa 08 de julho de 2025, para Comércio varejista de animais vivos (pintos, porcos da índia, coelhos, periquitos e calopsitas) e de artigos e alimentos para animais de estimação com vendas de produtos veterinários, agroquímicos para agricultura e pecuária além da venda de rações, medicamentos e concentrados. Área construída: 440,00 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede de coleta de esgotos - CAGEPA., em CAJAZEIRAS - PB - Processo: 2024-000895/TEC/LRO-0033

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - CNPJ/CPF Nº: 08.924.003/0001-23, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1873/2025, em João Pessoa 08 de julho de 2025, para Aterro Sanitário de Pequeno Porte, com capacidade de recebimento médio de até 20 ton/dia de resíduos Classe II não perigosos, localizado na Zona Rural do município de Carrapateira/PB., em CARRAPATEIRA - PB - Processo: 2023-004846/TEC/RLO-1034

GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO - CNPJ/CPF Nº: 09.090.259/0001-45, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1870/2025, em João Pessoa 08 de julho de 2025, para Lavanderia para lavagem de roupa e EPIS agrícolas, com área 263,44 m² com sistema de esgotamento sanitário ligado à rede particular formado por fossa séptica e sumidouro para os efluentes comuns e sistema de CSAO para os efluentes do processo de lavagem com reutilização de água para processo operacional e abastecimento de água realizado por poço amazonas, com Outorga nº 23813., em SAPE - PB - Processo: 2025-001914/TEC/RLO-0263

JOAO CAVALCANTI DE LUCENA - CNPJ/CPF Nº: 08.816.654/0001-08, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1871/2025, em João Pessoa 08 de julho de 2025, para Fabricação de conservas de frutas (doce de banana e goiaba). Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída: 754,53 m²., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-001449/TEC/RLO-0222

JOSE JAIME DOS SANTOS FILHO - CNPJ/CPF Nº: 02.783.889/0001-56, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1874/2025, em João Pessoa 08 de julho de 2025, para Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, conveniência e pousada, com área de construção de 1.000,00 m² e área total de 6.000,00 m², possuindo 02 tanques bipartidos (15.000/15.000) e 01 pleno com capacidade de 15.000 l; e 06 bombas para abastecimento de gasolina, álcool e óleo diesel. Destinação final de efluentes em sistema composto por tanque séptico e sumidouro., em SANTA LUZIA - PB - Processo: 2024-004881/TEC/RLO-0915

Jose Ferreira de Oliveira - CNPJ/CPF Nº: 03.283.516/0001-89, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1876/2025, em João Pessoa 08 de julho de 2025, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL) E LUBRIFICANTES. POSSUI TRÊS BOMBAS DE DOIS BICOS, CADA, E UM TANQUE TRIPARTIDO SUBTERRÂNEO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TOTAL DE 30 M³. ÁREA TOTAL / ÁREA CONSTRUÍDA: 250,00 M². EFLUENTES SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO. EFLUENTES DAS CANALETAS DE DRENAGEM ENCAMINHADOS PARA CAIXA SAO E SUMIDOURO., em NOVA PALMEIRA - PB - Processo: 2025-001038/TEC/RLO-0157

JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 318.599.844-87, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 1877/2025, em João Pessoa 08 de julho de 2025, para ATIVIDADE DE LAZER, PISCINA E RECREAÇÃO. COM ÁREA DO EMPREENDIMENTO DE 882,24 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 551,21 M². O ABASTECIMENTO DE ÁGUA É LIGADO À CAGEPA E O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SERÁ COMPOSTA POR FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO., em INGA - PB - Processo: 2025-002720/TEC/LRO-0090

SYLAR PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS LTDA - CNPJ/CPF Nº: 13.135.222/0001-63, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1883/2025, em João Pessoa 09 de julho de 2025, para Loteamento Urbano (LOTEAMENTO BAIRRO NOBRE LUCENA) com 431 (Quatrocentos e Trinta e Um) lotes; Área total da Gleba de 199.623,65 m². O sistema de esgotamento sanitário, deverá ser adotado pelas futuras unidades residenciais um sistema individual de tratamento constituído de fossa séptica e sumidouro ou valas de infiltração, conforme as características do solo., em LUCENA - PB - Processo: 2024-005845/TEC/LI-0353

Girvaldo Palmeira Rangel - CNPJ/CPF Nº: 05.031.301/0001-04, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1887/2025, em João Pessoa 09 de julho de 2025, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), LUBRIFICANTES E CONVENIÊNCIA. POSSUI DUAS BOMBAS DE QUATRO BICOS, CADA, UMA BOMBA DE DOIS BICOS E DOIS TANQUES SUBTERRÂNEOS (UM BIPARTIDO E UM TRIPARTIDO) COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TOTAL DE 60 M³. ÁREA TOTAL / ÁREA CONSTRUÍDA: 373,00 M². EFLUENTES SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM REDE COLETORA DE ESGOTO. EFLUENTES DAS CANALETAS DE DRENAGEM ENCAMINHADOS PARA CAIXA SAO., em PATOS - PB - Processo: 2025-003517/TEC/RLO-0387

HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO - CNPJ/CPF Nº: 58.540.661/0001-90, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1884/2025, em João Pessoa 09 de julho de 2025, para INSTALAÇÃO DE POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), LUBRIFICANTES E LOJA DE CONVENIÊNCIA. INSTALAÇÃO DE DUAS BOMBAS QUÁDRUPLAS, UM

FILTRO E DOIS TANQUES SUBTERRÂNEOS BIPARTIDOS. ÁREA TOTAL: 650,00 M² / ÁREA CONSTRUÍDA: 385,20 M². EFLUENTES SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM REDE COLETORA DE ESGOTO. EFLUENTES DAS CANALETAS DE DRENAGEM ENCAMINHADOS PARA CAIXA SAO E SUMIDOURO., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-001136/TEC/LI-0071

MUNICIPIO DE CABACEIRAS - CNPJ/CPF Nº: 08.702.862/0001-78, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1886/2025, em João Pessoa 09 de julho de 2025, para Construção de uma creche pré-escolar - tipo I, em Cabaceiras, em uma área total de 1.545,99 m² e uma área construída de 1.324,27 m², os resíduos líquidos serão encaminhados a um sistema composta por fossa séptica e sumidouro., em CABACEIRAS - PB - Processo: 2025-002715/TEC/LI-0137

CONSORCIO DE OBRAS TRANSPARAIBA - CNPJ/CPF Nº: 52.496.194/0001-61, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 1878/2025, em João Pessoa 09 de julho de 2025, para Canteiro de Obras do Consórcio de Obras Transparaiba - ramal Cariri. Atividade temporária de canteiro de obras do Sistema Adutor Transparaiba - Ramal Cariri. Área construída de 781,84 m², área total do empreendimento de 5,6 ha. Autorizado pela AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - Nº 0985/2024, Processo Nº 2024-000981/TEC/AA-0134., em MONTEIRO - PB - Processo: 2025-004214/TEC/LRO-0112

JOSE HILTON DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 08.754.544/0001-50, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1888/2025, em João Pessoa 09 de julho de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Álcool, Gasolina e Óleo Diesel) por Caminhão do tipo tanque de placa: NYG8A70., em GADO BRAVO - PB - Processo: 2025-004246/TEC/LTE-0150

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - CNPJ/CPF Nº: 07.176.121/0001-38, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1879/2025, em João Pessoa 09 de julho de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Álcool, Gasolina e Óleo Diesel) por Caminhão do tipo tanque de placa: QFJ-7256., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-004647/TEC/LTE-0156

Prefeitura Municipal de Barra de Santana - CNPJ/CPF Nº: 01.612.535/0001-86, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1890/2025, em João Pessoa 09 de julho de 2025, para Evento único comemorativo (Tradicional Festa de Julho - 2025) a ser realizada as 18:00h do dia 26 de julho de 2025 até as 04:00h do dia 27 de julho de 2025, sendo localizada na Rua José Bernardo de Moura, no município de BARRA DE SANTANA/PB. Área total 4.000,00 m² [Cód. 49.56.20 da NA-101], em BARRA DE SANTANA - PB - Processo: 2025-004807/TEC/LAC-0376

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB - CNPJ/CPF Nº: 01.612.650/0001-50, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1880/2025, em João Pessoa 09 de julho de 2025, para Ampliação e Adequação de Campo de Futebol, totalizando 10.290,64 m² de área e localizado no município de SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB. CR 1095775-38 | SICONV 962948 [Cód 49.70.402 da NA101], em SAO DOMINGOS DO CARIRI - PB - Processo: 2025-004762/TEC/LAC-0374

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - CNPJ/CPF Nº: 01.613.168/0001-35, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1882/2025, em João Pessoa 09 de julho de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estradas vicinais, contemplando as seguintes ruas: Principal e Projetada 08, totalizando 202,85 metros de extensão e localizada no município de APARECIDA/PB. CR 1083734-20 [SICONV 934218 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em APARECIDA - PB - Processo: 2025-004814/TEC/LAC-0378

ANA CLAUDIA BATISTA LINS - CNPJ/CPF Nº: 10.597.182/0001-83, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 1891/2025, em João Pessoa 09 de julho de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS COM 132,86 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em ESPERANCA - PB - Processo: 2025-001813/TEC/LO-0128

MAYARA PATRICIA DE ALMEIDA BANDEIRA - CNPJ/CPF Nº: 36.936.690/0001-32, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 1892/2025, em João Pessoa 09 de julho de 2025, para Comércio varejista de madeira e seus artefatos, com 268,10 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro., em PATOS - PB - Processo: 2025-001955/TEC/LRO-0077

MJ CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ/CPF Nº: 41.148.214/0001-97, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1896/2025, em João Pessoa 09 de julho de 2025, para Cemitério horizontal 22.400 jazigos, crematório, central de velórios e laboratório com tanatopraxia. Área do empreendimento de 250.000,00 m² e área construída de 3.365,00 m². O abastecimento de água é fornecido pela CAGEPA, enquanto os efluentes líquidos domésticos são direcionados ao sistema de fossa séptica e sumidouro., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-000608/TEC/RLO-0151

José Pedro de Souza Filho - CNPJ/CPF Nº: 27.487.301/0001-48, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 1893/2025, em João Pessoa 09 de julho de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, com área total de construção de 672,63 m². O abastecimento de água potável é de responsabilidade da Companhia de água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA) e o esgotamento sanitário é destinado para uma fossa séptica tradicional., em PILAR - PB - Processo: 2025-002106/TEC/LRO-0081

JOSÉ VIEIRA GOMES - CNPJ/CPF Nº: 24.103.533/0001-67, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1894/2025, em João Pessoa 09 de julho de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA / ÁLCOOL / DIESEL), POR 1 PLACA: SLB8F15., em SUME - PB - Processo: 2025-004301/TEC/LTE-0152

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB - CNPJ/CPF Nº: 28.017.709/0001-19, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1895/2025, em João Pessoa 09 de julho de 2025, para Torneio de canto e fibra de passeriformes nativos, a ser realizado no dia 27 de julho de 2025, em que será reservado o espaço de 34 metros reservado para 100 gaiolas de aves da espécie Cyanoloxiabrissonii (azulão), 10 metros para 30 gaiolas de Saltator similis (trinca-ferro) e 30 metros para 70 gaiolas de Sporophila sp. (papa-capim), em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-004529/TEC/AA-0451

JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 02.577.952/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1898/2025, em João Pessoa 09 de julho de 2025, para Torneio de canto e fibra de passeriformes nativos, a ser realizado no dia 20 de julho de 2025, em que será reservado o espaço de 800,00 m², sendo 40,00 m² para gaiolas contendo as espécies Sporophilanigracollis (baiano) e Sporophilacaerulescens (papa-capim), 36,00 m² para gaiolas contendo a espécie Cyanoloxiabrissonii (azulão), 8,00 m² para gaiolas contendo a espécie Sicalisflaveola (canário-da-terra) e 21,00 m² para gaiolas contendo aves da espécie Saltator similis (trinca-ferro), em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-004527/TEC/AA-0450

ALTO SERTÃO CAJAZEIRAS IMOBILIARIA LTDA - CNPJ/CPF Nº: 14.968.953/0001-52, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1897/2025, em João Pessoa 09 de julho de 2025, para Cemitério horizontal, com capacidade de 1200 jazigos de sepultamento com serviços de velório e sepultamento. Área construída: 503,61 m². Sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica com sumidouro., em CAJAZEIRAS - PB - Processo: 2025-001040/TEC/RLO-0158

Isabel Patrícia Medeiros de Sousa - CNPJ/CPF Nº: 917.977.804-68, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1899/2025, em João Pessoa 09 de julho de 2025, para Clínica médica ambulatorial e odontológica, com realização de exames e procedimentos cirúrgicos. Em área construída de 288,90 m². Abastecimento de água e destinação dos efluentes líquidos são gerenciados pela CAGEPA., em PATOS - PB - Processo: 2025-003247/TEC/RLO-0361

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA - CNPJ/CPF Nº: 11.102.428/0001-61, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1900/2025, em João Pessoa 10 de julho de 2025, para Comércio Varejista de Combustíveis e venda de lubrificantes. O empreendimento possui área de 428,00 m² e é composto por dois tanques, sendo um BIPARTIDO, com capacidade de 30.000 L (15x15) e um PLENO com capacidade total de 15.000 L. O sistema de esgotamento sanitário é ligado à rede particular formada por fossa séptica e sumidouro e o abastecimento de água é realizado pela concessionária CAGEPA., em POMBAL - PB - Processo: 2025-000415/TEC/RLO-0069

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - CNPJ/CPF Nº: 04.865.760/0001-12, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 1885/2025, em João Pessoa 10 de julho de 2025, para Centro de Treinamento do Corpo de Bombeiros Militar de João Pessoa, compreendendo 1.970,50 m² de área construída. Sistema de esgotamento sanitário a ser realizado através de fossa séptica e sumidouro., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-001253/TEC/LO-0083

JOÃO FELIX BERNADINO - CNPJ/CPF Nº: 29.369.497/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1902/2025, em João Pessoa 10 de julho de 2025, para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com utilização de forno elétrico e área construída de 102,24 m². O estabelecimento conta com abastecimento de água da CAGEPA e sistema hidrossanitário composto por fossa séptica e sumidouro., em PATOS - PB - Processo: 2025-002200/TEC/RLO-0298

SAULO CAVALCANTI DE MORAES - CNPJ/CPF Nº: 09.261.496/0001-21, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1901/2025, em João Pessoa 10 de julho de 2025, para LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. ÁREA TOTAL / ÁREA CONSTRUÍDA: 150,00 M². ABASTECIMENTO DE ÁGUA REALIZADO ATRAVÉS DA CONCESSIONÁRIA PÚBLICA CAGEPA E POÇO. EFLUENTES SANITÁRIOS LIGADO A REDE PÚBLICA CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-001352/TEC/RLO-0214

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - CNPJ/CPF Nº: 04.865.760/0001-12, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1903/2025, em João Pessoa 10 de julho de 2025, para Instalação de posto de observação para Guarda Vidas na praia de Coqueirinho, totalizando 90,20 m² de área e localizado no município de CONDE/PB. [Cód 49.70.335 da NA 101], em CONDE - PB - Processo: 2025-002929/TEC/LAC-0295

ASSIFPB - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº: 09.292.459/0001-80, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1904/2025, em João Pessoa 10 de julho de 2025, para Associação dos Servidores do Instituto Federal de Ciências e Tecnologia da Paraíba (ASSIFPB), com 1.257,45 m² de área construída, em local contemplado por rede coletora pública, no município de João Pessoa/PB., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-003314/TEC/RLO-0375

FLAVIO AVELINO DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 10.874.854/0001-50, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1905/2025, em João Pessoa 10 de julho de 2025, para Comércio varejista de material de construção em geral e madeira serrada, com 180,00 m² de área construída, não gera resíduos líquidos., em VIEIROPOLIS - PB - Processo: 2025-003541/TEC/RLO-0392

RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 31.569.229/0001-75, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1906/2025, em João Pessoa 10 de julho de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E SERVIÇO DE

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SEM TROCA DE ÓLEO, ÁREA CONSTRUÍDA: 1.015,19 m², NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. REDE COLETORA DE ESGOTO DA CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-003779/TEC/RLO-0413

Amanda de Souza Vasconcelos - CNPJ/CPF Nº: 702.895.894-95, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1908/2025, em João Pessoa 10 de julho de 2025, para Autorização para pesquisa nas Unidades de Conservação Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha e Área de Proteção Ambiental Naufrágio Queimado, que compreende os municípios de Cabedelo e João Pessoa (PB), com o objetivo de desenvolver as atividades previstas no projeto de pesquisa intitulado "Análise Ecológica e Social do Estado de Conservação dos Recifes Costeiros da Paraíba, Brasil: Subsídios para a Gestão Costeira", em CABEDELO - PB - Processo: 2025-004058/TEC/AA-0481

FRANCISCO VALDENIR LIMA - CNPJ/CPF Nº: 033.420.954-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1907/2025, em João Pessoa 10 de julho de 2025, para Autorização para pesquisa na Unidade de Conservação Monumento Natural Vale dos Dinossauros, que compreende o município de Sousa (PB), com o objetivo de desenvolver as atividades previstas no projeto de pesquisa intitulado: TURISMO PALEONTOLÓGICO, PERCEPÇÃO AMBIENTAL E DISPOSIÇÃO A PAGAR: UM ESTUDO NO MONA VALE DOS DINOSSAUROS, SOUSA-PB., em SOUSA - PB - Processo: 2025-003978/TEC/AA-0480

MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA - CNPJ/CPF Nº: 08.740.466/0001-35, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1911/2025, em João Pessoa 10 de julho de 2025, para Pavimentação em paralelepípedo e drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Projetada 06, totalizando 619,92 metros de extensão e localizada no município de PEDRA LAVRADA /PB. CR 1087448-97 | SICONV 943470 |Cód. 49.70.670 da NA-101|., em PEDRA LAVRADA - PB - Processo: 2025-004928/TEC/LAC-0381

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ/CPF Nº: 08.778.755/0001-23, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1909/2025, em João Pessoa 10 de julho de 2025, para Recapeamento Asfáltico contemplando as seguintes ruas: Selma P. Ramos - Trecho 01, Manuel Clementino de Medeiros, Márisio Moreno, Selma P. Ramos - Trecho 02, Maria A. da Silva, Toninho Moreno e Severino G. da Silva, totalizando 2.044,12 metros de extensão e localizada no município de ARARA/PB. CR 1081681-74 | SICONV 924842 |Cód. 49.70.871 da NA-101|., em ARARA - PB - Processo: 2025-004859/TEC/LAC-0379

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CNPJ/CPF Nº: 08.873.226/0001-09, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1910/2025, em João Pessoa 10 de julho de 2025, para Reforma e recuperação de praças (canteiros), totalizando 636,00 m² de área e localizado no município de SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS/PB. CR 1078252-28 | SICONV 914415 |Cód 49.70.402 da NA 101|., em SAO JOSE DOS CORDEIROS - PB - Processo: 2025-004865/TEC/LAC-0380

MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA - CNPJ/CPF Nº: 08.740.466/0001-35, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1912/2025, em João Pessoa 10 de julho de 2025, para Pavimentação em paralelepípedo e drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Projetada 07, totalizando 732,05 metros de extensão e localizada no município de PEDRA LAVRADA /PB. CR 1087448-97 | SICONV 943470 |Cód. 49.70.670 da NA-101|., em PEDRA LAVRADA - PB - Processo: 2025-004929/TEC/LAC-0382

MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA - CNPJ/CPF Nº: 08.740.466/0001-35, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1913/2025, em João Pessoa 10 de julho de 2025, para Pavimentação em paralelepípedo e drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Projetada 05, totalizando 1.388,07 metros de extensão e localizada no município de PEDRA LAVRADA /PB. CR 1087448-97 | SICONV 943470 |Cód. 49.70.670 da NA-101|., em PEDRA LAVRADA - PB - Processo: 2025-004930/TEC/LAC-0383

RAFAEL MENESES SILVA - CNPJ/CPF Nº: 53.908.884/0001-43, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 1917/2025, em João Pessoa 11 de julho de 2025, para BENEFICIAMENTO DO MINÉRIO CAULIM, VIA ÚMIDA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.767,00 M² E ÁREA ÚTIL DE 16.600,00 M²., em JUNCO DO SERIDO - PB - Processo: 2025-000494/TEC/LRO-0033

ANDERSON DE SOUSA FERREIRA - CNPJ/CPF Nº: 55.928.060/0001-60, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 1916/2025, em João Pessoa 11 de julho de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL E ARTEFATOS. COM UMA ÁREA DO EMPREENDIMENTO DE 251,17 M², POSSUI LIGAÇÃO DE ÁGUA LIGADO À CAGEPA E O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO., em PAULISTA - PB - Processo: 2025-001289/TEC/LRO-0057

CARLOS CICERO DE SOUSA - CNPJ/CPF Nº: 59.537.193/0001-67, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1915/2025, em João Pessoa 11 de julho de 2025, para Comércio Varejista de Combustíveis e conveniência. O empreendimento possui área de 720,00 m² e é composto por um tanque BIPARTIDO, com capacidade de 30.000 L (20x10). O sistema de esgotamento sanitário é do tipo particular formado por fossa séptica e sumidouro e o abastecimento de água é realizado por caminhão pipa., em SANTANA DOS GARROTES - PB - Processo: 2025-001237/TEC/LI-0078

MARCONE SEGUNDO ALVES DE MORAIS - CNPJ/CPF Nº: 02.561.589/0001-22, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1918/2025, em João Pessoa 11 de julho de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, DIESEL, ETANOL), POR 2 PLACAS: TOT-2A29 e SKY-8E56., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-004671/TEC/LTE-0157

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a



Licença de Alteração de Operação de Nº 1922/2025, em João Pessoa 11 de julho de 2025, para Deslocamento de um trecho de 529,3 m da Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Santa Rita II e SE Sapé, localizada nos municípios de Santa Rita até Sapé-PB., em SANTA RITA - PB - Processo: 2025-002997/TEC/LAO-0040

PEDRO IVO GOMES MILITÃO - CNPJ/CPF Nº: 063.145.974-04, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1919/2025, em João Pessoa 11 de julho de 2025, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO SABUGI COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 9,7486 HECTARES, SEM O USO DE DRAGA. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO MINERÁRIO ANM Nº 846.048/2025 COM ÁREA TOTAL DE 26,06 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em SAO MAMEDE - PB - Processo: 2025-001931/TEC/LI-0105

RONALDO PEREIRA DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 09.189.577/0001-68, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1921/2025, em João Pessoa 11 de julho de 2025, para Serviços de limpa fossa e aluguel de banheiros químicos, coleta e transporte de efluentes líquidos (desentupimento e limpeza de fossas e esgotos). Veículos a serem utilizados: SOE1G98/PE, KFM4931/PE e NER9F72/PE., em SERTANIA - PB - Processo: 2025-001956/TEC/LTE-0103

Claudia Studart Leal - CNPJ/CPF Nº: 41.142.571/0001-48, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1920/2025, em João Pessoa 11 de julho de 2025, para Serviços de Diagnóstico por Imagem. Área Construída: 571,77 m². Destinação final dos resíduos líquidos para a rede coletora de esgotos - CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-004009/TEC/RLO-0428

JOSELITO ANTÔNIO SOARES DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 965.841.904-63, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1930/2025, em João Pessoa 14 de julho de 2025, para CONSTRUÇÃO DE MURO PARA DELIMITAÇÃO DE TERRENO MEDINDO 2.950,26 M², COM PERÍMETRO DO MURO MEDINDO 183,10 M DE EXTENSÃO., em BANANEIRAS - PB - Processo: 2025-000338/TEC/AA-0048

BRAZ ALIXANDRE RODRIGUES ANASTACIO DE LIMA - CNPJ/CPF Nº: 30.039.679/0001-93, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1927/2025, em João Pessoa 14 de julho de 2025, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIACHO BONFIM COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 2,0395 HECTARES, SEM O USO DE DRAGA. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO MINERÁRIO ANM Nº 846.019/2025 COM ÁREA TOTAL DE 49,33 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em SAO JOSE DOS CORDEIROS - PB - Processo: 2025-001786/TEC/LI-0100

CLIP CONSTRUÇÕES LOGÍSTICA E INCORPORAÇÕES DA PARAIBA LTDA - CNPJ/CPF Nº: 19.138.469/0001-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 1932/2025, em João Pessoa 14 de julho de 2025, para Condomínio Logístico e Industrial (2ª Etapa) contemplando as Quadras 03, 04, 05 e metade da quadra 06, totalizando 92 Lotes, em área de 25,05 hectares; Sistema de Esgotamento Sanitário através de Estação de Tratamento de Esgotos - ETE (em operação)., em CONDE - PB - Processo: 2025-001209/TEC/LO-0081

ELIO DE ALMEIDA SANTA CRUZ NETO - CNPJ/CPF Nº: 14.506.396/0001-58, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1926/2025, em João Pessoa 14 de julho de 2025, para Transporte de Gás (GLP); Placa do veículo autorizado: OYC-3H00 (Carga Caminhão)., em SOLANEIA - PB - Processo: 2025-003439/TEC/LTE-0138

NAPOLEAO SUASSUNA LAUREANO - CNPJ/CPF Nº: 08.696.562/0001-23, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1924/2025, em João Pessoa 14 de julho de 2025, para Fabricação de produtos à base de cereais para comércio atacadista com 939,50 m² de área construída. O sistema de esgotamento sanitário é realizado pela CAGEPA., em CATOLE DO ROCHA - PB - Processo: 2025-003999/TEC/RLO-0427

Railson Gomes da Silva - CNPJ/CPF Nº: 117.107.264-31, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1925/2025, em João Pessoa 14 de julho de 2025, para LAVRA DE GRANITO PARA PRODUÇÃO DE PEDRA DE TALHE COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO POSSUINDO 1,0894 HA. PROCESSO ANM Nº 846.324/2023 COM ÁREA TOTAL DE 8,52 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-003050/TEC/RLO-0350

PEDRO ABRANTES NETO - CNPJ/CPF Nº: 08.797.573/0001-08, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1931/2025, em João Pessoa 14 de julho de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 2 PLACAS: QFF-0H11 e QFD-8C61., em CAJAZEIRAS - PB - Processo: 2025-004479/TEC/LTE-0154

MARIA CÉLIA BALDUINO DE AZEVEDO - CNPJ/CPF Nº: 366.143.604-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1934/2025, em João Pessoa 15 de julho de 2025, para EXTRAÇÃO DE FELDSPATO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 5,6092 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.239/2015 COM ÁREA TOTAL DE 49,4 HECTARES, SOB O REGIME DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA., em JUNCO DO SERIDO - PB - Processo: 2025-000367/TEC/RLO-0061

SOLIDONIO DE SOUSA LEITE NETO - CNPJ/CPF Nº: 58.440.836/0001-97, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1935/2025, em João Pessoa 15 de julho de 2025, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO, COM ÁREA TOTAL DE 7,36 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.045/2025 E SETOR EFETIVO DE EXTRAÇÃO POSSUINDO 0,4368 HECTARES., em PILOES - PB - Processo: 2025-001022/TEC/LI-0065

BRAZ ALIXANDRE RODRIGUES ANASTACIO DE LIMA - CNPJ/CPF Nº: 30.039.679/0001-93, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a

Licença de Instalação de Nº 1937/2025, em João Pessoa 15 de julho de 2025, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIACHO SÃO GONÇALO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 0,9796 HECTARES, SEM O USO DE DRAGA. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO MINERÁRIO ANM Nº 846.018/2025 COM ÁREA TOTAL DE 14,36 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em SAO JOSE DOS CORDEIROS - PB - Processo: 2025-001785/TEC/LI-0099

EDSON GAIDZINSKI JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 08.568.537/0001-64, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1936/2025, em João Pessoa 15 de julho de 2025, para LAVRA DE SIENITO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 15.9934 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.103/2001 COM ÁREA TOTAL DE 269,08 HECTARES, SOB REGIME DE CONCESSÃO DE LAVRA, COM PORTARIA DE LAVRA Nº 437/2006., em PEDRA LAVRADA - PB - Processo: 2025-001661/TEC/RLO-0246

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO MARTINIANO - CNPJ/CPF Nº: 08.568.388/0001-33, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1933/2025, em João Pessoa 15 de julho de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel e revenda de lubrificantes - TANQUES: 01 tanque bipartido em (10/20)m³, com capacidade volumétrica de 30 m³ e 01 tanque pleno com capacidade volumétrica de 15 m³ - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: CAGEPA - ÁREA CONSTRUÍDA: 120,00 m²., em ARARUNA - PB - Processo: 2025-004065/TEC/RLO-0434

MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - CNPJ/CPF Nº: 08.740.466/0001-35, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1939/2025, em João Pessoa 15 de julho de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estradas vicinais, contemplando as seguintes ruas: Projetada 01 e Projetada 02, totalizando 1.626,49 metros de extensão e localizadas no município de PEDRA LAVRADA/PB. CR 1087448-97 | SICONV 943470 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em PEDRA LAVRADA - PB - Processo: 2025-004931/TEC/LAC-0384

MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - CNPJ/CPF Nº: 08.740.466/0001-35, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1940/2025, em João Pessoa 15 de julho de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Projetada 03, totalizando 510,47 metros de extensão e localizada no município de PEDRA LAVRADA/PB. CR 1087448-97 | SICONV 943470 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em PEDRA LAVRADA - PB - Processo: 2025-004939/TEC/LAC-0385

Prefeitura Municipal de Joca Claudino - CNPJ/CPF Nº: 01.613.283/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de Nº 1952/2025, em João Pessoa 15 de julho de 2025, para Açude público fazenda nova, no município de Joca Claudino/PB, com área da superfície do açude de 142.828,05 m²., em JOCA CLAUDINO - PB - Processo: 2025-004663/TEC/LP-0047

MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - CNPJ/CPF Nº: 08.740.466/0001-35, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1945/2025, em João Pessoa 15 de julho de 2025, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem na Rua Projetada 04 - Trecho 01 e 02, totalizando 1.138,16 metros de extensão e localizadas no município de PEDRA LAVRADA/PB. CR 1087448-97 | SICONV 943470 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em PEDRA LAVRADA - PB - Processo: 2025-005044/TEC/LAC-0391

Prefeitura Municipal de Caaporã - CNPJ/CPF Nº: 08.865.644/0001-54, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1946/2025, em João Pessoa 15 de julho de 2025, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) nas ruas: Projetada 08 e Projetada 09, totalizando 872,73 metros de extensão e localizadas no município de CAAPORÁ/PB. CR 1092313-13/2023 | SICONV 955291 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CAAPORA - PB - Processo: 2025-005134/TEC/LAC-0394

Prefeitura Municipal de Capim - CNPJ/CPF Nº: 01.612.304/0001-72, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1944/2025, em João Pessoa 15 de julho de 2025, para Pavimentação com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Leonel Ferreira, Marcionila Roberta, José Alves Medeiros, totalizando 1.439,32 metros de extensão e localizadas no município de CAPIM/PB. CR 1087734- 68|Cód. 49.70.871 da NA-101|, em CAPIM - PB - Processo: 2025-004993/TEC/LAC-0389

Prefeitura Municipal de Caaporã - CNPJ/CPF Nº: 08.865.644/0001-54, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1947/2025, em João Pessoa 15 de julho de 2025, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) nas ruas: Projetada 03 - Trechos 01 e 02, Projetada 02, totalizando 2.482,92 metros de extensão e localizadas no município de CAAPORÁ/PB. CR 1092313-13/2023 | SICONV 955291 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CAAPORA - PB - Processo: 2025-005135/TEC/LAC-0395

Prefeitura Municipal de Caaporã - CNPJ/CPF Nº: 08.865.644/0001-54, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1948/2025, em João Pessoa 15 de julho de 2025, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) nas ruas: Projetada 01 - Trechos 01 e 02, Projetada 03 - Trecho 03A, totalizando 2.430,06 metros de extensão e localizadas no município de CAAPORÁ/PB. CR 1092313-13/2023 | SICONV 955291 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CAAPORA - PB - Processo: 2025-005136/TEC/LAC-0396

Jesus Alvaro Rey Bello - CNPJ/CPF Nº: 00.841.691/0001-56, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação para Pesquisa Mineral de Nº 1949/2025, em João Pessoa 16 de julho de 2025, para LAVRA DE QUARTZITO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 1,8177 HA. PROCESSO ANM 846.219/2022 COM ÁREA TOTAL

DE 1798,81 HA, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE LAVRA., em CONDADO - PB - Processo: 2024-004196/TEC/LOP-0012

FRANCIANA SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 02.489.152/0001-25, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1953/2025, em João Pessoa 16 de julho de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, ARTEFATOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COM 744,90 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO., em GUARABIRA - PB - Processo: 2025-001644/TEC/RLO-0243

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SOARES JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 10.769.768/0001-88, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1950/2025, em João Pessoa 16 de julho de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COM ÁREA DO EMPREENDIMENTO DE 576,44 M², POSSUI SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO LIGADO A REDE DA CAGEPA., em ITAPORANGA - PB - Processo: 2025-000578/TEC/RLO-0091

MARIA GLORIA VERAS DE FREITAS SILVA - CNPJ/CPF Nº: 07.175.449/0001-30, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1951/2025, em João Pessoa 16 de julho de 2025, para Posto de venda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel, revenda de lubrificantes e loja de conveniência - TANQUES: 01 tanque tripartido em (10/10/10)m³, com capacidade volumétrica de 30m³ e 01 tanque pleno com capacidade volumétrica de 15m³ - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: CAGEPA - ÁREA CONSTRUÍDA: 575,16 m², em BREJO DOS SANTOS - PB - Processo: 2025-003801/TEC/RLO-0415

GILBERTO GONCALVES BEZERRA - CNPJ/CPF Nº: 58.289.732/0001-23, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação para Pesquisa Mineral de Nº 1964/2025, em João Pessoa 16 de julho de 2025, para LAVRA DE GRANITO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 5,0401 HECTARES. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO ANM Nº 846.107/2023 COM UMA ÁREA TOTAL DE 478,3954 HECTARES., em PRATA - PB - Processo: 2025-001047/TEC/LOP-0003

IVANDRO EMERSON SOARES SUASSUNA - CNPJ/CPF Nº: 25.184.639/0001-03, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1954/2025, em João Pessoa 16 de julho de 2025, para Comércio Varejista de Combustíveis e venda de lubrificantes, pousada, conveniência e churrascaria. O empreendimento possui área de 973,00 m² e é composto por dois tanques, sendo um TRIPARTIDO, com capacidade de 30.000 L (10x10x10) e um BIPARTIDO com capacidade total de 30.000 L (20X10). O sistema de esgotamento sanitário é ligado à rede particular formada por fossa séptica e sumidouro e o abastecimento de água é realizado pela concessionária CAGEPA., em BREJO DO CRUZ - PB - Processo: 2025-000871/TEC/RLO-0123

BRUNO DE OLIVEIRA FREIRE - CNPJ/CPF Nº: 42.987.587/0001-14, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1965/2025, em João Pessoa 16 de julho de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COM UMA ÁREA DE 414,00 M², CONTA COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA ORIUNDO DE CARRO PIPA E O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO., em LAGOA DE DENTRO - PB - Processo: 2025-002197/TEC/RLO-0297

GIULIANE DINIZ DE SOUSA - CNPJ/CPF Nº: 04.850.614/0001-13, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1956/2025, em João Pessoa 16 de julho de 2025, para Serviço de Laboratório Óptico e Comércio Varejista de Artigos de Ótica. Área Construída: 298,00 m². Destinação dos Efluentes Líquidos para Rede de Esgoto - CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-002386/TEC/RLO-0309

Jesus Alvaro Rey Bello - CNPJ/CPF Nº: 00.841.691/0001-56, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1955/2025, em João Pessoa 16 de julho de 2025, para LAVRA DE ROCHA ORNAMENTAL PARA EXTRAÇÃO DE BLOCOS DE GRANITO, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 3,9411 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.065/1998 COM ÁREA TOTAL DE 50 HA, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE LAVRA., em SANTA LUZIA - PB - Processo: 2025-001556/TEC/RLO-0237

SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 21.317.928/0001-74, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1962/2025, em João Pessoa 16 de julho de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, POR 10 PLACAS: MOV-3B52, PPB-6F25, OEZ-8195, OEZ-1127, OGF-1900, MMR-9F41, MNI-9163, SLD-0D38, OFA-5319 E RDO-2D53., em MARI - PB - Processo: 2025-004154/TEC/LTE-0147

ELIZABETE DE SOUSA MOURA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 46.078.175/0001-12, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1959/2025, em João Pessoa 16 de julho de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), POR 2 PLACAS: RRJ-3B48 e SKY-2H73., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-004824/TEC/LTE-0159

JOSE JAIME DOS SANTOS FILHO - CNPJ/CPF Nº: 02.783.889/0001-56, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1960/2025, em João Pessoa 16 de julho de 2025, para Transporte de combustíveis automotivos em geral (gasolina, etanol e óleo diesel) com Placa: PGN0E46., em SANTA LUZIA - PB - Processo: 2025-005057/TEC/LTE-0161

CONSORCIO INTERMARES - CNPJ/CPF Nº: 53.710.883/0001-90, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1966/2025, em João Pessoa 16 de julho de 2025, para Canteiro de Obras provisório com base administrativa, garagem de veículos, máquinas e equipamentos, armazenamento de agregados e entulhos, como apoio as obras de saneamento nas cidades de João Pessoa e Cabedelo; Sistema de Esgotamento

Sanitário Individual (Fossa Séptica, Filtro e Sumidouro); Área do Empreendimento de 1.440,00 m²., em CABEDELO - PB - Processo: 2025-004810/TEC/AA-0474

JOSE ALMIR GONÇALVES DE LIMA - CNPJ/CPF Nº: 05.853.964/0001-04, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 1967/2025, em João Pessoa 16 de julho de 2025, para Comércio varejista de madeira e artefatos, com área total de 210,00 m². Esgotamento sanitário na rede pública do município. Abastecimento de água por carro pipa., em SUME - PB - Processo: 2025-003437/TEC/LO-0152

Themis de Siqueira Andrade Mendes - CNPJ/CPF Nº: 41.168.318/0001-63, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1963/2025, em João Pessoa 16 de julho de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (gasolina, etanol e óleo diesel) por Caminhões do tipo tanque/ trator / cabine estendida de Placas: RGN-6176, OJW-5A10, OJW-5A20, RGE-5F08, RGF-8G57, RGG-2C96, RGG-2D06, FWS-4G22, QRO-7A73, QRO-7A83, TSP-2F78, RYJ-2C81, RYJ-2C51, TSP-2B90, QNE-4J23, QNE-4J12, RQI-4B44, RQI-3146 e RQI-3128., em SAO GONCALO DO AMARANTE - PB - Processo: 2025-004172/TEC/LTE-0148

Emílio Carlos de Arruda Lacerda - CNPJ/CPF Nº: 54.891.313/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1968/2025, em João Pessoa 17 de julho de 2025, para CRIAÇÃO DE 20 MIL AVES EM UMA ÁREA DE 5,0 HECTARES., em INGA - PB - Processo: 2024-003314/TEC/LI-0229

JOSÉ LINDOMAR SOUZA FERNANDES - CNPJ/CPF Nº: 10.477.812/0001-86, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1969/2025, em João Pessoa 17 de julho de 2025, para Loteamento horizontal composto por 185 lotes e 08 quadras, com área total de 6,01 ha e 20,05% de área verde, sistema de esgotamento sanitário individual e abastecimento de água através da Prefeitura Municipal de Itapororoca., em ITAPOROROCA - PB - Processo: 2025-004790/TEC/LI-0188

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ/CPF Nº: 05.055.128/0001-76, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1970/2025, em João Pessoa 17 de julho de 2025, para Reforma com ampliação da Biblioteca Central do Campus Sede da UFCG para a implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas, totalizando 2.825,24 m² de área e localizado no município de CAMPINA GRANDE/PB. [Cód 49.70.469 da NA 101], em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-005173/TEC/LAC-0397

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ/CPF Nº: 05.055.128/0001-76, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1971/2025, em João Pessoa 17 de julho de 2025, para Reforma com ampliação do Bloco de Aulas BG do Campus Sede da UFCG, para a construção de uma caixa corrida e a instalação de um elevador de passageiros, com o objetivo de prover acessibilidade à comunidade acadêmica, totalizando 2.617,44 m² de área e localizado no município de CAMPINA GRANDE/PB. [Cód 49.70.469 da NA 101], em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-005174/TEC/LAC-0398

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ/CPF Nº: 05.055.128/0001-76, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1972/2025, em João Pessoa 17 de julho de 2025, para Ampliação do Bloco BO1 com construção do pavimento superior da Unidade Acadêmica de Design do Campus Sede da UFCG, totalizando 408,00 m² de área e localizado no município de CAMPINA GRANDE/PB. [Cód 49.70.469 da NA 101], em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-005186/TEC/LAC-0399

JOAO BATISTA MONTEIRO DE SOUSA - CNPJ/CPF Nº: 51.541.475/0001-26, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1973/2025, em João Pessoa 17 de julho de 2025, para Coleta e transporte de efluentes líquidos (desentupidoras de fossas). Veículo a ser utilizado: ENP-9E42., em SUME - PB - Processo: 2025-002487/TEC/LTE-0118

FILIPE ALMEIDA GOMES - CNPJ/CPF Nº: 40.310.634/0001-65, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1974/2025, em João Pessoa 17 de julho de 2025, para Comércio varejista de madeira e artefatos, com área construída de 180,00 m². Abastecimento de água da ANE. Dotado de sistema de tratamento individual, composto por fossa séptica e sumidouro., em SANTA RITA - PB - Processo: 2025-004104/TEC/RLO-0435

WALDIRA GUERRA MAGLIANO - CNPJ/CPF Nº: 08.542.474/0001-77, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1975/2025, em João Pessoa 17 de julho de 2025, para EXTRAÇÃO DE AREIA E ARGILA, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 14,78 HECTARES. PROCESSO ANM DE Nº 846.153/2007 COM ÁREA TOTAL DE 246,92 HECTARES, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA E CONCESSÃO DE LAVRA, COM PORTARIA DE LAVRA Nº 30/2007., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-004229/TEC/RLO-0446

WALDIRA GUERRA MAGLIANO - CNPJ/CPF Nº: 08.542.474/0001-77, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 1976/2025, em João Pessoa 18 de julho de 2025, para EXTRAÇÃO DE AREIA E ARGILA EM TABULEIRO, MECANIZADA E/OU COM USO DE DRAGA, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 47,6709 HECTARES. PROCESSO ANM DE Nº 846.153/2007 COM ÁREA TOTAL DE 246,92 HECTARES, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA E CONCESSÃO DE LAVRA, COM PORTARIA DE LAVRA Nº 30/2007., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2023-001332/TEC/LAO-0027

ALINE PASSAGLIA BERNARDES CHAVES - CNPJ/CPF Nº: 41.006.799/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1977/2025, em João Pessoa 18 de julho de 2025, para PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CARVÃO VEGETAL COM LENHA DE ALGAROBA, COM 10 FORNOS



DO TIPO RABO QUENTE, EM ÁREA CONSTRUÍDA DE 15,00 M², NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO/PB., em SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO - PB - Processo: 2024-006252/TEC/RLO-1146

MUNICIPIO DE GUARABIRA - CNPJ/CPF Nº: 08.785.479/0001-20, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 1983/2025, em João Pessoa 18 de julho de 2025, para Cemitério horizontal com 221 jazigos, capela e central de velórios. Área do empreendimento de 1.461,09 m² e área construída de 219,17 m². O abastecimento de água é fornecido pela CAGEPA, enquanto os efluentes líquidos domésticos são direcionados ao sistema de fossa séptica e sumidouro., em GUARABIRA - PB - Processo: 2025-003454/TEC/LRO-0124

PEDRO GILSON DE SOUZA - CNPJ/CPF Nº: 02.357.725/0001-67, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1978/2025, em João Pessoa 18 de julho de 2025, para Comércio de acessórios, peças de veículos, prestação de serviço mecânicos e troca de óleo. Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída: 730,00 m²., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-001623/TEC/RLO-0240

MARGARIDA DOS SANTOS NASCIMENTO - CNPJ/CPF Nº: 57.316.492/0001-46, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 1979/2025, em João Pessoa 18 de julho de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL E ARTEFATOS COM UMA ÁREA DO EMPREENDIMENTO DE 295,60 M², POSSUI LIGAÇÃO DE ÁGUA LIGADO À CAGEPA E O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO LIGADO A REDE COLETORA MUNICIPAL., em SANTA LUZIA - PB - Processo: 2025-002096/TEC/LRO-0080

ADJAMIR CAXIAS DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 04.078.841/0001-72, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1982/2025, em João Pessoa 18 de julho de 2025, para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes em geral (gasolina, álcool e diesel), e Restaurante, tendo 03 tanques subterrâneos, sendo 01 com capacidade 15.000L pleno e 02 com capacidade de 30.000L cada, sendo 01 bipartido e 01 tripartido, distribuídos em uma área de 1.050,00 m², no município de Mamanguape/PB. O Sistema de tratamento sanitário é dotado de Tanque séptico e sumidouro., em MAMANGUAPE - PB - Processo: 2025-003250/TEC/RLO-0362

ELICIMONE PAZ DE SOUSA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 46.518.200/0001-31, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1981/2025, em João Pessoa 18 de julho de 2025, para Construção de uma academia de musculação e condicionamento físico, distribuída em dois pavimentos, com 546,00 m² de área construída. Dotada de sistema individual de tratamento de esgotos composto por fossa séptica e sumidouro., em ITAPORANGA - PB - Processo: 2025-002722/TEC/LI-0139

JOSE RONALDO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 36.073.847/0001-43, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1980/2025, em João Pessoa 18 de julho de 2025, para BAR COM SOM MECÂNICO E MÚSICA AO VIVO COM UMA ÁREA 191,33 M², CONTA COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA LIGADO À CAGEPA E SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO LIGADO À REDE DO SISTEMA MUNICIPAL DE MOGEIRO/PB., em MOGEIRO - PB - Processo: 2025-002335/TEC/RLO-0306

Prefeitura Municipal de Mãe D'água - CNPJ/CPF Nº: 09.084.088/0001-41, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1985/2025, em João Pessoa 21 de julho de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando a seguinte rua: Estrada de acesso à Comunidade Cariri, totalizando 540,00 metros de extensão e localizada no município de MÃE D'ÁGUA/PB. CR 1088454-23 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em MAE D'AGUA - PB - Processo: 2025-005259/TEC/LAC-0401

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - CNPJ/CPF Nº: 08.924.813/0001-80, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1986/2025, em João Pessoa 21 de julho de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Mario Batista Júnior e Do Rio - Trechos I e II, totalizando 563,29 metros de extensão e localizadas no município de LUCENA/PB. CR 1081294-51 |SICONV 923415|Cód. 49.70.670 da NA-101|, em LUCENA - PB - Processo: 2025-005266/TEC/LAC-0402

Amarildo Meira de Vasconcelos - CNPJ/CPF Nº: 41.219.429/0001-51, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1987/2025, em João Pessoa 21 de julho de 2025, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE: ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL, REVENDA DE LUBRIFICANTES, RESTAURANTE, Pousada e LAVAGEM DE VEÍCULOS - TANQUES: 01 TANQUE BIPARTIDO EM (10/20)M³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30M³; 01 TANQUE BIPARTIDO EM (15/15)M³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30M³ E 01 TANQUE PLENO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15M³ - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA CONSTRUÍDA: 1.629,54 M²., em TEIXEIRA - PB - Processo: 2025-000701/TEC/RLO-0101

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DOS IRRIGANTES DE CATOLE DO ROCHA - CNPJ/CPF Nº: 08.331.670/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 1988/2025, em João Pessoa 21 de julho de 2025, para Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo. Área construída de 249,60 m². Efluentes líquidos destinados para a rede de coleta de esgotos (CAGEPA), em CATOLE DO ROCHA - PB - Processo: 2025-003524/TEC/LRO-0102

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - CNPJ/CPF Nº: 01.612.532/0001-42, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1990/2025, em João Pessoa 21 de julho de 2025, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE LIXÃO DO MUNICÍPIO DE PARARI/PB. ÁREA: 0,3 HECTARES., em PARARI - PB - Processo: 2021-005592/TEC/AA-6666

RANIERE PIRES FECHINE DE ALENCAR - CNPJ/CPF Nº: 60.782.814/0001-57, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1993/2025, em João Pessoa 21 de julho de 2025, para Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes em geral e troca de óleo, com área construída de 720,00 m², possuindo 04 tanques, sendo 01 pleno com capacidade de 15.000 L, 02 bipartidos e 01 tripartido, com capacidade de 30.000L, cada; e 6 bombas duplas para abastecimento de gasolina comum, aditivada, etanol, diesel S-500 e S-10. Sistema de esgotamento sanitário interligado à rede coletora da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-004927/TEC/RLO-0495

REFRESCOS GUARARAPES LTDA - CNPJ/CPF Nº: 08.715.757/0008-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1989/2025, em João Pessoa 21 de julho de 2025, para Empresa de armazenamento e distribuição em geral com 4.145,38 m² de área construída. Abastecimento de água e esgotamento hidro-sanitário de responsabilidade da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-003635/TEC/RLO-0395

ANDRE AUGUSTO CASTRO DO AMARAL - CNPJ/CPF Nº: 41.343.661/0001-05, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1991/2025, em João Pessoa 21 de julho de 2025, para Produção de cachaça e destilados com área construída de 7.620,60 m², de uma área total de 36.668,60 m², com destinação dos efluentes para tanque séptico, filtro anaeróbico e 03 sumidouros., em ALAGOA GRANDE - PB - Processo: 2024-005806/TEC/LI-0346

HERONALDO DE ANDRADE MARINHO SEGUNDO - CNPJ/CPF Nº: 18.071.380/0001-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1992/2025, em João Pessoa 22 de julho de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante, lojas de conveniências e restaurante. Composto de 01 (um) tanque subterrâneo tripartido com capacidade de 30m³ (10/10/10) e 06 (seis) tanques subterrâneos com capacidade plena de 30.000 litros, cada. Área construída: 5.191,52 m². Sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica com sumidouro., em CONDE - PB - Processo: 2025-002542/TEC/RLO-0324

ASPTA Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa - CNPJ/CPF Nº: 35.796.341/0005-23, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1994/2025, em João Pessoa 22 de julho de 2025, para CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALGODÃO PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR. ÁREA: 160,00 M². |Cód. 49.70.67 da NA-101|, em ESPERANCA - PB - Processo: 2025-005102/TEC/LAC-0392

Prefeitura Municipal de Joca Claudino - CNPJ/CPF Nº: 01.613.283/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1995/2025, em João Pessoa 22 de julho de 2025, para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Eixo 01, 02 e 03, totalizando 440,61 metros de extensão e localizadas no município de JOCA CLAUDINO/PB. CR 1079361-46 |SICONV 917853 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em JOCA CLAUDINO - PB - Processo: 2025-005269/TEC/LAC-0403

Prefeitura Municipal de Joca Claudino - CNPJ/CPF Nº: 01.613.283/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1996/2025, em João Pessoa 22 de julho de 2025, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Eixo 01, 02, 03, 04 e 05, totalizando 627,63 metros de extensão e localizadas no município de JOCA CLAUDINO/PB. CR 1079361-46 |SICONV 917853 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em JOCA CLAUDINO - PB - Processo: 2025-005270/TEC/LAC-0404

Prefeitura Municipal de Tenório - CNPJ/CPF Nº: 01.612.649/0001-26, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1997/2025, em João Pessoa 22 de julho de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Joel Batista, Cícero Leite e João de Fontes Rangel, totalizando 556,00 metros de extensão e localizada no município de TENÓRIO/PB. CR 1066008-26 |SICONV 889405 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em TENORIO - PB - Processo: 2025-005333/TEC/LAC-0405

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - CNPJ/CPF Nº: 01.613.168/0001-35, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2002/2025, em João Pessoa 22 de julho de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Terezinha Ferreira, Projetada 04 - Acesso Cemitério, Projetada 01, Projetada 02, Projetada Francisca Trajano, Projetada Marly, Projetada Geraldo do Queijo, Projetada Cândida Formiga, Projetada José do Ferro Velho e Projetada 03, totalizando 1.353,43 metros de extensão e localizada no município de APARECIDA/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em APARECIDA - PB - Processo: 2025-005341/TEC/LAC-0408

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - CNPJ/CPF Nº: 08.924.813/0001-80, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1999/2025, em João Pessoa 22 de julho de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Júlia Carvalho, Do Oseas, Travessa Maria Rita, Seu Bil, Ana Maria da Trindade, José de Araújo Souto, Dr. Fernandes e J.J. Araújo, totalizando 563,29 metros de extensão e localizadas no município de LUCENA/PB. CR 1086668-54 |SICONV 943173 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em LUCENA - PB - Processo: 2025-005340/TEC/LAC-0407

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CNPJ/CPF Nº: 08.873.226/0001-09, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1998/2025, em João Pessoa 22 de julho de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Cardoso, totalizando 1.343,39 metros de extensão e localizada no município de SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SAO JOSE DOS CORDEIROS - PB - Processo: 2025-005338/TEC/LAC-0406



Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel - CNPJ/CPF Nº: 08.701.708/0001-81, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2004/2025, em João Pessoa 22 de julho de 2025, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Rua do Cemitério - Trecho 01 e 02, João França e Manoel Pereira, totalizando 652,31 metros de extensão e localizadas no município de BARRA DE SÃO MIGUEL/PB. CR 1087495-83 | SICONV 943743 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em BARRA DE SAO MIGUEL - PB - Processo: 2025-005387/TEC/LAC-0410

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - CNPJ/CPF Nº: 01.612.638/0001-46, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 2005/2025, em João Pessoa 22 de julho de 2025, para Construção de centro de exposição de animais, com área total de 20.000,00 m² e área construída de 3.500,00 m², dotado como sistema de esgotamento sanitário, fossa séptica e sumidouro., em CARAUBAS - PB - Processo: 2025-002058/TEC/RLI-0044

AEC CENTRO DE CONTATOS S/A - CNPJ/CPF Nº: 02.455.233/0036-34, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2006/2025, em João Pessoa 22 de julho de 2025, para Nova sede da AEC CENTRO DE CONTATOS S/A, para serviços de Call Center, com área total de 13.408,12 m². Está inserido em área dotada de completa infraestrutura, via asfaltada, abastecimento de água potável, rede coletora de esgoto sanitário pública, atendida pela CAGEPA e rede de distribuição de energia elétrica, atendida pela ENERGISA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-004118/TEC/RLO-0437

Prefeitura Municipal de São João do Tigre - CNPJ/CPF Nº: 09.074.592/0001-60, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2000/2025, em João Pessoa 23 de julho de 2025, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE LIXÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. ÁREA: 4,4 HECTARES., em SAO JOAO DO TIGRE - PB - Processo: 2023-001375/TEC/AA-0204

THIAGO DE OLIVEIRA SERRANO - CNPJ/CPF Nº: 27.480.662/0001-62, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2008/2025, em João Pessoa 23 de julho de 2025, para Comércio varejista de mercadoria em geral com predominância de produtos alimentícios - Supermercado, com uma área total de 557,55 m². Dotado de Sistema de Esgotamento Sanitário Individual, composto de Fossa Séptica e Sumidouro. Abastecimento de água por meio de poço., em CAPIM - PB - Processo: 2024-006283/TEC/LRO-0238

FABRICIO MIGUEL DINIZ - CNPJ/CPF Nº: 29.421.586/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2009/2025, em João Pessoa 23 de julho de 2025, para Oficina mecânica, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, com troca de óleo. Área de 596,8 m². Abastecimento de água e esgotamento sanitário ligado à rede pública da CAGEPA., em GUARABIRA - PB - Processo: 2025-001060/TEC/LRO-0050

ADRIANO MEDEIROS BEZERRA CAVALCANTI - CNPJ/CPF Nº: 08.601.049/0001-01, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2016/2025, em João Pessoa 24 de julho de 2025, para FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE DE CANA-DE-AÇÚCAR E ENGARRAFAMENTO, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 2.213,50 M² E ÁREA DO IMÓVEL DE 147,43 HA. OS EFLUENTES HIDROSSANITÁRIOS SÃO DESTINADOS A UMA FOSSA SÉPTICA COM SUMIDOURO., em BANANEIRAS - PB - Processo: 2024-005873/TEC/RLO-1085

AXIS RENOVAVEIS SA - CNPJ/CPF Nº: 22.873.125/0001-69, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2020/2025, em João Pessoa 24 de julho de 2025, para Usina Solar Fotovoltaica, UFV MONTEIRO II, com potência total de 2,5 MW (3,46 MWp), numa área de 06 ha, localizada no Sítio Tamanduá, zona rural do município de Monteiro-PB., em MONTEIRO - PB - Processo: 2025-001162/TEC/LI-0072

ALEXANDRE ARAUJO DE MORAIS ANDRADE LIMA - CNPJ/CPF Nº: 11.169.030/0003-04, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2014/2025, em João Pessoa 24 de julho de 2025, para Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo. Sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica com sumidouro. Área construída de 791,96 m² e área total de 888,35 m²., em BAYEUX - PB - Processo: 2025-002359/TEC/LRO-0085

ESDRAS BATISTA GOMES - CNPJ/CPF Nº: 07.834.841/0001-43, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2015/2025, em João Pessoa 24 de julho de 2025, para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Área construída: 397,05 m². Abastecimento de água e esgotamento sanitário de responsabilidade do DAESA., em SOUSA - PB - Processo: 2025-002817/TEC/LRO-0092

MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE - CNPJ/CPF Nº: 08.753.204/0001-05, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de Nº 2017/2025, em João Pessoa 24 de julho de 2025, para Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), com área construída 389,78 m², com sistema de esgotamento sanitário será por sistema de tratamento individual, composto por fossa/filtro anaeróbio., em ALAGOA GRANDE - PB - Processo: 2025-003251/TEC/LP-0037

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF Nº: 06.626.253/1412-19, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2022/2025, em João Pessoa 24 de julho de 2025, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos. Área Construída: 224,10 m². Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados ao Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa - DAESA., em SOUSA - PB - Processo: 2025-003986/TEC/RLO-0426

JOSÉ JONAS DE FARIAS CABRAL - CNPJ/CPF Nº: 09.194.127/0003-25, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação

de Nº 2021/2025, em João Pessoa 24 de julho de 2025, para Armazenamento de matéria-prima e mercadoria industrializada, com 4.452,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário ligado à rede da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-003300/TEC/RLO-0370

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB - CNPJ/CPF Nº: 28.017.709/0001-19, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2012/2025, em João Pessoa 24 de julho de 2025, para Autorização Ambiental para a atividade de torneio de "canto e fibra" de passeriformes nativos, a realizar-se no Ginásio Joselito Lucena, no dia 10 de agosto de 2025. Será reservado o espaço para 100 gaiolas de aves da espécie Cyanoloxiabrissonii (azulão), 30 gaiolas de Saltator similis (trınca-ferro) e para 70 gaiolas de Sporophila sp. (papa-capim)., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-005111/TEC/AA-0497

ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDEL OACB - CNPJ/CPF Nº: 43.461.849/0002-56, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2011/2025, em João Pessoa 24 de julho de 2025, para Autorização Ambiental para a atividade de torneio de "canto e fibra" de passeriformes nativos, a realizar-se no EMAI Escritor Luiz Augusto Crispim, no dia 10 de agosto de 2025. Será reservado espaço para com 3 rodas para gaiolas contendo uma estimativa de 40 indivíduos de Cyanoloxiabrissonii (azulão), 10 indivíduos de Sicalis flaveola (canário-da-terra), e 80 indivíduos de Sporophilanigracollis (baiano) e Sporophilacaerulescens (coleiro)., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-005069/TEC/AA-0495

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CNPJ/CPF Nº: 08.873.226/0001-09, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2019/2025, em João Pessoa 24 de julho de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estradas vicinais, contemplando as seguintes ruas: Projetada 01, 02 e 03, totalizando 575,25 metros de extensão e localizadas no município de SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101] , em SAO JOSE DOS CORDEIROS - PB - Processo: 2025-005481/TEC/LAC-0412

ARY SILVIO CARBALLO FILHO - CNPJ/CPF Nº: 04.828.297/0001-39, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2023/2025, em João Pessoa 24 de julho de 2025, para Fabricação de produtos de higiene e limpeza (desinfetante, amaciante e água sanitária) com área construída de 374,19 m² e sistema de esgotamento sanitário constituído de fossa séptica., em CABEDEL O - PB - Processo: 2025-000996/TEC/RLO-0149

LUCIANA ANDREA MONTEIRO DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 01.320.490/0006-80, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 2024/2025, em João Pessoa 24 de julho de 2025, para COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVO AGRÍCOLA, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 428,50 M² E ÁREA TOTAL DE 2.218,42 M²., em BOQUEIRAO - PB - Processo: 2025-003269/TEC/LAO-0044

Mirian de Lucena Rangel - CNPJ/CPF Nº: 35.588.102/0001-54, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2025/2025, em João Pessoa 24 de julho de 2025, para Transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis (Oxigênio, Nitrogênio e Acetileno). Veículo a ser utilizado placa: RLT7F36/PB., em PATOS - PB - Processo: 2025-003403/TEC/LTE-0137

ANDERSON DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 27.854.091/0001-89, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2026/2025, em João Pessoa 24 de julho de 2025, para Hotel Residência do tipo Flat com 39 unidades autônomas distribuídas em pavimento subsolo, pavimento térreo, 03 (três) pavimentos tipo e cobertura de lazer, com 1.166,59 m² de área construída. Área de implantação dotada de completa infraestrutura, à saber, redes de abastecimento de energia elétrica, distribuída pela ENERGISA e redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sob responsabilidade da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-004157/TEC/LO-0144

Guilherme Teixeira Magno Bacalhao - CNPJ/CPF Nº: 768.140.171-72, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2029/2025, em João Pessoa 24 de julho de 2025, para BARRAMENTO OU REPRESAMENTO INFERIOR A 01 HA (BARREIRO PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL) ÁREA DE 0,998 HA., em INGA - PB - Processo: 2025-004806/TEC/LAC-0375

Weberton de Araújo Barreto - CNPJ/CPF Nº: 70.098.470/0009-72, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2027/2025, em João Pessoa 24 de julho de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel, GNV e revenda de lubrificantes - TANQUES: 02 tanques bipartido em (10/20)m³, ambos com capacidade volumétrica de 30m³ - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: CAGEPA - ÁREA CONSTRUÍDA: 328,56 m²., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-004636/TEC/RLO-0474

Guilherme Teixeira Magno Bacalhao - CNPJ/CPF Nº: 768.140.171-72, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2030/2025, em João Pessoa 24 de julho de 2025, para BARRAMENTO OU REPRESAMENTO INFERIOR A 01 HA (BARREIRO PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL), ÁREA DE 0,0623 HA., em INGA - PB - Processo: 2025-005133/TEC/LAC-0393

Weberton de Araújo Barreto - CNPJ/CPF Nº: 70.098.470/0006-20, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2028/2025, em João Pessoa 24 de julho de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel, revenda de lubrificantes, conveniência e serviço de troca de óleo - TANQUES: 01 tanque bipartido em (15/15)m³, com capacidade volumétrica de 30m³ e 01 tanque tripartido em (10/10/10)m³, com capacidade volumétrica de 30m³ - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: CAGEPA - ÁREA CONSTRUÍDA: 205,00 m²., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-004934/TEC/RLO-0497

JANDY MENDES PEREIRA - CNPJ/CPF Nº: 20.872.043/0001-74, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de



Nº 2031/2025, em João Pessoa 25 de julho de 2025, para Transporte de gás liquefeito de petróleo (GLP). Placa do veículo: ORF-8F54 (Carga Caminhão), em GUARABIRA - PB - Processo: 2025-005296/TEC/LTE-0162

RIO ALTO UFV STL X SPE LTDA - CNPJ/CPF Nº: 40.586.838/0001-23, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº C0016/2025, em João Pessoa 25 de julho de 2025, para Instalação da Usina Fotovoltaica - UFV Santa Luzia STL X, com Potência de 50MW e respectivos equipamentos associados em área de 126 hectares, localizada no imóvel rural denominado Velhacos - Zona Rural do município de São Mamede/PB., em SAO MAMEDE - PB - Processo: 2022-004630/TEC/LI-8741

GILSON ESPINOLA GUEDES FILHO - CNPJ/CPF Nº: 12.929.451/0014-01, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2033/2025, em João Pessoa 28 de julho de 2025, para Posto de Coleta (Laboratório de Análises Clínicas). Área Construída: 70,00 m². Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados ao sistema de fossa séptica e sumidouro., em BAYEUX - PB - Processo: 2025-001195/TEC/RLO-0184

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - CNPJ/CPF Nº: 04.892.707/0012-63, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de Nº 2037/2025, em João Pessoa 28 de julho de 2025, para Alça Noroeste do Anel Rodoviário de Patos/PB, rodovia BR-230, ligação com a rodovia BR-361/PB. INÍCIO: (BR-230) 6°59'6.63"S - 37°19'46.56"O / FIM: (BR-361) 7°2'29.63"S - 37°21'9.78"O., em PATOS - PB - Processo: 2025-002134/TEC/LP-0026

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada - CNPJ/CPF Nº: 08.999.682/0001-08, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 2039/2025, em João Pessoa 28 de julho de 2025, para Passagem molhada sem barramento de recurso hídrico, com 52,24 metros de extensão, com área de 219,41 m²., em SAO JOSE DA LAGOA TAPADA - PB - Processo: 2025-004536/TEC/LS-0070

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - CNPJ/CPF Nº: 03.775.588/0008-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2038/2025, em João Pessoa 28 de julho de 2025, para Centro de Formação Profissional - Miriam Benevides Gadelha, com 1.923,00 m² de área construída e dotado de rede coletora de esgoto., em SOUSA - PB - Processo: 2025-003721/TEC/RLO-0405

LUCAS ROSA LIRA - CNPJ/CPF Nº: 11.372.084/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2032/2025, em João Pessoa 28 de julho de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Diesel) por Caminhão do tipo tanque de placas: QFS-9943, QFS-9963 e QFS-9983., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-005327/TEC/LTE-0164

Prefeitura Municipal de Caaporã - CNPJ/CPF Nº: 08.865.644/0001-54, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2034/2025, em João Pessoa 28 de julho de 2025, para Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), contemplando a seguinte rua: Projetada 07, totalizando 304,98 metros de extensão e localizada no município de CAAPORÃ/PB. CR 1092612-59 | SICONV 955395 |Cód. 49.70.670 da NA-101|., em CAAPORA - PB - Processo: 2025-005491/TEC/LAC-0413

Prefeitura Municipal de Caaporã - CNPJ/CPF Nº: 08.865.644/0001-54, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2035/2025, em João Pessoa 28 de julho de 2025, para Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Projetada 11 e Projetada 12, totalizando 2.479,01 metros de extensão e localizada no município de CAAPORÃ/PB. CR 1092612-59 | SICONV 955395 |Cód. 49.70.670 da NA -101|., em CAAPORA - PB - Processo: 2025-005492/TEC/LAC-0414

Prefeitura Municipal de Caaporã - CNPJ/CPF Nº: 08.865.644/0001-54, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2042/2025, em João Pessoa 28 de julho de 2025, para Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Projetada 05 e Projetada 06, totalizando 307,85 metros de extensão e localizada no município de CAAPORÃ/PB. CR 1092612-59 | SICONV 955395 |Cód. 49.70.670 da NA-101|., em CAAPORA - PB - Processo: 2025-005515/TEC/LAC-0416

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR - CNPJ/CPF Nº: 08.867.780/0001-83, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2036/2025, em João Pessoa 28 de julho de 2025, para Reforma da Praça de Eventos Lucrécia Medeiros, totalizando 5.571,18 m² de área e localizado no município de PILAR/PB. |Cód 49.70.469 da NA 101|., em PILAR - PB - Processo: 2025-005502/TEC/LAC-0415

PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ II S.A. - CNPJ/CPF Nº: 35.831.799/0001-42, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2044/2025, em João Pessoa 28 de julho de 2025, para Parque Eólico Serra do Seridó II, com 03 Aerogeradores de Potência Nominal unitária de 5,5 MW, totalizando uma potência de 16,5 MW, e a Torre Anemométrica TA1-SSII com os respectivos equipamentos associados, ocupando área de 28,81 ha, localizado na Zona Rural do município de Junco do Seridó-PB., em JUNCO DO SERIDO - PB - Processo: 2025-000895/TEC/RLO-0129

PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ IV S.A. - CNPJ/CPF Nº: 35.957.107/0001-07, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2055/2025, em João Pessoa 28 de julho de 2025, para Parque Eólico Serra do Seridó IV, com 08 Aerogeradores de Potência Nominal unitária de 5,5 MW, totalizando uma potência de 44 MW, e a Torre Anemométrica TA2-SSIV com os respectivos equipamentos associados, ocupando área de 47,6 ha, localizado na Zona Rural do município de Junco do Seridó-PB., em JUNCO DO SERIDO - PB - Processo: 2025-000896/TEC/RLO-0130

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF Nº: 06.626.253/1395-83, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de

Licença de Operação de Nº 2046/2025, em João Pessoa 28 de julho de 2025, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída: 254,57 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede de coleta de esgotos - CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-002995/TEC/RLO-0347

LUIZ LEITE RAMALHO NETO - CNPJ/CPF Nº: 41.570.705/0001-21, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2045/2025, em João Pessoa 28 de julho de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e loja de conveniência. Tancagem composta de 02 (dois) tanques subterrâneos bipartido em (10/10)m³ cada um com capacidade volumétrica de 20m³. O Sistema de tratamento sanitário é dotado de Tanque séptico e sumidouro. Área construída 147,57 m²., em SOLANEA - PB - Processo: 2025-001501/TEC/RLO-0228

PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ VII S.A. - CNPJ/CPF Nº: 35.831.892/0001-57, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2056/2025, em João Pessoa 28 de julho de 2025, para Parque Eólico Serra do Seridó VII, com 08 Aerogeradores de Potência Nominal unitária de 5,5 MW, totalizando uma potência de 44 MW, e a Torre Anemométrica TA1-SSVII com os respectivos equipamentos associados, ocupando área de 44,46 ha, localizado na Zona Rural do município de Junco do Seridó-PB., em JUNCO DO SERIDO - PB - Processo: 2025-000897/TEC/RLO-0131

ADALYS DE QUEIROZ FALCAO AQUINO - CNPJ/CPF Nº: 11.863.530/0001-80, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2048/2025, em João Pessoa 28 de julho de 2025, para Coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde para os grupos A (A1, A2, A3, A4 e A5) B, D e E, resíduos químicos industriais, químicos classe I; resíduos da construção civil, lâmpadas fluorescentes, através do veículo com a seguinte placa: RZE-1G85/PE., em POMBOS - PB - Processo: 2025-003081/TEC/LTE-0133

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF Nº: 06.626.253/1028-25, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2047/2025, em João Pessoa 28 de julho de 2025, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída: 377,49 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede de coleta de esgotos - CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-002996/TEC/RLO-0348

ANTÔNIO SOARES JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 31.106.439/0001-27, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2050/2025, em João Pessoa 28 de julho de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel) e lubrificante. Tancagem composta de 03 (três) tanques subterrâneos com capacidade plena de 15.000 litros (15 m³) cada. Sistema de tratamento sanitário de fossa séptica e sumidouro. Área construída: 1.045,70 m²., em PIANCO - PB - Processo: 2025-004997/TEC/RLO-0500

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2049/2025, em João Pessoa 28 de julho de 2025, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Catolé, com área total de 6.387,00 m², localizada no bairro Catolé, no município de Campina Grande-PB., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-004539/TEC/RLO-0468

ANTÔNIO ALDENOR DE HOLANDA - CNPJ/CPF Nº: 12.729.117/0001-90, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de Nº 2061/2025, em João Pessoa 29 de julho de 2025, para Holanda's Gold Resort Club com infraestrutura completa, área construída de 85.920,30 m² e área total de 176.589,40 m², dotada de sistema de esgotamento sanitário, rede pública de coleta de esgoto (CAGEPA), em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-005847/TEC/LP-0090

MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - CNPJ/CPF Nº: 08.924.011/0001-70, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2062/2025, em João Pessoa 29 de julho de 2025, para Cemitério horizontal, localizado na Rua Projetada, S/N - Centro - Monte Horebe/PB. Área construída de 7.158,53 m². O abastecimento de água é realizado por meio de carro-pipa, destinado exclusivamente à irrigação dos jardins. O empreendimento não se caracteriza como fonte geradora de efluentes domésticos., em MONTE HOREBE - PB - Processo: 2024-002972/TEC/LRO-0108

PATRICIA DANTAS FERREIRA - CNPJ/CPF Nº: 30.701.846/0001-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2064/2025, em João Pessoa 29 de julho de 2025, para IMUNIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE PRAGAS URBANAS EM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 250,00 M² E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DIRECIONADO PARA REDE COLETORA DA CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-002202/TEC/RLO-0299

OSVALDO RUI DIAS MARTINS - CNPJ/CPF Nº: 05.793.770/0002-33, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2065/2025, em João Pessoa 29 de julho de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel, revenda de lubrificantes, loja de conveniência e serviço de troca de óleo - TANQUES: 01 tanque bipartido em (10/20)m³, com capacidade volumétrica de 30m³ e 01 tanque bipartido em (15/15)m³, com capacidade volumétrica de 30m³ - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: CAGEPA - ÁREA CONSTRUÍDA: 708,00 m²., em CAJAZEIRAS - PB - Processo: 2025-002255/TEC/RLO-0302

RODRIGO FRIAS DE BORBA - CNPJ/CPF Nº: 04.501.662/0001-04, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 2060/2025, em João Pessoa 29 de julho de 2025, para AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, ELEVANDO A CAPACIDADE ATUAL DE TRATAMENTO DE 200 m³/h PARA 300 m³/h. A AMPLIAÇÃO SERÁ EM DUAS ETAPAS DE 50 m³/h., em CABEDELO - PB - Processo: 2023-000711/TEC/LAO-0016



GDPAR SN PARTICIPACOES EM PROJETOS SOLARES S/A - CNPJ/CPF Nº: 34.366.520/0030-79, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2067/2025, em João Pessoa 29 de julho de 2025, para Usina Solar Fotovoltaica, UFV PB I, com potência de 918 kWp, numa área de 2,37 ha, localizada no sítio Olho D'água, zona rural do município de São João do Rio do Peixe-PB., em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB - Processo: 2025-003299/TEC/RLO-0369

NATHALIA MARQUES SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 11.804.319/0001-96, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2068/2025, em João Pessoa 29 de julho de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), revenda de óleo lubrificante com prestação de serviço de troca de óleo e loja de conveniência. Tancagem composta por 01 (um) tanque com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros, sendo tripartido em (10/10/10)m³ e 01 (um) tanque com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros, sendo bipartido em (15/15)m³. O Sistema de tratamento sanitário é dotado de Tanque séptico e sumidouro. Área construída total: 350,00 m²., em CABEDELLO - PB - Processo: 2025-003846/TEC/RLO-0417

WAMBERTO DOS SANTOS SILVA - CNPJ/CPF Nº: 13.535.211/0001-70, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2069/2025, em João Pessoa 29 de julho de 2025, para Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com 25,00 m² de área total, sem geração de efluentes líquidos., em ALAGOINHA - PB - Processo: 2025-004432/TEC/RLO-0463

Município de Bonito de Santa Fé - PB - CNPJ/CPF Nº: 08.924.037/0001-18, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2070/2025, em João Pessoa 29 de julho de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: João Bosco dos Santos, Debias Sula de Oliveira, Projetada 01, Projetada 02, Projetada 03, Projetada 04, Projetada 05, Sinval Timóteo de Moraes e Maria do Socorro Ramalho de Sousa, totalizando 1.217,50 metros de extensão e localizada no município de BONITO DE SANTA FÉ/PB. CR 1081279-49 | SICONV 923135 [Cód. 49.70.670 da NA-101|], em BONITO DE SANTA FE - PB - Processo: 2025-005569/TEC/LAC-0417

Prefeitura Municipal de Imaculada - CNPJ/CPF Nº: 08.883.969/0001-60, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2072/2025, em João Pessoa 29 de julho de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada, totalizando 56,00 metros de extensão e localizada no município de IMACULADA/PB. [Cód. 49.70.670 da NA101|], em IMACULADA - PB - Processo: 2025-005655/TEC/LAC-0424

ANUNCIATA MARIA DE LOURDES SANTIAGO BRONZEADO - CNPJ/CPF Nº: 10.765.402/0001-30, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2073/2025, em João Pessoa 30 de julho de 2025, para LAVRA DE ARGILA EM TABULEIRO, COM ÁREA TOTAL DE 4,88 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.349/2024 E SETOR EFETIVO DE EXTRAÇÃO POSSUINDO 3,0264 HECTARES., em MULUNGU - PB - Processo: 2025-000247/TEC/LI-0022

Rafael Meireles da Cunha - CNPJ/CPF Nº: 694.755.121-87, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2074/2025, em João Pessoa 30 de julho de 2025, para LAVRA DE QUARTZO, FELDSPATO, MUSCOVITA E BERILO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 1,0483 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.126/2017 COM ÁREA TOTAL DE 45,05 HECTARES, SOB O REGIME DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA., em PICUI - PB - Processo: 2025-000726/TEC/RLO-0105

HALANA THAYS LEITE ALMEIDA - CNPJ/CPF Nº: 04.368.983/0003-36, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2075/2025, em João Pessoa 30 de julho de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel e revenda de lubrificantes - TANQUES: 01 tanque bipartido em (15/15)m³, com capacidade volumétrica de 30m³ e 01 tanque bipartido em (7,5/7,5)m³, com capacidade volumétrica de 15m³ - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: Rede de esgoto municipal - ÁREA CONSTRUIDA: 380,00 m²., em NOVA PALMEIRA - PB - Processo: 2025-000737/TEC/RLO-0107

LAYSSA MACHADO ALVES - CNPJ/CPF Nº: 22.514.781/0001-75, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2076/2025, em João Pessoa 30 de julho de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. Com uma área construída de 50,00 m², abastecimento de água pela CAGEPA e o sistema de esgotamento sanitário ligado a rede coletora do município., em SANTA LUZIA - PB - Processo: 2025-000982/TEC/RLO-0276

MARIA BARBOSA DE AGUIAR - CNPJ/CPF Nº: 475.117.454-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2077/2025, em João Pessoa 30 de julho de 2025, para LAVRA DE SAIBRO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 1,8 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.103/2021 COM ÁREA TOTAL DE 14,7 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO, COM REGISTRO DE LICENÇA Nº 05/2022., em PUXINANA - PB - Processo: 2025-001046/TEC/RLO-0160

MARCOS AURÉLIO DANTAS DA COSTA - CNPJ/CPF Nº: 11.938.439/0001-86, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2078/2025, em João Pessoa 30 de julho de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ÁREA CONSTRUIDA: 120,00 M², NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/PB. SEM GERAÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS., em BANANEIRAS - PB - Processo: 2025-004055/TEC/RLO-0431

CARLOS ALBERTO SOARES XAVIER - CNPJ/CPF Nº: 35.578.947/0001-69, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2079/2025, em João Pessoa 30 de julho de 2025, para Bar com uso de som mecânico e/ou música ao vivo, com área construída de 328,60 m², dotada de sistema de esgotamento sanitário,

rede pública de coleta de esgoto (CAGEPA), em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-004252/TEC/RLO-0450

GERALDO DE SOUSA NOBREGA JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 00.683.754/0001-93, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2089/2025, em João Pessoa 30 de julho de 2025, para Comércio Varejista de Combustíveis, venda de lubrificantes e conveniência. O empreendimento possui área de 560,00 m², composto por 02 (dois) tanques, sendo um BIPARTIDO, com capacidade de 30.000 L (15x15) e um TRIPARTIDO com capacidade total de 30.000 L (10x10x10). O sistema de esgotamento sanitário é ligado à rede pública do município e o abastecimento de água é fornecido pela CAGEPA., em SAO BENTINHO - PB - Processo: 2025-004382/TEC/RLO-0458

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ/CPF Nº: 05.055.128/0001-76, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 2080/2025, em João Pessoa 30 de julho de 2025, para Construção de Complexo Esportivo, com 27.640,23 m² de área, localizado no Campus Sede da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) em Campina Grande., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-004474/TEC/LAO-0056

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CNPJ/CPF Nº: 08.873.226/0001-09, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 2081/2025, em João Pessoa 30 de julho de 2025, para Construção de Centro de Eventos, com área total de 14.863,96 m² e área construída de 11.164,43 m², dotada de rede de coleta de esgoto, atendida pela CAGEPA., em SAO JOSE DOS CORDEIROS - PB - Processo: 2025-004769/TEC/RLI-0065

ERINALDO PEREIRA DE MELO - CNPJ/CPF Nº: 996.273.884-91, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de Nº 2083/2025, em João Pessoa 30 de julho de 2025, para OPERACIONALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE OU EVENTOS ATRAVÉS DO VEÍCULO GM/CHEVROLET C10, COR VERMELHA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1974/1974, PLACA: KSU-0927, RENAVALM 00296342882., em REMIGIO - PB - Processo: 2025-005397/TEC/LVPE-0032

CAJAZEIRAS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA - CNPJ/CPF Nº: 09.247.248/0001-26, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2098/2025, em João Pessoa 30 de julho de 2025, para Loteamento com 19 quadras e 285 unidades residenciais com área total de 98.902,95 m² e processo de compensação nº 2025-005792, sistema de esgotamento sanitário particular e abastecimento de água através de rede pública da CAGEPA., em CAJAZEIRAS - PB - Processo: 2025-004664/TEC/LI-0187

Universidade Federal de Campina Grande (Centro de Formação de Professores da UFCG) - CNPJ/CPF Nº: 05.055.128/0003-38, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de Nº 2096/2025, em João Pessoa 30 de julho de 2025, para Construção de uma Central de Aulas do Centro de Formação de Professores (CFP) da UFCG com atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, com 6.150,53 m² de área total., em CAJAZEIRAS - PB - Processo: 2025-005165/TEC/LP-0060

PEDRO ABRANTES NETO - CNPJ/CPF Nº: 14.524.053/0001-16, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2092/2025, em João Pessoa 31 de julho de 2025, para Fabricação de afação de fibras artificiais e sintéticas, com 5.738,59 m² de área construída. Os efluentes sanitários são tratados em fossa séptica e sumidouro., em CAJAZEIRAS - PB - Processo: 2024-003643/TEC/RLO-0720

IGOR RIBEIRO JACOME - CNPJ/CPF Nº: 33.894.030/0001-48, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1961/2025, em João Pessoa 31 de julho de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL), POR 3 PLACAS: RGG7F69, RGG7F76 E RGG7F79., em PEDRA LAVRADA - PB - Processo: 2025-000668/TEC/LTE-0039

LARS REIBEL - CNPJ/CPF Nº: 08.811.119/0001-56, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral de Nº 2090/2025, em João Pessoa 31 de julho de 2025, para LAVRA DE QUARTZO, FELDSPATO E MUSCOVITA NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 4,9703 HA. PROCESSO ANM DE Nº 846.026/2016 COM ÁREA TOTAL DE 674,49 HA, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA, COM GUIA DE UTILIZAÇÃO Nº 86/2022., em PICUI - PB - Processo: 2025-002059/TEC/RLOP-0011

MARIANNE DE MEDEIROS MACHADO - CNPJ/CPF Nº: 51.773.198/0001-87, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2094/2025, em João Pessoa 31 de julho de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES EM GERAL E CONVENIÊNCIA, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO 1.107,50 M², POSSUINDO 2 TANQUES BIPARTIDOS E 1 TRIPARTIDO; E 4 BOMBAS DUPLAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S-10. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em MAMANGUAPE - PB - Processo: 2025-002643/TEC/RLO-0328

CARLA MARIA SILVA FIGUEIREDO - CNPJ/CPF Nº: 12.371.709/0001-82, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2091/2025, em João Pessoa 31 de julho de 2025, para LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. ÁREA TOTAL/ÁREA CONSTRUIDA: 100,00 M². EFLUENTES DE LAVAGEM DE VEÍCULOS COM PASSAGEM EM CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E DESTINAÇÃO FINAL EM REDE PÚBLICA. ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESGOTAMENTO SANITÁRIO ORIUNDO DA CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-002931/TEC/RLO-0343

PEDRO ABRANTES NETO - CNPJ/CPF Nº: 14.524.053/0001-16, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 2093/2025, em João Pessoa 31 de julho de 2025, para Fabricação de afação de fibras artificiais e sintéticas, licença de alteração para construção de um galpão para estoque de mercadoria, com área de



4.500,00 m²., em CAJAZEIRAS - PB - Processo: 2025-004146/TEC/LAO-0052

JOÃO BATISTA DA SILVEIRA NETO - CNPJ/CPF Nº: 026.953.304-48, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2095/2025, em João Pessoa 31 de julho de 2025, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS (CANA DE AÇÚCAR E ABACAXI) NUMA ÁREA DE 20 HA., em CURRAL DE CIMA - PB - Processo: 2025-004297/TEC/LAC-0357

TALES OLIVEIRA DE MEDEIROS - CNPJ/CPF Nº: 11.719.241/0001-01, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2084/2025, em João Pessoa 31 de julho de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Diesel) por Caminhão do tipo tanque de placa: OVZ-1216., em SAO JOSE DO SABUGI - PB - Processo: 2025-005646/TEC/LTE-0165

Prefeitura Municipal de Borborema - CNPJ/CPF Nº: 09.070.400/0001-48, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2085/2025, em João Pessoa 31 de julho de 2025, para Construção de Praça (sem esgotamento sanitário), totalizando 820,00 m² de área e localizado no município de BORBOREMA/PB. [Cód 49.70.335 da NA 101]., em BORBOREMA - PB - Processo: 2025-005657/TEC/LAC-0425

Prefeitura Municipal de Borborema - CNPJ/CPF Nº: 09.070.400/0001-48, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2086/2025, em João Pessoa 31 de julho de 2025, para Construção de Praça (sem esgotamento sanitário), totalizando 1.186,19 m² de área e localizado no município de BORBOREMA/PB. [Cód 49.70.335 da NA 101]., em BORBOREMA - PB - Processo: 2025-005658/TEC/LAC-0426

Prefeitura Municipal de Aguiar - CNPJ/CPF Nº: 08.939.944/0001-30, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2097/2025, em João Pessoa 31 de julho de 2025, para Modernização do Estádio "Nêgo Sonhar", totalizando 224,99 m² de área e localizado no município de AGUIAR/PB. [Cód 49.70.402 da NA 101]., em AGUIAR - PB - Processo: 2025-005767/TEC/LAC-0429

Simone dos Santos Barros - CNPJ/CPF Nº: 05.911.784/0001-23, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2088/2025, em João Pessoa 31 de julho de 2025, para Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes em geral, conveniência, pousada, restaurante e troca de óleo, com área construída de 950,00 m², possuindo 03 tanques plenos (10/20/20m³) e 01 bipartido (10/20m³) e 8 bombas para abastecimento de gasolina comum, etanol, diesel S-500., em SANTA LUZIA - PB - Processo: 2025-005773/TEC/LO-0166

CONDOMÍNIO HORIZONTAL SIERRA HOME RESORT - CNPJ/CPF Nº: 15.134.676/0001-45, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2103/2025, em João Pessoa 04 de agosto de 2025, para Condomínio Residencial com 197 lotes e 17 quadras, com área total de 178.161,60 m², sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água através da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-004247/TEC/RLO-0819

EDWARD JUN SETOGUCHI - CNPJ/CPF Nº: 10.575.122/0001-60, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 2108/2025, em João Pessoa 04 de agosto de 2025, para Construção de área administrativa com 290,4 m²., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-003846/TEC/LAO-0055

ELYANE MACEDO DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 17.789.480/0001-14, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2102/2025, em João Pessoa 04 de agosto de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel e revenda de lubrificantes - TANQUES: 01 tanque tripartido em (10/10/10)m³, com capacidade volumétrica de 30m³ - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: Rede Coletora Municipal - ÁREA CONSTRUÍDA: 122,00 m²., em SOLEDADE - PB - Processo: 2024-004027/TEC/RLO-0789

CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A. - CNPJ/CPF Nº: 19.014.221/0001-47, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº C0018/2025, em João Pessoa 04 de agosto de 2025, para Licença de Operação dos Parques Eólicos Serra da Palmeira XIX (com 05 aerogeradores e potência de 30 MW) e Serra da Palmeira XX (com 04 aerogeradores e potência de 24MW), incluindo seus respectivos equipamentos associados e as Torres Anemométricas de Medição (TMA) - TMA SDP 19 e TMA SDP 20, localizados na Zona Rural do município de Pedra Lavrada, no estado da Paraíba., em PEDRA LAVRADA - PB - Processo: 2024-004696/TEC/LO-0249

RAFAEL CANDIDO DOS ANJOS - CNPJ/CPF Nº: 101.386.264-30, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2109/2025, em João Pessoa 04 de agosto de 2025, para LAVRA DE AREIA EM LEITO DO RIO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 4,5911 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.192/2020 COM ÁREA TOTAL DE 6,48 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO COM REGISTRO DE LICENÇA Nº 5/2021., em BANANEIRAS - PB - Processo: 2024-005897/TEC/RLO-1086

CENTRAL EOLICA BORBOREMA II S.A. - CNPJ/CPF Nº: 47.034.126/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº C0019/2025, em João Pessoa 04 de agosto de 2025, para Operação do Parque Eólico Serra da Borborema II, composto por 08 Aerogeradores (BOR II-01 a BOR II-08 com potência de 5.9MW) com uma Potência Total de 47.20MW com a Subestação Coletora EOL Serra da Borborema 34,5/230kV e seus respectivos equipamentos associados, além da inclusão da Torre Anemométrica de Medição TM AMA BOR II, localizado na Zona Rural do município de Pocinhos, estado da Paraíba., em POCINHOS - PB - Processo: 2025-000513/TEC/LO-0030

NSF CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - CNPJ/CPF Nº: 47.595.953/0001-03, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de Nº 2110/2025, em João Pessoa 04 de agosto de 2025, para Loteamento com 53 unidades residenciais, 02 unidades comerciais distribuídas em 04 quadras, com área total de 27.853,72 m², sistema de esgota-

mento sanitário particular (fossa e sumidouro) e abastecimento de água através de poço artesiano., em BANANEIRAS - PB - Processo: 2025-000543/TEC/LP-0005

CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A. - CNPJ/CPF Nº: 19.014.221/0001-47, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº C0020/2025, em João Pessoa 04 de agosto de 2025, para Licença de Operação de 02 (dois) Parques Eólicos do Complexo Eólico Serra da Palmeira, quais sejam: Serra da Palmeira VII (com 5 aerogeradores e potência de 30 MW) e Serra da Palmeira VIII (com 4 aerogeradores e potência de 24 MW), nesta quantidade totalizando 09 aerogeradores e potência instalada de 54 MW e das Torres Anemométricas de Medição (TMA), quais sejam: TMA SDP 07 e TMA SDP 08, todos estes parques eólicos localizados na Zona Rural do Município de Picuí/PB., em PICUI - PB - Processo: 2025-001566/TEC/LO-0098

DILENE MARQUES HENRIQUES DE ALBUQUERQUE - CNPJ/CPF Nº: 11.154.212/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 2111/2025, em João Pessoa 04 de agosto de 2025, para Construção de 06 (seis) chalés, com área total de 280,20 m². Sistema de Esgotamento Sanitário através de Solução Individual., em AREIA - PB - Processo: 2025-000847/TEC/LAO-0014

PETRONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 35.486.851/0001-70, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2104/2025, em João Pessoa 04 de agosto de 2025, para COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS COM REVENDA DE PNEUS NOVOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO. Área de 619,00 m². Abastecimento de água e esgotamento sanitário ligado à rede pública da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-001114/TEC/RLO-0171

ROSEANE GALVÃO BARBOSA GOMES - CNPJ/CPF Nº: 03.190.430/0001-01, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2112/2025, em João Pessoa 04 de agosto de 2025, para Fabricação de produtos de padaria com 948,03 m² de área construída. Abastecimento de água de responsabilidade da CAGEPA e o esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro., em JACARAU - PB - Processo: 2025-001796/TEC/RLO-0252

EDSON GAIDZINSKI JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 08.568.537/0001-64, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2105/2025, em João Pessoa 04 de agosto de 2025, para Beneficiamento de Feldspato, Quartzo, Pegmatito, Sisnito e outros Minerais não Metálicos, com área de 2.864,00 m²., em PEDRA LAVRADA - PB - Processo: 2025-003402/TEC/LO-0134

JAYSON BRUNING - CNPJ/CPF Nº: 28.829.543/0001-35, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2113/2025, em João Pessoa 04 de agosto de 2025, para Fabricação de embalagens de material plástico, com 2.144,8 m² de área total. O sistema de esgotamento sanitário é encaminhado a fossa séptica e sumidouro., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-002055/TEC/RLO-0279

FRANCIMAR GOMES MOURA - CNPJ/CPF Nº: 27.448.431/0001-71, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2099/2025, em João Pessoa 04 de agosto de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COM 1.294,20 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DOTADO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPOSTA POR SISTEMA DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO., em BAYEUX - PB - Processo: 2025-004151/TEC/RLO-0441

ANA MARIA DE ARAUJO - CNPJ/CPF Nº: 04.116.842/0001-64, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2100/2025, em João Pessoa 04 de agosto de 2025, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA/ETANOL/DIESEL), LUBRIFICANTES E LOJA DE CONVENIÊNCIA. POSSUI DUAS BOMBAS DE TRÊS BICOS, CADA, E DOIS TANQUES SUBTERRÂNEOS, SENDO UM BIPARTIDO (15/15)M³ E UM TRIPARTIDO (10/10/10)M³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TOTAL DE 60M³. ÁREA TOTAL/ÁREA CONSTRUÍDA: 980,00 M². EFLUENTES SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM REDE COLETORA DE ESGOTO (CAGEPA) E OS EFLUENTES DAS CANALETAS DE DRENAGEM ENCAMINHADOS PARA CAIXA SAO E SUMIDOURO., em PATOS - PB - Processo: 2025-004243/TEC/RLO-0448

Ciro de Farias Marques - CNPJ/CPF Nº: 08.290.555/0001-27, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2101/2025, em João Pessoa 04 de agosto de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel, revenda de lubrificantes e troca de óleo - TANQUES: 01 tanque tripartido em (10/10/10)m³, com capacidade volumétrica de 30m³ - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: Fossa séptica e sumidouro - ÁREA CONSTRUÍDA: 200,00 m²., em CUITE - PB - Processo: 2025-004307/TEC/RLO-0452

VLADIMIR BATISTA CAVALCANTI - CNPJ/CPF Nº: 40.970.901/0001-20, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2106/2025, em João Pessoa 04 de agosto de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), com uma área construída de 706,84 m², abastecimento de água e o sistema de esgotamento sanitário oriundo da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-004388/TEC/RLO-0461

ALANMYCHEL NOGUEIRA BATISTA - CNPJ/CPF Nº: 121.208.294-03, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2115/2025, em João Pessoa 04 de agosto de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Diesel) por Caminhão do tipo tanque de placa: FXLIJ60., em COREMAS - PB - Processo: 2025-004635/TEC/LTE-0155

MOISÉS BORBA GUEDES - CNPJ/CPF Nº: 01.050.310/0001-83, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2107/2025,

em João Pessoa 04 de agosto de 2025, para Fabricação e colagem de espumas em tecido, com área de 4.266,00 m². O Esgotamento sanitário é composto por fossa séptica e sumidouro., em QUEIMADAS - PB - Processo: 2025-005241/TEC/LO-0159

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS - CNPJ/CPF Nº: 00.371.600/0001-66, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 2114/2025, em João Pessoa 06 de agosto de 2025, para Expansão do Sistema de Distribuição de Gás Natural (SDGN), Ramal para o Distrito Industrial de Caaporã, com 21.000 metros de extensão linear em Aço Carbono, API 5L Gr. B, DN 8, com pressão operacional de 12,00 kgf/cm², incluindo caixas de válvulas, válvulas de bloqueio, CRMs e outros acessórios. Ponto Inicial nas Coordenadas (Latitude: 7°21'15.95"S e Longitude: 34°57'0.31"O (Mata Redonda) e Ponto Final nas Coordenadas: Latitude: 7°30'39.94"S e Longitude: 34°57'5.81"O (Caaporã)., em CABEDELLO - PB - Processo: 2025-004592/TEC/LAO-0057

ALLIANCE HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/CPF Nº: 30.507.047/0001-07, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2120/2025, em João Pessoa 06 de agosto de 2025, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP. ÁREA: 1,04 hectares. , em CABEDELLO - PB - Processo: 2025-005576/TEC/AA-0542

MARLA SIMONE LOPES RODRIGUES - CNPJ/CPF Nº: 28.850.500/0001-31, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2117/2025, em João Pessoa 06 de agosto de 2025, para Laboratórios de análises biológicas, físicas, físico-químicas. Área Construída: 80 m². Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados à rede de coleta de esgotos CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-001026/TEC/RLO-0154

ANDRE FERREIRA DE SOUZA - CNPJ/CPF Nº: 59.294.293/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2118/2025, em João Pessoa 06 de agosto de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA, ARTEFATOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COM ÁREA TOTAL DE 495 m², SENDO 22 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA. ABASTECIMENTO DE ÁGUA REALIZADO POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA. ESGOTAMENTO SANITÁRIO ATRAVÉS DE TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em CAAPORA - PB - Processo: 2025-001252/TEC/LRO-0054

NEBSON FERNANDES PEQUENO - CNPJ/CPF Nº: 41.620.711/0001-46, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2119/2025, em João Pessoa 06 de agosto de 2025, para Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde, tais como hospitais, clínicas, laboratórios clínicos, dentre outros. Veículos a serem utilizados: RLZ4A43/PB, RLZ4B03/PB, e QFO3217/PB. , em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-001517/TEC/LTE-0088

PARATY GD CONCEICAO LTDA - CNPJ/CPF Nº: 48.667.897/0001-38, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2123/2025, em João Pessoa 06 de agosto de 2025, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL REFERENTE. ÁREA: 1,85 HECTARES., em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB - Processo: 2025-005183/TEC/AA-0503

CLARA GABRIELA ALVES VENCESLAU - CNPJ/CPF Nº: 35.763.190/0001-83, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2121/2025, em João Pessoa 06 de agosto de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, etanol e diesel) por Caminhões do tipo tanque de Placa OYL-5169 e percurso do Cabo de Santo Agostinho - PE para todo o estado da Paraíba., em PEDRAS DE FOGO - PB - Processo: 2025-005732/TEC/LTE-0167

PARATY GD CONCEICAO LTDA - CNPJ/CPF Nº: 48.667.897/0001-38, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2122/2025, em João Pessoa 06 de agosto de 2025, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL REFERENTE. ÁREA: 1,85 HECTARES., em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB - Processo: 2025-005184/TEC/AA-0504

Prefeitura Municipal de Baraúna - CNPJ/CPF Nº: 08.546.103/0001-63, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2126/2025, em João Pessoa 06 de agosto de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Maria Luiza da Conceição, Otávio de Lima Costa, Maria Francisca da Conceição, Maria Francisca dos Santos e Francisco Batista da Silva, totalizando 557,00 metros de extensão e localizada no município de BARAÚNA/PB. CR 1094180-99 | SICONV 963038 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em BARAUNA - PB - Processo: 2025-005864/TEC/LAC-0431

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB - CNPJ/CPF Nº: 24.098.477/0001-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2124/2025, em João Pessoa 06 de agosto de 2025, para Obra de adequação de acessibilidade em calçadas e passarelas com revitalização e instalação de piso tátil e corrimãos, totalizando 20.000,00 m² de área e localizado no município de JOÃO PESSOA/PB. [Cód 49.70.335 da NA 101] , em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-005858/TEC/LAC-0430

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ/CPF Nº: 08.739.138/0001-19, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2127/2025, em João Pessoa 06 de agosto de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: 05 e 08, totalizando 73,10 metros de extensão e localizadas no município de MASSARANDUBA/PB. CR 1087690-27 | SICONV 944636 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em MASSARANDUBA - PB - Processo: 2025-005873/TEC/LAC-0435

MARIA DAS GRACAS LAURENTINO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 32.737.477/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de

Licença de Instalação de Nº 2134/2025, em João Pessoa 06 de agosto de 2025, para Loteamento com 92 unidades residenciais, distribuídas em 07 quadras com área total de 39.716,27 m², sistema de esgotamento sanitário particular individual e abastecimento de água através de açude., em BANANEIRAS - PB - Processo: 2024-002164/TEC/RLI-0068

JANNAILSON DE SOUSA DANTAS - CNPJ/CPF Nº: 07.654.283/0001-34, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2137/2025, em João Pessoa 06 de agosto de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (etanol, diesel e gasolina) por Caminhão do tipo tanque de Placa OGB-7663/PB., em SAO BENTINHO - PB - Processo: 2025-005759/TEC/LTE-0169

MUNICIPIO DE ALGODAO DE JANDAIRA - CNPJ/CPF Nº: 01.612.471/0001-13, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2140/2025, em João Pessoa 06 de agosto de 2025, para Cemitério horizontal, localizado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro. Área construída de 5.204,00 m². O abastecimento de água será por meio de carro pipa, já os efluentes domésticos são destinados a fossa séptica com sumidouro., em ALGODAO DE JANDAIRA - PB - Processo: 2025-001068/TEC/LRO-0082

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - CNPJ/CPF Nº: 15.126.437/0017-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2130/2025, em João Pessoa 06 de agosto de 2025, para Reforma do CC e CO no 1º pavimento, Bloco C, totalizando 1.021,00 m² de área e localizado no município de JOÃO PESSOA/PB. [Cód 49.70.469 da NA 101], em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-005943/TEC/LAC-0440

FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES CASTRO - CNPJ/CPF Nº: 33.457.761/0001-26, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2138/2025, em João Pessoa 06 de agosto de 2025, para Criação comercial de fauna silvestre nativa e exótica, com área construída de 13,20 m², dotada de rede pública de coleta de esgoto (CAGEPA)., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-002153/TEC/LO-0113

GILLIARD BEZERRA DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 18.361.586/0001-85, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2136/2025, em João Pessoa 06 de agosto de 2025, para Comércio de Compra e venda de sucata industrial. Com área construída de 704,84 m² e esgotamento sanitário para companhia de águas e esgotos da Paraíba., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-002989/TEC/RLO-0346

JOSÉ ADAILTON MANGUEIRA - CNPJ/CPF Nº: 04.401.310/0001-79, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2139/2025, em João Pessoa 06 de agosto de 2025, para Empresa prestadora de serviços a rede concessionária de energia com sede administrativa, com galpão, almoxarifado com depósito para armazenamento e oficina mecânica para manutenção de automóveis da empresa, com área de 350,00 m², com sistema de esgotamento sanitário ligado a fossa séptica e sumidouro e abastecimento através da CAGEPA., em CAJAZEIRAS - PB - Processo: 2025-001530/TEC/RLO-0233

CONSTRUTORA MASHIA LTDA - CNPJ/CPF Nº: 04.534.882/0001-26, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2135/2025, em João Pessoa 06 de agosto de 2025, para Edificação residencial multifamiliar, contando com 96 apartamentos e 8.651,78 m² de área construída. Dotado de sistema de esgotamento sanitário atendido pela CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-004461/TEC/LI-0201

DAMIÃO GUTEMBERGUE MENDES PEDROSA - CNPJ/CPF Nº: 893.571.754-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2141/2025, em João Pessoa 07 de agosto de 2025, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO CATOLÉ, SEM USO DE DRAGA, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 2,8201 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.070/2023 COM ÁREA TOTAL DE 5,88 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em AGUIAR - PB - Processo: 2025-001159/TEC/LO-0078

MANOEL IRINEU JERONIMO - CNPJ/CPF Nº: 24.295.818/0001-47, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2116/2025, em João Pessoa 07 de agosto de 2025, para Fabricação de produtos de padaria com 251,22 M² de área construída. Abastecimento de água de responsabilidade da CAGEPA e o esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro., em SOLANEA - PB - Processo: 2025-000849/TEC/RLO-0121

JOSE BELO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 57.046.592/0001-08, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2142/2025, em João Pessoa 07 de agosto de 2025, para Comercialização de bebidas e produtos alimentícios com uso eventual de som mecânico e apresentações musicais ao vivo. O empreendimento tem área construída de 101,81 m² e está instalado em um quiosque situado em praça pública onde funcionam outros quiosques semelhantes. O banheiro é de uso coletivo, atendendo a todos os empreendimentos da praça. O sistema de esgotamento sanitário esta ligado a coleta pública municipal., em SAO JOSE DE PIRANHAS - PB - Processo: 2025-003401/TEC/LRO-0100

MARIA GABRIELA ARAÚJO DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 045.452.974-04, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2143/2025, em João Pessoa 07 de agosto de 2025, para LAVRA DE AREIA EM TABULEIRO, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 19,8336 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.222/2023 COM ÁREA TOTAL DE 49,08 HECTARES. SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em PEDRAS DE FOGO - PB - Processo: 2025-003639/TEC/LO-0138

Orlando Lins Moreira - CNPJ/CPF Nº: 079.088.094-64, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2144/2025, em João Pessoa 07 de agosto de 2025, para LAVRA DE GRANITO PARA PRODUÇÃO DE PEDRA DE TALHE COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 1,2553 HECTARES. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO MINERÁRIO ANM Nº 846.097/2024 COM UMA ÁREA TOTAL DE 5,8 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-003942/TEC/LO-0143



FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 09.234.399/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2146/2025, em João Pessoa 07 de agosto de 2025, para Coleta e transporte de resíduos industriais, comerciais, sólidos e líquidos do tipo Classe II (não perigosos). Veículos a serem utilizados: PJM-6C55/RN, QFM-0120/RN e QKP-6J28/RN., em BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB - Processo: 2025-005306/TEC/LTE-0163

Jose Severino Barbosa Junior - CNPJ/CPF Nº: 26.917.738/0001-01, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2147/2025, em João Pessoa 07 de agosto de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Diesel), por Caminhões do tipo tanque, de placas: SLF4F57, SLB6G94, SKW5E54 e QFO9102., em BOQUEIRO - PB - Processo: 2025-005765/TEC/LTE-0170

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel - CNPJ/CPF Nº: 08.701.708/0001-81, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévía de Nº 2145/2025, em João Pessoa 07 de agosto de 2025, para Construção de Creche, no bairro Nova Barra, FNDE - Creche Tipo 1, no município de Barra de São Miguel/PB, área construída de 1.324,27 m², em uma área total de 2.925,00 m². Dotado de sistema de tratamento de efluentes individual, composto por fossa séptica e sumidouro., em BARRA DE SAO MIGUEL - PB - Processo: 2025-004308/TEC/LP-0044

INACIA CANTALICE DE ALBUQUERQUE - CNPJ/CPF Nº: 22.871.132/0001-21, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2148/2025, em João Pessoa 07 de agosto de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Diesel) por Caminhões do tipo carga semi-reboque e trator de placas: DTD5F74, NPX-3031, OFE-8711, QFG-7473, QSH1A53 e RLQ0F92., em JUAZEIRINHO - PB - Processo: 2025-005810/TEC/LTE-0173

MARINALDO FERNANDES MACHADO - CNPJ/CPF Nº: 17.908.022/0001-57, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2149/2025, em João Pessoa 07 de agosto de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (gasolina, etanol e diesel) por Caminhão do tipo tanque de Placa SKX-6C97., em JUNCO DO SERIDO - PB - Processo: 2025-005812/TEC/LTE-0174

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO - CNPJ/CPF Nº: 09.073.685/0001-70, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévía de Nº 2152/2025, em João Pessoa 08 de agosto de 2025, para CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E AGROPECUÁRIA, COM ÁREA TOTAL DE 10.000,00 M² E ÁREA CONSTRUIDA DE 149,54 M², COM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO POR SISTEMA DE TRATAMENTO INDIVIDUAL, COMPOSTO POR FOSSA E SUMIDOURO., em GURJAO - PB - Processo: 2024-005092/TEC/LP-0082

DovGilvanci Levi Najman de Oliveira Sousa - CNPJ/CPF Nº: 520.457.221-04, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2150/2025, em João Pessoa 08 de agosto de 2025, para EXTRAÇÃO DE FELDSPATO E MUSCOVITANUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 0,6370 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.123/2017 COM ÁREA TOTAL DE 41,27 HECTARES, SOB O REGIME DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA., em PICUI - PB - Processo: 2024-005453/TEC/RLO-1003

Prefeitura Municipal de Boa Ventura - CNPJ/CPF Nº: 08.940.702/0001-67, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2153/2025, em João Pessoa 08 de agosto de 2025, para Construção de Ginásio de Esporte no Município de Boa Ventura, com área total de 946,75 m², destinação dos efluentes líquidos para tanque séptico e sumidouro., em BOA VENTURA - PB - Processo: 2024-005821/TEC/LI-0348

João Inacio da Silveira - CNPJ/CPF Nº: 32.052.357/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2157/2025, em João Pessoa 08 de agosto de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel, revenda de lubrificantes e loja de conveniência - TANQUES: 01 tanque tripartido em (10/10/10)m³, com capacidade volumétrica de 30m³ - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: Fossa séptica e sumidouro - ÁREA CONSTRUIDA: 644,50 m²., em SANTA CRUZ - PB - Processo: 2025-003855/TEC/RLO-0419

Maria José Albino de Souza - CNPJ/CPF Nº: 622.526.824-34, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2151/2025, em João Pessoa 08 de agosto de 2025, para Loteamento residencial com 497 lotes e 19 quadras com área a ser construída de 17,34 ha - Loteamento Ideal, dotada de sistema de esgotamento sanitário individual, composto de fossa séptica e sumidouro ou valas de infiltração., em SERRA BRANCA - PB - Processo: 2025-004603/TEC/LO-0150

MUNICIPIO DE COXIXOLA - CNPJ/CPF Nº: 01.612.757/0001-07, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2155/2025, em João Pessoa 08 de agosto de 2025, para Ampliação e Adequação de Campo de Futebol no município de Coxixola/PB, com área construída total de 148,00 m². Sem geração de efluentes líquidos., em COXIXOLA - PB - Processo: 2025-004654/TEC/LI-0185

ÁLVARO VITORINO DE PONTES JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 10.574.074/0005-19, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2156/2025, em João Pessoa 08 de agosto de 2025, para Autorização para corte de 01 (uma) árvore isolada da espécie: Tipuana Tipu (Benth.) Kuntze - Pau Rosa., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-005734/TEC/AA-0548

CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 1 LTDA - CNPJ/CPF Nº: 12.960.203/0001-09, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévía de Nº C0021/2025, em João Pessoa 08 de agosto de 2025, para Central Geradora Solar - Usina Fotovoltaica Seridó 1, com potência total de 50MW em área de 186,76 hectares e demais equipamentos associados incluindo ainda: Subestação Elevatória para elevação de tensão de 34,5/230 kV, Rede de Média Tensão Subterrânea, Rede de Média Tensão Aérea, Canteiro de Obras, Área de estoque, Vias de Acessos, 02

Áreas de Bota-fora e 01 Área de Caixa de Empréstimo, localizada na Fazenda Costa e Craibeira - Zona Rural do Município de Juazeirinho/PB., em JUAZEIRINHO - PB - Processo: 2022-004104/TEC/LP-0003

CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 2 LTDA - CNPJ/CPF Nº: 43.006.647/0001-33, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévía de Nº C0022/2025, em João Pessoa 08 de agosto de 2025, para Central Geradora Solar - Usina Fotovoltaica Seridó 2, com potência total de 50MW em área de 99,78 hectares e demais equipamentos associados incluindo ainda: Rede de Média Tensão Subterrânea, Rede de Média Tensão Aérea, localizada na Fazenda Costa e Craibeira - Zona Rural do Município de Juazeirinho/PB., em JUAZEIRINHO - PB - Processo: 2022-004133/TEC/LP-0004

CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 3 LTDA - CNPJ/CPF Nº: 42.965.212/0001-53, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévía de Nº C0023/2025, em João Pessoa 08 de agosto de 2025, para Central Geradora Solar - Usina Fotovoltaica Seridó 3, com potência total de 50MW em área de 109,94 hectares e demais equipamentos associados incluindo ainda: Rede de Média Tensão Subterrânea, Rede de Média Tensão Aérea e Vias de Acessos, localizada na Fazenda Costa e Craibeira - Zona Rural do Município de Juazeirinho/PB., em JUAZEIRINHO - PB - Processo: 2022-004142/TEC/LP-0005

CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 4 LTDA - CNPJ/CPF Nº: 42.965.069/0001-08, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévía de Nº C0024/2025, em João Pessoa 08 de agosto de 2025, para Central Geradora Solar - Usina Fotovoltaica Seridó 4, com potência total de 50MW em área de 100,18 hectares e demais equipamentos associados incluindo ainda: Rede de Média Tensão Subterrânea, Rede de Média Tensão Aérea e Vias de Acessos, localizada na Fazenda Costa e Craibeira - Zona Rural do Município de Juazeirinho/PB., em JUAZEIRINHO - PB - Processo: 2022-004152/TEC/LP-0006

CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 5 LTDA - CNPJ/CPF Nº: 43.009.623/0001-38, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévía de Nº C0025/2025, em João Pessoa 08 de agosto de 2025, para Central Geradora Solar - Usina Fotovoltaica Seridó 5, com potência total de 50MW em área de 100,07 hectares e demais equipamentos associados incluindo ainda: Rede de Média Tensão Subterrânea, Rede de Média Tensão Aérea e Vias de Acessos, localizada na Fazenda Costa e Craibeira - Zona Rural do Município de Juazeirinho/PB., em JUAZEIRINHO - PB - Processo: 2022-004182/TEC/LP-0007

CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 6 LTDA - CNPJ/CPF Nº: 43.009.651/0001-55, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévía de Nº C0026/2025, em João Pessoa 08 de agosto de 2025, para Central Geradora Solar - Usina Fotovoltaica Seridó 6, com potência total de 50MW em área de 100,98 hectares e demais equipamentos associados incluindo ainda: Rede de Média Tensão Subterrânea, Rede de Média Tensão Aérea e Vias de Acessos, localizada na Fazenda Costa e Craibeira - Zona Rural do Município de Juazeirinho/PB., em JUAZEIRINHO - PB - Processo: 2022-004241/TEC/LP-0008

CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 7 LTDA - CNPJ/CPF Nº: 42.965.054/0001-31, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévía de Nº C0027/2025, em João Pessoa 08 de agosto de 2025, para Central Geradora Solar - Usina Fotovoltaica Seridó 7, com potência total de 50MW em área de 100,29 hectares e demais equipamentos associados incluindo ainda: Rede de Média Tensão Subterrânea, Rede de Média Tensão Aérea e Vias de Acessos, localizada na Fazenda Costa e Craibeira - Zona Rural do Município de Juazeirinho/PB., em JUAZEIRINHO - PB - Processo: 2022-004246/TEC/LP-0009

CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 8 LTDA - CNPJ/CPF Nº: 42.965.085/0001-92, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévía de Nº C0028/2025, em João Pessoa 08 de agosto de 2025, para Central Geradora Solar - Usina Fotovoltaica Seridó 8, com potência total de 50MW em área de 102,45 hectares e demais equipamentos associados incluindo ainda: Rede de Média Tensão Subterrânea, Rede de Média Tensão Aérea e Vias de Acessos, localizada na Fazenda Costa e Craibeira - Zona Rural do Município de Juazeirinho/PB., em JUAZEIRINHO - PB - Processo: 2022-004249/TEC/LP-0010

CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 9 LTDA - CNPJ/CPF Nº: 42.965.100/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévía de Nº C0029/2025, em João Pessoa 08 de agosto de 2025, para Central Geradora Solar - Usina Fotovoltaica Seridó 9, com potência total de 50MW em área de 101,19 hectares e demais equipamentos associados incluindo ainda: Rede de Média Tensão Subterrânea, Rede de Média Tensão Aérea e Vias de Acessos, localizada na Fazenda Costa e Craibeira - Zona Rural do Município de Juazeirinho/PB., em JUAZEIRINHO - PB - Processo: 2022-004324/TEC/LP-0011

RENOVA ENERGIA S/A - CNPJ/CPF Nº: 08.534.605/0001-74, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévía de Nº C0030/2025, em João Pessoa 08 de agosto de 2025, para Complexo Eólico - SANTA PAPE II, com 07 Parques Eólicos, 45 Aerogeradores e Potência Total de 216,0MW ocupando uma área de 118,75 hectares, localizado na Zona Rural dos municípios de Santa Luzia, São Mamede, São José do Sabugi e Areia de Baraúnas, no estado da Paraíba/PB., em SANTA LUZIA - PB - Processo: 2025-002337/TEC/LP-0029

LAERCIO OLIMPIO DA SILVA NETO - CNPJ/CPF Nº: 07.199.061/0016-55, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2162/2025, em João Pessoa 08 de agosto de 2025, para CENTRAL DE RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO DE PETROCOQUE, CLÍQUER E GESSO, COM ÁREA TOTAL DE 30.000 M², COMPOSTA POR SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DE EFLUENTE PROVENIENTE DA ASPERSÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS COMPACTA., em CAAPORA - PB - Processo: 2023-004265/TEC/LI-0286

ROSELY LUCENA MONTEIRO - CNPJ/CPF Nº: 02.323.021/0001-73, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2158/2025, em João Pessoa 11 de agosto de 2025, para Serviço de Troca de óleo e lavagem de veículo - Sistema de coleta e Tratamento de Esgoto: FOSSA SÉPTICA - Área: 323,00 m²., em PATOS - PB - Processo: 2021-007466/TEC/LO-2903

CENTRAL EOLICA CACIMBAS 01 SPE S.A - CNPJ/CPF Nº: 26.303.356/0001-98, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de Nº C0031/2025, em João Pessoa 11 de agosto de 2025, para Complexo Eólico "Cacimbas", com 182 aerogeradores, totalizando uma potência de 764,4 MW, numa área de 2.793 hectares, localizado na Zona Rural dos municípios de Cacimbas, Taperoá, Areia de Baraúnas, Cacimbas de Areia, Passagem e Salgadinho, no Estado da Paraíba., em CACIMBAS - PB - Processo: 2022-004154/TEC/LP-0033

Elizabeth Cimentos S/A - CNPJ/CPF Nº: 12.186.380/0001-80, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2171/2025, em João Pessoa 11 de agosto de 2025, para Linha de Transmissão de Alta Tensão de 230 kV, que interliga as subestações NORFIL e Elizabeth Cimentos. Com extensão total de 22,72 km, localizada nos municípios de João Pessoa, Conde e Alhandra-PB., em ALHANDRA - PB - Processo: 2025-000117/TEC/RLO-0028

FRANCINALDO BEZERRA - CNPJ/CPF Nº: 01.231.855/0008-62, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2164/2025, em João Pessoa 11 de agosto de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM ÁREA TOTAL DE 250,00 M², SEM INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS., em POCINHOS - PB - Processo: 2025-001550/TEC/RLO-0235

PEC ENERGIA S.A. - CNPJ/CPF Nº: 07.157.459/0001-42, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de Nº C0032/2025, em João Pessoa 11 de agosto de 2025, para Complexo Eólico composto por 14 (quatorze) parques eólicos, totalizando 97 aerogeradores e uma potência instalada conjunta de 562,6 MW. Os parques componentes são os seguintes: Serra do Seridó I, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XIX, XX, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI e XXXII, na zona rural dos municípios de Junco do Seridó, Santa Luzia, Assunção e Salgadinho, no estado da Paraíba., em SANTA LUZIA - PB - Processo: 2025-001006/TEC/LP-0014

CESAR AUGUSTO SEABRA MATOS - CNPJ/CPF Nº: 60.184.487/0001-31, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2172/2025, em João Pessoa 11 de agosto de 2025, para Produção de Tijolos, em Cerâmica Vermelha, com 9.534,59 m² de área construída e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro., em RIO TINTO - PB - Processo: 2025-002121/TEC/LO-0112

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - CNPJ/CPF Nº: 08.919.425/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 2165/2025, em João Pessoa 11 de agosto de 2025, para CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO, COM ÁREA TOTAL DE 10.194,00 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 479,93 M², LIGAÇÃO DE ÁGUA LIGADO A CAGEPA E SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES COMPOSTA POR LAGOA ANAERÓBICA E FACULTATIVA., em SOLEDADE - PB - Processo: 2025-002111/TEC/RLI-0045

LUCAS ROSALIRA - CNPJ/CPF Nº: 097.232.474-70, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2163/2025, em João Pessoa 11 de agosto de 2025, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, gasolina comum e aditivada, etanol, óleo diesel S-10, piso de concreto, canaletas, contando com área de depósito, administração, banheiros, dotado do sistema esgoto sanitário - CAGEPA. Área construída: 568,50 m², com tanque total de 60.000,00 litros, sendo 02(dois) tanques bipartidos de 30.000,00 litros (15/15)m³, cada, e sistema água e óleo - SAO., em ALAGOA GRANDE - PB - Processo: 2025-002126/TEC/RLO-0291

SILAS MARTE GUEDES - CNPJ/CPF Nº: 22.745.039/0001-70, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2166/2025, em João Pessoa 11 de agosto de 2025, para Pizzaria, com forno à gás, e com área construída de 145,29 m², sistema de esgotamento sanitário particular, formado por fossa séptica, filtro e sumidouro., em SAO JOSE DE PIRANHAS - PB - Processo: 2025-002578/TEC/RLO-0327

VENTOS DE SAO CLEOFAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - CNPJ/CPF Nº: 13.312.545/0002-66, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 2181/2025, em João Pessoa 11 de agosto de 2025, para Equipamento LIDAR RSD8369, localizado na zona rural do município de Frei Martinho-PB., em FREI MARTINHO - PB - Processo: 2025-002586/TEC/LS-0054

RENOVA ENERGIA S/A - CNPJ/CPF Nº: 08.534.605/0001-74, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de Nº C0033/2025, em João Pessoa 11 de agosto de 2025, para Complexo Eólico - Santa Pape IV, com 07 parques eólicos, 59 aerogeradores e potência total de 283,2MW ocupando uma área de 146,22 hectares, localizado na Zona Rural dos municípios de Santa Luzia, Junco do Seridó, Passagem, Salgadinho e Areia de Baraúnas, no estado da Paraíba., em AREIA DE BARAUNAS - PB - Processo: 2025-002984/TEC/LP-0035

Silvane de Medeiros Sousa - CNPJ/CPF Nº: 30.432.505/0001-96, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2169/2025, em João Pessoa 11 de agosto de 2025, para Autorização Ambiental para Transporte Interestadual de Animais Silvestres para 22 espécimes, entre os dias 14/08/2025 e 17/08/2025., em PUXINANA - PB - Processo: 2025-005178/TEC/AA-0502

MARIA DE FATIMA VIRGINIO TAVARES - CNPJ/CPF Nº: 40.945.461/0001-51, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2180/2025, em João Pessoa 11 de agosto de 2025, para Comércio varejista de materiais de construção em geral e madeira serrada e a atividade de serraria com desdobramento de madeira, com 966,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, rede pública de coleta de esgoto (CAGEPA), em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-005403/TEC/RLO-0532

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB - CNPJ/CPF Nº: 28.017.709/0001-19, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2173/2025, em João Pessoa 11 de agosto de 2025, para Torneio de canto e fibra de passeriformes nativos, a ser realizado no dia 24 de agosto de 2025, em que será reservado o espaço de 34 metros para 100 gaiolas de aves da espécie Cyanoloxiabrissonii (azulão),

10 metros para 30 gaiolas de Saltator similis (trinca-ferro) e 30 metros para 70 gaiolas de Sporophila sp. (papa-capim), em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-005740/TEC/AA-0549

ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB - CNPJ/CPF Nº: 43.461.849/0002-56, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2170/2025, em João Pessoa 11 de agosto de 2025, para Torneio de canto e fibra de passeriformes nativos, a ser realizado na data 24 de agosto de 2025, na EMEIEF Em Tempo Integral Escritor Luiz Augusto Crispim, em que será reservado espaço com 3 rodas para gaiolas contendo uma estimativa de 40 indivíduos de Cyanoloxiabrissonii (azulão), 10 indivíduos de Sicalisflaveola (canário-da-terra), 20 indivíduos de Saltator similis (trinca-ferro) e 80 indivíduos de Sporophilanigrigicollis (baiano) e Sporophilacaerulescens (coleiro), em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-005685/TEC/AA-0547

VALE DOS VENTOS GERADORA EÓLICA S/A - CNPJ/CPF Nº: 07.869.893/0001-55, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2174/2025, em João Pessoa 11 de agosto de 2025, para Manejo de Fauna Silvestre (Monitoramento). Área: 29,51 Ha., em MATARACA - PB - Processo: 2025-005758/TEC/AA-0551

MUNICIPIO DE IGARACY - CNPJ/CPF Nº: 08.885.139/0001-71, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2159/2025, em João Pessoa 11 de agosto de 2025, para Sistema Simplificado de Abastecimento de Água: Fonte Hídrica: Poço Tubular | Vazão (m³/h): 3,00 | Reservatórios (m³): 1x5 | Extensão da Adutora (m): 42. Comunidades atendidas: Sítio Riacho do Saco. Localizado no município de IGARACY/PB. |Cód. 49.14.143 da NA-101|, em IGARACY - PB - Processo: 2025-005874/TEC/LAC-0436

Prefeitura Municipal de Santo André - CNPJ/CPF Nº: 01.612.511/0001-27, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2160/2025, em João Pessoa 11 de agosto de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Faustino Correia Diniz, José Amâncio do Nascimento, Sônia Maria da Nóbrega, Antônio Rosendo da Cunha e Antônio Gomes do Nascimento, totalizando 485,16 metros de extensão e localizada no município de SANTO ANDRÉ/PB. CR 1084865-19 | SICONS 939767 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SANTO ANDRE - PB - Processo: 2025-005935/TEC/LAC-0438

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz - CNPJ/CPF Nº: 08.789.737/0001-47, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2161/2025, em João Pessoa 11 de agosto de 2025, para Reforma das Praças Iniguaçu e de Eventos unindo as duas praças, totalizando 2.906,95 m² de área e localizado no município de SERRA DA RAIZ/PB. |Cód 49.70.469 da NA 101|, em SERRA DA RAIZ - PB - Processo: 2025-006037/TEC/LAC-0444

ISABEL GENUINO DA SILVA COSTA - CNPJ/CPF Nº: 35.711.260/0001-50, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2182/2025, em João Pessoa 11 de agosto de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Diesel), por Caminhões do tipo tanque, de placas: OGD2F16 e TOX4D35., em LAGOA SECA - PB - Processo: 2025-006111/TEC/LTE-0178

MUNICIPIO DE IGARACY - CNPJ/CPF Nº: 08.885.139/0001-71, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2175/2025, em João Pessoa 11 de agosto de 2025, para Sistema Simplificado de Abastecimento de Água: Fonte Hídrica: Poço Tubular | Vazão (m³/h): 3,00 | Reservatórios (m³): 1x5 | Extensão da Adutora (m): 10. Comunidades atendidas: Sítio Riacho dos Cochos. Localizado no município de IGARACY/PB. |Cód. 49.14.143 da NA-101|, em IGARACY - PB - Processo: 2025-006112/TEC/LAC-0447

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB - CNPJ/CPF Nº: 08.883.951/0001-68, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2177/2025, em João Pessoa 11 de agosto de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Olho D'água, totalizando 249,30 metros de extensão e localizada no município de TEIXEIRA/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em TEIXEIRA - PB - Processo: 2025-006126/TEC/LAC-0449

PRICILA DE SOUSA QUEIROGA - CNPJ/CPF Nº: 27.880.105/0001-39, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2186/2025, em João Pessoa 12 de agosto de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E SEUS ARTEFATOS. ÁREA TOTAL/ÁREA CONSTRUÍDA: 105,00 M². EFLUENTES SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO., em SOUSA - PB - Processo: 2023-004396/TEC/LRO-0058

VENTOS DE SÃO SALOMÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - CNPJ/CPF Nº: 13.346.125/0001-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2188/2025, em João Pessoa 12 de agosto de 2025, para Autorização de instalação de torre anemométrica VA8392, localizada na zona rural do município de São João do Tigre-PB., em SAO JOAO DO TIGRE - PB - Processo: 2024-005275/TEC/AA-0825

COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - CNPJ/CPF Nº: 33.541.368/0001-16, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2183/2025, em João Pessoa 12 de agosto de 2025, para Sistema de Transmissão de Energia Elétrica de 230 kV, com extensão de 8,5 km, composto pela Linha de Transmissão interligando a Subestação Campina Grande III à Subestação Campina Grande II e a Linha de Transmissão interligando a Subestação Campina Grande III ao seccionamento da Linha de Transmissão que interliga a Subestação Campina Grande II à Subestação Extremoz II, circuitos C1 e C2, localizado no município de Campina Grande-PB., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-000985/TEC/RLO-0144

COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - CNPJ/CPF Nº: 33.541.368/0001-16, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2184/2025, em João Pessoa 12 de agosto de 2025, para Subestação Rebaixadora de Tensão 500/230 kV - SE Campina Grande III, que ocupa uma área total de 16,39 ha, localizada às margens da Rodovia PB-138, Km 05, no município de Campina Grande-PB., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-000986/TEC/RLO-0145



Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - CNPJ/CPF Nº: 08.700.684/0001-46, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2195/2025, em João Pessoa 12 de agosto de 2025, para Construção de Centro de Imagem, com área construída de 433,94 m², adotará um sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro., em ALAGOA NOVA - PB - Processo: 2025-001115/TEC/LI-0069

FRANCISCO DE SOUSA PIRES - CNPJ/CPF Nº: 24.292.765/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2198/2025, em João Pessoa 12 de agosto de 2025, para Comércio atacadista de bebidas e produtos alimentícios, com área construída de 4.847,15 m², dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro., em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB - Processo: 2025-001293/TEC/RLO-0202

Jose Roberto Fontanella - CNPJ/CPF Nº: 80.718.984/0002-60, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2189/2025, em João Pessoa 12 de agosto de 2025, para Terraplanagem para regularização do terreno, nivelando o mesmo para receber futura estrutura a ser construída. Será utilizada a movimentação do próprio terreno e compra de material para finalizar o nivelamento., em INGA - PB - Processo: 2025-001297/TEC/AA-0198

MUNICIPIO DE TAVARES - CNPJ/CPF Nº: 08.944.092/0001-70, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 2190/2025, em João Pessoa 12 de agosto de 2025, para Construção de campo de futebol, com área total 8.821,35 m², adotado como sistema de esgotamento sanitário, dois sistemas de fossa séptica e sumidouro., em TAVARES - PB - Processo: 2025-001794/TEC/RLI-0041

Prefeitura Municipal de Santa Helena - CNPJ/CPF Nº: 08.764.284/0001-02, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 2191/2025, em João Pessoa 12 de agosto de 2025, para Passagem Molhada no Sítio Jenipapeiro, município de Santa Helena/PB, com extensão de 58,00 metros., em SANTA HELENA - PB - Processo: 2025-002649/TEC/LS-0055

Lindnelma Diniz da Silva - CNPJ/CPF Nº: 24.307.705/0001-14, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 2192/2025, em João Pessoa 12 de agosto de 2025, para Coleta e transporte de resíduos classe II (papel, papelão, madeira/pallets, plástico e sucata de metal). Veículos a serem utilizados: NQF-8265/PB, NQF-8C75/RN e MWY-5325/PB., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-003210/TEC/LS-0060

CICERO MAURIBERTO DE MENESES FREIRE DUARTE - CNPJ/CPF Nº: 07.621.984/0001-77, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2193/2025, em João Pessoa 12 de agosto de 2025, para Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com 270,00 m² de área total e 8,00 m² de área construída, com sistema de esgotamento composto por fossa séptica., em SOLANEA - PB - Processo: 2025-003763/TEC/RLO-0410

SHOPPING CENTER PATIO ALTIPLANO - CNPJ/CPF Nº: 30.493.782/0001-09, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2199/2025, em João Pessoa 12 de agosto de 2025, para Edifício empresarial com 84 salas comerciais e 63 lojas comerciais. Área construída de 15.000,00 m². Abastecimento de água e esgotamento sanitário interligados às redes públicas sob responsabilidade da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-003254/TEC/RLO-0364

IVANILDO COUTINHO DE SOUSA - CNPJ/CPF Nº: 12.727.145/0006-82, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 2196/2025, em João Pessoa 12 de agosto de 2025, para AMPLIAÇÃO DA ÁREA NOVA DE INDUSTRIALIZADOS DO ABATEDOURO DA GUARAVES. A ÁREA DE AMPLIAÇÃO SERÁ DE 436,22 M²., em GUARABIRA - PB - Processo: 2025-005040/TEC/LAO-0058

TIAGO FERNANDES BARBOSA - CNPJ/CPF Nº: 25.021.770/0001-41, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2194/2025, em João Pessoa 12 de agosto de 2025, para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) com área total de 300,00 m². O empreendimento utiliza um sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica, e seu abastecimento de água é realizado pela CAGEPA., em POMBAL - PB - Processo: 2025-004424/TEC/RLO-0462

DILCIANE LEITE DE ALMEIDA FERREIRA - CNPJ/CPF Nº: 26.726.106/0002-41, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2229/2025, em João Pessoa 13 de agosto de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES EM GERAL E CONVENIÊNCIA, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO 304,6 M², POSSUINDO 2 TANQUES BIPARTIDOS; E 3 BOMBAS SÊXTUPLAS, PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ETANOL E DIESEL S-10. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-005861/TEC/RLO-1080

JOSIVALDO DE LIMA - CNPJ/CPF Nº: 36.859.321/0001-93, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2208/2025, em João Pessoa 13 de agosto de 2025, para Bar e restaurante com uso de som mecânico e/ou música ao vivo, com área construída de 248,47 m² e 724,79 m² de área total, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica., em RIACHO DOS CAVALOS - PB - Processo: 2023-004957/TEC/RLO-1047

LUCAS VINNICYUS ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 39.933.244/0001-62, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2226/2025, em João Pessoa 13 de agosto de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, ARTEFATOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COM 306,25 M² DE ÁREA CONSTRuíDA E EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL POR MEIO DE SISTEMA PRÓPRIO COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em ITAPORANGA - PB - Processo: 2025-001359/TEC/RLO-0215

PEDRO ABRANTES NETO - CNPJ/CPF Nº: 04.141.246/0001-34, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2209/2025, em João Pessoa 13 de agosto de 2025, para Casa de eventos, com 677,79 m² de área construída e 8.174,52 m² de área total, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro., em CAJAZEIRAS - PB - Processo: 2025-001395/TEC/LRO-0065

ANSELMO XAVIER DAVI - CNPJ/CPF Nº: 01.926.994/0001-34, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2201/2025, em João Pessoa 13 de agosto de 2025, para EXTRAÇÃO DE AREIA EM LEITO DO RIO E DE ARGILA EM TABULEIRO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 2,2273 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.493/2008 COM ÁREA TOTAL DE 44,98 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO COM REGISTRO DE LICENÇA Nº 234/2009., em GUARABIRA - PB - Processo: 2025-002155/TEC/RLO-0294

SILAS MARTE GUEDES - CNPJ/CPF Nº: 22.745.039/0001-70, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 2202/2025, em João Pessoa 13 de agosto de 2025, para Pizzaria, com forno a gás, música ao vivo (voz e violão) e som mecânico, com área construída de 145,29 m², sistema de esgotamento sanitário, composto por fossa séptica, filtro e sumidouro., em SAO JOSE DE PIRANHAS - PB - Processo: 2025-002993/TEC/LAO-0039

JACINTO DE SANTANA - CNPJ/CPF Nº: 14.887.757/0001-53, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2211/2025, em João Pessoa 13 de agosto de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA). ÁREA TOTAL/ÁREA CONSTRuíDA: 136,34 M². SEM GERAÇÃO DE EFLUENTES SANITÁRIOS. , em PILOEZINHOS - PB - Processo: 2025-004170/TEC/RLO-0444

NAGIBE GOMES VIEIRA - CNPJ/CPF Nº: 11.148.113/0001-55, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2210/2025, em João Pessoa 13 de agosto de 2025, para Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes e conveniência, com área de construção de 650,00 m², possuindo 02 tanques bipartidos com capacidade de 30.000 l / 15.000 l e 01 pleno com capacidade de 15.000 l; e 04 bombas duplas para abastecimento de gasolina comum, aditivada, etanol e diesel S-500 e S-10. Destinação final de efluentes interligado a rede coletora CAGEPA., em CATOLE DO ROCHA - PB - Processo: 2025-003207/TEC/RLO-0357

BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - CNPJ/CPF Nº: 46.395.687/0043-61, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2203/2025, em João Pessoa 13 de agosto de 2025, para Transporte de gás liquefeito de petróleo (GLP). Placas dos veículos: DSS-5042, END-6662, ESN3153, JBU6A41, PLO3D72, PLO8H38, PLO9I70, PLU6A60, RFA4G22, RFA4G26, RUC0H75., em CONDE - PB - Processo: 2025-004293/TEC/LTE-0151

RUDVAN FERREIRA DE ALBUQUERQUE - CNPJ/CPF Nº: 35.492.297/0001-34, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2212/2025, em João Pessoa 13 de agosto de 2025, para Comércio varejista de materiais de construção em geral, com 450,00 m² de área construída, dotada de rede pública de coleta de esgoto (CAGEPA)., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-004602/TEC/RLO-0472

Weberton de Araújo Barreto - CNPJ/CPF Nº: 13.972.778/0001-04, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2230/2025, em João Pessoa 13 de agosto de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, REVENDA DE LUBRIFICANTES, TROCA DE ÓLEO E LOJA DE CONVENIÊNCIA - TANQUES: 01 TANQUE BIPARTIDO EM (15/15)M³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30M³ E 01 TANQUE BIPARTIDO EM (20/10)M³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30M - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO: CAGEPA - ÁREA CONSTRuíDA TOTAL: 510,00 M²., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-004667/TEC/RLO-0483

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMPAER - CNPJ/CPF Nº: 33.820.785/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 2204/2025, em João Pessoa 13 de agosto de 2025, para Poço para abastecimento d'água com vazão acima 2 m³/h (dois metros cúbicos) por hora, com vazão estimada de 10 m³/h., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-004766/TEC/LS-0071

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2214/2025, em João Pessoa 13 de agosto de 2025, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Esperança e SE Areia, com extensão de 22,72 km, localizada nos municípios de Esperança até Areia-PB., em AREIA - PB - Processo: 2025-005116/TEC/RLO-0505

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2215/2025, em João Pessoa 13 de agosto de 2025, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Mussuré I e SE CAXITU, com extensão de 10,295 km, localizada nos municípios de João Pessoa e Conde-PB., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-005117/TEC/RLO-0506

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2217/2025, em João Pessoa 13 de agosto de 2025, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Picuí e SE Pedra Lavrada, com extensão de 30 km, localizada nos municípios de Picuí até Pedra Lavrada-PB., em PICUI - PB - Processo: 2025-005806/TEC/RLO-0567

FERNANDO SANTIAGO YUS SAENZ DE CENZANO - CNPJ/CPF Nº: 33.919.741/0003-91, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2231/2025, em João Pessoa 13 de agosto de 2025, para Manejo de Fauna Silvestre (Salvamento, Resgate e Destinação). Área: 388,7 Ha., em BAYEUX - PB - Processo: 2025-005860/TEC/AA-0560



Jose Carlos Pereira - CNPJ/CPF Nº: 399.887.404-68, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2216/2025, em João Pessoa 13 de agosto de 2025, para Banheiro e Casa de Festa, com 200,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro., em ESPERANCA - PB - Processo: 2025-005568/TEC/RLO-0545

JOSE NILTON DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 02.362.843/0001-63, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2220/2025, em João Pessoa 13 de agosto de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Diesel) por Caminhão do tipo tanque de placa: OGD-5814., em IGARACY - PB - Processo: 2025-006186/TEC/LTE-0182

MARIA DO SOCORRO PAIVA SILVA LINS - CNPJ/CPF Nº: 50.907.093/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2219/2025, em João Pessoa 13 de agosto de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Diesel) por Caminhão do tipo tanque de placa: QFD4H45., em ALAGOINHA - PB - Processo: 2025-006089/TEC/LTE-0177

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA - CNPJ/CPF Nº: 08.789.299/0001-17, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2218/2025, em João Pessoa 13 de agosto de 2025, para Pavimentação de estradas e drenagem de estradas vicinais, contemplando as seguintes ruas: Acesso do Santuário - Trechos I, II e III, totalizando 1.704,06 metros de extensão e localizada no município de PIRIPITUBA/PB. | SICONV 965768 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em PIRIPITUBA - PB - Processo: 2025-006088/TEC/LAC-0446

MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA - CNPJ/CPF Nº: 08.740.466/0001-35, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2221/2025, em João Pessoa 13 de agosto de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Pedro Raimundo, Marta Maria de Lima, Estudante Eliomar Cordeiro, Sizenado Paulino da Paixão, Jovina de Oliveira Vasconcelos, José Ailton de Souza, José Cordeiro de Andrade Sobrinho, Sabino Ferreira de Vasconcelos, Vereador Manoel Fernandes dos Santos, totalizando 1.104,64 metros de extensão e localizadas no município de PEDRA LAVRADA/PB. CR 1087506-47 | SICONV 943769 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em PEDRA LAVRADA - PB - Processo: 2025-006263/TEC/LAC-0452

ADAUCTO JOSE MARINHO SILVA - CNPJ/CPF Nº: 10.478.590/0001-16, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2247/2025, em João Pessoa 14 de agosto de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL, COM CONVENIÊNCIA E ÁREA CONSTRUÍDA DE 249,25 M², POSSUINDO 1 TANQUE TRIPARTIDO DE 30M³ E 1 PLENO DE 15M³; E 3 BOMBAS DUPLAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM E S-10. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em SALGADO DE SAO FELIX - PB - Processo: 2024-003238/TEC/RLO-0650

CAIO CAVALCANTI DA COSTA - CNPJ/CPF Nº: 24.069.780/0001-94, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2249/2025, em João Pessoa 14 de agosto de 2025, para Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plástico e vidro, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos, com área construída de 339,14 m² e esgotamento sanitário para uma fossa séptica e sumidouro., em JUAZEIRINHO - PB - Processo: 2024-005591/TEC/RLO-1026

ESPEDITO ALMEIDA DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 08.374.494/0001-86, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2234/2025, em João Pessoa 14 de agosto de 2025, para Fabricação de produtos de padaria, com 280,00 m² de área construída. Abastecimento de água de responsabilidade da CAGEPA e o esgotamento sanitário da Prefeitura., em SAO BENTO - PB - Processo: 2025-000142/TEC/RLO-0031

ANDRE CAVALCANTI DE CASTRO - CNPJ/CPF Nº: 28.525.466/0001-20, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2235/2025, em João Pessoa 14 de agosto de 2025, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL REFERENTE = ÁREA: 1,54 HECTARES., em CARAUBAS - PB - Processo: 2025-000476/TEC/AA-0065

VALESKA DE ARAUJO - CNPJ/CPF Nº: 22.389.353/0002-49, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2246/2025, em João Pessoa 14 de agosto de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e loja de conveniência. Tancagem composta de dois tanques subterrâneos bipartidos com capacidade de armazenamento de combustíveis de 30.000 litros (15/15 m³), cada, e um tanque subterrâneo com capacidade plena de 30.000 litros (30 m³). Sistema de tratamento sanitário fossa séptica e sumidouro. Área construída 1.290,00 m²., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-000178/TEC/RLO-0036

CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE - CNPJ/CPF Nº: 09.286.691/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2238/2025, em João Pessoa 14 de agosto de 2025, para Comércio varejista de material de construção em geral, com 546,27 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica, biodigestor e sumidouro., em PATOS - PB - Processo: 2025-001342/TEC/LRO-0060

ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA - CNPJ/CPF Nº: 09.325.896/0001-53, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 2239/2025, em João Pessoa 14 de agosto de 2025, para Comércio atacadista de mármore e granitos, com 6.737,71 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-001446/TEC/LAO-0041

FRANCISCO NANE DE OLIVEIRA FILHO - CNPJ/CPF Nº: 11.693.086/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2240/2025, em João Pessoa 14 de agosto de 2025, para Fabricação de embalagens de material plástico, com 627,12 m² de área construída. O sistema de esgotamento sanitário é encaminhado à rede da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-002097/TEC/RLO-0288

BRUNA KAROLAYNE BEZERRA DE AGUIAR ALVES - CNPJ/CPF Nº: 49.426.400/0001-52, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2232/2025, em João Pessoa 14 de agosto de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MADEIRA E ARTEFATOS, COM 400,00 M² DE ÁREA TOTAL, SENDO 200,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA. DOTADO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPOSTO POR SISTEMA DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO., em CAAPORA - PB - Processo: 2025-003778/TEC/RLO-0412

MARCONE SEGUNDO ALVES DE MORAIS - CNPJ/CPF Nº: 48.141.811/0001-39, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2248/2025, em João Pessoa 14 de agosto de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e loja de conveniência. Tancagem composta de 02 (dois) tanque subterrâneos bipartido com capacidade de armazenamento de combustíveis de 30.000 litros (10/20m³ e 15.000 litros (7,5/7,5)m³. Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída 384,70 m²., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-002330/TEC/RLO-0303

JOSIMARIO CORDEIRO FLORENTINO - CNPJ/CPF Nº: 08.761.845/0001-01, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2252/2025, em João Pessoa 14 de agosto de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. Com uma área construída de 504,00 m², conta com abastecimento de água da CAGEPA e o Sistema de Esgoto Sanitário ligado a Rede Coletora de Esgoto do município de Princesa Isabel/PB., em PRINCESA ISABEL - PB - Processo: 2025-004018/TEC/RLO-0429

VENTOS DE SAO CLEOFAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - CNPJ/CPF Nº: 13.312.545/0002-66, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2242/2025, em João Pessoa 14 de agosto de 2025, para Equipamento LIDAR RSD8373, localizado na zona rural do município de Nova Palmeira-PB., em NOVA PALMEIRA - PB - Processo: 2025-004152/TEC/AA-0405

ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDEL OACB - CNPJ/CPF Nº: 43.461.849/0002-56, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2233/2025, em João Pessoa 14 de agosto de 2025, para Torneio de canto e fibra de passeriformes nativos, a ser realizado no dia 07 de setembro de 2025, onde será reservado espaço para 3 rodas de gaiolas, contendo uma estimativa de 40 indivíduos de Cyanoloxiabrissonii (azulão), 10 indivíduos de Sicalisflaveola (canário-da-terra), 20 indivíduos de Saltator similis (trinca-ferro) e 80 indivíduos de Sporophilanigracollis (baiano) e Sporophilacaerulescens (coleiro)., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-006345/TEC/AA-0631

Prefeitura Municipal de Curral Velho- PB - CNPJ/CPF Nº: 08.886.947/0001-53, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2222/2025, em João Pessoa 14 de agosto de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, totalizando 950,40 metros de extensão e localizada no município de CURRAL VELHO/PB. SICONV 944669 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CURRAL VELHO - PB - Processo: 2025-006407/TEC/LAC-0461

ANTÔNIO PEDROSA DE MORAIS COUTINHO FILHO - CNPJ/CPF Nº: 147.205.154-87, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 2250/2025, em João Pessoa 15 de agosto de 2025, para CULTIVO DE CANA-DE-ACÚCAR (EM SEQUEIRO), NUMA ÁREA DE 28,0 HECTARES., em RIO TINTO - PB - Processo: 2025-002693/TEC/LS-0056

CAIO CAVALCANTI DA COSTA - CNPJ/CPF Nº: 24.069.780/0001-94, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 2251/2025, em João Pessoa 15 de agosto de 2025, para Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos, e vidro não contaminado com óleos, graxas e agrotóxicos ou produtos químicos. Com expansão de área de 139,14 m² para 339,14 m² e esgotamento sanitário para uma fossa séptica e sumidouro., em JUAZEIRINHO - PB - Processo: 2025-003754/TEC/LAO-0049

VENTOS DE SAO CLEOFAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - CNPJ/CPF Nº: 13.312.545/0002-66, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2243/2025, em João Pessoa 15 de agosto de 2025, para Equipamento LIDAR RSD8372, localizado na zona rural do município de Pedra Lavrada-PB., em PEDRA LAVRADA - PB - Processo: 2025-004244/TEC/AA-0413

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06393
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 445/2025
COMPRAS GOV Nº 90445/2025 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01928-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/09/2025 – às 09:00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Pércles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).



O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE

MATRÍCULA Nº 01027

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04174

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 888/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00441-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - HSGER O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº800/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA 02.393.076/0001-50, no valor total de R\$ 8.580,00 (Oito mil e quinhentos e oitenta reais). JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION 45.199.077/0001-70, no valor total de R\$ 8.527,50 (Oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) ALSANT SOLUCOES LTDA 48.747.909/0001-34, no valor total de R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais). VEGAS COMERCIAL LTDA 01.135.933/0001-59, no valor total de R\$ 582.834,10 (Quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos). NOVAMED COMERCIO LTDA 15.344.568/0001-05, no valor total de R\$ 497.290,54 (Quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) JOSELIA MARIA GOMES DA COSTA 35.391.519/0001-22, no valor total de R\$ 2.435,00 (Dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais). NM CONFECÇOES LTDA 03.835.661/0001-25, no valor total de R\$ 3.210,00 (Três mil e duzentos e dez reais). RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA 42.106.787/0001-10, no valor total de R\$ 253.807,60 (Duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos). Perfazendo o total de **R\$ 1.357.102,74 (Um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e dois reais e setenta e quatro centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 1 de setembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06134

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-01930-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME-SUS E EXTRA SUS - PACIENTE: JACKELINE CRISPIM PERONICO. ELETIVO.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº799/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.278.315/0001-11, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 1º de setembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06216

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-01939-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº797/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.305.398/0001-53, no valor total de **R\$ 71.863,66 (setenta e um mil e oitocentos e sessenta e três reais, sessenta e seis centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 2 de setembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06925

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-01938-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME-SUS E EXTRA SUS, PACIENTE: MARIA JOSE DE CARVALHO NASCIMENTO. RISCO IMINENTE DE MORTE.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº793/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 92.629.658/0001-85, no valor total de **R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 2 de setembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2025

PROCESSO PBS-PRC-2025/00699

PREGÃO ELETRÔNICO 90132/2025

REGISTRO CGE Nº 25-00702-6

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata visa registrar preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) ESTOCÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA, ENDOVASCULAR E NEUROLOGIA** e ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores>. **Fornecedores registrados:** **HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA;** CNPJ: 00.304.559/0003-77, itens 06, 14, 33 e 34; valor total da ata: R\$ 674.601,00.

MANANCIAL MEDICAL LTDA; CNPJ: 24.603.766/0001-29, itens 16, 19, 20, 23, 25, 26, 28 e 30; valor total da ata: R\$ 416.412,05.

LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 14.477.127/0001-00, itens 21 e 22; valor total da ata: R\$ 134.400,00.

BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A; CNPJ: 19.848.316/0001-66, item 24; valor total da ata: R\$ 40.120,00.

G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: 19.362.945/0001-81, item 17; valor total da ata: R\$ 51.321,60.

SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 37.438.274/0001-77, itens 05, 27 e 29; valor total da ata: R\$ 163.968,00.

LABCOR LABORATORIOS LTDA; CNPJ: 19.336.924/0001-91, itens 36, 38, 40, 42, 44 e 46; valor total da ata: R\$ 4.885.750,00.

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03298

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-01941-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº794/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da 51.174.387 JUCIVANDA ROBERTO PESSOA CNPJ 51.174.387/0001-33, no valor total de **R\$ 10.473,46 (dez mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos)**. PRIME TECH COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI CNPJ 30.882.699/0001-21, no valor total de **R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais)**. SOLUTEC SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA CNPJ 48.556.927/0001-39, no valor total de **R\$ 1.910,00 (mil novecentos e dez reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 34.983,46 (Trinta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 2 de setembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05081

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-01945-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº802/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao



art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favora**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ 44.734.671/0022-86, no valor total de **R\$ 244.186,50 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**. MEDILAR IMP. E DIST. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - RS CNPJ 07.752.236/0001-23, no valor total de **R\$ 21.450,00 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 265.636,50 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 2 de setembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06001

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-01942-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS DO PACIENTE MANOEL VIEIRA DE ANDRADE FILHO.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº789/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favora**POTENGY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 07.395.985/0001-40, no valor total de **R\$ 54.990,02 (cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa reais, dois centavos)**. HIPROMED MORIAH COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA CNPJ: 32.311.246/0001-70, no valor total de **R\$ 1.428,50 (mil e quatrocentos e vinte e oito reais, cinquenta centavos)**. CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 07.666.057/0001-73, no valor total de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 72.418,52 (setenta e dois mil e quatrocentos e dezoito reais, cinquenta e dois centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 2 de setembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01918-0

Nº do Contrato 0664/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE

Valor 206.272,09

Período da vigência do Contrato 2/9/2025 A 2/9/2026

Data da assinatura 2/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 206.272,09

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01919-8

Nº do Contrato 0665/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE

Valor 145.105,40

Período da vigência do Contrato 2/9/2025 A 2/9/2026

Data da assinatura 2/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 145.105,40

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

3º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000125.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0064/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090

– João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO E ACESSÓRIOS CONFORME PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO -PSCI**.

Informamos que aceitaremos propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às 12h do dia 09/09/2025 através da Plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 2 de setembro de 2025.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

LICITAÇÕES

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 016/2025

PROCESSO SGC25.237.000266.2025

PBDOC SES-PRC-2025/19522

A Diretora-Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 24014/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA com CNPJ Nº 50.429.810/0001-36 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 3.293,40 (três mil, duzentos noventa e três reais e quarenta centavos);

Valor total da contratação: **R\$3.293,40** (três mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos) **25101.10.302.5007.406100000000287.33903900.50000.9.1.1002**— Elemento de Despesa: **33903900**—Recursos: **50000**.

Patos, 02 de setembro de 2025.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS

DIRETORA-GERAL

MATRÍCULA 188.776-9

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 011/2025

PROCESSO SGC25.237.000224.2025

PBDOC SES-PRC-2025/20594

A Diretora-Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 24014/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:

PARE-INCÊNDIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com CNPJ Nº 05.505.947/0001-78 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais);

Valor total da contratação: **R\$2.460,00** (dois mil, quatrocentos e sessenta reais) **25101.10.302.5007.406100000000287.33903900.50000.9.1.1002**— Elemento de Despesa: **33903900**—Recursos: **50000**.

Patos, 02 de setembro de 2025.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS

DIRETORA-GERAL

MATRÍCULA 188.776-9

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JP SALUS SERVIÇOS.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR**,

CNPJ:30.608.544/0001-00

Data da Assinatura: 01/09/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 16566

VALOR GLOBAL : R\$ 62.000,00 (SESENTA E DOIS MIL)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 318/2025 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA



EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
 CNPJ:34.697.408/0001-86
 Data da Assinatura: 01/09/2025
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 16612

VALOR GLOBAL : R\$ 38.824,58 (TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 313/2025REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE, LEITE E DERIVADOS,
 CNPJ:34.697.408/0001-86
 Data da Assinatura: 01/09/2025
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 16610

VALOR GLOBAL : R\$ 34.004,38 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 312/2025REFERENTE AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE, LEITE E DERIVADOS, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: PATRÍCIA MINEIRO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO,
 CNPJ:55.871.836/0001-53
 Data da Assinatura: 01/09/2025
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 16596

VALOR GLOBAL : R\$ 6.556,70 (SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 310/2025REFERENTE AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: IRINEU BEZERRA DE LIMA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO,
 CNPJ:09.476.941/0001-70
 Data da Assinatura: 01/09/2025
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 16595

VALOR GLOBAL : R\$ 6.810,77 (SEIS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 309/2025REFERENTE AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: HELIOSMAN BIDO DA COSTA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
 CNPJ:24.513.707/0001-60
 Data da Assinatura: 01/09/2025
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 16665

VALOR GLOBAL : R\$ 10.170,80 (DEZ MIL CENTO E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 325/2025REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: WILMA DALILA DA SILVA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL,
 CNPJ:11.209.464/0001-29
 Data da Assinatura: 01/09/2025
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 16673

VALOR GLOBAL : R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 332/2025REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 160/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: REBEKA RANDALLA PINHEIRO DE FREITAS CNPJ n.º 12.595.491/0001-40-Data da Assinatura: 02/09/2025-Período: 01 a 31 de Agosto de 2025- Vigência: 31/12/2025 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 16598- Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750 Exercício 2025 Valor Global: 14.468,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 164/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO, CNPJ n.º 18.783.564/0001-03. Datada Assinatura: 02/09/2025- Período: 01 a 31 de Agosto de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 16599. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global: 17.680,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 186/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 24.726.321/0001-36
Data da Assinatura: 02 de setembro de 2025
Período: 01 a 28/02/2025
 Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 16411
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇOS GRAFICOS - PROC. PBDOS SES-OFN-2025/29716 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
 Patos/PB, / /2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO
CNPJ: 24.726.321/0001-36
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 187/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 02.914.690/0001-10

Data da Assinatura: 28 de abril de 2025

Período: 01 a 31/12/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 16525

Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713 Exercício 2025

Valor Global: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente ao Serviço de Locação de Multifuncional **PROC. PBDOC SES-SES-OFN-2025/29746** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 02.914.690/0001-10

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 259/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA,

CNPJ n.º 24.008.455/0001-11

Data da Assinatura: 02 de setembro de 2025

Vigência: 01 a 31 de julho de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 15922

Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1748 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 38.000,02 (Trinta e Oito mil e dois centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **307/2025 e SES-PRC-2025/24216** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 214/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº28101/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A -EPC.

CNPJ: 09.366.790/0001-06.

Data da Assinatura: 02/09/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n.º: 16602

Valor Global: R\$ 7.986,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE APRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATOS EM PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 213/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº28099/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A -EPC.

CNPJ: 09.366.790/0001-06.

Data da Assinatura: 02/09/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n.º: 16601

Valor Global: R\$ 6.578,00 (Seis Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE APRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATOS EM PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL NO PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 212/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº28095/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A -EPC.

CNPJ: 09.366.790/0001-06.

Data da Assinatura: 02/09/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n.º: 16597

Valor Global: R\$ 7.568,00 (Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE APRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATOS EM PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL NO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: VLADIMIR DE MATOS LEITÃO ME

CNPJ n.º: 17.018.554/0001-19

Objeto: Locação de Ponto Eletrônico Biométrico

Data da Assinatura: 02/09/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 16571

Valor Global: R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA

CNPJ n.º: 08.716.557/0001-35

Objeto: SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA

Data da Assinatura: 29/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 16211

Valor Global: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SE TRATA DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO EM EXAMES DE TOMOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: CORIOLANO ANTONIO LEMOS SA

CNPJ n.º: 33.692.733/0001-93

Objeto: SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR

Data da Assinatura: 02/09/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 16442

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.



Hospital Distrital de Taperoá

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DSITRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 154/2025

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado: **MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA**
 CNPJ n.º 41.778.326/0001-21
 Data da Assinatura: 02 de setembro de 2025
 Vigência: **JULHO** de 2025
 Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária: 14379
 Valor Global: R\$ 10.535,80 (Dez mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0076/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0040/2025

Contratante: **HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES**
 Contratado: **MANASEG SERVIÇOS, COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELLI** CNPJ: 24.554.773/0001-88.
 Data da Assinatura: **02/09/2025**
 Vigência: **31/12/2025**

Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
 NE: **25164** - Valor Global: **R\$ 23.409,15** (vinte e três mil, quatrocentos e nove e quinze centavos).
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **SERVIÇO LOCAÇÃO DE VÍDEO MONITORAMENTO**. PERÍODO REFERÊNCIA: **JULHO/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/**25829**.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA-GERAL

Hospital Regional de Cajazeiras

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato

Órgão: **SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS**
 Nº do Cadastro: 25-17820-2
 Nº do Contrato: 00029/2025
 Contratante: **SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS**
 Contratado: **JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**
 Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios**
 Valor (Original): R\$ 365.052,62
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4063.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 12/08/2025 a 12/08/2026
 Data da assinatura: 12/08/2025
 Gestor Contrato: **Joyce Cristina Ferreira Dantas - 1613411**
 Autoridade competente: **Joanne Days de Sousa Nóbrega**

Casa Civil do Governador

EXTRATO

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Contrato

Órgão: **CASA CIVIL DO GOVERNADOR**
 Nº do Cadastro: 25-18100-8

Nº do Contrato: 00007/2025

Contratante: **CASA CIVIL DO GOVERNADOR**

Contratado: **WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERCEARIA**

Valor (Original): R\$ 87.321,80

Classificação Funcional-Programática: 2025.09.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 27/08/2025 a 27/08/2026

Data da assinatura: 27/08/2025

Gestor Contrato: **MAYARA D'ANGELA JOB MONTEIRO - 1861808**

Autoridade competente: **IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80774-9

Nº do Instrumento 0011/2025

Concedente **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA**

Conveniente **SEBRAE**

Objeto **O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À CONVENIENTE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DA EXPOAGRO MARI, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 05 A 07 DE SETEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE MARI/PB**

Valor 139.778,10

Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 28/8/2025 A 28/10/2025

Data da assinatura 28/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 139.778,10

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80775-7

Nº do Instrumento 0034/2025

Concedente **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Conveniente **SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO DE SOUSA - STTRANS/PB**
 Objeto **O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS VEÍCULOS REGISTRADOS PELO DETRAN/PB AO STTRANS DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, PARA FINS DE IMPOSIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADES E DE ARRECAÇÃO DE MULTAS, INCLUSÃO E EXCLUSÃO DAS MULTAS E PONTUAÇÕES APLICADAS PELA STTRANS NOS CADASTROS RENAVAM (REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES), RENACH (REGISTRO NACIONAL DE CONDUTORES HABILITADOS) E RENAINF (REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO); BEM COMO PARA FINS DE VIABILIZAR, ADEQUAR E RESPALDAR O TRABALHO OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES ESTADUAIS E MUNICIPAIS, UNIFICANDO AS COMPETÊNCIAS DE FISCALIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, TORNANDO-AS COMUNS A AMBOS, VISANDO UMA MAIOR EFICIÊNCIA E A SEGURANÇA VIÁRIA PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, NA CIRCUNSCRIÇÃO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, CONFORME O PLANO DE TRABALHO, QUE DEVERÁ INTEGRAR O PRESENTE INSTRUMENTO**

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 7/7/2025 A 7/7/2030

Data da assinatura 7/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80776-5

Nº do Instrumento 0008/2025

Concedente **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Conveniente **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

Objeto **IMPLANTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO NA PRAÇA SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB**

Valor 258.425,97



Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000
 Período da vigência do Instrumento 1/9/2025 A 31/8/2026
 Data da assinatura 29/8/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 258.425,97
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 N° do Cadastro 2025/350001.00082.
 N° do Instrumento 0040/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
 Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto EXECUÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO PROJETO BINGO, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA ? PAQTECPB, COM FOCO NA LOGÍSTICA, TRANSPORTE INTERNACIONAL E NACIONAL E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO RADIOTELESCÓPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SCI-PRC-2025/00430.
 Valor 2.000.000,00
 Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3350.41.1.500.1001
 Período da vigência do Instrumento 29/08/2025 à 31/12/2025
 Data da assinatura 29/08/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.000.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 288 publicada no DOE de 03/09/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

EXTRATO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
 N° do Cadastro 25-80777-3
 N° do Instrumento 0151/2025
 Concedente FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
 Conveniente ASSOC. DOS ARTISTAS, PRODUTORES, DIVULGADORES E DEFENSORES DA CULTURA DE ALAGOA GRANDE E DA OBRA DE
 Objeto APOIO E REALIZAÇÃO DO “2º FESTIVAL DAS RAÍZES CULTURAIS DE ALAGOA GRANDE”, A SER REALIZADO NA CIDADE DE ALAGOA GRANDE -PB
 Valor 50.000,00
 Classificação Funcional-Programática 33.902.13.392.5009.4243.0287.3350.41.799.0.1.0000
 Período da vigência do Instrumento 1/9/2025 A 31/12/2025
 Data da assinatura 26/8/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.000,00
 JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
 N° do Cadastro 25-80780-3
 N° do Instrumento A222/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/03976.
 Valor 735.628,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da vigência do Instrumento 7/8/2025 A 31/12/2025
 Data da assinatura 7/8/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 735.628,00
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
 N° do Cadastro 25-01913-9
 N° do Contrato 0175/2025
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
 Objeto DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES (MATERIAIS ESPORTIVOS), CONTENDO CADA UM: 03 (TRÊS) BOLAS DE VOLEIBOL; 02 (DUAS) BOLAS DE VÔLEI DE PRAIA; 02 (DUAS) BOLA DE BASQUETEBOL; 04 (QUATRO) BOLA DE FUTSAL; 02 (DUAS) CORDA ELÁS-

TICA; 10 (DEZ) COLETES; 10 (DEZ) ARCOS; 10 (DEZ) KITS DE JOGO DE XADREZ; 05 (CINCO) COLCHONETES; 06 (SEIS) PETECAS; 10 (DEZ) CONES; 04 (QUATRO) KITS DE BADMINTON.
 Valor 0,00
 Período da vigência do Contrato 1/9/2025 A 1/12/2025
 Data da assinatura 1/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
 N° do Cadastro 25-01914-7
 N° do Contrato 0180/2025
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - PB
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DISCRIMINADOS: ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16, POTÊNCIA: 155CV, ANO: 2010/2011, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1098072, PLACA: NQJ5358, CHASSI:93ZL68B01B8419966; ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: MARCOPOLO/VOLARE V8L EO, POTÊNCIA: 152CV, ANO: 2012/2013, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1579561, PLACA: OGE6840 CHASSI:93PB54M10DC045424; ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, POTÊNCIA: 152 CV ANO: 2013/2014, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1579562, PLACA: OGC6419, CHASSI:93PB58M1MEC048746, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2024/07504.
 Valor 0,00
 Período da vigência do Contrato 1/9/2025 A 30/11/2025
 Data da assinatura 1/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 N° do Cadastro 2025/220001.00396.
 N° do Instrumento 0135/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO DE VIABILIZAR O PAGAMENTO DO REAJUSTAMENTO Nº 21/2025 (FINAL) REFERENTE À EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA C.E.E.A. SESQUICENTENÁRIO, EM JOÃO PESSOA - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2025/02629.
 Valor 47.846,27
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 01/09/2025 à 31/12/2025
 Data da assinatura 01/09/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 47.846,27
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 287 publicada no DOE de 03/09/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Contrato
 N° do Cadastro 25-01911-2
 N° do Contrato 0002/2025
 Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
 Contratado CENTRO SOCIAL DA CONCEIÇÃO
 Objeto DOAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO AMBULÂNCIA
 Valor 0,00
 Período da vigência do Contrato 28/8/2025 A 31/12/2025
 Data da assinatura 28/8/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
 MARCELO AUGUSTO DE ARAUJO BEZERRA - COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

Hospital Regional de Queimadas

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

Extrato de Contrato
 N° do Cadastro 25-01912-1
 N° do Contrato 0050/2025
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS
 Contratado TI COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI
 Objeto AQUISIÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS
 Valor 1.026,80
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4775.0287.3390.30.500.9.1.1002.26
 Período da vigência do Contrato 27/8/2025 A 31/12/2025
 Data da assinatura 27/8/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.026,80
 Gestor do Contrato MARCOS TÚLIO DE A. BARBOSA - Mat.: 181.386-2
 FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA - DIRETOR-GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01916-3
Nº do Contrato 0048/2025
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS
Contratado RLUX ILUMINAÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS
Valor 1.461,83
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4775.0287.3390.30.500.9.1.1002.26
Período da vigência do Contrato 27/8/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 27/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.461,83
Gestor do Contrato MARCOS TÚLIO DE A. BARBOSA - Mat.: 181.386-2
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA - DIRETOR-GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01917-1
Nº do Contrato 0049/2025
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS
Contratado EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS
Valor 12.675,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4775.0287.3390.30.500.9.1.1002.26
Período da vigência do Contrato 27/8/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 27/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.675,00
Gestor do Contrato MARCOS TÚLIO DE A. BARBOSA - Mat.: 181.386-2
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA - DIRETOR-GERAL

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01915-5

Nº do Contrato 0066/2025

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.

Objeto AQUISIÇÃO, POR MEIO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/ADCO/DOSA/2025 DA INFRAERO, DE 01 (UM) ESCÂNER PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA, NÃO INTRUSIVA, DE BAGAGENS DE MÃO POR RAIOS X, COM APRESENTAÇÃO EM TELA DE DUAS OU MAIS PERSPECTIVAS (MULTIVISÃO) E ACESSÓRIOS, INCLUINDO FORNECIMENTO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, CAPACITAÇÃO OPERACIONAL E GARANTIA.

Valor 359.040,00

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 26/8/2025 A 23/1/2026

Data da assinatura 26/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 359.040,00

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR-PRESIDENTE

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE

Nº do Cadastro: 25-17809-5

Nº do Contrato: 00016/2025

Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE

Contratado: " RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA"

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CLÍNICA SERVIÇOS EM CARATER EMERGENCIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.

Valor (Original): R\$ 1.774.500,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4067.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 14/08/2025 a 14/08/2026

Data da assinatura: 14/08/2025

Gestor Contrato: NEYVSON DOS SANTOS FREITAS - 944908-6

Autoridade competente: SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE

Nº do Cadastro: 25-17756-8

Nº do Contrato: 00015/2025

Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PACS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EMERGENCIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE TRAUMA DE CAMPINA GRANDE

Valor (Original): R\$ 180.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4067.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 04/08/2025 a 04/08/2026

Data da assinatura: 04/08/2025

Gestor Contrato: RUTENBERG SOARES DE ARAUJO - 914.374-2

Autoridade competente: SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02933-5

Nº do Contrato 0037/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado RECOL-ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA-EPP

Valor Original do Contrato 71.544,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ALTERAR CLÁUSULAS: DA VIGÊNCIA; DO VALOR (NÃO SERÁ ALTERADA, VAI PERMANECER O VALOR REGISTRADO NO CONTRATO); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; E DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Valor do aditivo 71.544,00

Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15

Período da vigência do Contrato 17/10/2024 A 16/10/2026

Data da assinatura do aditivo 29/8/2025

Gestor do Contrato ZELICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR - Mat.: 098.813-8

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESP

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2196/2025

PLANILHA Nº: 2196/2025

Nº PRIMEIRO TERMO: 122/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1523/2025

QUANTIDADE DE TERMOS: 09

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 229.800,00

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 1148/2021

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 2767/2023

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 06

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 136.800,00

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 661/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 035/2025

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 05

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064/35210.12.573.5011.1598/27902.08.243.5008.6095

ELEMENTO DA DESPESA: 3990.18/3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADORA	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INT. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	JOSE PAUL DE BRITO ANDRADE	BLD-EPE/D2	-	1518/2025	PROGRAMA KEEP CHAT	01/09/2025	28/02/2026	500	18.000,00	SECRET/FAPESP	EDITAL 30/2025
2	JORCIANE ARAUJO LIMA	BLD-EPE/F	-	1519/2025	PROGRAMA KEEP CHAT	01/09/2025	28/02/2026	500	12.000,00	SECRET/FAPESP	EDITAL 30/2025
3	MARCOS RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA	BLD-EPE/F	-	1520/2025	PROGRAMA KEEP CHAT	01/09/2025	28/02/2026	500	12.000,00	SECRET/FAPESP	EDITAL 30/2025
4	ANDREW GAUÃO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	BLD-EPE/F	-	1521/2025	PROGRAMA KEEP CHAT	01/09/2025	28/02/2026	500	12.000,00	SECRET/FAPESP	EDITAL 30/2025
5	RAFAEL LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	BLD-EPE/F	-	1522/2025	PROGRAMA KEEP CHAT	01/09/2025	28/02/2026	500	12.000,00	SECRET/FAPESP	EDITAL 30/2025
6	DARIANE FREITAS FELIPE RAMOS	BLD-EPE/F	-	1523/2025	PROGRAMA KEEP CHAT	01/09/2025	28/02/2026	500	12.000,00	SECRET/FAPESP	EDITAL 30/2025
7	CAMILA KARLA MEDEIROS SILVA	BLD-DFP/DOCTORIZADO NO INE	-	2065/2023	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOCTORADO ACADÊMICO	01/10/2027	31/03/2028	500	18.600,00	SECRET/FAPESP	EDITAL Nº 08/2023
8	JAMILY DA SILVA ARAUJO COURA	BLD-DFP/DOCTORIZADO NO INE	-	2160/2023	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOCTORADO ACADÊMICO	01/10/2025	31/03/2026	500	31.200,00	SECRET/FAPESP	EDITAL Nº 09/2023
9	WEVERSON BEZERRA SILVA	BLD-DFP/DOCTORIZADO NO INE	-	1257/2021	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOCTORADO ACADÊMICO	01/09/2025	28/02/2026	500	18.600,00	SECRET/FAPESP	EDITAL SECT/FAPESP 007/2021
10	MARIA VIRGINIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE	BLD-DFP/DOCTORIZADO NO INE	-	2767/2023	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOCTORADO ACADÊMICO	01/11/2025	30/04/2026	500	31.200,00	SECRET/FAPESP	EDITAL Nº 09/2023
11	ANA ELISABETH CORDEIRO SÁVIO	BLD-DFP/DOCTORIZADO NO INE	-	1136/2021	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOCTORADO ACADÊMICO	01/09/2025	28/06/2026	500	18.600,00	SECRET/FAPESP	EDITAL Nº 007/2021
12	BRUNA TVANES PIMENTEL	BLD-DFP/DOCTORIZADO NO INE	-	1148/2021	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOCTORADO ACADÊMICO	01/09/2025	28/06/2026	500	18.600,00	SECRET/FAPESP	EDITAL SECT/FAPESP 007/2021
13	JAKELINY NUNES FERNANDES	BLD-DFP/AL	-	615/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISUAL-ESTUDANTES	01/09/2025	31/07/2026	500	0,00	SECRET/FAPESP	EDITAL 25/2024
14	JULIO GABRIEL SANTANA LEMOS DOS SANTOS	BLD-DFP/AL	-	706/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISUAL-ESTUDANTES	01/09/2025	31/07/2026	500	0,00	SECRET/FAPESP	EDITAL 25/2024
15	YURI MATEUS MACHADO DOS SANTOS	BLD-DFP/AL	-	100/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISUAL-ESTUDANTES	01/09/2025	28/02/2026	500	0,00	SECRET/FAPESP	EDITAL 01/2024
16	RICARDO LOURENÇO DE MORAES	COORDENADOR/PROFESSOR	-	661/2023	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOCTORADO ACADÊMICO	07/08/2025	31/05/2026	500	0,00	MCT/DFP/FAPESP	EDITAL Nº 09/2023
17	MIRELLA DE ALMEIDA BRAGA	COORDENADOR/PROFESSOR	-	015/2025	PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOCTORADO ACADÊMICO	24/04/2025	31/01/2026	500	0,00	SECRET/FAPESP	Nº 5/2024
18	ANA PAULA DE MEDEIROS**	BLD-DFP/DOCTORIZADO NO INE	-	122/2024	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOCTORADO ACADÊMICO	01/02/2024	31/08/2025	500	39.900,00	SECRET/FAPESP	EDITAL Nº 08/2023
19	ALLANCRISTON ALVES GALDINO**	BLD-DFP/DOCTORIZADO NO INE	-	129/2024	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOCTORADO ACADÊMICO	01/03/2024	30/09/2025	500	39.900,00	SECRET/FAPESP	EDITAL Nº 11/2023
20	PAULA FONSECA DO NASCIMENTO***	BLD-ADTA	-	1506/2025	PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOCTORADO ACADÊMICO	01/08/2025	31/07/2026	665	72.000,00	SECRET/FAPESP	EDITAL Nº 08/2023

**INCORREÇÃO DOE 07/03/2024

***INCORREÇÃO DOE 28/09/2024

****INCORREÇÃO DOE 02/09/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO/ JULGAMENTO RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 90001 /2025

O TJ-PB, através da Agente de contratação, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou a citada licitação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com o fim de realizar construção do novo Fórum e depósito Promotor Ferreira Júnior, na comarca de Cajazeiras-PB, conforme detalhado na planilha orçamentária, especificações técnicas e demais documentação que acompanha o Termo de Referência, anexo do edital, em favor da empresa: **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Conheceu do recurso administrativo interposto pela Empresas **NOVE ENGENHARIA LTDA** e **CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA** e, no mérito, desprovê-los, mantendo a decisão da Agente de contratação que habilitou a empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** vencedora da CONCORRÊNCIA Nº 90001 /2025. Ato contínuo, por força do disposto no art.71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 **ADJUDICA** o objeto da Concorrência TJPB nº 90001/2025, em favor da Empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 04.320.189/0001-50, no valor global de R\$ 12.030.379,44 de forma a **HOMOLOGAR** os atos praticados no certame em comento. Decisão publicada no DJE da Paraíba, edição do dia 29/08/25, pag 2.

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90004/2025

O TJ-PB, através da Agente de contratação, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou e homologou a citada licitação cujo objeto é contratação dos serviços de reforma no prédio do Fórum Desembargador Júlio Araújo M. Coutinho, comarca de Cabedelo/PB, englobando intervenções nas áreas de instalações elétrica, cabeamento estruturado, estrutural, climatização, dentre outras, conforme detalhado na planilha orçamentária, especificações técnicas e demais documentação que acompanha o Termo de Referência, anexo do edital, em favor da empresa: **UN Engenharia LTDA** com o valor de R\$ 986.966,74, conforme publicação no DJE da Paraíba, edição do dia 29/08/25, pag 2.

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de assessoria jurídica de direito privado, para fornecer serviços técnicos singulares e especializados, compreendendo representação institucional e jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCELO SANT'ANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 72.000,00.

Campina Grande - PB, 03 de Junho de 2025

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
DISPENSA Nº 05.011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.056/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 1.056/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS COM CARGA DE GÁS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O Prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 03 de setembro de 2025 a 05 de setembro de 2025, para o seguinte e-mail: licitacao.semascg@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas através do link https://drive.google.com/file/d/1mkIMK5tH_M66AIF-Ksnxx5fWYvFW5_WM/view?usp=sharing, no e-mail fornecido ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na Rua Lino Gomes da Silva, nº 182, bairro São José, Campina Grande – PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 1º de setembro de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de assessoria jurídica de direito privado, para fornecer serviços técnicos singulares e especializados, compreendendo representação institucional e jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 03/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00052/2025 - 03.06.25 - MARCELO SANT'ANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 72.000,00.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 2.05.091/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: CAFÉ COLISEU LTDA

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE CAFÉ REMANESCENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO POVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025-01.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

1. CORREÇÃO DA NUMERAÇÃO DO ITEM:

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	VALOR	QUANT.	VALOR TOTAL
			UNITÁRIO		
2	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TIPO SUPERIOR, EM EMBALAGEM DO TIPO VÁCUO (TIPO TIJOLINHO), COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR. A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC-PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ E DA ABIC. ISENTOS DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS, ESCALA SENSORIAL SUPERIOR A 6. ASPECTO: EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO. TIPO DE CAFÉ: GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE CAFÉ CONILON. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES DE 250G CADA DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	CAIXA	R\$ 264,80	15	3.972,00
TOTAL					R\$ 3.972,00

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	VALOR	QUANT.	VALOR TOTAL
			UNITÁRIO		
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TIPO SUPERIOR, EM EMBALAGEM DO TIPO VÁCUO (TIPO TIJOLINHO), COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR. A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC-PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ E DA ABIC. ISENTOS DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS, ESCALA SENSORIAL SUPERIOR A 6. ASPECTO: EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO. TIPO DE CAFÉ: GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE CAFÉ CONILON. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES DE 250G CADA DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	CAIXA	R\$ 264,80	15	3.972,00
TOTAL					R\$ 3.972,00

Campina Grande, 1º de setembro de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 2.05.092/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: CAFÉ COLISEU LTDA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ REMANESCENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025-01.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

1. CORREÇÃO DA NUMERAÇÃO DO ITEM:

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
				UNITÁRIO	
2	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TIPO SUPERIOR, EM EMBALAGEM DO TIPO VÁCUO (TIPO TIJOLINHO), COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR. A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC-PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ E DA ABIC. ISENTOS DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS, ESCALA SENSORIAL SUPERIOR A 6. ASPECTO: EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO. TIPO DE CAFÉ: GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE CAFÉ CONILON. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES DE 250G CADA DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	CAIXA	300	R\$ 264,80	R\$ 79.440,00
TOTAL					R\$ 79.440,00

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
				UNITÁRIO	
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TIPO SUPERIOR, EM EMBALAGEM DO TIPO VÁCUO (TIPO TIJOLINHO), COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR. A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC-PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ E DA ABIC. ISENTOS DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS, ESCALA SENSORIAL SUPERIOR A 6. ASPECTO: EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO. TIPO DE CAFÉ: GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE CAFÉ CONILON. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES DE 250G CADA DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	CAIXA	300	R\$ 264,80	R\$ 79.440,00
TOTAL					R\$ 79.440,00

Campina Grande, 1º de setembro de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Aguiar**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2025**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de análise dos documentos de HABILITAÇÃO: Após análise concluímos que foram consideradas como empresas **INABILITADAS**. As empresas: R R TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 51.223.069/0001-15, ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, LOCAÇÕES – ME, cadastrada no CNPJ nº 36.581.782/0001-47, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 35.858.155/0001-48, TC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 46.410.547/0001-66, MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 26.781.189/0001-90, J. ANDRADE LTDA, cadastrada no CNPJ nº 07.367.680/0001-25, CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 22.924.281/0001-01, R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 17.604.005/0001-26, EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 02.750.635/0001-31, RCON SERVIÇOS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 46.794.851/0001-54, R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 17.604.005/0001-26, sendo consideradas **HABILITADAS**, as empresas: HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 02.735.064/0001-66 e COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, sendo declaração vencedora na fase de proposta e na fase de habilitação a empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 02.735.064/0001-66, com o valor global de R\$ 681.980,04 (seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). Abre-se vistas aos demais licitantes da decisão da comissão de contratação.

Aguiar - PB, 26 de agosto de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE – PB, CONVÊNIO 922166**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoesecontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 02 de Setembro de 2025

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alcantil**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00035/2025, por tempo indeterminado. A nova data será divulgada oportunamente na imprensa oficial. Motivação: Resposta aos pedidos de esclarecimentos

. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Alcantil - PB, 02 de Setembro de 2025

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Areia**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE AREIA PB**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 15 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiarp@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp/.

Areia - PB, 02 de Setembro de 2025

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO CALÇADAO JOAO CARDOSO, NO MUNICÍPIO DE AREIA**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 18 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiarp@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp/.

Areia - PB, 02 de Setembro de 2025

RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Areial**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na R: Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AREIAL/ PB**. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 18 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 18 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2528@gmail.com. Edital: <https://areial.pb.gov.br/portal/wp-admin/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp/.

Areial - PB, 02 de Setembro de 2025

JARBAS LUCENA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aroeiras**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,



licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição PARCELADA de material médico-hospitalar destinado ao atendimento das demandas da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; Decreto Municipal nº 008/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroelas.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 02 de setembro de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço por diárias de caminhão Basculante (Caçamba) COM CONDUTOR, visando atender as demandas das diversas secretarias do município de Aroeiras - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JAILTON JOAQUIM MARQUES - R\$ 237.000,00.

Aroeiras - PB, 1º de Setembro de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço por diárias de caminhão Basculante (Caçamba) COM CONDUTOR, visando atender as demandas das diversas secretarias do município de Aroeiras - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027-ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 02.110-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02110.04.122.2001.2028 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEAGRI 02110.20.608.2022.2031-MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PARA PEQUENOS PRODUTORES 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 01/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00230/2025 - 01.09.25 - JAILTON JOAQUIM MARQUES - R\$ 237.000,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00040/2025 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00124/2025 - PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EVENTUAL, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 03 de setembro de 2025 às 08h00 até o dia 08 de setembro de 2025 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 02 de Setembro de 2025.

EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00148/2023 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA EM WEB INTEGRADA, PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DA DÍVIDA ATIVA, REGISTRO E LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICO DOS BOLETOS POR INTERFACE VIA API, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS, PELO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2023 - PMBEX e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2023 - PMBEX.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA-ME - CNPJ 14.108.730/0001-15

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 01 (UM) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 28 (VINTE E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

VIGÊNCIA: 19/08/2025 - 19/09/2025.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0056/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, CNPJ Nº. 61.600.839/0001-07.

OBJETO. Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **0056/2022**, oriundo da Dispensa de Valor nº 0018/2022, para prorrogar o prazo constante na cláusula segunda por mais 12 Meses (Doze Meses), iniciando - se dia 19 de agosto de 2025, e terminando dia 19 de agosto de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XIII, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada

DISPENSA DE VALOR 0018/2022.

DATA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025

PREFEITA: MANOEL VITAL NETO

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE FERRAGENS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 02 de Setembro de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS 2. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 02 de Setembro de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinen-



te, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 02 de Setembro de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE E PINTOR, OBJATIVANDO A MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 22 de Setembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 02 de Setembro de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DOS COMPONENTES DA BANDA MARCIAL DE CAAPORÃ IRINALDO FERNANDES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00023/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 13 392 1009 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FANFARRA IRINALDO FERNANDES 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos APLICAÇÕES DIRETAS 005395 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00129/2025 - 01.09.25 - 60.758.443 ELVIS FERREIRA DE LIMA - CNPJ **.*.443/0001-**- R\$ 53.999,98

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO

SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, TURISMO, EVENTOS E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, OFERENCENDO CONDIÇÕES COMPETITIVAS COM APLICAÇÃO DE DESCONTOS COM BASE NAS TABELAS DOS SISTEMAS CILIA, AUDAX OU EQUIVALENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. DOTAÇÃO: Vigente Conforme Contrato. VIGÊNCIA: até 01/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00131/2025 - 01.09.25 - NILSON PECAS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ **.*.166/0001-**- R\$ 850.000,00.

SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00057/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Ferramentas, destinadas a diretoria de infraestrutura da Educação do Município de Cabedelo/PB, em razão do valor, e que no período de **08:00h do dia 05/09/2025 até as 23:59h do dia 09/09/2025**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br. Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **08:00h até 14:00h (horário de Brasília - DF) do dia 10/09/2025**.

Cabedelo - PB, 02 de setembro de 2025

LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº DE10007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DE10007/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGA DE EXTINTORES, SUPORTE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE CABEDELLO; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto em favor de: COMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 17.772,80; JS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - R\$ 14.975,00.**

Cabedelo - PB, 21 de Agosto de 2025

ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 96004/2025, que objetiva: **Aquisição equipamentos médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT - R\$ 194.250,00; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA - R\$ 138.552,77; BIOPULSE BRASIL LTDA - R\$ 8.778,80; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 64.000,00; E CAMPREGUER COMEX LTDA - R\$ 10.000,00; ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - R\$ 246.335,00; K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 22.200,00; MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 140.390,60.**

Cajazeiras - PB, 1º de Setembro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90015/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA FACHADA E ACESSO DA ESCOLA JOSÉ ANTÔNIO DIAS, DISTRITO DE ENGENHEIRO ÁVIDOS, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS- PB CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA FACHADA E ACESSOS DA ESCOLA JOSÉ ANTÔNIO DIAS, DISTRITO DE ENGENHEIRO ÁVIDOS, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS- PB**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 09 de Setembro de 2025**. Período para envio de lances: das 09:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: secop@cajazeiras.pb.gov.br. Aviso de Dispensa: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 02 de Setembro de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fardamentos escolares e vestimentas tipo padrão, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do Município de Cajazeirinhas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ROSSANA GOMES TRIGUEIRO RIBEIRO - R\$ 109.970,00.**

Cajazeirinhas - PB, 02 de Setembro de 2025

LUANA MARA DE ALMEIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fardamentos escolares e vestimentas tipo padrão, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. DOTAÇÃO: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.1008.2015 – PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.368.1008.2018 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12.361.1008.2023 – OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB/VAAF/VAAT 30% 12.365.1008.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DE EDUCAÇÃO INFANTIL – OUTRAS DESPESAS 12.368.1021.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1012.2048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2050 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS 08.244.1015.2051 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBF/PAIF/SCFV 08.244.1015.2052 – SERVIÇO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA – IGDBF 08.244.1015.2054 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 14.244.1015.2059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 02/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00152/2025 - 02.09.25 - ROSSANA GOMES TRIGUEIRO RIBEIRO - R\$ 109.970,00.

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025 SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que ocorrerá na forma eletrônica, no dia 18 de Setembro de 2025 as 10h00min, tendo como objetivo: Registro de preços para contratação de empresa para prestar serviços de internet as diversas secretarias municipais; A reunião ocorrerá no portal compras publicas, através do endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br; Para maiores informações e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com; <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>

Caldas Brandão, 1º de setembro de 2025

WESLEY HUDSON CLAUDIO SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO - LEI 14.133 Nº 00015/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão - LEI 14.133 nº 00015/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: URBANO E FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 199.300,93.

Caldas Brandão - PB, 02 de Setembro de 2025

FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão - Lei 14.133 nº 00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.060 – 10 301 1004 2018 – 10 301 1004 2019 – 10 301 1004 2020 – 10 301 1004 2021 – 10 301 2001 2022 – 10 301 1004 2024 – 10 301 1004 2028 – 3390.30 99 – 3390.32 99 – emenda 374/2024 SEDAM/PB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão e: CT Nº 00080/2025 - 02.09.25 - URBANO E FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 199.300,93.

Prefeitura Municipal de Caraúbas**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site www.licitanet.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, VISANDO A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CARAÚBAS/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: licitacao@caraubas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 02 de Setembro de 2025

JOSE CLEITON MELO
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de empresa para prestar serviço de coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos provenientes dos Serviços de Saúde, deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de setembro de 2025 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 18 de setembro de 2025 (quinta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 02 de setembro de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2025, que objetiva: Registro de preços para eventual contratação empresa para arrendamento diverso temporário para atender as necessidades das Secretarias deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: ANTONIO AECIO DA SILVA - R\$ 5.894.250,00. Para assinar a Ata de Registro de Preços e Contrato parcial, conforme necessidades apresentadas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de setembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Coxixola**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, que objetiva: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE HIDROTERAPIA E NATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: D I T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 811.238,43.

Coxixola - PB, 02 de Setembro de 2025

NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB; ADJUDICO o objeto e



HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: D I T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 689.900,00.

Coxixola - PB, 02 de Setembro de 2025

NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE HIDROTERAPIA E NATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20400 – SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0013.1167 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE HIDROTERAPIA E NATAÇÃO 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 500 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 710. VIGÊNCIA: até 02/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coxixola e: CT Nº 00098/2025 - 02.09.25 - D I T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 811.238,43.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20300 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0017.1168 – CONSTRUÇÃO, REFORMAR OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFESSORES 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 500 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 540. VIGÊNCIA: até 02/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coxixola e: CT Nº 00099/2025 - 02.09.25 - D I T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 689.900,00.

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "O RAFÃO" NA CIDADE DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 14 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265.

E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.

Edital: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Cruz do Espírito Santo - PB, 02 de Setembro de 2025

JOYCE REGINA CRISTOVÃO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cuitégi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação temporária de serviços jurídicos técnicos especializados na área de direito tributário, com vistas a assessorar os agentes fiscais na identificação, levantamento, planilhamento, análise, constituição e cobrança de créditos tributários incidentes sobre as operações realizadas por instituições financeiras, no território municipal sujeitas a incidência do ISSQN, IPTU e TAXAS DIVERSAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS - R\$ 1,00.

Cuitégi - PB, 27 de Agosto de 2025.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00020/2025

OBJETO: Contratação temporária de serviços jurídicos técnicos especializados na área de direito tributário, com vistas a assessorar os agentes fiscais na identificação, levantamento, planilhamento,

análise, constituição e cobrança de créditos tributários incidentes sobre as operações realizadas por instituições financeiras, no território municipal sujeitas a incidência do ISSQN, IPTU e TAXAS DIVERSAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0002.2005 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.. VIGÊNCIA: até 28/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitégi e: CT Nº 00099/2025 - 28.08.25 - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS - R\$ 1,00. O pagamento será previsto Para ocorrer no prazo de acordo com o êxito na demanda, após o trânsito em julgado da ação, que será destacado no momento da expedição do precatório judicial, o qual será no valor de 20% sobre o êxito ou seja R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado na conta da Prefeitura Municipal de Cuitégi/PB.

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Execução de serviços de transportes destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Duas Estradas – PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 18 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: no site da prefeitura, dar preferencia ao site BNC. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 02 de Setembro de 2025

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS NO VEÍCULOS DAS LINHAS LEVES E MOTOCICLETAS PRÓPRIA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00365/2024 - Josivaldo Maia Duarte 05676828463 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 30.05.25

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE SERVIDORES EM SERVIÇO, PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, MATERIAIS E PEQUENAS CARGAS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00201/2023 - Josinaldo Barbosa Linhares Representacoes - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. CT Nº 00202/2023 - 50.007.943 Irlando Teles Rodrigues de Melo - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. CT Nº 00203/2023 - Antonio Rodrigues de Melo 95272836472 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. CT Nº 00204/2023 - Alfredo Mota de Oliveira Neto 06446376413 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 30.05.25

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



DO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013 - GADO BRAVO - PB - ID 1008298 - NA ZONA RURAL DE GADO BRAVO, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO N° 16986, INSTRUMENTO VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO N° 8485. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2025. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 02 de Setembro de 2025

JOSE ROBERTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00010/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL - ESCOLA DE 6 SALAS - PADRÃO FNDE - SÍTIO GUARIBAS DO MEIO - GADO BRAVO - PB, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO N° 169030, INSTRUMENTO VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO N° 17556.** Abertura da sessão pública: 08:00 HORAS DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2025. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 08:01 HORAS DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 02 de Setembro de 2025

JOSE ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00012/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO E APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DE GADO BRAVO-PB.** Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2025. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 10:01 HORAS DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 02 de Setembro de 2025

JOSE ROBERTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Gurinhém

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de construção de um ginásio poliesportivo coberto na comunidade do sítio Buenos Aires neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT N° 00037/2022 - R & S Engenharia e Consultoria Eireli - 11° Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 25.08.25

Prefeitura Municipal
de Gurjão

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO N° 00004/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADES EM PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL E PSICOPEDAGOGIA COM ATENDIMENTOS REALIZADOS**

NO MUNICÍPIO DE GURJÃO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 22 de setembro de 2025, no endereço: Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com.

Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 02 de setembro de 2025

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PRESIDENTA DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00035/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS EM TRANSITO NO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 02 de setembro de 2025

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA N° 00026/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de transporte escolar complementar - Tipo Van, com 15 lugares, ano/modelo no mínimo 2015, destinados a atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural, com destino à Escola Municipal José Celestino e Joana Trindade, nos turnos da manhã e tarde. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 08 de Setembro de 2025.** Período para envio de lances: das 08:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.itabaiana.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 02 de Setembro de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA N° DP00025/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00025/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação, por dispensa de licitação, da locação de 10 (dez) veículos utilitários tipo passeio, destinados ao uso no âmbito da Atenção Básica em Saúde, visando garantir o deslocamento de profissionais, usuários do SUS e suporte às atividades assistenciais desenvolvidas pelas equipes de saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

O & L LOCACAO EIRELI - CNPJ: 02.401.445/0001-09 - R\$ 151.047,00.

Itabaiana - PB, 02 de Setembro de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00029/2025

PROCESSO: 250723PE00042
PREGÃO ELETRÔNICO: 00042/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral natural sem gás, em garrafas de 500ml (pacotes com 12 unidades) e em copos de 200ml (caixas com 48 unidades), para utilização em eventos

diversos realizados no município de Itabaiana–PB.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana, CNPJ nº 09.072.430/0001-93 e:

VENCEDOR: A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 35.520.026/0001-45						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Água Mineral Natural Sem Gás, acondicionada em garrafas plásticas descartáveis de 500ml, pacote com 12 unidades.	Ster Bom	PCT	500	19,10	9.550,00
2	Água Mineral Natural Sem Gás, acondicionada em copos plásticos descartáveis de 200ml, caixa com 48 unidades.	Ster Bom	PCT	500	40,00	20.000,00
TOTAL						29.550,00

Itabaiana - PB, 02 de Setembro de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00027/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de transceptores de rádio móveis e fixos, compatíveis com o sistema de radiocomunicação digital padrão TETRA DIMETRA, adotado pela Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, destinados ao uso pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Itabaiana – PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 08 de Setembro de 2025. Período para envio de lances: das 08:30 às 15:30, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.itabaiana.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 02 de Setembro de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) nas ruas Vereador Luiz Martins de Carvalho e Floriano Peixoto, no município de Itabaiana/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2025.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Setembro de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 02 de Setembro de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00024/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem, contemplando a criação de arte, confecção e aplicação de vinil adesivo (recorte eletrônico ou impressão digital) para identificação visual dos veículos pertencentes à frota municipal e também dos veículos locados pelo Município, com fornecimento de todo o material necessário e mão de obra qualificada inclusa; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 37.735.608/0001-74 - R\$ 57.600,00.

Itabaiana - PB, 02 de Setembro de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2025, que objetiva: Registro de Preços para futura e eventual

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Bombeiro Civil para atuar em eventos diversos realizados no município de Itabaiana–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

DENISE MOURA DO NASCIMENTO - CNPJ: 17.886.274/0001-22 - R\$ 69.600,00.

Itabaiana - PB, 02 de Setembro de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente, incluindo mobiliário escolar, equipamentos de escritório, eletrodomésticos e outros bens duráveis, visando atender às necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itatuba – PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 16 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 16 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 02 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição De Produtos Hortifrutigranjeiros, Para Suprir As Necessidades Da Alimentação Escolar Municipal E De Outros Diversos Setores Solicitantes Da Prefeitura Municipal De Itatuba–PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 19 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 19 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 02 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Juazeirinho

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

UNILATERAL AO CONTRATO CT Nº 10401/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CONTRATADA: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato 10401/2024, cujo objeto é **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATADAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme parecer acostado ao referido Termo de e fundamentação no Art. 137 inciso I, combinado com o Art. 155, inciso III e art. 138, inciso I da Lei Nº 14.133/2021. Assinatura 02/09/2025. ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIARIA, DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO E PROJETO BASICO EM ANEXO A ESTE PROCESSO E CONFOMRE CONVENIO NR 018/2023, FIRMANDO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DAPARAIBA-FDE, COM ESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 65, § 1º,



da Lei Federal 8.666/93, Tomada de Preço nº 00002/2023. ADITAMENTO: Alteração Contratual. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 12201/2023 - D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ Nº 32.666.677/0001-50 - 4º Aditivo – Acréscimo de valor, R\$ 12.920,06, (doze mil, novecentos e vinte reais e seis centavos) equivalente a 2,28%. (dois virgula vinte e oito por cento), ficando assim um valor global realinhado de R\$ 615.067,60, (seiscentos e quinze mil, sessenta e sete reais e sessenta centavos). ASSINATURA: 11.06.2025.

Juazeirinho – PB.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRÓTESES MANDIBULAR E MAXILAR REMOVÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J HUGO BEZERRA MINERVINO - CNPJ: 49.437.330/0001-38 - R\$ 180.000,00.

Lagoa - PB, 26 de agosto de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRÓTESES MANDIBULAR E MAXILAR REMOVÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: 22.00 FUNDO MUNICIPAL de Saúde 500 recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39–01 outros serviços pessoa jurídica 10.301.1001.2005 manutenção dos programas do SUS 600 transferências fundo de recurso do SUS provenientes do governo federal – bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde 3.3.90.39–01 outros serviços pessoa jurídica VIGÊNCIA: até 27/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00099/2025 - 27.08.2025 - J HUGO BEZERRA MINERVINO - CNPJ 49.437.330/0001-38 - R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00011/2025

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21 e nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICAR o item a seu respectivo vencedor, o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00011/2025, que tem como objeto: Aquisição de materiais esportivos para as realizações de competições e eventos no Município de Manaíra/PB, em favor da empresa S P DE M SILVA - CNPJ nº 27.055.090/0001-74, com valor global de R\$ 49.993,37 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 do termo de referência. Para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Manaíra - PB, 02 de setembro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Marizópolis

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual Contratação do serviço de Transporte de Água – Carro Pipa, de forma mensal para atender as demandas do Município de Marizópolis/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão

Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 62.002.292 Jose Fabio Alvinos Lins. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98611-3225.

Marizópolis - PB, 1º de Setembro de 2025

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00019/2025, onde se lê: REMOÇÃO DE ITENS 0008 E 00028 DO EDITAL.

"POR MOTIVO DE IMPUGNAÇÃO E DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS, FOI DECIDIDO PELA COMISSAO DE CONTRATAÇÃO QUE OS ITENS 0008 E 00028 SERAO REMOVIDOS DO EDITAL"; leia-se: "DIANTE O EXPOSTO, UM NOVO EDITAL COM OS ITENS SERA ANEXADO COMO OS ITENS NO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS E EM TODOS OS MEIOS DE COMUNICACAO, VALE SALIENTAR QUE NAO HAVERA NENHUMA RESTRICAO DE COMPETITIVIDADE, POIS FOI VISTO QUE O ITEM 00028 ERA DESNECESSARIO PARA A AVIA DMINISTRACAO E NO ITEM 0008 NAO HA ESPECIFICACOES PRECISAS PARA UMA BOA CONTRATAÇÃO, AINDA INFORMO QUE ESTES ITENS SERAO LICITADOS SEPARADAMENTO NO OBJETO DE UMA FUTURA LICITACAO.". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com.

Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Marizópolis - PB, 02 de Setembro de 2025

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO VAN, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. DOTAÇÃO: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0231 2066 Manutenção do Ensino Básico – Complementação FUNDEB – VAAF, VAAT E VAAR 15421030 000864 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001072 4490.52 99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00429/2025 - 29.08.25 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 774.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2025.

DOTAÇÃO: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 2003 Desenvolver as atividades da Secretaria de Administração 2004 Desenvolver as atividades da Secretaria de Finanças 2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – MDE 2011 Desenvolver a capacitação de professores da rede de educação 2012 Manutenção das atividades do Transporte Escolar 2017 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE 2054 Transferência do Salário Educação – QSE 2061 Manutenção das atividades da Secretarias de Educação 2020 Manutenção das atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 2099 Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude e Cultura 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 2044 Manutenção das Atividades da Secretária de Infraestrutura 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Receitas e Despesas 2048 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte 2049 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 2062 Manutenção Das Atividades da Secretaria de Saúde 2060 Manutenção do Conselho Tutelar 2082 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente 2104 Manutenção da Secretária de Assistência Social 2027 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada (MAC) 1041 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica – CRAS, SCFV e Afins 2034 PROCADSUAS 2036 Bloco da Proteção Social Básica 2037 Fortalecimento do Controle Social – Manutenção dos Conselhos de Assistência Social 22041 Bloco de Gestão do SUAS – IGD – SUAS 039 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social 2058 Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz 2093 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único Fontes: 15001000, 17200000, 15001001, 15690000, 15500000, 15710000, 17000000, 17500000, 17200000, 15001002, 16010000, 16320000, 17060000, 16000000, 16650000, 16610000, 16600000. As rubricas acima descritas poderão ser alteradas a critério da administração

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e:

CT Nº 00345/2025 - 01.07.25 - NAILTON ROCHA MONTEIRO 07508823443 - R\$ 9.980,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024; 2- ADITIVO 0001/2025; 3- CONTRATO: Nº 00272/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA; 5- CONTRATADO: APS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 52.568.688/0001-04, 6- OBJETO: prorrogação da vigência do contrato com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. no art. 107, da Lei nº 14.133/2021. 9- DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2025.



EXTRATO TERMO ADITIVO

1-CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024; 2-ADITIVO 0001/2025; 3-CONTRATO Nº 00251/2024; 4-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA; 5 - CONTRATADO: PROMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 45.187.350/0001-47; 6-OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021; 7-NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ; 8- FUNDAMENTO LEGAL: Art nº107, da Lei nº 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025. 10- DO VALOR: Por força da prorrogação da vigência do contrato o presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 1.540.000,00 (hum milhão quinhentos e quarenta reais) para o período de 12 (dose) meses, deste modo, o valor global do Contrato que era de R\$ 1.540.000,00 (hum milhão quinhentos e quarenta reais) passa a ser de R\$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta reais). Massaranduba/PB, 18 de Agosto de 2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO

1-CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024; 2-ADITIVO 0001/2025; 3-CONTRATO Nº 00252/2024; 4-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA; 5 - CONTRATADO: MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE - CNPJ: 32.991.817/0001-65; 6-OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021; 7-NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ; 8- FUNDAMENTO LEGAL: Art nº107, da Lei nº 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025. 10- DO VALOR: Por força da prorrogação da vigência do contrato o presente termo aditivo tem o valor total de 1.122.200,00 (hum milhão cento e vinte e dois mil e duzentos reais) para o período de 12 (dose) meses, deste modo, o valor global do Contrato que era de 1.122.200,00 (hum milhão cento e vinte e dois mil e duzentos reais) passa a ser de R\$ 2.244.400,00 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Massaranduba/PB, 18 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00008/2025. OBJETO: Aquisição parcelada de aparelhos de ar condicionados diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 60.594.949 Carlos Emanuel Silva dos Santos. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0...) ...

Mataraca - PB, 02 de Setembro de 2025

**MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição parcelada de aparelhos de ar condicionados diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 60.594.949 CARLOS EMANUEL SILVA DOS SANTOS - R\$ 61.390,00.

Mataraca - PB, 02 de Setembro de 2025

**MATHEUS DIAS DOS SANTOS
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços referente a projeto de arquitetura e engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2005 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental; 2031 - Manut. das Ativ. da Secret. de Obras Pub e Serv. Urb. VIGÊNCIA: até 01/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00078/2025 - 02.09.25 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R\$ 54.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Seleção e Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de refeições, na sede do Município e no Distrito de Barra do Camarutaba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2035 - Manut do Prog Saúde na Família - PSF; 2036 - Manut do Prog de Agentes Comun de Saúde - PACS; 2037 - Manut Prog Assist a Farmácia Básica; 2038 - Manut Prog Saúde Bucal; 2039 - Manut Prog Ações Bas Vig Sanitária; 2040 - Manut Fundo Municipal de Saúde; 2042 - Teto de Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar; 2043 - Piso de Atenção Básica Fixo-PAB FIXO; 2044 - Manut do Prog de incentivo a Atenção Básica; 2045

- SAMU - Serv de Atendimento Móvel de Urgência; 2046 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS; 2047 - Outros Prog Fin Transf Fundo a Fundo-FNS; 2048 - Manut do Conselho Municipal de Saúde; 2049 - Manut do Programa PREVINE BRASIL; 3390.39 - Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 01/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00039/2025 - 02.09.25 - MARIA DA PENHA DA SILVA DE AZEVEDO - R\$ 83.100,00.

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE CONCORRENCIA Nº 00001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de esgotamento sanitário e pavimentação em paralelepípedo para o município de Maturéia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 19/09/2025
HORÁRIO: 08hs30mim

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.
Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, localizada à praça José Alves da Costa - nº 115, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br
Maturéia - PB, 02 de Setembro de 2025.

**PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 00020/2025
REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Maturéia - PB, torna público a Republicação do Aviso de Licitação, para: Aquisição parcelada de recargas de oxigênio medicinal, máscaras de diferentes tipos e copos umidificadores, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Maturéia/PB. Fase de lances: 09/09/2025, de 08:31 às 14:31. Motivo: Alteração item 3.3 do Termo de Referência. Link: www.portaldecompraspublicas.com.br, E-MAIL: licitacao@matureia.pb.gov.br

Maturéia - PB, 02 de Setembro de 2025.

**PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2025 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 1º de Setembro de 2025

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de material de construção (itens remanescentes), para atender as necessidades deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes



do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 1.930,00; CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP - R\$ 7.098,50; RAFAEL S. DA R. FILHO - ME - R\$ 805.106,60.

Natuba - PB, 1º de Setembro de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "DJ ROONY MOURA", para a Festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores, no Município de Natuba/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KELLY KAROLINE MARQUES ZANETTO PRODUCAO - R\$ 28.000,00.

Natuba - PB, 02 de Setembro de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025, que objetiva: Aquisição de ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO ORE 4X4, através de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO do Pregão Eletrônico 0006/2023, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de NATUBA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AGRALE SOCIEDADE ANONIMA - R\$ 677.000,00.

Natuba - PB, 02 de Setembro de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de material de construção (itens remanescentes), para atender as necessidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.040 Secretaria Distrital Municipal 04 122 2001 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria Distrital Municipal 02.050 Secretaria da Educação 12 361 1002 1002 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares 12 365 1002 1004 Construção, Implantação e ou Reforma de Unidades da Educação Infantil 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 1006 Ações de melhoria e estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária 10 302 1003 1007 Ações de melhorias e estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 301 1003 2018 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 02.080 Secretaria de Assistência Social 08 244 1004 1008 Aprimoramento da Infraestrutura para os Serviços da Assistência Social 08 122 1004 2024 Gestão Administrativa da Assistência Social 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2027 Gestão de Benefícios Eventuais 08 244 1004 2029 Bloco da Proteção Social Básica 08 244 1004 2033 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1009 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 15 452 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 26 782 1005 2041 Manutenção de Estradas Vicinais 02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 20 544 1007 1012 Melhoria de Infra-Estrutura Hídrica e Abastecimento Dágua 20 606 1007 2042 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00105/2025 - 01.09.25 - RAFAEL S. DA R. FILHO - ME - R\$ 805.106,60; CT Nº 00106/2025 - 01.09.25 - CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP - R\$ 7.098,50; CT Nº 00107/2025 - 01.09.25 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 1.930,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "DJ ROONY MOURA", para a Festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores, no Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2049 INCENTIVO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICA E CULTURAIS 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 01/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00108/2025 - 02.09.25 - KELLY KAROLINE MARQUES ZANETTO PRODUCAO - R\$ 28.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço contínuo de acesso à internet - sistema global de computadores interligados através de conjuntos de protocolos padrão de internet (TCP/IP) semi-dedicado com telefonia digital, destinado ao atendimento das necessidades das escolas, departamentos, unidades básicas de saúde, Secretarias e Fundos Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00066/2022 - Saulo J. Moura - ME - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 21.08.25

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DP00044/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MÓDULO BOMBA ARLA PARA O VEÍCULO CAMINHÃO PIPA DE PLACA SKW5G99/PB, PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA POPULAÇÃO, EM VIRTUDE DA ESTIAGEM E ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2025, DE 08/08/2025. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: MAIS TRUCK Comercio de Caminhões Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 02 de Setembro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00044/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00044/2025, fundamentada no Art. 75, inciso IV, alínea a, combinado com o inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM MÓDULO BOMBA ARLA PARA O VEÍCULO CAMINHÃO PIPA DE PLACA SKW5G99/PB, PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA POPULAÇÃO, EM VIRTUDE DA ESTIAGEM E ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2025, DE 08/08/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 15.837,97.

Nova Floresta - PB, 02 de Setembro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DP00044/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM MÓDULO BOMBA ARLA PARA O VEÍCULO CAMINHÃO PIPA DE PLACA SKW5G99/PB, PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA POPULAÇÃO, EM VIRTUDE DA ESTIAGEM E ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2025, DE 08/08/2025; DESIGNO os servidores Severino Silverio de Azevedo Júnior, Secretário Municipal de Transportes, como Gestor; e Renato Franciely de Araújo Oliveira, Diretor da Frota de Veículos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DP00044/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 02 de Setembro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA (PSICOTRÓPICOS), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00081/2025 - Drogafonte Ltda - Apostila 01 - acréscimo de 81,82% - equivalente a R\$ 2.432,50. O valor consolidado passa para R\$ 175.033,90. ASSINATURA: 21.08.25

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00162/2025-SDC - 19.08.25 até 31.12.26 - AMAURI PEREIRA DA SILVA FILHO - R\$ 60.997,56; CT Nº 00162/2025-SDC - 19.08.25 até 31.12.26 - ALISSONMEDES FERNANDES FELISMINO - R\$ 60.997,56.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00007/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0001/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00167/2025 - 02.09.25 - JOSE EDSON CORREIA - R\$ 299.712,50.

Prefeitura Municipal de Paulista**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00029/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de graxas, filtros e lubrificantes, de forma parcelada, destinadas a manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota do município de Paulista/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 17/09/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.paulista.pb.gov.br>.

Paulista - PB, 02 de setembro de 2025

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Paulista/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 18/09/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.Paulista.pb.gov.br>.

Paulista - PB, 02 de setembro de 2025

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal de Queimadas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB

**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 00011/2025**

A Prefeitura do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, através do Setor de licitações e contratos, torna público, alteração no contrato nº. 11101/2025 **onde se lê: CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:** As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos não Vinculados de Impostos:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB **UNIDADE/SECRETARIA:** 02.060 **PROGRAMA DE DESPESA:** 12 361 1004 1005 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.51 99 **FONTES:** 15710000 **leia-se:** Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos do Convênio Nº 009/2025 firmado entre a Prefeitura Municipal de Queimadas e Governo do Estado da Paraíba concedido pela Secretaria de Estado da Educação.

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: **ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB **UNIDADE/SECRETARIA:** 02.060 **PROGRAMA DE DESPESA:** 12 361 1004 1005 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.51 99 **FONTES:** 15710000. Os demais atos permanecem inalterados.

Queimadas - PB, 02 de setembro de 2025

DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA**Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços ambulatoriais de Média e Alta Complexidade – diagnóstico em laboratório clínico e diagnóstico por anatomia

patológica e citopatologia entre outros para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santo Antônio–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 18.428,10; QUEIROGA E MAYER PROBIOPSIA LABORATORIOS LTDA - R\$ 18.428,10.

Riacho de Santo Antônio - PB, 28 de Agosto de 2025

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO**Prefeitura Municipal de Santa Luzia****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025**

O Prefeito do município de Santa Luzia/PB torna público aos interessados que TORNA SEM EFEITO as Publicações veiculadas no DOE/PB de 27/08/2025, pág. 36, Jornal A União, pág. 26 de 27/08/2025, e DOU, pág. 271, Seção 3, de 27/08/2025, referente ao EXTRATO DE CONTRATO, onde consta - CONTRATO Nº 00220/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025, cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2025 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000. Santa Luzia, 27 de agosto de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**Prefeitura Municipal de Santa Rita****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 243/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ABASTECIMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA-PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A **Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita**, Estado da Paraíba, por meio da **Coordenadoria de Licitações e Contratos**, torna pública a **nova data do Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão ajustes no termo de referência.

Informamos que o **acolhimento e abertura das propostas ocorrerão no dia 12/09/2025, às 9h**, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, **ficando sem efeito as datas anteriormente designadas.**

Santa Rita/PB, 29 de agosto de 2025.

ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDEPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 244/2025**

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRANSCREPTOR DE RÁDIO FIXO, MÓVEL E PORTÁTIL; COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL PADRÃO TETRA DIMETRA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU-192 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 22/09/2025

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 29 de agosto de 2025.

ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL PARA A COORDENAÇÃO DE FISIOTERAPIA E O CER (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO), VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 17/09/2025

Horário da abertura das propostas: 09:01 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 1º de setembro de 2025.

**ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA RITA/PB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM USADOS EM CONSTRUÇÕES, REPAROS E REFORMAS NAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA- PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 15/09/2025

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 1º de setembro de 2025.

**ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Prefeitura Municipal
de Santana de Mangueira**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025**

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira /PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025, objetivando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:31hs (Horário de Brasília) do dia 16 de setembro de 2025. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e www.santanademangueira.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: santanademangueira.licitacoes@gmail.com, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min às 12h00min em dias úteis.

Santana de Mangueira/PB, 02 de setembro de 2025.

**CHARLES NAGBERTO HOLANDA BERTO
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de São João do Tigre**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

– AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ENEDINA ALVES FERREIRA - R\$ 161.700,00; HELIOSMAN BIDO DA COSTA - R\$ 393.500,00.

São João do Tigre - PB, 25 de Agosto de 2025

**MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 075/2025

Aos 25 dias do mês de Agosto de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00023/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - CNPJ nº 09.074.592/0001-60. ENEDINA ALVES FERREIRA. CNPJ: 04.227.119/0001-52. Item(s): 2 - 3. Valor: R\$ 161.700,00 HELIOSMAN BIDO DA COSTA. CNPJ: 24.513.707/0001-60 Item(s): 1 - 4. Valor: R\$ 393.500,00.

São João do Tigre - PB, 25 de Agosto de 2025

**MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 04.000 SECRETARIA DE SAUDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 303 2033 2023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA – 10 302 2033 2060 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.32 00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 25/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 07501/2025 - 25.08.25 - ENEDINA ALVES FERREIRA - R\$ 161.700,00; CT Nº 07502/2025 - 25.08.25 - HELIOSMAN BIDO DA COSTA - R\$ 393.500,00.

**Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas**

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

**CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

O Agente de contratação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de credenciamento Nº 00002/2025, que tem como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José de Espinharas/PB. O Resultado do Julgamento do Credenciamento: Participantes Credenciados: ADERALDO CALIXTO DE MEDEIROS; CELSO RODRIGUES DA SILVA; EDVALDO FERREIRA LIMA; JEANI MARIA RODRIGUES BRAZ ALVES; JÉSSICA SOUSA WANDERLEY BORBUREMA; JOÃO CALIXTO DE SOUSA; JOSINALVA BARBOSA DE ARAÚJO; LUZIA MEDEIROS DO NASCIMENTO; MARIA AUXILIADORA DE LIMA ARAÚJO; RODRIGO DE MEDEIROS FERREIRA; ROSICLEIDE DOS SANTOS CALIXTO; SAMARA WANDERLEY BORBUREMA BONFIM; SELMA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ; SÉRGIO MEDEIROS DE ARAÚJO; TARCÍSIO MARTINS DE SOUSA. O Agente de contratação do Município de São José de Espinharas, vêm através desta NOTIFICAR os agricultores vencedores, para fazer cumprir, conforme item 7.0 e seus subitens Termo de Referência, no prazo de até 03(três) dias a contar da convocação no setor de licitação deste município, sendo o prazo final às 10:00hs do dia 05/09/2025. Maiores Informações, no setor de licitação, situado na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas/PB, 02 de setembro de 2025.

**JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINHAS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2025
RETIFICAÇÃO**

O município de São José de Espinharas torna público a RETIFICAÇÃO do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00012/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados no



acompanhamento de obras nos sistemas GEOPB e Caixa, e orçamentos de obras com recursos próprios, no município de São José de Espinharas/PB; **Onde se lê:** AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2025. **Leia-se:** AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2025.

São José de Espinharas - PB, 02 de setembro de 2025.

MARCOS AURÉLIO GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 40301/2024
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75. CONTRATADA: CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, CNPJ nº 29.482.689/0001-10. **OBJETO:** O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato Original estimado no valor 167.589,50 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo suprimido o valor de R\$ 8.349,21 (oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), que equivale a um percentual estimado de 5,24%, passando o valor inicial para R\$ 159.240,29 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), que somado ao acréscimo referente ao Aditivo nº 01, menos a supressão resulta em um valor final R\$ 202.787,49 (duzentos e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), a supressão está prevista na Cláusula Décima Quinta do contrato supracitado. **FUNDAMENTO:** Art. 124 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

São José de Espinharas/PB, 02 de Setembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, inscrito no CNPJ/MF nº 10.460.712/0001-47, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, do tipo **menor preço por item**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 15/09/2025 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa - PB, 02 de setembro de 2025.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GIGA INFOMUSIC LTDA - R\$ 92.516,70; GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 90.644,26; PW SOUND LTDA - R\$ 63.323,70.

São Vicente do Seridó - PB, 1º de Setembro de 2025

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site

www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 17 de Setembro de 2025**. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 17 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 134/25; Decreto Municipal nº 134/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 02 de Setembro de 2025

YANNA MARIA DE MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE ADIAMENTO / REPUBLICAÇÃO 03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que tem como Objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 076/2025**, para o dia **19 de Setembro de 2025 às 09:00 horas**; e do início da fase de lances para o dia **19 de Setembro de 2025 às 09:01 horas**. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. E-mail: cplserrabrancapb@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Serra Branca - PB, 02 de Setembro de 2025

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Solânea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar no município de Solânea-PB, atendidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00065/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos:07:00 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.2015.2074 (500– RECURSOS LIVRES – ORDINÁRIOS/661 – TRANSF. DE REC. DO FEAS) – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.32.99 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00380/2025 - 01.09.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 300.000,00.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2025

OBJETIVO: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, tipo furgão, destinados ao atendimento ao transporte e à distribuição da merenda escolar para as unidades da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 16 de Setembro de 2025, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 02 de Setembro de 2025.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL SILVEIRA DANTAS município de Teixeira - PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

DATA DE INÍCIO DE ENVIO PROPOSTA: 04 de setembro de 2025 às 08:30

DATA INÍCIO SESSÃO: 08h:30min do dia 18 de Setembro de 2025.

A participação na presente concorrência eletrônica se dará mediante Sistema Eletrônico, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital/Projeto Básico da concorrência encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br, www.teixeira.pb.gov.br e no site <https://tce.pb.gov.br/>

Teixeira – PB, 02 de setembro de 2025

MARCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 076/2025, que objetiva a **contratação de serviços especializados, para instalação e manutenção da infraestrutura de rede lógica nas unidades de saúde da atenção primária, em atendimento a secretaria de saúde do município de Sousa/PB.** O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **AMQ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, 09.338.884/0001-63. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa/PB, 02 de setembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
GABINETE DA PREFEITATERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2025

A Prefeita do Município de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Orgânica Municipal, considerando o encerramento das fases recursais e a publicação do resultado final, após análise do procedimento administrativo instaurado e parecer jurídico favorável que não apontou qualquer irregularidade, HOMOLOGA o RESULTADO FINAL do Concurso Público de Provas e Títulos regido pelo Edital nº 01/2025, executado pela empresa Educa Assessoria Educacional Ltda., conforme classificação definitiva divulgada em 01/09/2025, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Umbuzeiro, 02 de setembro de 2025.

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Material Odontológico para atender as demandas da secretaria de saúde deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 16 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 481/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 10/2023/23;

Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 02 de Setembro de 2025

HUDSON VILMAR PIMENTEL DE CARVALHO
PREGOEIRO OFICIAL

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

COMUNICADO DE HABILITAÇÕES
DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - CRCPB, publicado no DOEPB Nº 18.343, de 08 de maio de 2025, PG 60, com o intuito de realizar o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para cadastramento de instrutores especialistas em assuntos voltados aos interesses da classe contábil, a fim de ministrar palestras, cursos e outras atividades, de forma presencial, EAD ou híbrido, bem como a elaboração de conteúdos técnicos atrelados às atividades, com a finalidade de cumprir com o Programa de Educação Continuada do CRCPB. Comunicamos aos interessados no Chamamento Público nº 01/2025, que a Comissão de Credenciamento analisou a documentação com os critérios de julgamento do edital, a Câmara de Desenvolvimento Profissional aprovou parecer, e resolve habilitar o seguinte participante: RITA PAIVA FERREIRA.

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO CRCPB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO
DE REPRESENTANTE ELEITOR DO CRCPB

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC n.º 1757/2025, comunica que, no dia 18 de setembro de 2025, o Plenário do Regional estará reunido para eleger o seu REPRESENTANTE ELEITOR, na forma do CAPÍTULO IV, abrindo-se o prazo de 15 dias, com início em 03 de setembro de 2025 e término em 17 de setembro de 2025, para registro de candidatura, obedecidas as condições estabelecidas no Art. 10 da mencionada resolução. O interessado deverá, dentro do prazo fixado pelo edital, protocolar o seu requerimento, por escrito, na sede do CRCPB e preencher os requisitos fixados no Art. 10 da Resolução CFC n.º 1.757/2025, sob pena de indeferimento. Após análise de admissibilidade da candidatura, o CRC remeterá, por e-mail, informações sobre o deferimento ou não da candidatura.

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

CONTADOR ABELCI DANIEL DE ASSIS FILHO
PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO - CRP-13-PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 1, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO - CRP-13-PB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos, torna pública a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e nível superior do quadro de pessoal do CRP-13-PB. O concurso público será realizado sob a responsabilidade do Instituto Quadrix e destina-se ao preenchimento das vagas de Auxiliar Administrativo, Analista Administrativo, Psicóloga/o Agente de Ética Profissional e Psicóloga/o Agente de Orientação e Fiscalização, bem como ao preenchimento das vagas que ficarem ociosas ou forem criadas dentro do período de validade do concurso público. 2. O concurso público compreenderá as etapas de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos; e avaliação de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de nível superior. 3. As fases do concurso público serão realizadas nas cidades de Campina Grande/PB, João Pessoa/PB e Patos/PB. 4. Os candidatos aprovados serão submetidos ao regime de trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e farão jus aos direitos, às vantagens e às obrigações previstas em lei, reguladas em acordo coletivo de trabalho e em normas administrativas internas do CRP-13-PB. Havendo qualquer alteração no regime de contratação, por determinação legal, os candidatos aprovados e convocados serão remanejados para o novo regime estabelecido. 5. O edital normativo válido, com todas as normas e os requisitos para a participação no concurso público, pode ser obtido no endereço eletrônico: www.quadrix.org.br, durante o período de inscrições. 6. Todos os editais, comunicados e documentos pertinentes ao concurso público serão divulgados no endereço eletrônico: <http://www.quadrix.org.br>. 7. Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, até às 23 horas do dia 20 de outubro de 2025, observado o horário oficial de Brasília/DF. 8. Os valores das taxas de inscrição são de R\$ 59,00 para os cargos de nível médio; e R\$ 62,00 para os cargos de nível superior. 9. As provas objetivas e discursivas serão realizadas na data de 25 de novembro de 2025 (domingo) nas cidades de Campina Grande/PB, João Pessoa/PB e Patos/PB, no turno da tarde, para todos os cargos.

CARLA DE SANT'ANA BRANDÃO COSTA
CONSELHEIRA-PRESIDENTE DO CRP-13/PB